

# notícias

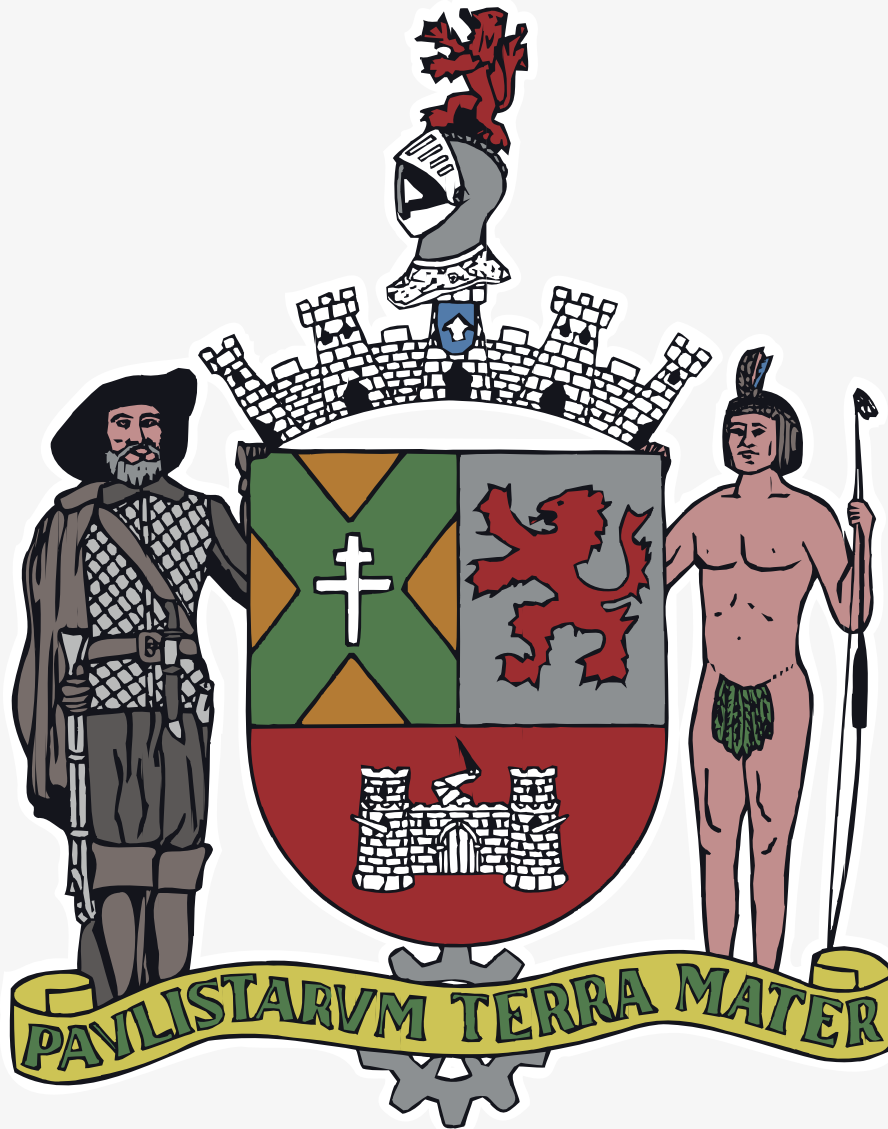
saobernardo.sp.gov.br

## do município



**9 DE AGOSTO DE 2024**  
Sexta-feira - Edição Nº 2467

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



## Gabinete do Prefeito

Processo nº 148005/2023

DECRETO Nº 22.681, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

## Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.255, de 13 de novembro de 2023, **DECRETA**:

**Art.1º.** É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 15.625.228,46 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.080.4.4.90.51.00.12.122.0010.1118.01	0355-3	Construções, reformas e ampliações/EFEB	241.842,74
08.081.3.3.90.30.00.12.361.0009.2032.01	0435-5	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes	15.389,74
08.081.3.3.90.30.00.12.365.0009.2265.01	0440-2	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes	2.820,90
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0009.2034.01	0459-1	Formação continuada e em serviço	7.120,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0009.2266.01	0464-8	Formação continuada e em serviço	880,00
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0010.2038.05	0516-5	Garantir a segurança alimentar	311.700,13
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0010.2040.01	0517-3	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	107.856,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0010.2040.05	0518-1	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	735,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0010.2269.01	0519-9	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	84.744,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0010.2269.05	0520-4	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	118.600,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0010.2040.01	0536-9	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	43.899,39
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	0576-7	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	83.580,00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.01	0654-3	Implantar, ampliar e manter a Rede de Atenção Especializada - Custeio	9.029.120,78
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0012.1045.03	0687-8	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada - Investimento	2.186,60
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2056.01	0709-4	Manter os serv. de abast. de água, energia e telef. nas unid. da rede hosp. e de urgência/emergência	1.189.400,92
09.095.3.3.90.33.00.10.301.0015.2061.01	0775-1	Adequação e manutenção do Departamento de Apoio a Gestão	2.191,74
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0015.2064.01	0778-5	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades de apoio a gestão	6.740,52
14.141.3.3.90.32.00.08.244.0022.2095.02	1065-5	Fornecimento de benefícios eventuais	30.000,00
14.143.3.3.50.39.00.08.244.0021.2090.01	1078-6	Incremento do restaurante Popular	350.000,00
14.144.3.3.50.39.00.08.242.0022.2096.01	1091-4	Atendimento em residência inclusiva na proteção social especial	410.000,00
14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.01	1094-8	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	1.450.000,00
16.160.3.3.90.39.00.04.122.0025.2108.01	1215-2	Apoio administrativo à Secretaria	15.720,00

17.172.3.3.90.36.00.26.451.0026.2112.01	1252-6	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	30.000,00
17.172.4.4.90.61.00.26.451.0026.1085.01	1266-5	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	799.700,00
22.220.3.2.90.21.00.10.301.0000.0015.01	1488-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - Saúde II	622.000,00
22.220.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1551-6	Indenizações e restituições	7.000,00
22.220.4.6.90.71.00.10.301.0000.0015.01	1575-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - Saúde II	660.000,00
30.300.3.3.90.40.00.04.130.0040.2310.01	1606-7	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	1.000,00
30.301.3.3.90.40.00.04.130.0040.2310.01	1618-0	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	1.000,00

**Art.2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
04.041.3.1.90.13.00.03.331.0024.2155.01	0079-1	Obrigações patronais	7.000,00
08.080.3.3.90.30.00.12.364.0010.2035.01	0336-7	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	8.156,86
08.080.3.3.90.39.00.12.364.0010.2035.01	0346-4	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	10.000,00
08.081.3.3.90.31.00.12.122.0009.2313.01	0443-6	Ampliação de repertório/ campo de experiência Biopsicossocial dos Estudantes	2.229,68
08.082.3.3.90.30.00.12.122.0010.2039.01	0514-9	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	10.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0010.2038.01	0515-7	Garantir a segurança alimentar	191.456,20
08.082.3.3.90.36.00.12.122.0010.2039.01	0530-1	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	10.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0010.2269.01	0539-3	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	243.490,03
08.082.3.3.90.47.00.12.122.0010.2039.01	0547-4	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	10.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0010.1037.01	0555-5	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	57.568,00
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0010.1127.01	0560-2	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	45.232,00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.01	0622-6	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária à de saúde	9.029.120,78
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2048.01	0634-9	Manter os serv. abast. de água, energia e telefonia nas unid. da rede de atenção primária à de saúde	423.772,10
09.092.3.3.90.33.00.10.302.0012.2051.01	0664-0	Implantar, ampliar e manter a Rede de Atenção Especializada - Custeio	1.166,66
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2052.01	0671-3	Manter os serv. de abast. de água, energia e telefonia nas unidades da rede de atenção especializada	179.799,08
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1045.03	0681-0	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada - Investimento	2.186,60
09.093.3.3.90.33.00.10.302.0013.2055.01	0706-0	Implantar, ampliar e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	1.025,08
09.094.3.3.50.39.00.10.305.0014.2058.01	0727-2	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	379.991,48

09.094.3.3.90.39.00.10.305.0014.2060.01	0750-7	Manter os serv. de abastec. de água, energia e telefonia na rede de proteção à saúde e vigilância	203.359,87
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0016.2066.01	0800-8	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades de apoio adm.	9.218,91
16.160.3.3.90.14.00.04.122.0025.2108.01	1210-2	Apoio administrativo à Secretaria	15.720,00
17.172.3.3.90.36.00.26.453.0026.2111.01	1253-4	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	30.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.843.0000.0040.01	1506-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PROINFRA II	1.282.000,00
22.220.4.4.90.61.00.28.122.0000.0012.01	1555-8	Indenizações e restituições	3.009.700,00
30.301.3.3.90.36.00.04.130.0040.2310.01	1616-4	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	2.000,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6472 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-TRANSF.FNDE-CUSTEIO-CHAVE PETI, chave PETI, código de aplicação 05.200.00033, conta corrente 0818313, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 119.335,00 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6530 – PROGR. NAC. ALIMENT. ESC.-PNAE/FNDE - ENS.FUNDAMENTAL, chave PNAEII, código de aplicação 05.200.00007, conta corrente 0469467, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 311.700,13 (trezentos e onze mil, setecentos reais e treze centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6977 – PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA, chave PROGBASI, código de aplicação 02.500.00072, conta corrente 0606774, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
8 de agosto de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 41086/2022

**PORTARIA Nº 10.250, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/SBC, Gestão 2024/2026, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, principalmente o disposto no art. 6º c.c. o parágrafo único do art. 8º, ambos da Lei Municipal nº 6.483, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre nova denominação ao Conselho Municipal do Idoso, disciplina este Conselho, revoga a Lei Municipal nº 4.897, de 17 de agosto de 2000, e dá outras providências, e considerando a instrução do processo administrativo nº 41086/2022 deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo - CMDPI/SBC - Gestão 2024/2026, os seguintes Conselheiros:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social:

1. titular: Maria das Graças Jesus de Oliveira;

2. suplente: Rita de Cássia Ribeiro Botelho;

b) Secretaria de Educação:

1. titular: Jozileide Ferreira de Castro;

2. suplente: Elaine Quirino de Souza Consentino;

c) Secretaria de Saúde:

1. titular: Geraldo Pimenta;

2. suplente: Márcia Teixeira da Silva;

d) Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência:

1. titular: Erika Fernanda de Mattos;

2. suplente: Valquíria Battistin;

e) Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

1. titular: Maria Socorro Bezerra;

2. suplente: Dário Silva Alves;

f) Secretaria de Esportes e Lazer:

1. titular: Tâmara Rufini Vicente;

2. suplente: Roseclair da Silva;

g) Secretaria de Finanças:

1. titular: Márcia Satim;

2. suplente: Cícero Fabrício de Lima Marcelo;

h) Secretaria de Cultura e Juventude:

1. titular: Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi;

2. suplente: Sidnei de Sousa;

II - representantes da Sociedade Civil:

a) segmento de Pessoa Idosa Muniçipe:

1. titular: Sonia Regina Sabo Ferrari;

2. suplente: Anice Akiko Yonamine;

3. titular: Raimundo José da Silva;

4. suplente: Paulo Eduardo Miti;

5. titular: Antonio Roberto Casa;

6. suplente: Geralda Rodrigues Barbosa;

7. titular: César Augusto Teixeira Pego;

8. suplente: Valdir Capassi;

b) segmento de Organizações Sociais:

1. titular: Ana Célia da Silva, representando a C.A.S.A - Comunidade de Amparo Social e Asilar;

2. titular: Deiale Daphene Martins, representando a Casa dos Velinhos Dona Adelaide; e

3. titular: Rita de Cássia Oliveira Souza, representando o Lar Escola Jêse Frantz.

**Art. 2º** Designar a Servidora Adriana Siqueira Rodrigues - matrícula nº 28.295-2, para exercer as atribuições de Secretária Executiva do CMDPI/SBC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

**Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - 10.008, de 6 de janeiro de 2022;

II - 10.027, de 13 de abril de 2022;

III - 10.081, de 21 de setembro de 2022;

IV - 10.109, de 12 de janeiro de 2023;

V - 10.124, de 16 de março de 2023;

VI - 10.125, de 13 de abril de 2023;

MO nº 37962/2024

**PORTARIA Nº 10.249, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, revoga a Portaria nº 9.964, de 11 de agosto de 2021, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no item III, do art. 67-D, da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 20121, alterada pela Lei Municipal nº 6.955, de 4 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para o mandato de 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2027, os seguintes membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo:

I - ordem dos titulares:

a) 1º (primeiro) Ricardo Abdulmacih - Matrícula nº 32.116-2;

b) 2º (segundo) Matias José de Sousa - Matrícula nº 31.641-0;

c) 3º (terceiro) Flávio Bandini Júnior - Matrícula nº 10.951-8;

II - ordem dos suplentes:

a) 1º (primeiro) Marcos Marques Cusin - Matrícula nº 11.261-6; e

b) 2º (segundo) Rogéria Leite Soares Gomes - Matrícula nº 24.694-6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 9.964, de 11 de agosto de 2021.

São Bernardo do Campo,  
5 de agosto de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de

VII - 10.143, de 7 de junho de 2023;  
 VIII - 10.158, de 7 de agosto de 2023;  
 IX - 10.186, 27 de dezembro de 2023;  
 X - 10.194, de 11 de janeiro de 2024;  
 XI - 10.197, de 18 de janeiro de 2024;  
 XII - 10.210, de 14 de março de 2024;  
 XIII - 10.214, de 21 de março de 2024;  
 XIV - 10.216, de 11 de abril de 2024;  
 XV - 10.220, de 3 de maio de 2024;  
 XVI - 10.232, de 10 de junho de 2024 ; e  
 XVII - 10.240, de 27 de junho de 2024.

São Bernardo do Campo,  
 08 de agosto de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
 Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete  
**MARCIA GATTI MESSIAS**  
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 27310/2021

**PORTARIA Nº 10.251, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.076, de 25 de agosto de 2022, que designa membros para compor Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, para a Gestão 2022/2024, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 27310/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 10.076, de 25 de agosto de 2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão 2022/2024, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** .....

**I** - .....

**b)** Suplente: Valquiria Battistin;

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
 8 de agosto de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
 Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete  
**MARCIA GATTI MESSIAS**  
 Secretária-Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 22.415, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 – (P. nº 66148/2023 e 66142/2023)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi a Eduardo Luiz Marques, revoga o Decreto nº 21.479, de 2 de março de 2021, e dá outras providências.

**Secretaria de Administração e Inovação  
Departamento de Gestão de Pessoas****COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO**

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

**COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO**

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo de 3 (três) dias, impreterivelmente, a contar da data da nomeação.

**COMUNICADO - DESLIGAMENTO**

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal.

São Bernardo do Campo, 9 de agosto de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a funcionária **FÁTIMA EMILIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS**, matrícula **46524-1**, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no período de **12/08/2024 a 23/08/2024**, para apresentação da comunicação da última decisão da perícia realizada junto à Previdência Social.

A não comunicação implicará no lançamento das faltas injustificadas. Após trinta dias será publicado o Edital de Chamamento e demais providências, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 20.687/2019.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **AMILTON JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula **11500-4**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **27 de agosto de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **REGIS FRANCISCO PIANO ARNONI**, matrícula **23390-3**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **27 de agosto de 2024**, às **15h30**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ALBA VALERIA BERMEJO DO AMARAL**,

matrícula **26127-7**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **28 de agosto de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula **38182-7**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **14 de agosto de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ROSANA LEANDRO BELTRAMI**, matrícula **38201-9**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **26 de agosto de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **RAQUEL JERONIMO DE PAULA**, matrícula **39868-6**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **29 de agosto de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ALEQUESSANDRA BRAGA ALMEIDA ALVES**, matrícula **42016-8**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **30 de agosto de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ELAINE DOS ANJOS CAVALVANTE SANTOS**, matrícula **42355-6**, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **21 de agosto de 2024**, às **9 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ELISABETE INACIO SOUZA**, matrícula **42975-6**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **23 de agosto de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.



São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **CRISLEY RIBEIRO BOMBARDI**, matrícula **44229-7**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **26 de agosto de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **ADRIANO FIDELIS MACIEL**, matrícula **47916-7**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **28 de agosto de 2024**, às **9 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ELAINE ONEIDE DO NASCIMENTO BENTO**, matrícula **54890-2**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **22 de agosto de 2024**, às **9 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **DONIZETI DA COSTA MACHADO**, matrícula **62495-4**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **23 de agosto de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **02/08/2024 a 30/08/2024**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
48.437-2	ANGELA MARIA ALVES	PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113
54.287-5	VILMA ALVES LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2/ SE-231

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:**

**PORTARIA Nº 70258/24- SA-4**

Exonerar, **ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES** - matrícula nº **24.694-6**, do cargo em comissão de **Secretário de Finanças - SF**, a partir de **5 de agosto de 2024**.

**PORTARIA N.º 70264/24 - SA-4**

Nomear **JOSÉ LUIZ GAVINELLI** - R.G. **1026237400** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de Finanças - SF**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **5 de agosto de 2024**.

**PORTARIA N.º 70312/24 - SA-4**

Designar, **CRISTIANE GUERRERO**, matrícula nº **45.798-1**, **Assessor de Direção, SAS-3**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Assistência Social - SAS**, no período de **15 de agosto a 6 de outubro de 2024** em razão de fruição de Férias e Licença Particular, pelo titular do cargo, funcionário **ANDRE SICCO DE SOUZA**, matrícula nº **46.042-9**.

**PORTARIA N.º 70313/24 - SA-4**

Conceder ao funcionário **ANDRE SICCO DE SOUZA**, matrícula nº **46.042-9**, Secretário de Assistência Social - SAS, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de **30 de agosto a 6 de outubro de 2024**.

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**

**PORTARIA Nº 70259/24- SA-4**

Exonerar, **ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS** - matrícula nº **23.244-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SF-3**, referência "**V**", a partir de **5 de agosto de 2024**.

**PORTARIA Nº 70260/24- SA-4**

Exonerar, **MARIA ISABEL DA SILVA COSTA** - matrícula nº **31.344-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SF-3**, referência "**T**", a partir de **5 de agosto de 2024**.

**PORTARIA Nº 70261/24- SA-4**

Exonerar, **ROMULO FELÍCIO DA SILVA** - matrícula nº **32.094-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SF-31**, referência "**T**", a partir de **5 de agosto de 2024**.

**PORTARIA Nº 70262/24- SA-4**

Exonerar, **ANA PAULA CAMARGO** - matrícula nº **37.159-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SF-312**, referência "**S**", a partir de **5 de agosto de 2024**.

**PORTARIA Nº 70263/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **5 de agosto de 2024**, os efeitos da portaria nº **69837/24-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", ao(a) funcionário(a) **PAMELA ANKOSQUI NAPOLITANO**, matrícula nº **45.150-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Análise de Operações de Crédito e Transferências Financeiras - SF-312.2**, nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA N.º 70265/24 - SA-4**

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

I - Nomear **ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES** - **24.694-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SF-3**, referência "**V**", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **5 de agosto de 2024**, em razão da exoneração de **ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS**.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA N.º 70266/24 - SA-4**

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

I - Nomear **ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS** - **23.244-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - GSA**, referência "**T**", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **5 de agosto de 2024**, em razão da exoneração de **MARIA ISABEL DA SILVA COSTA**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **5 de agosto de 2024**, a funcionária **ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS**, portadora da matrícula nº **23.244-4**, **Assessor de Direção**, lotação **GSA**, referência "**T**", para prestar serviços na **SF-3**.

**PORTARIA N.º 70267/24 - SA-4**

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Nomear **MARIA ISABEL DA SILVA COSTA** - **31.344-6** para exercer, em

comissão, o cargo de **Diretor de Divisão - SF-31**, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **5 de agosto de 2024**, em razão da exoneração de **ROMULO FELÍCIO DA SILVA**.

#### PORTARIA N.º 70268/24 - SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Nomear **ROMULO FELÍCIO DA SILVA - 32.094-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SF-312**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **5 de agosto de 2024**, em razão da exoneração de **ANA PAULA CAMARGO**.

#### PORTARIA N.º 70269/24 - SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Atribuir, à funcionária **ANA PAULA CAMARGO - matrícula nº 37.159-9**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Análise de Operações de Crédito e Transferências Financeiras - SF-312.2**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **5 de agosto de 2024**, em razão da cessação da Função Gratificada de **PAMELA ANKOSQUI NAPOLITANO**.

#### PORTARIA N.º 70270/24- SA-4

Exonerar, **ELLEN CRISTINA DOS REIS - matrícula nº 55.116-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SDECT-2**, referência "V", a partir de **6 de agosto de 2024**.

#### PORTARIA N.º 70271/24 - SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Mo nº 35103/2024**, resolve:

Colocar a funcionária **PRISCILA CEZARINO PEDRON - 39.917-9**, **PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-116**, referência "E2-A", à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **19 de junho a 5 de julho de 2024**, para atuar, como Técnica, em treinamento da Seleção Brasileira Junior.

#### PORTARIA N.º 70272/24 - SA-4

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório **RH.000166/2024-44**, em destaque do Parecer nº **53/2024** da **CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor**, resolve:

Exonerar, **SARAH LÉLLES VIEIRA - 49.295-9**, do cargo de **Professora I Educação Básica, SE-113**, referência "E2A", a partir da **publicação deste ato**, com fundamento nas disposições contidas no artigo 23, inciso X e § 8º do artigo 23, combinado com o inciso III do § 1º do artigo 77, todos da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

#### PORTARIA N.º 70273/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **LUZIA DA CONCEICAO SOARES LOPES - 38829-3**, portador(a) do RG.36204601-3 do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - SE-111**, referência "E4A", a partir de 06 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70274/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **CRISTINA PEREIRA BARBOSA - 41908-8**, portador(a) do RG.14266000-0 do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E5A", a partir de 31 de julho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70275/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **JUCELIA APARECIDA DA SILVA - 42034-6**, portador(a) do RG.28803046-1 do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E4B", a partir de 05 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70276/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCELLA SABRINA DA SILVA LIMA - 43310-1**, portador(a) do RG.41197557-2 do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", a partir de 01 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70277/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MAIQUEL CRISTIAN REICHERT - 45508-6**, portador(a) do RG.54020018-9 do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTE - SE-116/ SE-114**, referência "E2A", a partir de 31 de julho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70278/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ISABELLA HAAK LOMBARDI RAMOS - 46707-3**, portador(a) do RG.53057636-3 do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", a partir de 01 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70279/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **BRUNA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA - 48028-9**, portador(a) do RG.42909077-8 do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL - SE-115/ SE-113**, referência "EE1A", a partir de 31 de julho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70280/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **SISSI SCALESI - 48035-2**, portador(a) do RG.38177907-5 do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", a partir de 02 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70281/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **LETICIA CRISTINA DA SILVA MACIEL - 48040-9**, portador(a) do RG.46545272-3 do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL - SE-115**, referência "EE1A", a partir de 31 de julho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70282/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIANA PAIVA DO NASCIMENTO - 48155-2**, portador(a) do RG.48198146-9 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1A", a partir de 01 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70283/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDERSSOM NASCIMENTO SIMÃO RODRIGUES - 48314-8**, portador(a) do RG.38896764-X do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE-114**, referência "PE1A", a partir de 06 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70284/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANA APARECIDA SANCHES SELLANES - 48395-2**, portador(a) do RG.33977371-6 do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", a partir de 06 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70285/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **CINTIA GOMES DOS SANTOS - 48693-4**, portador(a) do RG.40267967-2 do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", a partir de 31 de julho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70286/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **RAFAELA DE AVILA CARDOSO - 48812-2**, portador(a) do RG.33870422-X do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", a partir de 31 de julho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70287/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **GABRIEL LOPES MESQUITA - 49019-3**, portador(a) do RG.47992709-1 do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE-114**, referência "PE1A", a partir de 01 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70288/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **JOANDESON MIRANDA DE JESUS - 49027-4**, portador(a) do RG.54452359-3 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", a partir de 01 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 70289/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA CAROLINA DE ANDRADE SILVA - 49373-5**, portador(a) do RG.39575343-0 do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", a partir de 06 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da

Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 70290/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS PASSOS - 49804-4**, portador(a) do RG.621525248 do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", a partir de 01 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 70291/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA PEREIRA DE MELLO - 49902-4**, portador(a) do RG.48240508-9 do cargo de **TECNICO MEIO AMBIENTE - SMA-2**, referência "27A", a partir de 01 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 70292/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ROSEMEIRE APARECIDA ZANOTTI - 54097-0**, portador(a) do RG.16713766-9 do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E4B", a partir de 02 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 70293/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **VALDETE APARECIDA PEREIRA PADILHA - 54130-8**, portador(a) do RG.13955117 do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E4A", a partir de 01 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 70294/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ILDA FERRAZ BASSOTTO - 54164-1**, portador(a) do RG.23065443-5 do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114/ SE-113**, referência "E3A", a partir de 01 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 70295/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ELDA DA SILVA OLIVEIRA - 54446-1**, portador(a) do RG.42997505-3 do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2/ SE-331**, referência "O41B", a partir de 02 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 70296/24 - SA-4**

1- Nomear **MARIANNA MONTANHEIRO BRANCO**, portador (a) do **R.G 43395688**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE CONTÁBIL I**, lotação **SF-2**, referência "27-A", carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **MARIALICE RODRIGUES ROCHA FINGER**, portador (a) do **R.G 200002407150**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ASSISTENTE JURÍDICO**, lotação **GSMA**, referência "31-A", carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **THALITA SOUZA ALVES**, portador (a) do **R.G 48323449**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, lotação **GSAS**, referência "32-A", carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

**PORTARIA Nº 70297/24 - SA-4**

1- Nomear **RICARDO CUBELLAS DE AZEVEDO**, portador (a) do **R.G 47898616**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ARQUITETO**, lotação **SOPE-1**, referência "35-A", carga horária de **40 (QUARENTA) horas** semanais.

2- Nomear **REGINALDO NEVES DIAS**, portador (a) do **R.G 35315800**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSA**, referência "8-A", carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

**PORTARIA Nº 70298/24 - SA-4**

DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **REGINALDO NEVES DIAS**, portador (a) do **R.G 35315800**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SA-1**.

**PORTARIA Nº 70299/24-SA-4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.036665/2024-GSE**, resolve:

**I - CESSAR, a partir de 01 de agosto de 2024**, os efeitos da **Portaria nº56968/17-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **FLAVIO PIMENTEL DA SILVA**, matrícula nº32966-3, **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, lotação **SC-21**, para prestar serviços na **SEÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR - SE-125**.

**PORTARIA Nº 70300/24-SA.4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.034607/2024-GSC**, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 05 de agosto de 2024**, o(a) funcionário (a) **LÉA RAQUEL DA SILVA BORELLA**, matrícula nº **44575-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E2 A", para prestar serviços na **DIVISÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA - SC-21**.

**PORTARIA Nº 70301/24 - SA.4**

Considerando o **MO.036370/2024 - SS-622**, resolve:

**Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANE DOS SANTOS TEIXEIRA PRETO - 35269-6, FARMACÊUTICO - GSS**, referência "32 D", em **30 (TRINTA) horas** semanais, a partir de **01 de outubro de 2024**.

**PORTARIA Nº 70302/24-SA.4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.37551/2024-GSU**, resolve:

**DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato**, o(a) funcionário(a) elencado(a), para prestar serviço, na respectiva unidade relacionada na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
55.441-4	JESSICA PINTO CARVALHO	SU-3	SU-4

**PORTARIA Nº 70303/24-SA.4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.37417/2024-GSU**, resolve:

**DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato**, os(as) funcionários(as) elencados(as), para prestarem serviços, nas respectivas unidades relacionadas na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
10.380-5	ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	GSU	SU-1
12.195-6	IVANETE ANTONIA ROMERO DE OLIVEIRA LINO	GSU	SU-3
47.212-3	MAICON MOTA DA SILVA	GSU	SU-1
49.681-4	DEIVID OLIVEIRA SALES FRANCA	GSU	SU-3
49.988-8	VALDEVAN JESUS SANTOS	GSU	SU-3
55.105-0	GABRIEL JESUS DE ANDRADE	GSU	SU-002
55.408-2	ARTHUR MENDES CLEMENTE	GSU	SU-3
55.619-9	GLORIA MARIA DE SOUZA	GSU	SU-1
55.620-4	ROSANGELA ROMANO	GSU	SU-5
55.625-4	ALDENI ISABEL ARAUJO	GSU	SU-3
55.632-7	GUSTAVO SILVA ABREU	GSU	SU-5
55.634-3	EVANIR FERNANDES MOREIRA	GSU	SU-218
55.637-7	EDINA DIAS MOREIRA DOS SANTOS	GSU	SU-1

**PORTARIA Nº 70304/24-SA.4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.027827/2024-GSE**, resolve:

**DESIGNAR, no período de 05 a 19 de junho de 2024**, o(a) funcionário **LIGIA REGINA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **39411-1**, **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE2 A", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS**.

**PORTARIA Nº 70305/24-SA.4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.035477/2024-GSE**, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 24 de julho de 2024**, o(a) funcionário (a) **REGINA DA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº **41603-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE**, lotação **SE-113**, referência "E3 A", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - GSAS**.

**PORTARIA Nº 70306/24-SA-4**

Informamos de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

**ARQUITETO - referência "35-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
70176/24-SA-4	50º	GUSTAVO VESCOVI MEIRELLES	443438523	SOPE-1

**FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I - referência "27-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:**



Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
70176/24-SA-4	48º	HELIO SUSSUMU HIRONAKA	10663502	SF-1

**OFICIAL ADMINISTRATIVO I - referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
70176/24-SA-4	1662º	ANILTON DE SOUZA	17333066	GSA

**PORTARIA Nº 70307/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **KELY CRISTINA BUENO**, matrícula nº **54579-2**, portador(a) do RG. **29751750-8**, do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113** - referência **E5- B**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 70308/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **9 de agosto de 2024**, os efeitos da portaria nº **67252/23-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", ao funcionário **ROBSON ESTEVAO DA SILVA**, matrícula nº **44.905-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Recepção, Controle e Monitoramento de Processos Digitais - SG-101.2**, nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA N.º 70309/24 - SA-4**

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Atribuir, ao funcionário **ROBSON ESTEVAO DA SILVA - matrícula nº 44.905-3**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio à Assistência Jurídica - SCPD-110.1**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **9 de agosto de 2024**, em razão da cessação da Função Gratificada de **RALPH LOPES MONTEIRO IKEJIRI**.

**PORTARIA Nº 70310/24- SA-4**

Exonerar, **KELLY CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 46.197-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-313**, referência "**S**", a partir de **7 de agosto de 2024**.

**PORTARIA N.º 70311/24 - SA-4**

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Atribuir, à funcionária **RAQUEL CORRÊA SILVA - matrícula nº 22.940-0**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Informação Gerencial - SS-321.1**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **9 de agosto de 2024**, em razão da cessação da Função Gratificada de **SANDRA MARIA COSTA**.

**PORTARIA N.º 70314/24 - SA-4**

Considerando o que consta no **MO.36936/2024 - SE**, resolve:

**1 - Tornar sem efeito** o item 05 da Portaria n.º 70134/24-SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2463, de 19 de julho de 2024, que **FIXOU, a partir de 24 de julho de 2024**, a carga horária da servidora **MARUSA MARTON ZANE - 35.732-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA em 40 (QUARENTA) horas semanais**.

**2 - Tornar sem efeito** o Item 06 da Portaria n.º 70134/24-SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2463, de 19 de julho de 2024, que **FIXOU, a partir de 24 de julho de 2024**, a carga horária da servidora **NATALIA PAMELA BANDEIRA DE MELO PRESTES - 43.392-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA em 40 (QUARENTA) horas semanais**.

**3 - Tornar sem efeito** o Item 09 da Portaria n.º 70134/24-SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2463, de 19 de julho de 2024, que **FIXOU, a partir de 24 de julho de 2024**, a carga horária da servidora **AMANDA ADELINA DE SOUZA - 45.437-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA em 40 (QUARENTA) horas semanais**.

**4 - Tornar sem efeito** o Item 10 da Portaria n.º 70134/24-SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2463, de 19 de julho de 2024, que **FIXOU, a partir de 24 de julho de 2024**, a carga horária da servidora **ANIEL MABEL SANTOS DE ALMEIDA - 48.952-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA em 40 (QUARENTA) horas semanais**.

**5 - Tornar sem efeito** o Item 11 da Portaria n.º 70134/24-SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2463, de 19 de julho de 2024, que **FIXOU, a partir de 24 de julho de 2024**, a carga horária da servidora **JOYCE CRISTINA GONZAGA DOS SANTOS - 49.095-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA em 40 (QUARENTA) horas semanais**.

**6 - Tornar sem efeito** o Item 13 da Portaria n.º 70134/24-SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2463, de 19 de julho de 2024, que **FIXOU, a partir de 24 de julho de 2024**, a carga horária da servidora **LETICIA GOMES DE CARVALHO MOURA - 55.237-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO**

**BÁSICA em 40 (QUARENTA) horas semanais**.

**7 - Tornar sem efeito** o Item 14 da Portaria n.º 70134/24-SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2463, de 19 de julho de 2024, que **FIXOU, a partir de 24 de julho de 2024**, a carga horária da servidora **ALCIONE MARIA OLIVEIRA DE JESUS - 55.241-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA em 40 (QUARENTA) horas semanais**.

**PORTARIA N.º 70315/24 - SA-4**

Considerando o Acórdão do Colégio Recursal dos Juizados Especiais, que reformou parcialmente a decisão constante no Processo Digital nº 1013644-47.2023.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital Prodigio SB.062525/2023, resolve:

**I - CESSAR** a partir de **06 de agosto de 2024**, os efeitos da **Portaria nº 67248/23-SA-4** que **FIXOU** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLAINE SANTOS DOS REIS - 43.568-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E4 A**", em **20 (vinte) horas semanais**.

**II - FIXAR** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLAINE SANTOS DOS REIS - 43.568-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E4 A**", em **30 (trinta) horas semanais**, sem compensação ou redução salarial, a partir de **06 de agosto de 2024**.

**PORTARIA N.º 70316/24 - SA-4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.031927/2024-SA-43**, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 29 de julho de 2024**, o(a) funcionário (a) **JULIA ALICE VILA FURGERI**, matrícula nº **38520-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - CIÊNCIAS**, lotação **SE-116**, referência "**E2 A**", para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU-3**.

**PORTARIA N.º 70317/24 - SA-4**

Considerando o constante no **SB 076032/2024**, e visando a regularização funcional da servidora, resolve:

**Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA RODRIGUES DANTAS - 46.656-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência "**E2-A**", em **30 (TRINTA) horas semanais**, a partir de **29 de abril de 2024**.

**PORTARIA N.º 70318/24 - SA-4**

Designar, **PAULA CAROLINA FIORI**, matrícula nº **46.155-6, Assessor de Direção, SAS-1**, para responder pelo expediente do **Departamento de Assistência Social - SAS-1**, no período de **4 a 23 de agosto de 2024** em razão de fruição de Prêmio por Tempo de Serviço - PTS e Licença Prêmio, pelo titular do cargo, funcionária **CAMILA GOMES QUINONERO**, matrícula nº **28.964-5**.

**PORTARIA N.º 70319/24 - SA-4**

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Nomear **JULIO NASTRI - R.G. 12.355.163** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SOPE-313**, referência "**S**", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **12 de agosto de 2024**, em razão da exoneração de **KELLY CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA**.

**PORTARIA N.º 70320/24 - SA-4**

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

**I - Nomear GRAZIELLE LOPES DA SILVA - R.G. 38.301.026-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SDECT-2**, referência "**V**", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **12 de agosto de 2024**, em razão da exoneração de **ELLEN CRISTINA DOS REIS**.

**II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.**

**PORTARIA N.º 70321/24 - SA-4**

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Nomear **LAERCIO FREGONEZI - R.G. 6.294.756-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "**M**", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **12 de agosto de 2024**, em razão da exoneração de **MARIANA RODRIGUES DA SILVA**.

**PORTARIA Nº 70322/24- SA-4**

Exonerar, **MARIA APARECIDA DE PAULA NATAL - matrícula nº 47.391-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - SC**, referência "**M**", a partir de **9 de agosto de 2024**.

**PORTARIA N.º 70323/24 - SA-4**

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

**I - Nomear VALQUIRIA BATTISTIN - R.G. 32.373.171-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência

“M”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **12 de agosto de 2024**, em razão da exoneração de **MARIA APARECIDA DE PAULA NATAL**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **12 de agosto de 2024**, a funcionária **VALQUIRIA BATTISTIN**, portadora do **R.G. 32.373.171-5**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **GSA**, referência “M”, para prestar serviços na **SCPD**.

#### APOSTILA Nº 49/24 - SA.4

I- Apostilar a **Portaria nº 70251/24-SA-4** que nomeou, **VICTOR PELINI - R.G. 24.611.463-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA/SC**, para declarar que o **nome** fica alterado para **VICTOR HUGO PELINI BARBOSA**.

II- Apostilar a **Portaria nº 70252/24-SA-4** que nomeou, **GABRIELA ROBERTA FUZARI - R.G. 29.540.540-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA/SC**, para declarar que o **nome** fica alterado para **GABI ROBERTA FUZARI**.

III- Apostilar a **Portaria nº 70253/24-SA-4** que nomeou, **PRISCILA RODRIGUES - R.G. 33.548.886-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - GSA/SA-3**, para declarar que o **nome** fica alterado para **PRISCILA MARIA RODRIGUES**.

#### DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

**1-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **VIVIANE MARIA CORREA**, matrícula **37629-8**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1787/2024**.

**2-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **VIVIANE FARIAS**, matrícula **37937-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1789/2024**.

**3-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **GEOVANA SOUZA DA SILVA**, matrícula **46639-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1788/2024**.

**4-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARCIA CRISTINA DE BRITO NAUFAL**, matrícula **47547-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1786/2024**.

**5-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ZACARIAS PEREIRA LOPES**, matrícula **49530-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1784/2024**.

**6-DEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **SILVANA MARA DE CAMARGO VIEIRA**, matrícula **49621-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **690/2024**.

**7-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MICHELE DOS SANTOS MALAQUIAS**, matrícula **54150-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1791/2024**.

**8-DEFERINDO PARCIALMENTE** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ALINE PESSOA DA SILVA**, matrícula **44081-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1785/2024**.

**9-DEFERINDO PARCIALMENTE** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **NATHALIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula **48688-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1790/2024**.

**10-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **ADRIANGEL BEATRIZ ALMEIDA MONTEIRO**, matrícula **49332-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **689/2024**.

#### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 32/2024

**01- SANDRA DE SANTANA ALMEIDA - 81480-8**, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 31/07/2024.

**Secretaria de Administração e Inovação  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Seção de Concurso, Seleção e Promoção**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

#### COMUNICADO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** a desclassificação do candidato **LUCIANO DA SILVA PEDROSA**, classificado em 143º lugar da lista geral no Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino), em razão do não cumprimento do item 14.9 do Capítulo 14 do Edital de Concurso Público em referência.

São Bernardo do Campo, 8 de agosto de 2024.  
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** a desclassificação e eliminação, em 07/08/2024, do candidato **VAGNER SALUSTIANO RODRIGUES**, R.G. nº 477729733, matriculado sob o nº 88 no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, por não dar cumprimento ao item 14.13 do capítulo 14, do Edital regulador do certame.

Caso o candidato deseje obter vistas dos motivos que ensejaram a desclassificação, deverá proceder solicitação junto ao Posto do Atende Bem, munido de documento pessoal de identificação.

São Bernardo do Campo, 8 de agosto de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 008/2024 - SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de Convocação nº 056/2024 - SA-411 e nº 057/2024 - SA-411, conforme item 15 do capítulo X do Edital do Concurso Público nº 03/2018.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
15º	ROBERTO DOS SANTOS NETO	50535929

#### ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
108º	ROGERIO XAVIER SOARES	22668680

#### FISCAL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
68º	IGOR SENO DE OLIVEIRA FARIA	35260034
70º	GILSON DE MARCHI	7907090

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1689º	TALITA DE CASTRO ALBUQUERQUE	28153555
1690º	ARIEL ANDRADE RODRIGUES	33054079
1691º	PRISCILA VERONICA DA SILVA TOMAS	43457237

#### PROCURADOR I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018)

Classif.	Nome	R.G.
13º	MELISSA BESERRA SOUSA	2414589

#### TÉCNICO EM LICITAÇÕES - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
61º	FERNANDO DE MELLO	42677081

São Bernardo do Campo, 8 de agosto de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2024 - SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s) em substituição aos candidatos desclassificados no Comunicado de Desclassificação nº 008/2024 - SA-411, publicado nesta edição, e aos candidatos cujas nomeações tornaram-se sem efeito, conforme MO nº 02069/2024 - SA-421 e MO nº 034899/2024-SA-421:

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
16º	PATRICIA ELIDIA APARECIDA GRACIANO	33950049	13/08/2024	8h15

#### ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
109º	ANDRE ALMEIDA BELISARIO	46760301	13/08/2024	8h15

#### FISCAL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
71º	JULIMAR RODRIGUES	8566308	13/08/2024	8h15
72º	PHILLIPE GERALDO DE MAGALHAES	36302338	13/08/2024	8h15

#### FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
53º	REINALDO BRITO GARCIA	18282058	13/08/2024	9h

**OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1692º	GYDSON TUTANKAMON FERREIRA DE BARROS	33386380	13/08/2024	9h
1693º	WILLIAM BERNARDO TARELHO	33541456	13/08/2024	9h
1694º	DANIEL ZANGELMI	30071494	13/08/2024	9h
1695º	Já foi convocado - 12º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91.	30526923		
1696º	ERIKA BORSOS	34497239	13/08/2024	10h

**PROCURADOR I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
14º	THAIS JORDAO DA COSTA	21249161	13/08/2024	10h

**TÉCNICO EM LICITAÇÕES - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
62º	ANA CLAUDIA MORALES TSUCHIE	45467438	13/08/2024	10h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 8 de agosto de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2024 - SA- 411**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

**FISCAL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
73º	FELIPE ALEX RELVAS DE OLIVEIRA TAVARES PINTO	4535999	13/08/2024	10h
74º	SERGIO RIBEIRO REPKER	27412974	13/08/2024	10h

**OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1697º	ERICK HERNANDES COSTA	442986117	13/08/2024	11h

**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
5º	MARCELLA FORTES FALCAO DA SILVA	49587053	13/08/2024	11h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 8 de agosto de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração e Inovação  
Departamento de Licitações e Materiais**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SA-2  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

**I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 65/2024 (SEGUNDO), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2024; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 3056/2022; CONTRATADA: CONSÓRCIO GESTOR JHE - GERIBELLO; ASSINATURA: 02/08/2024; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 3931; no Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2024, ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:

09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2046.02 - CR 0632-3 - CA 02.300.02 - Recurso de origem Estadual.

09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2053.05 - CR 0673-9 - CA 05.302.01 - Recurso de origem Federal.

**II - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2024 (PRIMEIRO) DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 97/2023 (SEGUNDO), referente ao Contrato Empreitada nº 27/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 957/2021; CONTRATADA: CONSTRUTORA KAMILOS LTDA; ASSINATURA: 02/08/2024; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; e Termo de Homologação e Adjucação de 26/07/2024 em fl. 4248; no **Contrato de Empreitada nº 27/2022**, fica rerratificado o Termo de Apostilamento nº 97/2023 (Segundo) para fazer constar o seguinte: **Onde se lê:** fica apostilado o **1º reajuste de preços**, com incidência e efeitos financeiros a partir de **20/10/2022**, na ordem de **18,16%**, com impacto financeiro no valor total de **R\$ 6.084.231,86** (seis milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). **Leia-se:** fica apostilado o **1º reajuste de preços**, com incidência e efeitos financeiros a partir de **20/10/2022**, na ordem de **18,16%**, com impacto financeiro no valor total de **R\$ 7.798.471,79** (sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). **O valor atualizado** do contrato passa a ser de **R\$ 55.965.604,39** (cinquenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

**III - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 68/2024 (PRIMEIRO), ao Contrato de Fornecimento nº 49/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2598/2021; CONTRATADA: RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA; ASSINATURA: 07/08/2024; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; Termo de Aprovação e Homologação de 22 de julho de 2024 (pag. 961); no Contrato de Fornecimento nº 49/2022 fica apostilado o **1º reajuste de preços**, com incidência em **14/03/2023** e efeitos financeiros a partir de **15/03/2023**, na ordem de **5,60%**, com impacto financeiro total de **R\$ 650.844,70** (seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). O **impacto financeiro líquido** é da ordem de **R\$ 630.844,70**, em virtude do desconto concedido pela contratada no montante de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), **que deverá ser integralmente abatido no 1º pagamento após a formalização desse Termo de Apostilamento.** O valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 6.021.904,70** (seis milhões, vinte e um mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos). O valor de referência para 12 meses passa a ser de **R\$ 5.692.959,36** (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**

Diretora de Departamento - SA-2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS  
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.201.1 Nº 178/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: FERNANDA LOPES CREDÍDIO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 672/2024. MODALIDADE: Inexigibilidade art. 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021. VALOR: R\$ 44.199,84. VIGÊNCIA: 31/07/2025. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CENTRO DIA.

2. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 180/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VILA EMA CONSTRUCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1015/2023. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 10.047/2023. VALOR: R\$ 2.781.693,46. VIGÊNCIA: 210 DIAS. ASSINATURA: 02/08/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA PEDRO DE TOLEDO Nº 408 - VILA PAULICÉIA, NESTE MUNICÍPIO.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 123/2024 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 98/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 684/2022. VALOR: R\$ 67.240,00. VIGÊNCIA: 16/08/2025. ASSINATURA: 01/08/2024. OBJETO: 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 16/08/2024.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 124/2024 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 105/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1011/2023. VALOR: R\$ 123.938,04. VIGÊNCIA: 03/08/2025. ASSINATURA: 01/08/2024. OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 03/08/2024.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 126/2024 (4º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 75/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO



BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 322/2021. VALOR: R\$ 598.600,00. VIGÊNCIA: 05/08/2025. ASSINATURA: 01/08/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 05/08/2024.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 128/2024 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 65/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: GEOCIA CONSULTORIA, SERVIÇOS EM GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2282/2021. VALOR: R\$ 119.066,88. VIGÊNCIA: 01/08/2025. ASSINATURA: 01/08/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 01/08/2024.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 130/2024 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 73/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 763/2021. VALOR: R\$ 31.452,00. VIGÊNCIA: 11/08/2025. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 11/08/2024.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 131/2024 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 67/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: AGUAMAR TRANSPORTES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 46/2019. VALOR: R\$ 937.931,52. VIGÊNCIA: 02/02/2025. ASSINATURA: 02/08/2024. OBJETO: 5ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PELO PERÍODO DE 06 MESES A PARTIR DE 02/08/2024, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 133/2024 (6º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 78/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1629/2019. VALOR: R\$ 1.113.292,56. VIGÊNCIA: 02/08/2025. ASSINATURA: 02/08/2024. OBJETO: 5ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, a partir de 02/08/2024.

SA-2, 09 de agosto de 2024.

**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**

Diretora de Departamento - SA-2

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

**PC.1037/2024 - LE.10.013/2024 - ALIENAÇÃO DE ÁREA: ÁREA "A" COM 746,30M² (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS METROS E TRINTA DECÍMETROS QUADRADOS), COMO PARTE DE ÁREA MUNICIPAL, CODIFICADA COMO B-004-013, SITUADA EM ÁREA URBANA DO DISTRITO SEDE, DE USO COMUM DO POVO, A QUAL PASSA À CATEGORIA DE BEM DOMINIAL, AV. PERY RONCHETTI, S/Nº, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 004.018.194.000.** - O edital estará disponível para realização de download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Sistema Eletrônico Compras/SBC (<https://compras.saobernardo.sp.gov.br>), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de pen-drive. - **PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2024 às 10h00.** - S. B. Campo, 05 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS  
LEILÃO**

**PC.723/2024 - LE.10.014/2024 - ALIENAÇÃO DE ÁREA: ÁREA "A" COM 1.430,00 M² (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS), REMANESCENTE DE ÁREA MUNICIPAL CODIFICADA COMO C-004-138.** - O edital estará disponível para realização de download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Sistema Eletrônico Compras/SBC (<https://compras.saobernardo.sp.gov.br>), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de pen-drive. - **PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/09/2024 às 10h00.** - S. B. Campo, 07 de agosto de 2024.

**Secretaria de Administração e Inovação  
Departamento de Licitações e Materiais  
Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS  
EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata de Registro de Preços e Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 318/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CJ PIRAMIDES

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01034/2024. MODALIDADE: PE 273/2024. VALOR: R\$ 77.836,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: BACIA SANITÁRIA E PIA.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 321/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00841/2024. MODALIDADE: PE 163/2024. VALOR: R\$ 35.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/08/2024. OBJETO: HIDROGEL.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 322/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00918/2024. MODALIDADE: PE 158/2024. VALOR: R\$ 19.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: LANCETA DE SEGURANÇA.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 334/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: REAL PLACAS BATATAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00988/2024. MODALIDADE: PE 164/2024. VALOR: R\$ 233.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 335/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00344/2024. MODALIDADE: PE 048/2024. VALOR: R\$ 69.860,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: LIXEIRA DE 15 LITROS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 338/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SP HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00990/2024. MODALIDADE: PE 192/2024. VALOR: R\$ 70.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/08/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 339/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00990/2024. MODALIDADE: PE 192/2024. VALOR: R\$ 8.288,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 340/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IFAL INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00990/2024. MODALIDADE: PE 192/2024. VALOR: R\$ 106.148,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 341/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00990/2024. MODALIDADE: PE 192/2024. VALOR: R\$ 39.123,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/08/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 342/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00990/2024. MODALIDADE: PE 192/2024. VALOR: R\$ 117.180,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/08/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 345/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01005/2024. MODALIDADE: PE 304/2024. VALOR: R\$ 65.770,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/08/2024. OBJETO: FECHADURA DE EMBUTIR.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 346/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BARROS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01056/2024. MODALIDADE: PE 227/2024. VALOR: R\$ 88.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/08/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXA EM LONA.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 354/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LASS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01340/2024. MODALIDADE: PE 345/2024. VALOR: R\$ 63.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2024. OBJETO: CAPAS DE CHUVA.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 355/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01340/2024. MODALIDADE: PE 345/2024. VALOR: R\$ 44.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/08/2024. OBJETO: PULSEIRAS.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 359/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BAZAR E PAPELARIA JOAO E MARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01337/2024. MODALIDADE: PE 330/2024. VALOR: R\$ 19.054,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/08/2024. OBJETO: MATERIAL FESTIVO.

16. TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 04/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 661/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO - REFORMAS E INSTALAÇÕES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02486/2023. MODALIDADE: PE



525/2023. CANCELAMENTO NA DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024. OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA.

SA-2, 19 de julho de 2024.  
**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**  
 Diretora de Departamento - SA-2

**Secretaria de Finanças**  
**Gabinete da Secretária**

**ERRATA**

Errata ao Art.1º, inciso VI, da Resolução Conjunta SF/SEHAB nº 02/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição 2463, de 19 de julho de 2024, em fls. 103.

ONDE SE LÊ

"VI - Representante da Sociedade Civil: **Pedro Pinheiro** (CPF: 671.140.678-87)"  
 LEIA-SE

"VI - Representante da Sociedade Civil: **Pedro Antonio Aguiar Pinheiro**  
 (CPF: 671.140.678-87)"

GSF e GSEHAB, 06 de agosto de 2024

**PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL - NOTA 1000**

**Resolução GSF nº 02, de 10 de janeiro de 2024.**

**LISTA DE CUPONS GANHADORES DO 4º SORTEIO DO EXERCÍCIO DE 2024**  
**PERÍODO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS CONSIDERADO:**

**16/05/2024 à 15/07/2024**

**DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 03/08/2024**

Conforme dispõe os art. 4º e 8º, incisos III e V, da Lei Municipal nº 6.584, de 31/08/2017 e Resolução GSF nº 02, de 10 de janeiro de 2024, a entrega do prêmio está programada para 14 de agosto de 2024, conforme comunicado aos premiados por meio de contato telefônico a ser realizado pela unidade responsável pelo pagamento - Departamento do Tesouro - SF.2

ORDEM	NUMERO	CPF	Nº DO SORTEIO	VALOR DO PRÊMIO
1	711790	XXX 48572 XXX	41	R\$ 10.000,00
2	711776	XXX 23913 XXX	41	R\$ 1.000,00
3	711795	XXX 94563 XXX	41	R\$ 1.000,00
4	711772	XXX 75899 XXX	41	R\$ 1.000,00
5	711801	XXX 30024 XXX	41	R\$ 1.000,00
6	711771	XXX 86837 XXX	41	R\$ 1.000,00
7	711803	XXX 82965 XXX	41	R\$ 1.000,00
8	711763	XXX 38567 XXX	41	R\$ 1.000,00
9	711809	XXX 71097 XXX	41	R\$ 1.000,00
10	711737	XXX 87040 XXX	41	R\$ 1.000,00
11	711819	XXX 70955 XXX	41	R\$ 1.000,00
12	711735	XXX 23864 XXX	41	R\$ 1.000,00
13	711824	XXX 55097 XXX	41	R\$ 1.000,00
14	711733	XXX 86473 XXX	41	R\$ 1.000,00
15	711833	XXX 66915 XXX	41	R\$ 1.000,00
16	711727	XXX 66250 XXX	41	R\$ 1.000,00
17	711834	XXX 70354 XXX	41	R\$ 1.000,00
18	711726	XXX 61292 XXX	41	R\$ 1.000,00
19	711839	XXX 78748 XXX	41	R\$ 1.000,00
20	711723	XXX 04508 XXX	41	R\$ 1.000,00
21	711842	XXX 55058 XXX	41	R\$ 1.000,00
22	711719	XXX 78158 XXX	41	R\$ 1.000,00
23	711845	XXX 67545 XXX	41	R\$ 1.000,00
24	711715	XXX 96903 XXX	41	R\$ 1.000,00

25	711847	XXX 56717 XXX	41	R\$ 1.000,00
26	711714	XXX 99610 XXX	41	R\$ 1.000,00
27	711850	XXX 35712 XXX	41	R\$ 1.000,00
28	711707	XXX 89445 XXX	41	R\$ 1.000,00
29	711853	XXX 99585 XXX	41	R\$ 1.000,00
30	711706	XXX 62944 XXX	41	R\$ 1.000,00
31	711859	XXX 48808 XXX	41	R\$ 1.000,00
32	711687	XXX 99801 XXX	41	R\$ 1.000,00
33	711871	XXX 59932 XXX	41	R\$ 1.000,00
34	711672	XXX 11958 XXX	41	R\$ 1.000,00
35	711874	XXX 79934 XXX	41	R\$ 1.000,00
36	711659	XXX 76355 XXX	41	R\$ 1.000,00
37	711883	XXX 36003 XXX	41	R\$ 1.000,00
38	711655	XXX 81088 XXX	41	R\$ 1.000,00
39	711909	XXX 89079 XXX	41	R\$ 1.000,00
40	711651	XXX 61719 XXX	41	R\$ 1.000,00
41	711926	XXX 67809 XXX	41	R\$ 1.000,00
42	711648	XXX 19788 XXX	41	R\$ 1.000,00
43	711942	XXX 34111 XXX	41	R\$ 1.000,00
44	711640	XXX 38820 XXX	41	R\$ 1.000,00
45	711948	XXX 65992 XXX	41	R\$ 1.000,00
46	711637	XXX 17518 XXX	41	R\$ 1.000,00
47	711954	XXX 87030 XXX	41	R\$ 1.000,00
48	711633	XXX 19724 XXX	41	R\$ 1.000,00
49	711961	XXX 65240 XXX	41	R\$ 1.000,00
50	711626	XXX 04427 XXX	41	R\$ 1.000,00
51	711972	XXX 95801 XXX	41	R\$ 1.000,00
52	711617	XXX 27519 XXX	41	R\$ 1.000,00
53	711996	XXX 66189 XXX	41	R\$ 1.000,00
54	711614	XXX 74135 XXX	41	R\$ 1.000,00
55	711998	XXX 11372 XXX	41	R\$ 1.000,00
56	711593	XXX 57149 XXX	41	R\$ 1.000,00
57	712015	XXX 96037 XXX	41	R\$ 1.000,00
58	711579	XXX 19685 XXX	41	R\$ 1.000,00
59	712018	XXX 41725 XXX	41	R\$ 1.000,00
60	711523	XXX 87252 XXX	41	R\$ 1.000,00
61	712019	XXX 71111 XXX	41	R\$ 1.000,00
62	711514	XXX 43243 XXX	41	R\$ 1.000,00
63	712022	XXX 42224 XXX	41	R\$ 1.000,00
64	711505	XXX 20065 XXX	41	R\$ 1.000,00
65	712027	XXX 57919 XXX	41	R\$ 1.000,00
66	711486	XXX 72206 XXX	41	R\$ 1.000,00
67	712031	XXX 85258 XXX	41	R\$ 1.000,00
68	711485	XXX 11414 XXX	41	R\$ 1.000,00
69	712038	XXX 61164 XXX	41	R\$ 1.000,00
70	711475	XXX 65976 XXX	41	R\$ 1.000,00

71	712060	XXX 14420 XXX	41	R\$ 1.000,00
72	711454	XXX 82823 XXX	41	R\$ 1.000,00
73	712070	XXX 68630 XXX	41	R\$ 1.000,00
74	711433	XXX 47477 XXX	41	R\$ 1.000,00
75	712072	XXX 48341 XXX	41	R\$ 1.000,00
76	711413	XXX 87328 XXX	41	R\$ 1.000,00
77	712099	XXX 22806 XXX	41	R\$ 1.000,00
78	711408	XXX 95045 XXX	41	R\$ 1.000,00
79	712111	XXX 34023 XXX	41	R\$ 1.000,00
80	711395	XXX 11041 XXX	41	R\$ 1.000,00
81	712142	XXX 73463 XXX	41	R\$ 1.000,00
82	711392	XXX 82590 XXX	41	R\$ 1.000,00
83	712156	XXX 10886 XXX	41	R\$ 1.000,00
84	711389	XXX 28938 XXX	41	R\$ 1.000,00
85	712174	XXX 03123 XXX	41	R\$ 1.000,00
86	711383	XXX 94926 XXX	41	R\$ 1.000,00
87	712194	XXX 75929 XXX	41	R\$ 1.000,00
88	711381	XXX 30709 XXX	41	R\$ 1.000,00
89	712195	XXX 22819 XXX	41	R\$ 1.000,00
90	711364	XXX 29266 XXX	41	R\$ 1.000,00
91	712199	XXX 95642 XXX	41	R\$ 1.000,00

Resolução GSF nº24, 13 de setembro de 2019.

**Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização de Atos Relativos ao Funcionamento do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal:**

MATIAS JOSÉ DE SOUSA Matrícula nº 10951 Cargo : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO  
 NEUSA MARIA SACCHI Matrícula nº 42814 Cargo : SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS  
 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS Matrícula nº 26467 Cargo : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**Secretaria de Finanças  
Departamento da Receita**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA  
EDITAL SF-1 - Nº 249/2024**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)  
(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).**

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

ARGEU PINHEIRO FERNANDES	SB-128.533/2023
ELZIMAR SOUZA DE ALMEIDA	SB-081.167/2023
JOCILEIDE BARROS CARDOSO	SB-148.411/2022
JONAS CALISTO DA SILVA	SB-094.407/2023
JOSEILDO RODRIGUES PEREIRA	SB-068.156/2023
MARIA HELENA AZIMOVAS GILIO	SB-018.925/2023
ROBSON MARQUES VIEIRA	SB-020.757/2023
SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS	SB-000.196/2024

ZEZITO MARCELINO DA SILVA E USU CAMPEAO INCORPORACAO, LOTEAMENTO E URBANIZACAO SOCIAL LTDA	SB-018.948/2023
--	-----------------

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102-1**

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING	SB-055.593/2024
---	-----------------

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103-2**

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	SB-011.120/2024
ZENADIA FERNANDES DO NASCIMENTO	SB-004.902/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE	SB-002.972/2023
--------------------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1**

**PROCESSOS IMPROCEDENTES**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

FKGG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-118.472/2023
---	-----------------

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1**

**PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO - COMUNICADO SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS**

ANTONIA LOURDES PARANHOS	SB-137.537/2023
--------------------------	-----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME NO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO COM INSTRUMENTO PARTICULAR**

DIOGO DA COSTA LOPES	SB-154.066/2022
FABIO GASPAR DE SOUZA	SB-143.347/2022
PAULO JOSE VERAS	SB-018.310/2022

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

JOSÉ VENTURA DA CRUZ	SB-091.865/2021
SILVANI ALVES LUIZ	SB-004.270/2023

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

RICHARD DONIZETE DOS SANTOS	SB-018.860/2024
-----------------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO**

VANUSSA NUNES DA SILVA LEITE	SB-063.609/2024
------------------------------	-----------------

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME NO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO COM INSTRUMENTO PARTICULAR**

MICHELLY LOPES TERRA PROCOPIO	SB-152.920/2022
-------------------------------	-----------------

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME NO CADASTRO FISCAL**

**IMOBILIÁRIO**

MARIA SANTA PEREIRA FARIAS	SB-079.724/2021
MARÍLIA FELIPE DA SILVA	SB-035.516/2023

**ASSUNTO: CADASTRO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

IVANILDES GONCALVES DOS SANTOS	SB-052.963/2024
--------------------------------	-----------------

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

ALBERTO IGNACIO DA ANNUNCIACÃO	SB-108.949/2022
MARIA DE LOURDES DE MIRANDA NASCIMENTO	SB-030.692/2024

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA**

FRANCISCO ALVES DA SILVA	SB-113.369/2023
--------------------------	-----------------

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3****PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS****ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

BAMBOLINA ATELIE INFANTIL LTDA	SB-054.666/2023
--------------------------------	-----------------

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

RODA VIVA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL S/S LTDA	SB-020.949/2022
---	-----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA**

JULIANA ZILLI	SB-002.912/2024
---------------	-----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE****ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA COM DATA RETROATIVA**

4YOU MIX COMERCIO LTDA	SB-125.212/2023
PRATO FEITO - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	SB-109.996/2022
SIA LEARNING FOR LIFE TREINAMENTOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL EIRELI	SB-074.521/2023

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA**

MOFO DESIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA	SB-006.840/2024
-------------------------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	SB-056.501/2020
--------------------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRONICA**

HUGO LIMA BORGES	SB-152.092/2022
------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-1****PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

MARCOS JOSÉ DE SOUZA	SB-098.939/2023
NATANAEL DOMICIANO	SB-069.743/2023
NATANAEL DOMICIANO	SB-071.875/2023

SERGIO FRITZ HEIDRICH	SB-086.555/2023
-----------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-2****PROCESSOS IMPROCEDENTES****ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A LANÇAMENTO DE ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	SB-144.765/2023
PAULO APARECIDO DE SOUZA	SB-102.052/2023
SÍLVIA HELENA PINOTTI	SB-130.288/2023

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103****PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

NEIDE MARIA SENE CORTEZ	SB-039.171/2019
-------------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1****PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

EDSON PACHECO DE FREITAS	SB-085.263/2024
ELIEL BARBOZA	SB-001.521/2023
NILSON JOSÉ DA SILVA	SB-008.919/2024

**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

GLAUBER DO ROSARIO	SB-080.243/2024
--------------------	-----------------

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

MARIA DO CARMO ROSA	SB-078263/2019
---------------------	----------------

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ADEMAR DEMARCHI	SB-001.989/2019
ADEMAR DEMARCHI	SB-002.002/2019
CAMILA BARINI	SB-020.286/2019
CONCEIÇÃO OLIVEIRA FLORINDO	SB-006.101/2021
ELAINE CRISTINA CAVALCANTI COSTA	SB-078.751/2021
FELESIMINO DE SOUZA CAMPOS	SB-013.614/2019
HIDEO ADACHI	SB-016.250/2019
LUIZ CARLOS GREGORIO	SB-100.563/2020
LUIZ DONIZETE ARMELIM	SB-003.468/2021
LUIZ HENRIQUE SANCHES	SB-009.386/2021
MARINETE TOMAZ DOS SANTOS	SB-028.403/2019
MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI	SB-002.518/2021
NEUSA TOMÉ LIMA	SB-006.874/2020
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	SB-007.986/2019
RITA SOBREIRA DE CARVALHO	SB-000.226/2017
SÉRGIO ROBERTO ROJO	SB-099.562/2020
URIAS FIGUEIRIDO CHAO	SB-002.901/2019

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.2****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ADEMAR JOSÉ DA SILVA	SB-006.014/2024
ASSOCIACAO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI	SB-089.700/2024
CONSTRUTORA PAMPAS LTDA	SB-003.274/2024
CREUSA MARIA COSTACURTA BIANCO	SB-087.020/2024
EURIDES DE ASSIS LEAL	SB-001.496/2024

GILDALVA SILVA FRANCA	SB-001.683/2024
GRUPO FRATERNAL KADAC	SB-002.085/2024
JOSÉ EVARISTO DA SILVA	SB-087.294/2024
LUIZ DA SILVA	SB-068.491/2024
MANOEL ALONSO	SB-100.449/2020
MARIA CONCEICAO RUIZ	SB-001.593/2024
MARIA JOSE DE MORAIS RODRIGUES	SB-066.530/2024
NELSON ZURLO	SB-039.620/2024
REJANIE ANACLETO	SB-001.397/2024
SONIA REGINA VALDO	SB-088.620/2024
SUELI NASCIMENTO AFFONSO	SB-001.431/2024
VERONICA TEREZINHA SUZIN	SB-041.613/2024
WALDIR CELLA	SB-001.848/2024

**PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	SB-051.947/2023
----------------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	SB-123.655/2023
JOSE DE HOLANDA NETO	SB-080.145/2024
LAURO ABRAÃO DOS SANTOS	SB-081.322/2024
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	SB-027.518/2024

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS	SB-091.717/2024
IGREJA BATISTA INDEPENDENTE	SB-136.456/2021
JOÃO DIAS DOS SANTOS	SB-063.727/2024
TRANSPORTADORA SÃO BERNARDO LTDA	SB-077.231/2024

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3****PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

MIRELLA FERREIRA MARQUES	SB-019.874/2024
--------------------------	-----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

PEREZ AGRIPINO LUIZ MANGUEIRA	SB-065.433/2023
-------------------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: DEVOLOUÇÃO DE QUANTIA DE ITBI**

J.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-029.821/2024
J.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-029.910/2024
J.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-029.980/2024
J.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-030.216/2024
J.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-030.219/2024
J.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-030.171/2024

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

RUBENS TERTULIANO DE ASSUNÇÃO	SB-064.158/2024
-------------------------------	-----------------

**PROCEDIMENTOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.104****ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS - LANÇAMENTO: 802/24-3175879**

INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL	SB-144.743/2023
---	-----------------

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1**

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros - LVL.

Em face ao andamento do processo administrativo de desmembramento para fins tributários pelo processo administrativo SB-81.398/2024-97, o qual compreende imóveis localizados na quadra fiscal 106 da zona fiscal 524, vide croqui de localização anexo as fls.02.

Procederemos a criação de face de quadra, face à adequação de quadra fiscal 106 da zona fiscal 524 para a Servidão Acesso Sem Nome (Rodoanel), conforme abaixo:

Trecho (face de quadra) criado:

Logradouro Denominação	Face de quadra				
	código	ZF	Quadra	Tr.	R\$/M²
Servidão Acesso Sem Nome (Rodoanel)	11361	524	106	1	46,49*

\*R\$46,49 corresponde a 8,5401 UFIR para o exercício

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros - LVL.

**1 - Criação da face de quadra:**

Logradouro	Face de Quadra			Valores de face de quadra em reais	
	Rua-Trecho	ZF	Quadra		
Rua Irmã Maria Mônica	2173-04	004	057	1	R\$648,97

\* Corresponde a 119,2084 UFIR's

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em [www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi](http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi), no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **ALTERAÇÃO CADASTRAL**.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
PIZZARIA FERRAIOLI LTDA - ME	003587

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em [www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi](http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi), no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **ABERTURA DE INSCRIÇÃO**.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
NYDJA KAROLYNE BRAGA DE FREITAS	007549

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANHANGUERA EDUCACIONAL	245.409-2
PARTICIPACOES S/A	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO TERRA NOVA	354.373-0
TATIANA MARQUES SCHEVINN SOARES	354.372-2



**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

PROCESSO: SB16115/2022  
INTERESSADO: CETEC AR-CONDICIONADO EIRELI - ME  
ASSUNTO: ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA N. 18/2022  
DESPACHO: AUTO DE INFRAÇÃO 102260

PROCESSO: SB16115/2022  
INTERESSADO: CETEC AR-CONDICIONADO EIRELI - ME  
ASSUNTO: ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA N. 18/2022  
DESPACHO: AUTO DE INFRAÇÃO 102259

PROCESSO: SB16115/2022  
INTERESSADO: CETEC AR-CONDICIONADO EIRELI - ME  
ASSUNTO: ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA N. 18/2022  
DESPACHO: AUTO DE INFRAÇÃO 102258

PROCESSO: SB16115/2022  
INTERESSADO: CETEC AR-CONDICIONADO EIRELI - ME  
ASSUNTO: ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA N. 18/2022  
DESPACHO: TERMO DE ENCERRAMENTO EM 18/07/2024

DESPACHO: ENCERRAMENTO DE OAF 188/2019  
INTERESSADO: ARTS TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 01.426.653/0001-08  
PROCESSO: SB.047.168/2019-30  
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018  
AUTORIDADE: SF102.1

PROCESSO Nº: SB 51986/2024  
INTERESSADO: MARCELO SILVIO MARTINS DE FREITAS  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 532.400.074.000  
ASSUNTO: VISTAS COM ESCLARECIMENTOS DE PA SB 70250/2021  
APRESENTAR-SE PARA VISTAS COM ESCLARECIMENTOS, DE ACORDO COM O DECRETO 18.280/2012 CAPÍTULO III, E INSTRUÇÃO SF Nº 03/2019.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 34/2024

LUME FACILITIES TERC. DE SERV. PRED. E ADMIN. EIRELI  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 251.294-7  
PROC. ADM. DIG. Nº SB. 078.900/2024  
OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS  
PERÍODO FISCALIZADO: 01/2019 A 12/2020

AS 14H DO DIA 18 DE JULHO DE 2024, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C OS ARTS. 85, INCISO I E 86, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/1969, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DA ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 34/2024, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 28/2024 BOLDRIN BEZERRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 250.949-0  
PROC. ADM. DIG. Nº SB. 078.690/2024  
OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS  
PERÍODO FISCALIZADO: 01/2019 A 12/2023

AS 14H DO DIA 18 DE JULHO DE 2024, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C OS ARTS. 85, INCISO I E 86, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/1969, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DA ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 28/2024, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 27/2024

V-CONTROL COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 156.816-7  
PROC. ADM. DIG. Nº SB. 078.689/2024  
OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS  
PERÍODO FISCALIZADO: 01/2019 A 12/2023

AS 14H DO DIA 18 DE JULHO DE 2024, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C OS ARTS. 85, INCISO I E 86, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/1969, DANDO

CIÊNCIA DO INÍCIO DA ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 27/2024, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA.

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DA OAFS Nº: 033/2024.  
RAZÃO SOCIAL: GAM DE SAINT SEIGNE DESENVOLV. DE MERCADOS ME.  
PROCESSO: SB 78.749/2024-77  
CNPJ: 29.029.724/0001-40.  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 258.537-5.  
OAFS : 033/2024  
PERÍODO: JAN/2019 A DEZ/2023

**SF.1, 09 de agosto de 2024.**  
**FABIANA RODRIGUEZ MARTINS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**E R R A T A**

No edital nº 241/2024, publicado na edição nº 2466 do dia 02/08/2024, página nº 17 do Jornal Notícias do Município:

**ONDE SE LÊ:****DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

SCANIA LATIN AMÉRICA	SB-068.500/2024
----------------------	-----------------

**LEIA-SE:****DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3****PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

SCANIA LATIN AMÉRICA	SB-068.500/2024
----------------------	-----------------

.....

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 250/2024**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	007.070.058.001	101-3176721/2024	1.653,24	10092024	138211/2023/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	007.070.058.002	101-3176722/2024	1.673,64	10092024	13211/2023/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	007.070.058.003	101-3176723/2024	1.653,24	10092024	138211/2024/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	007.070.058.004	101-3176724/2024	1.673,64	10092024	138211/2023/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	007.070.058.005	101-3176725/2024	1.653,24	10092024	138211/2023/SB
ADELINO DE OLIVEIRA E SILVA		707-3176970/2024	1.346,64	10092024	117417/2023/SB
ADELINO DE OLIVEIRA E SILVA		707-3176971/2024	1.346,64	10092024	117417/2023/SB
ADELINO DE OLIVEIRA E SILVA		707-3176974/2024	1.346,64	10092024	117417/2023/SB
ADELINO DE OLIVEIRA E SILVA		707-3176975/2024	2.197,80	10092024	117417/2023/SB
ADELINO DE OLIVEIRA E SILVA		707-3176976/2024	2.197,80	10092024	117417/2023/SB
ADELINO DE OLIVEIRA E SILVA		707-3176977/2024	2.197,80	10092024	117417/2023/SB
ADONAI VICENTE DE LIMA	267.951-5	406-3176689/2024	126,78	10092024	129074/2023/SB

ADORO DOCES E SALGADOS LTDA	290.701-1	704-3176962/2024	1.000,00	10092024	53133/2022/SB
AGNALDO TIMOTEO NOGUEIRA	021.076.056.000	101-3175845/2024	1.410,00	10092024	35315/2023/SB
ALEX GRANGER FERREIRA FORTE	524.117.001.000	704-3175820/2024	35.629,99	10092024	90513/2024/SB
ALMEIDA VEICULOS MARKETING E TRANSPORTES LTDA		705-3175665/2024	2.006,52	10092024	118023/2023/SB
ALXS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	320.065-5	704-3175552/2024	781,86	10092024	160/2024/SB
ANA PAULA ROSSETTI ALVES MORAES		705-3175822/2024	827,40	10092024	12197/2024/SB
ANDRE PAULA SOUZA FILHO	006.066.004.000	101-3176000/2024	920,28	10092024	4840/2008/SB
ANDRE PAULA SOUZA FILHO	006.066.004.000	101-3176001/2024	1.781,40	10092024	4840/2008/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	245.409-2	704-3176659/2024	12.679,45	10092024	160/2024/SB
ARLINDO DE ALMEIDA JUNIOR		705-3175951/2024	10.737,48	10092024	15618/2004/SB
ASSISTENCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMP	353.904-0	704-3175567/2024	3.803,83	10092024	160/2024/SB
ASSISTENCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMP	353.904-0	704-3175570/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ASSOCIACAO BENEFICENTE PRO SOCIAL NASCER NOVO	627.402.002.000	704-3176652/2024	262.000,00	10092024	91114/2024/SB
ASSOCIACAO BENEFICENTE PRO SOCIAL NASCER NOVO	627.402.002.000	704-3176654/2024	2.999,99	10092024	91114/2024/SB
ASSOCIACAO BENEFICENTE PRO-SOCIAL NASCER NOVO	627.402.002.000	704-3176653/2024	10.320,00	10092024	91114/2024/SB
BALACORP HOLDINGS E PARTICIPACOES LTDA	005.005.005.000	101-3175841/2024	4.048,92	10092024	40805/2023/SB
BATATAS DOURADAS COMPANY I LTDA	315.441-6	704-3175541/2024	781,86	10092024	160/2024/SB
BTWO CORE BETTIO&OLIVEIRA EM ALTA PERFORM. LTDA	280.236-8	407-3176916/2024	102,31	10092024	86361/2023/SB
BTWO CORE BETTIO&OLIVEIRA EM ALTA PERFORM. LTDA	280.236-8	407-3176918/2024	1.227,76	10092024	86361/2023/SB
BTWO CORE BETTIO&OLIVEIRA EM ALTA PERFORM. LTDA	280.236-8	407-3176919/2024	1.227,76	10092024	86361/2023/SB
BTWO CORE BETTIO&OLIVEIRA EM ALTA PERFORM. LTDA	280.236-8	407-3176921/2024	1.227,76	10092024	86361/2023/SB
BTWO CORE BETTIO&OLIVEIRA EM ALTA PERFORM. LTDA	280.236-8	407-3176928/2024	1.227,76	10092024	86361/2023/SB
CARLOS ALBERTO AGABITI	018.034.058.002	101-3176730/2024	144,66	10092024	145/2001/RR
CAVALCANTE TRANSPORTES LTDA		430-3176223/2024	4.529,16	20062023	
CAVALCANTE TRANSPORTES LTDA		430-3176284/2024	4.696,16	20072023	
CELIA REGINA DE ALMEIDA		705-3175813/2024	241,16	10092024	146143/2023/SB
CIRCULUS CONS.EM SERV.DE SAUDE EDUC.E CULT.LTDA	283.441-3	407-3176672/2024	511,56	10092024	95608/2023/SB
CLIMAX PARTICIPACOES LTDA	017.045.001.000	101-3176729/2024	393,12	10092024	31681/2019/SB
D&C COMERCIO DE FONDUE E DOCES LTDA	349.331-8	704-3175576/2024	781,86	10092024	160/2024/SB
DURVAL NANNI	001.016.036.002	101-3176720/2024	122,00	10092024	1838/1999/SB
EURIDES DE ASSIS LEAL	016.034.067.018	101-3176002/2024	570,90	10092024	1496/2024/SB
FABIO HENRIQUE VIEIRA		705-3175948/2024	484,80	10092024	126175/2023/SB
FIREFLY COMERCIO DE CALCADOS LTDA	331.500-2	704-3175555/2024	1.563,73	10092024	160/2024/SB
FRANCISCO ELIAS DE CARVALHO		705-3175565/2024	633,05	10092024	143727/2022/SB
GABRIEL SILVA SANTOS		704-3176685/2024	2.000,00	10092024	45940/2017/SB
GRUPO RCV VAREJO LTDA	353.917-2	704-3175549/2024	3.803,83	10092024	160/2024/SB
GRUPO RCV VAREJO LTDA	353.917-2	704-3175550/2024	781,86	10092024	160/2024/SB

GSV GENIAL SERRALHERIA E VIDROS LTDA	284.999-2	430-3176100/2024	230,71	20072021	
GSV GENIAL SERRALHERIA E VIDROS LTDA	284.999-2	430-3176101/2024	264,21	22112021	
HENRIQUE DUQUES CORREIA	019.010.051.000	704-3176969/2024	1.000,00	10092024	110034/2023/SB
INSTITUTO CRIATIVAS CURSOS TREIN.E EXP.SENS.LTDA	337.100-0	406-3176692/2024	126,78	10092024	126239/2023/SB
IVANEI SOUSA DOS SANTOS	353.912-1	704-3175582/2024	1.521,53	10092024	160/2024/SB
IVO GONCALVES AMARANTE	026.053.013.000	704-3176648/2024	1.000,00	10092024	37478/2017/SB
JOAO OLIVEIRA ZUCARATTO	021.016.102.000	101-3175843/2024	158,04	10092024	115329/2023/SB
JOAO OLIVEIRA ZUCARATTO	021.016.102.000	101-3175844/2024	132,88	10092024	115329/2023/SB
JOSE ANTONIO DA SILVA MIRANDA		707-3176983/2024	574,53	10092024	66570/2024/SB
JOSE ANTONIO DA SILVA MIRANDA		707-3176985/2024	2.298,12	10092024	66570/2024/SB
JOSE ANTONIO DA SILVA MIRANDA		707-3176986/2024	4.029,12	10092024	66570/2024/SB
JOSE ANTONIO DA SILVA MIRANDA		707-3176987/2024	4.029,12	10092024	66570/2024/SB
JOSE ANTONIO DA SILVA MIRANDA		707-3176988/2024	4.029,12	10092024	66570/2024/SB
JOSE ANTONIO LOUZANIS - ESPOLIO		707-3175864/2024	2.300,64	10092024	96186/2023/SB
JOSE ANTONIO LOUZANIS - ESPOLIO		707-3175865/2024	2.300,64	10092024	96186/2023/SB
JOSE ANTONIO LOUZANIS - ESPOLIO		707-3175866/2024	2.300,64	10092024	96186/2023/SB
JOSE ANTONIO LOUZANIS - ESPOLIO		707-3175867/2024	3.784,92	10092024	96186/2023/SB
JOSE ANTONIO LOUZANIS - ESPOLIO		707-3175907/2024	3.784,92	10092024	96186/2023/SB
JOSE ANTONIO LOUZANIS - ESPOLIO		707-3175908/2024	3.784,92	10092024	96186/2023/SB
JOSE REINALDO DE AZEVEDO		704-3175587/2024	999,99	10092024	88705/2024/SB
JULIO CESAR CASTRO TEIXEIRA		705-3175597/2024	2.246,28	10092024	141283/2023/SB
LAW SID MARKETING LTDA	354.297-1	704-3175980/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
LUCIANE PEREIRA BASAN	021.081.053.000	101-3175846/2024	231,04	10092024	138205/2021/SB
M R CUERVO TABACARIA E PRESENTES LTDA	331.527-4	704-3175551/2024	1.901,91	10092024	160/2024/SB
MANOEL DUARTE NETO	006.061.038.000	704-3176687/2024	8.000,00	10092024	45940/2017/SB
MARIA DO CARMO ROSA	620.110.005.000	101-3175849/2024	1.478,88	10092024	78263/2019/SB
MARIO GOUVEIA NETO		705-3175823/2024	16.510,20	10092024	119264/2023/SB
MARIO GOUVEIA NETO		705-3175824/2024	16.510,20	10092024	119264/2023/SB
MAURICIO MARTINS SANTOS		705-3176665/2024	1.465,68	10092024	15604/2024/SB
MBK COM. E MANUT.INSTR.PRECISAO LTDA-EPP	239.258-5	704-3175960/2024	3.803,83	10092024	160/2024/SB
MF MIX SAO BERNARDO CONCRETO LTDA		704-3175553/2024	6.000,00	10092024	89963/2024/SB
MIRELLA FERREIRA MARQUES	341.066-8	407-3176663/2024	105,51	10092024	19874/2024/SB
MPB COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	349.792-5	704-3175583/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
MPB COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	349.792-5	704-3175584/2024	781,86	10092024	160/2024/SB
MSM RESTAURANTE LTDA	323.380-4	407-3177000/2024	724,32	10092024	49563/2023/SB
MZAH ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA EPP	620.100.013.000	101-3177022/2024	11.110,56	10092024	148617/2023/SB
NADIR BUENO STORT	031.156.038.000	101-3177020/2024	757,20	18092024	144625/2023/SB
NATALIA COSTA ABADE	010.007.013.000	101-3176727/2024	242,52	10092024	100277/2020/SB
OSWALDO BATISTA FERREIRA-ESPOLIO		705-3175540/2024	6.111,24	10092024	48091/2017/SB

PAULO ALEXANDRE KAUFMANN		705-3175585/2024	2.241,12	10092024	49520/2017/SB
PERFIL MAIS GESTAO E TREINAMENTOS LTDA	337.803-9	406-3176690/2024	126,78	10092024	129473/2023/SB
PG TERRAPLENAGEM LTDA		430-3176240/2024	3.253,69	20062023	
PG TERRAPLENAGEM LTDA		430-3176287/2024	2.889,95	20072023	
PG TERRAPLENAGEM LTDA		430-3176385/2024	226,99	20092023	
PH DIESEL LTDA		430-3176562/2024	119,60	20122023	
PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	336.494-1	704-3175562/2024	781,86	10092024	160/2024/SB
REDE INT. DE LOJAS DE CONV. E PROXIMIDADE S.A.	341.068-4	704-3175928/2024	2.345,53	10092024	160/2024/SB
RZ OTICA MORUMBI LTDA	353.916-4	704-3175548/2024	1.014,35	10092024	160/2024/SB
RZ OTICA MORUMBI LTDA	353.916-4	704-3175586/2024	781,86	10092024	160/2024/SB
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	033.119.033.000	101-3176732/2024	613,80	10092024	39006/2023/SB
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	033.119.033.000	101-3176733/2024	591,50	10092024	39006/2023/SB
SINPOWER ENGENHARIA ELETRICA LTDA		430-3176358/2024	90,10	20092023	
SKYCEO MAPEAMENTO LTDA		430-3176372/2024	764,80	20092023	
TALITA ANA DA SILVA	007.070.058.006	101-3176726/2024	1.673,64	10092024	138211/2023/SB
TELLERINA COM.DE PRESENTES E ARTIGOS P/DECOR.S.A	343.069-3	704-3175575/2024	1.563,73	10092024	160/2024/SB
TERESA MARIA DA COSTA	524.423.023.000	101-3177021/2024	620,62	18092024	2692/2024/SB
VALDIR FABBRINI BORTOLETTO	012.012.013.000	101-3176728/2024	446,16	10092024	3825/2010/SB
VALDIR QUINELLO	025.064.066.000	101-3175847/2024	469,60	10092024	126479/2023/SB
VALDIR QUINELLO	025.064.066.000	101-3175848/2024	459,36	10092024	126479/2023/SB
VERTAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	313.280-3	407-3175826/2024	1.448,64	10092024	149071/2022/SB
VERTAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	313.280-3	407-3175827/2024	4.346,00	10092024	149071/2022/SB
WALDIR CELLA	025.017.043.000	101-3176731/2024	564,90	10092024	1848/2024/SB

SF.1. 05 DE AGOSTO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 251/2024**

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A C SOARES DE ALBUQUERQUE	202.956-1	704-3175455/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
A X BIONDO APOIO ADMINISTRATIVO - ME	200.980-3	704-3175466/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
A.A. DE OLIVEIRA TRANSPORTES - EPP	204.096-4	704-3175469/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
A.D.M RAMALHO TRANSPORTE ESCOLAR - ME	200.243-4	704-3175519/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ADAILTON FERREIRA SANTIAGO	253.430-4	704-3175512/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
AEMCO ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIAL S/C LTD	203.173-6	704-3175493/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ALDO CESAR SOARES MACHADO	252.379-5	704-3175503/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
AMANDA ANALISE DE PROJ. E SIST. DE INF. LTDA ME	203.143-4	704-3175483/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
AMS JARDINAGEM E SERVICOS GERAIS LTDA ME	202.146-3	704-3175491/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ANDERSON DE SOUZA EXPOSITO ME	200.003-2	704-3175468/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ANDERSON PEREIRA DE MORAES TRANSPORTES - ME	203.988-5	704-3175457/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ANDRE DO AMARAL ALVES EPP	202.840-9	704-3175433/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ANTONIO FRANCISCO MOTA DA COSTA - ME	201.884-5	704-3175443/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
APARECIDA IVANETE PALOMARES DE SOUSA	200.995-1	704-3175467/2024	633,97	10092024	160/2024/SB

AUREO DE MOURA CARVALHO	204.163-4	704-3175482/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
AUTOBUSS - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	201.150-6	704-3175499/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
BARBOSA & FRANCESCONE SERV.APOIO GEST.COM.LT EPP	203.817-0	704-3175428/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
BONIMAQ MANUT.E ASS.TEC.E REFR.MAQ.IND.LTDA ME	201.979-5	704-3175460/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
BUONO & PRADO LTDA - ME	203.958-3	704-3175448/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
C M A SANTOS CONSULTORIA	200.862-9	704-3175442/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
C M OLIVEIRA MOURA PINTURAS - ME	200.013-0	704-3175470/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
CARLOS ALBERTO NUNES TRANSPORTES ME	203.961-3	704-3175449/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
CENTRO DE ANALISE POLITICA ECONOMICA E SOCIAL	202.899-9	704-3175440/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
CHARLENE NUNES NOGUEIRA DOS SANTOS MOVEIS - ME	201.842-0	704-3175438/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
CICERO JUCIANO FILGUEIRA DA SILVA - ME	203.814-5	704-3175427/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
CLAUDINEI HERCULANO DA SILVA MATERIAIS - ME	203.204-0	704-3175500/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
CMC DA SILVA REFORMAS - ME	200.018-0	704-3175471/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
COELHO & ARRABAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDAME	201.817-9	704-3175432/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
CQ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	203.776-9	704-3175420/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
CSNI - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	201.176-0	704-3175504/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
DANIELA R. COSTA REFORMA E PINTURA - ME	203.847-1	704-3175429/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
DIRCEU FLORENTINO DOS SANTOS TRANSPORTES ME	201.749-0	704-3175425/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
EDSON JOSE NASCIMENTO DA SILVA - ME	200.180-2	704-3175513/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ELISANGELA DE PAULA - EPP	203.282-1	704-3175517/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
EQUILIBRIUM CONS.E TREIN.EM RECURSOS HUMANOS LTD	200.851-3	704-3175439/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
FERNANDA GONCALVES DANTAS	251.360-9	704-3175507/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
GUILHERME ROSSI BRUM SERVICOS DE APOIO ADM ME	204.191-0	704-3175490/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
HIVANA S MLETCHOL EDICAO DE LIVROS ME	203.969-9	704-3175451/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
HR5 REMOCOES E RESGATES LTDA	204.112-0	704-3175472/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
HUMBERTO ROGERS PANSICA - INFORMATICA - ME	203.981-8	704-3175454/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
I. LAUREANO CONSULTORIA - ME	201.888-8	704-3175444/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
I.G.M REPRESENTACOES LTDA	202.200-1	704-3175505/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
J.L. MOLLO ARQUITETURA LTDA	200.150-0	704-3175502/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
JAH EXPRESS LTDA - EPP	200.139-0	704-3175501/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
JAIME COUTO - ME	203.948-6	704-3175446/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
JANAINA DE FATIMA SILVA MOLINER EVENTOS ME	202.848-4	704-3175435/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
JJI INSTALACAO DE SISTEMA DE COMB A INCEND LTDA	202.867-0	704-3175437/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
JM COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	146.797-2	704-3175477/2024	1.521,53	10092024	160/2024/SB
JOAO PEIXOTO DOS SANTOS / TRANSPORTES - ME	201.051-8	704-3175474/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
JOSEILTON JOAO DE ALMEIDA	254.329-0	704-3175480/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
LAISA DE SOUZA BERNARDES	255.378-3	704-3175487/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
LEANDERSON MOISES MICHELETO	200.173-0	704-3175509/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
LEANDRO FIGUEIREDO DE MELLO TRANSPORTES - ME	203.015-2	704-3175463/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
LEANDRO SEVAROLLI DA SILVA ME	204.175-8	704-3175484/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
LILIANA MARTINS	254.294-3	704-3175473/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
LOURENCETTI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	203.001-2	704-3175461/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
LUIZ CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ME	202.766-6	704-3175424/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
M.ANTONIO DO NASCIMENTO TRANSP. RODOVIARIOS ME	204.038-7	704-3175464/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
MARCELINO RIBEIRO DA SILVA ME	203.158-2	704-3175488/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
MARCOS ANTONIO BASTOS PRODUCOES ARTISTICAS - ME	204.199-5	704-3175492/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
MARCOS ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	200.122-5	704-3175498/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
MARIA JOZILMA DA SILVA OLIVEIRA	251.250-5	704-3175478/2024	633,97	10092024	160/2024/SB

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES MANUTENCAO - EPP	200.880-7	704-3175447/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
MJCS TRANSPORTES ROD. DE CARGAS EM GERAL LTDA ME	201.135-2	704-3175495/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
MONICA HELENA DE CASTRO F DE ALMEIDA	201.838-1	704-3175436/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
N MATHIAS INSTALACOES INDUSTRIAIS - ME	204.024-7	704-3175462/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
N. A. CAMPAGNOLLI - PROMOCAO DE VENDAS - ME	201.738-5	704-3175423/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
NEVES SILVA PRESTAC.SERV.ADMINISTRATIVOS LTDA ME	201.966-3	704-3175459/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
NO ALVO EXPRESS LTDA	200.902-1	704-3175452/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
NOVA ZR - COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	204.174-0	704-3175485/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
OFFICE CLASS TAPECARIA LTDA ME	204.149-9	704-3175479/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ONG PRO CIRCO	201.898-5	704-3175445/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ORIVALDO DA SILVA TRANSPORTES - ME	200.187-0	704-3175515/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
PATRICIA DE GODOI ALVES	255.374-0	704-3175486/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
PRODTech - ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA	201.202-2	704-3175511/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
PROJECTA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	201.216-2	704-3175516/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
QUALITE SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	202.842-5	704-3175431/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
RAPHAEL HIROSHI CASTELO ONISAKI	255.476-3	704-3175514/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
RENOVACAO CURSOS GERENCIAIS LTDA ME	203.103-5	704-3175475/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
RHEALIZACAO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	202.077-7	704-3175476/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
RITA DE CASSIA COSTA E SILVA - ME	204.209-6	704-3175497/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ROCCA GESTAO E SAUDE SOC. SIMPLES LTDA	201.734-2	704-3175421/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
RODRIGO LIMA HENRIQUE	250.260-7	704-3175489/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
ROSSI & GOUVEIA SISTEMAS DE SEG.E MONIT. LTDA ME	201.811-0	704-3175430/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
RUDGE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	200.901-3	704-3175453/2024	950,96	10092024	160/2024/SB
SANTOMERO & FRANCO REPRESENTACOES LTDA	202.757-7	704-3175422/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
SANTOS & LANGER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	201.196-4	704-3175510/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	210.185-8	704-3175465/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
SIRLEY TRANSPORTES LTDA ME	202.849-2	704-3175434/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
SUELLEN GALOTE CONSTANTINO	255.467-4	704-3175508/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
SUPER LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SBC.	202.946-4	704-3175450/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
THIAGO AIROLD PEREZ ME	203.984-2	704-3175456/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
THIAGO ESTEFANO SEBEK SERVICOS DE INFORMATICA ME	200.924-2	704-3175458/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
TRANSPORTADORA RCJ LTDA	200.110-1	704-3175496/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
TRANSPORTES ERRELU LTDA ME	200.858-0	704-3175441/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
VALTER MARIN REPRESENTACOES LTDA	203.281-3	704-3175518/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
VIP ANNES CORRETORA E CONSULT DE SEGUROS LTDA	202.115-3	704-3175481/2024	633,97	10092024	160/2024/SB
W & J TRANSPORTES LTDA ME	204.203-7	704-3175494/2024	633,97	10092024	160/2024/SB

SF.1, 05 DE AGOSTO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 254/2024**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME
249961 4	2B EMPREENDIMENTOS S/S LTDA
248771 3	4 LIVES NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

252300 0	A G DO NASCIMENTO APOIO ADMINISTRATIVO ME
250905 9	A. E. ALVES DE ALMEIDA ME
253943 8	AB GOLD BUSINESS NEGOCIOS LTDA ME
247267 8	ADILSON DE SOUZA BRAVO DEDETIZADORA ME
253688 9	ADRIANO FERREIRA MAIA
270572 9	AHMAD ALI ABOU MRAD COM. DE MOVEIS E UTIL.GERAL
254461 0	ALEGRAF SERVICOS GRAFICOS S/S LTDA
251712 4	ALEX S.DE CARVALHO SERV.EM SEG. DO TRABALHO ME
247676 2	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA INSTIT.DE BELEZA ME
246422 5	ALEXANDRE R. STELLA SERVICOS ESPECIALIZADOS ME
307012 3	ALEXANDRO ESPINDOLA ALMEIDA LTDA
250475 8	ALINE & CLEBER SERVICOS EM VIDRACARIA LTDA ME
164318 5	ALPELO CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
252375 2	ALPHA GLOBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
253189 5	ALTO IMPACTO DESEN. CAPACITACAO E MARKETING LTDA
249084 6	AM SANTOS IMOVEIS EIRELI ME
306107 8	AMARILDO DA SILVA
269118 3	AMORA CAFFE LANCHONETE E LOJA EIRELI
247133 7	ANDERSON DE LIMA NUNES FUNILARIA ME
249732 8	ANDRADE & SOBRINHO PROCESS. DE DADOS LTDA ME
253747 8	ANDRE NOVAIS DOS SANTOS SERVICOS ME
252041 9	ANDRESSA KAROLINE ROMUALDO
253120 8	ANTONIO JOCELIO ROMUALDO ME
254368 0	ASSOCIACAO DE LUTADORES DO ABC A.M.M.A.
250063 9	AUREA ALVES SIQUEIRA REPRESENTACOES ME
247622 3	AUTO ESTIMA SERVICOS DE GUINCHOS EIRELI
220948 9	AWP SERVICE BRASIL LTDA
249112 5	BEATRIZ C. O. PEREZ INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS
254084 3	BETHANIA CORRET.DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA
254421 0	BIANCA RODRIGUES PACHECO
253709 5	BROCARDO CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA
253950 0	BRUNO FERNANDES DOS SANTOS
250720 0	BUFFET NATUREZA EIRELI ME
248154 5	C.M.CUNHA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS ME
252892 4	CA2F SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
252370 1	CACILDA M. S. PERUCCI REPRES. COMERCIAIS ME
248178 2	CANA VERDE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
294927 0	CARLOS ALBERTO ROJER
276635 3	CARLOS ALVARADO VENEGAS JUNIOR
251719 1	CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS FILHO ME
250164 3	CARLOS EDUARDO CLER
246068 8	CARLOS HENRIQUE MOURA VIANA MAIA REF.EM GERAL ME
248991 0	CARLOS ROBERTO FLORENCIO
187829 8	CASSIANA CRISTINA DAMASCENA



297390 1	CATARINA MALAGUETA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
251725 6	CAVALCANTI E BRUMATTI REPRESENTACOES LTDA EPP
251020 0	CELINE CAPARROZ PINTO ME
250603 3	CHRISTIAN ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
294941 5	CLINICA VETERINARIA DR. CAMEJO LTDA
251363 3	CLUBE DE CRIADORES SOLUCOES DIGITAIS EIRELI
251174 6	CMS INSTALACOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME
250067 1	CONSTRUTORA PENIEL EIRELI ME
250587 8	COPY NINJA DIGITAL EMPREENDIMENTOS EIRELI
249897 9	CRISAR SERVICOS MEDICOS S/S
246611 2	CRISTIANO DA SILVA SOUSA PINTURAS ME
252830 4	CRISTINA DE OLIVEIRA
247438 7	D DA S REPRESENTACOES ME
252440 6	DAIANE ALVES RAMOS
253352 9	DALTON BERMEJO WANG
249914 2	DANIEL TAVARES LIMA SERVICOS EM GERAL ME
246902 2	DANIEL TOJO VITORINO ME
248094 8	DG QUINTINO DESENHOS GRAFICOS EIRELI ME
251756 6	DIGITAL DREAM CLASS SOLUCOES DIGITAIS EIRELI
251681 0	DL WEB CLASS SOLUCOES DIGITAIS EIRELI
252767 7	DOMINGOS RIBEIRO DE OLIVEIRA CONSTRUCOES ME
249685 2	DOUGLAS ALEXANDRE RABELO DE FARIA
250379 4	DOUGLAS FLORENCA FARIA ME
250135 0	DUALFLORA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
246972 3	DULCILENE DAS DORES RIBEIRO ME
247557 0	E APRENDA FACIL CURSOS ONLINE EIRELI
248767 5	E ATROS NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI
248762 4	E ENOS NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI
246105 6	E INOVACAO DESENVOLV.DE SISTEMAS LTDA ME
250230 5	E.F. DOS SANTOS OLINO MANUTENCAO E COMERCIO ME
251885 6	ECOGRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA
249466 3	EDSON ELISON DA SILVA ME
253493 2	EDUARDO HENRIQUE FREITAS DOS ANJOS APOIO ADM ME
247615 0	EITHAN SERVICOS MEDICOS LTDA EPP
254226 9	ELAINE CRISTIANE DA SILVA ME
249774 3	ELI MONTEIRO SOCIEDADE INDIV. DE ADVOCACIA
251012 0	ELIAS PEREIRA
249550 3	ELIZEU PIRES SOARES ME
250972 5	ENERGY BREAK REPRESENTACOES EIRELI
250509 6	ERICA SILVA DOS SANTOS COELHO
249215 6	ERICK PATRICK DA SILVA PINTURAS ME
247915 0	F.R.D.DOS REIS EVENTOS ME
275114 3	FELIPE ANGELO ALVES DA SILVA
276639 6	FELIPE FERNANDES MONTEIRO
246721 6	FELIPE MITEV DE OLIVEIRA
253835 0	FELIPI FERREIRA ME
249776 0	FLAVIO FERLIN
246261 3	FLAVIO OLEGARIO DE CASTRO COSTA REPRESENT ME
347526 3	FLOR DO CENTRO RESTAURANTE LTDA

144733 5	FLORENCIO FOMENTO MERCANTIL LTDA
246853 0	FT CLEAN SERVICES LTDA EPP
246341 5	G. L. TOMA REPRESENTACAO COMERCIAL ME
254110 6	G.F. MENDES SOLUCOES EM TI ME
251002 2	GABRIEL ASSIS RIBEIRO ME
252621 2	GEISON SAMPAULO INFORMATICA EIRELI ME
251397 8	GEREMIAS ALVES DA SILVA TITE ME
247928 1	GILMAR FERRARI ME
250382 4	GUIWSS SOLUCOES DIGITAIS LTD
249587 2	GUSTAVO HENRIQUE LOPES DA SILVA
249070 6	H.B. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
248183 9	INDECO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP
246008 4	INDEPENDENCE CARD EIRELI ME
246462 4	INSANOS MARKETING NEGOCIOS DIGITAIS LTDA ME
300701 4	INSTITUTO ONCOAMIGO DE REAB.PROM.DA SAUDE DO ABC
160743 0	INTER UP NET CONSULTORIA DE SISTEMAS
250557 6	IOSENSE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
249905 3	ITAMAR LUCHESI
251305 6	J. DOS SANTOS CONSULTORIA ME
254215 3	J.T. DA SILVA REPRESENTACOES ME
248253 3	JAMES PRADO GONDIM ME
249864 2	JCL PRESTACAO DE SERV.DE CARREG.E DESCARREG.LTDA
249995 9	JENILSON CARDOSO BISPO
247255 4	JESSICA H.B. SOUZA ME
251177 0	JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA ME
266912 9	JORGE IVAN MONTEIRO DA SILVA
248026 3	JOSE NUNES TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS ME
253799 0	JOSE ONIAS VIANA SANTOS
285010 9	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
301187 9	JULIA GAETA BARBOSA
211445 3	JULIO CESAR FURTADO PEREIRA
254213 7	K S TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
249364 0	KF EMPREITEIRA LTDA ME
277331 7	KISS KOSS DISTR.DE MOVEIS ROUPAS ELETRON.EIRELI
250171 6	L DA S PEREIRA REPRESENTACAO ME
248591 5	LA ROCHELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
248777 2	LIMPEZA DE COIFAS ABC LTDA
257716 0	LUCAS FRANCO NUNES
252006 0	LUCAS GOMES DA SILVA REPRESENTACOES E COM. ME
247629 0	LUIS FELIPE MENESES SOBREIRA
230768 5	M DOS A N SILVA VARIEDADES
183534 3	M.J. DA SILVA RESTAURANTE ME
254202 1	M.J. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES ME
252507 0	M.M. FRANCISCO COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
245940 0	MARCELA RODRIGUES DE SOUZA DUARTE ARISA ME
247243 0	MARCELO PIZZONI MORENO ME
247800 5	MARCIO LOPES DA SILVA ME
251778 7	MARCIO OBARA TECNOLOGIA DA INFORMACAO ME
253439 8	MARCIONILIO LOURENCO GONZAGA
253560 2	MARCOS DUTRA GOMES

252980 7	MARIA APARECIDA SOARES SARMENTO ME
251522 9	MARIA DE JESUS CAMILO LOPES ME
249915 0	MARIA LIMPA SERV.DE LIMPEZA E CONSERV.LTDA ME
265262 5	MARILUCE APARECIDA DE OLIVEIRA
252167 9	MARQUILANE P. DA SILVA COM. DE FERRO E ACO ME
249762 0	MARYSE ALMEIDA DE QUEIROGA PEREIRA
247091 8	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS
250154 6	MEA EMPREENDIMENTOS EIRELI
312429 0	MEDICAL OPTICAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
253329 4	MEDMOTA SERVICOS MEDICOS LTDA
247619 3	MEGA CONSULT. ASSES E CORRET DE SEGUR. EIRELI ME
306488 3	MEIRE DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA
247003 9	MJ CONSTRUCAO REFORMA E SERV. AMB. LTDA ME
247975 3	MLF REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA
245909 4	MOBILE BLUE PUBLICIDADE EIRELI ME
251164 9	MONIQUE DA SILVA GRAUSO ME
250080 9	MR10 CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
212156 5	MULTIPLUS GESTAO EMPRESARIAL E CONTABIL. LTDA
110655 4	MUNDO CELL ASS E ACESS PARA ELETRONICOS LTDA ME
248742 0	MUNIZ NEGOCIOS ONLINE EIRELI
246705 4	N.A. ELOI COLCHOES TERAPEUTICOS EPP
248487 0	NATALIA FERREIRA DO NASCIMENTO ALMEIDA ME
247851 0	NOVA VISAO CONSTRUCAO DE ALTO PADRAO LTDA ME
249868 5	NYOSHIWARA REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI ME
247893 5	O. N. DIAMOND EIRELI ME
246145 5	O.F. DE OLIVEIRA TI INTEG DE SIST DE TELECOM ME
215636 9	ORBIT DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
153921 3	ORGANIZACAO PROMOVIDA I B R LAGO
248746 2	ORTINS SOLUCOES DIGITAIS EIRELI
248271 1	PAULO AMERICO LEOCADIO COSTA ME
231851 2	PRAIA DA VILLA PETISCARIA E SERVICOS LTDA.
289174 3	PRINTAP SERVICOS GRAFICOS LTDA
249056 0	PROFICIO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA EPP
249839 1	PROFIJETO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
247635 5	PSD SOLUCOES DIGITAIS EIRELI
249552 0	R. VAZ CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA EIRELI
251679 9	RA TREINAMENTOS E SOLUCOES DIGITAIS LTDA
251562 8	RAFAEL DE MENESES OLIVEIRA SERV. MEDICOS EIRELI
249292 0	RAIO DE LUZ REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI ME
252750 2	RAMON DA SILVA CAMILO ME
252422 8	RD CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
247175 2	RENATO DA SILVA NASCIMENTO ME
246682 1	RENATO PEREIRA TORE
253611 0	RENPPZ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
252231 4	RIBEIRO PINTURAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA ME

246869 7	RICARDO ALEXANDRE ANTUNES
262726 4	RICARDO DE SANTANA TORRES ME
250292 5	ROSIBR CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME
152565 4	ROSICLER SEGANTINI
247274 0	RUBENS LUAN DE SALES SANTOS
252674 3	S SILVA REPRESENTACAO ME
254324 9	S. SERVICE COMERCIO DE BORRACHAS EIRELI EPP
252434 1	S.L. DE ARAUJO MONITORAMENTO ME
251361 7	S.R.RODRIGUES FX NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI
301450 9	SANGHA I BELEZA E BARBEARIA LTDA
249164 8	SEARCH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI
246950 2	SILVANO CARDOSO DOS SANTOS
247634 7	SLENDER WEBCLASS NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI
250232 1	SOLANGE ALVES BARBOSA
268652 0	SOLANGE PEREIRA DA SILVA
248048 4	SOLANGE REDONDO CORRETORA DE SEGUROS ME
253364 2	SONIA DE ALMEIDA SOLUCOES EDUCACIONAIS EPP
249838 3	SPACEY SOLUCOES DIGITAIS LTDA
246712 7	SUMAYA MARQUES FERNANDES ME
252553 4	SUPERMERCADO IRMAOS VAZ LTDA
248853 1	TAINA STELLA RIBEIRO MILANI ME
246389 0	TATIANA APARECIDA BACETTI SILVA
186072 0	TATIANE APARECIDA FONSECA MODAS E ACESSORIOS ME
253928 4	TEORIA E PRAXIS FORMACAO E TREINAMENTO LTDA ME
247286 4	TGI REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO EIRELI ME
247689 4	THIAGO ALVES BARRANCO
233927 7	TITANIUM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP
247437 9	TOP SERVICCE ORG E SERV PARA EVENTOS LTDA ME
246170 6	TOP'S HAIR DISTR.DE PROD.PARA CABEL.EIRELI ME
246471 3	TORK PLUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
248747 0	TORQYS NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI
246662 7	TRACO & ESBOCO SERVICOS TECNICOS EIRELI
247719 0	TRANSPORTADORA DE AGUA PURA GALVAO LTDA ME
246332 6	TRIHT PROJOTOS E CONSTRUCOES LTDA ME
280624 0	UNIDADE PAULISTA DE MEDICINA LTDA
251356 0	USIBAM SERVICOS DE USINAGEM EIRELI EPP
246780 1	VIDO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME
247718 1	W M JANNOTTI INFORMATICA ME
248665 2	W&T INTERMED. DE NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
250651 3	W. N. DE GIOVANI MARKETING EIRELI ME
247448 4	WELLINGTON BRUNO ZEFERINO DENIZ
308317 9	WFP COMERCIO DE ACAI LTDA
249225 3	WILLIAM SOARES FERNANDES ME
246198 6	WILLIAN CRISTIANO BRAZ
246370 9	YME CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
247157 4	ZANATEC COMERCIO LTDA EPP
250238 0	ZANSAVIO REPRESENTACOES LTDA. EPP

SF-1, 05 DE AGOSTO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

**Secretaria de Finanças**  
**CTM - Conselho Tributário Municipal**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**  
**EDITAL CTM Nº. 08/2024**

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte **COMUNICADO** da Decisão do Conselho Tributário Municipal - CTM nos processos administrativos abaixo relacionados:

**1)PROCESSO: SB-2451/2019 (ACOMPANHA SB - 28100/2024)**

**INTERESSADO: ARTCRIS PARTICIPAÇÕES LTDA**

**ASSUNTO:** IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL E URBANO - IPTU. PEDIDO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL/REVISÃO DE VALOR VENAL

**DESPACHO DO CTM:** RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO

**RESOLUÇÃO Nº. 019/2024 - 1ª. CÂMARA JULGADORA**

**2)PROCESSO: SB-2468/2019 (ACOMPANHA SB - 28094/2024)**

**INTERESSADO: ARTCRIS PARTICIPAÇÕES LTDA**

**ASSUNTO:** IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL E URBANO - IPTU. PEDIDO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL/REVISÃO DE VALOR VENAL

**DESPACHO DO CTM:** RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO

**RESOLUÇÃO Nº. 020/2024 - 1ª. CÂMARA JULGADORA**

**CTM, 07** de agosto de 2024.

**ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA**

Presidente

1ª. Câmara Julgadora

**Assunto:** Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU. Pedido de avaliação especial/revisão de valor venal.

**Conselheiro Relator:** Pedro Miguel Abreu de Oliveira

**Assunto:** Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU. Pedido de avaliação especial/revisão de valor venal.

**Conselheiro Relator:** Pedro Miguel Abreu de Oliveira

**Secretaria de Saúde**  
**Gabinete do Secretário**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Errata referente do Extrato do Termo, publicado no Jornal Notícias do Município, edição 2466, de 02 de agosto de 2024, página 39:

Onde se lê: I - PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 78126/2018 e SB 30724/2023 - TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 005/2024 (VIGESIMO SEGUNDO), leia-se: I - **PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 78126/2018 e SB 30724/2023 - TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2024 (VIGESIMO QUINTO).**

São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2024

Secretário de Saúde - G55

**Secretaria de Saúde**  
**Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**

=====

**EDITAL Nº 33/2024**  
**PERÍODO DE 31/07/2024 A 06/08/2024**  
**PUBLICAÇÃO: 09/08/2024**

**SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ESTABELECEMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CAMILLA DORTA TUBOTA - CNPJ: 16.849.212/0001-88

Documento: AIP - Série P - n.º 0008 (Multa)

Nome: ATELIE OROFACIAL INSTITUTO ODONTOLOGICO LTDA - CNPJ: 31.081.918/0001-36

Documento: AIF - Série P - n.º 0011

Documento: AIP - Série P - n.º 0011 (Interdição Total Estabelecimento)

Documento: AIP - Série P - n.º 0011 (Interdição Equip./Máquina)

Documento: TRM- Série P - n.º 0011 (Interdição Equip./Máquina)

Nome: ATELIE OROFACIAL INSTITUTO ODONTOLOGICO LTDA - CNPJ: 31.081.918/0001-36

Documento: TRM - Série O - n.º 0832 (Liberação Estabelecimento)

Documento: TRM - Série O - n.º 0832 (Liberação Equipamento/Máquina)

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 80916/2013 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A  
Atividade Licenciada: Ambulatório restrito a consultas, Dispensário.

Processo: 5909/2007 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A  
Atividade Licenciada: Farmácia.

Processo: 5394/2021 - SARTORIUS DO BRASIL LTDA  
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 4135/2010 - TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA  
Atividade Licenciada: Serviço de ambulância de suporte avançado tipo "D", Dispensário de medicamentos.

Processo: 93454/2019 - MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GOTHARDI  
Atividade Licenciada: Tatuagem e colocação de piercing.

Processo: 128163/2023 - MARCOS LOURENCO LEVOTE JUNIOR  
Atividade Licenciada: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia.

Processo: 36747/2015 - CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA  
Atividade Licenciada: Fisioterapia, acupuntura e estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Processo: 4178/2001 - CENTRO DE MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA-CEMES  
Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de exames complementares.

Processo: 55030/2018 - LOTUS LOGISTICA LTDA  
Atividade Licenciada: Armazéns e transporte de cosméticos e saneantes.

Processo: 35888/2021 - SAPORE S.A.  
Atividade Licenciada: Cozinha Industrial.

Processo: 68678/2020 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA. SIMONE IARA LTDA  
Atividade Licenciada: Atividade odontológica e Equipamentos.

Processo: 45696/2017 - SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Atividade Licenciada: Farmácia.

Processo: 24699/2001 - CLINICA MEDICA FABIO TIMONER LTDA.  
Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, acupuntura.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA  
Processo: 81533/2020 - PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
Atividade Licenciada: Transporte de produtos para a saúde e medicamentos.

Processo: 68576/2016 - DROGARIA DNA FARMA LTDA  
Atividade Licenciada: Drogeria.

Processo: 52054/2023 - HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA  
Atividade Licenciada: Serviços de quimioterapia.

Processo: 148457/2022 - WBLOG TRANSPORTES LTDA.  
Atividade Licenciada: Transporte de cosméticos e produtos para saúde.

Processo: 55030/2018 - LOTUS LOGISTICA LTDA  
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de cosméticos e saneantes.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Processo: 9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A  
Atividade Licenciada: Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Processo: 5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A  
Atividade Licenciada: Hospital geral.

Assunto: PROJETO ARQUITETÔNICO SIMPLIFICADO - PAS  
Processo: 129353/2023 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
Atividade: Comércio atacadista de produtos para saúde/ comércio atacadista de cosméticos, produtos de higiene e perfumes / comércio atacadista de saneantes domissanitários.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

<p>Processo: 81533/2020 - PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA Atividade Licenciada: Veiculo de transporte de medicamentos.</p> <p>Processo: 4135/2010 - TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Atividade Licenciada: Ambulâncias UTI móveis.</p> <p>Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO ATUALIZADO Processo: 148457/2022 - WBLOG TRANSPORTES LTDA. Atividade Licenciada: Veículo para transporte de cosméticos e produtos para saúde.</p> <p>Processo: 55030/2018 - LOTUS LOGISTICA LTDA Atividade Licenciada: Veículos para transporte de cosméticos e saneantes.</p> <p>Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)</p> <p>RAZÃO SOCIAL: PIZZARIA TIK DEIA LTDA Nº CEVS: 354870801-561-002262-1-1 DATA DE VALIDADE: 31/07/2029 Nº PROCESSO: 40988/2012 ATIVIDADE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES CNPJ: 01.284.139/0001-77 ENDEREÇO: Rua Universal, nº 475 - Anchieta - CEP: 09608-000 Responsável Legal: ALESSANDRO EDUARDO GABRIEL</p> <p>RAZÃO SOCIAL: GERALDO LEITE DA SILVA Nº CEVS: 354870801-493-000598-1-1 DATA DE VALIDADE: 31/07/2029 Nº PROCESSO: 79279/2018 ATIVIDADE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CPF: 332.466.884-00 ENDEREÇO: Rua João Castro, nº 19 - Batistini - CEP: 09842-068 Responsável Legal: GERALDO LEITE DA SILVA</p> <p>RAZÃO SOCIAL: IL MIGLIOR SAPORE COMERCIO DE SORVETES LTDA Nº CEVS: 354870801-463-000167-1-3 DATA DE VALIDADE: 31/07/2029 Nº PROCESSO: 6487/2024 CNAE: 4637-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES CNPJ: 53.356.344/0001-02 Estrada DOS ALVARENGAS, 4864 - Assunção - CEP: 09850-550 Responsável Legal: MAYLA RODRIGUES DE VASCONCELOS CASSIANO Classes de Produtos e Atividades Autorizadas: ALIMENTO: ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA</p> <p>RAZÃO SOCIAL: SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A Nº CEVS: 354870801-863-004422-1-6 DATA DE VALIDADE: 06/08/2029 Nº PROCESSO: 32077/2024 CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS CNPJ: 43.293.604/0032-82 Rua THALES DOS SANTOS FREIRE, 277 - Baeta Neves - CEP: 09751-020 Responsável Legal: RONALDO ELCHEMR KALAF Responsável Técnico: KAREN CRISTINA DE LIMA - CRM/SP: 121.257</p> <p>LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA</p> <p>RAZÃO SOCIAL: HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA. Nº CEVS: 354870801-863-002716-1-6 DATA DE VALIDADE: 18/03/2026 Nº PROCESSO: 50284/2012 CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS CNPJ: 60.042.686/0001-05 Avenida ROBERT KENNEDY, 675 - PLANALTO - CEP: 09895-003 Responsável Legal: ALEXANDRE KAKNIS NETO Responsável Legal: VÂNIA NUNES BARBOSA Responsável Técnico: BEATRIZ RIBEIRO STOIANOVI - CRM/SP: 249.005</p> <p>ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL Processo: 74283/2017 - RAIÁ DROGASIL S/A Sai: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA Entra: RENATO CEPOLLINA RADUAN</p> <p>6979/2002 - GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA Sai: CARLOS GUILHERME DE ANDRADE TOCANTINS Entra: WALDEMAR THIAGO JUNIOR</p> <p>52054/2023 - HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA</p>	<p>Sai: BRUNO SANTUCCI ALVES DA SILVA Entra: ADELSON ALVES DA SILVA</p> <p>ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO Processo: 5367/2001 - DF DROGARIA LTDA De: Rua Giacinto Tognato, 637 Baeta Neves - SBC - CEP: 09760-370 Para: Avenida Getúlio Vargas, 1168 Baeta Neves - SBC - CEP: 09751-251</p> <p>10324/2018 - MTC SOLUCOES LOGISTICA LTDA De: Rua José Martins Fernandes, 601 GALPAO 15 A 18 - Batistini - CEP: 09843-400 Para: Estrada Galvão Bueno, 3300 GALPAO 12 e 13 - Batistini - CEP: 09842-080</p> <p>BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Processo: 34107/2020 - CAPS III CENTRO Nome: CYBELLE PEREIRA BERNARDO DA SILVA - CRF/ SP: 15.893</p> <p>74283/2017 - RAIÁ DROGASIL S/A Nome: LARISSA MIRANDA BARBOSA - CRF/SP: 99.610</p> <p>50284/2012 - HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA Nome: PAULA HSUAN - CRM/SP: 226.658</p> <p>5367/2001 - DF DROGARIA LTDA Nome: CAMILA RODRIGUES DA SILVA - CRF/SP: 114.898</p> <p>96566/2020 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. Nome: JULIANA LATANZA PADOVANNI - CRN/SP: 20.166</p> <p>10324/2018 - MTC SOLUCOES LOGISTICA LTDA Nome: TARCILLA TREVISAN LIMA - CRF/SP: 108.659</p> <p>BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA Processo: 19041/2018 - SILICOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Nome: DOUGLAS ANRAKU - CRQ/SP: 044107257</p> <p>ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Processo: 34107/2020 - CAPS III CENTRO Nome: DANIELA APARECIDA SILVA DE MENDONÇA - CRF/SP: 53.792</p> <p>74283/2017 - RAIÁ DROGASIL S/A Nome: ELIEL SANTOS DE OLIVEIRA - CRF/SP: 100.565</p> <p>50284/2012 - HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA Nome: BEATRIZ RIBEIRO STOIANOVI - CRM/SP: 249.005</p> <p>5367/2001 - DF DROGARIA LTDA Nome: BRUNO DIEGO RIBEIRO BUZZO - CRF/SP: 112.688</p> <p>96566/2020 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. Nome: ADRIANA DE QUEIROZ SANTOS - CRN/SP: 42.903</p> <p>10324/2018 - MTC SOLUCOES LOGISTICA LTDA Nome: TANIA MARIA DOS SANTOS VELOSO - CRF/SP: 75.937</p> <p>ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA Processo: 19041/2018 - SILICOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Nome: DANIELLI SANTOS BATISTA - CRQ/SP: 044118401</p> <p>15448/2002 - CLÍNICA DR.CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA Nome: EDUARDO VISCAINHO FRANCISCO - CRM/SP: 246.138</p> <p>CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA Processo: 56433/2020 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A CEVS: 354870801-865-000622-1-9 CEVS: 354870801-865-000568-1-2 CEVS: 354870801-863-002981-1-5 Atividade: Serviço de Psicologia, de Nutrição e SADT. Motivo: Atividade não está compreendida na Portaria CVS-1/2024 ou atividade não exercida.</p> <p>15782/2023 - CASA DE REPOUSO GOLDEN LIVING LTDA CEVS: 354870801-871-000119-0-8 Atividade: ILPI.</p>
---	---



Motivo: CNAE inadequado.

50197/2017 - D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA - ME  
CEVS: 354870801-960-000601-1-9  
Atividade: Toalheiros.  
Motivo: Encerramento de Atividades.

7918/2010 - MSC EXTRA LANCHONETE LTDA - ME  
CEVS: 354870801-561-000533-0-9  
Atividade: Restaurantes e similares.  
Motivo: Encerramento de atividades.

24819/2001 - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. JOSÉ LUIS AZIZ LTDA  
CEVS: 354870801-865-000616-1-1  
Atividade: Psicologia  
Motivo: Atividade não está compreendida na Portaria CVS-1/2024.

3533/2019 - E P NARDINO SERVICOS MEDICOS S/S  
CEVS: 354870801-863-001299-0-9  
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.  
Motivo: Não exerce a atividade.

128163/2023 - MARCOS LOURENCO LEVOTE JUNIOR  
CEVS: 354870801-960-000824-0-6  
Atividade: Estética.  
Motivo: Não exerce a atividade.

73466/2014 - EOLIAS HEALTH COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
CEVS: 354870801-464-000310-1-1/ 354870801-464-000316-1-5/  
354870801-464-000412-1-1/ 354870801-464-000415-1-3/  
354870801-464-000416-1-0/ 354870801-463-000150-1-6

Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal / comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Motivo: Encerramento das atividades.

28342/2021 - C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA  
CEVS: 354870801-562-000545-1-8  
Atividade: Cozinha Industrial.  
Motivo: Atividade encerrada.

57416/2024 - LUPERCIO NATALICIO VIANA  
CEVS: 354870801-960-000824-0-6  
Atividade: Atividades de fisioterapia.  
Motivo: Atividade não está compreendida na Portaria CVS-1/2024.

57416/2024 - COMUNIDADE TERAPEUTICA VENTURINI & MAGNO RIBEIRO LTDA  
CEVS: 354870801-871-000124-0-8  
Atividade: Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.  
Motivo: Atividade não mais exercida no endereço.

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:  
17365/2001 - COLÉGIO ESPAÇO S/S LTDA  
Documento: AIF série N nº 0878, lavrado em 13/02/2023

20352/2024 - DIANE VINHA ARANTES  
Documento: AIF/AIP série P nº 0025

SS-44 Divisão de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA  
Processo: SB - 119453/2023-35 - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA  
Atividade: Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO  
Processo: SB - 80224/2024-18 - TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S.A.  
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO  
Processo: SB - 83273/2024-35 - HOTEL HETRÓPOLIS LTDA  
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTENCIA)  
Empresa: AUTO POSTO ESTONIA 6 LTDA

CNPJ: 44.660.474/0001-35  
AIP - Série O - nº 523

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTENCIA)  
Empresa: MACROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA  
CNPJ: 43.191.196/0001-51  
AIP - Série O - nº 522

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO  
Processo: SB - 63130/2024-59 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS  
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 09 de agosto de 2024  
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA  
Diretora do Departamento de  
Proteção à Saúde e Vigilâncias  
DR. GERALDO REPLE  
Secretário de Saúde

Secretaria de Serviços Urbanos  
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3  
EDITAL Nº 16/2024

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Ressarcimento/Indenização por dano causado

Processo	Interessado
SB 089668/2024-48	EDSON ERICO DA CRUZ

SU.3, em 07 de agosto de 2024.  
ENGº AGRÔNOMO JOABE DE MELO DA SILVA  
Assessor de Direção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS  
SERVIÇOS URBANOS  
EDITAL 231/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANÇ.	VENCTO	N.AUTO	CÓDIGO
ALEXANDRE SAAVEDRA	18.021.065.000	704-3175904/2024	R\$ 464,32	9092024	3175904	228
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA	13.004.076.000	704-3176688/2024	R\$ 3.157,42	9092024	3176688	216
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	19.020.007.000	704-3175670/2024	R\$ 464,32	9092024	3175670	228
BERENICE SCURSEL DA CRUZ	6.052.074.000	704-3175869/2024	R\$ 464,32	9092024	3175869	228
BERENICE SCURSEL DA CRUZ	6.052.074.000	704-3175899/2024	R\$ 464,32	9092024	3175899	228
CELIA GIOTOKO HIGUCHI - ESPOLIO	18.070.042.000	704-3175903/2024	R\$ 464,32	9092024	3175903	228
CELSO RODRIGUES DA SILVA	524.006.006.000	704-3175694/2024	R\$ 3.761,04	9092024	3175694	226
CELSO RODRIGUES DA SILVA	524.006.006.000	704-3175695/2024	R\$ 464,32	9092024	3175695	228
EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA	25.095.018.000	704-3175920/2024	R\$ 2.321,63	9092024	3175920	210
FABIO LEO NAGASAWA	18.002.050.000	704-3175692/2024	R\$ 464,32	9092024	3175692	228

IRMA ADMINISTRAC. DE BENS E EMPREEND. S/C LTDA.	26.055.001.000	704-3176978/2024	R\$ 2.785,95	9092024	3176978	226
JOAO DA SILVA AFONSO - ESPOLO	6.081.041.000	704-3175862/2024	R\$ 789,35	9092024	3175862	226
JOAO DA SILVA AFONSO - ESPOLO	6.081.041.000	704-3175863/2024	R\$ 464,32	9092024	3175863	228
JOAQUIM SILVIO ARAUJO FERREIRA	18.090.007.000	704-3175902/2024	R\$ 464,32	9092024	3175902	228
JOSE EMILIO PESSANHA	9.049.002.000	704-3175779/2024	R\$ 22.009,08	9092024	3175779	216
M.A.L.Q. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	6.034.099.000	704-3175868/2024	R\$ 464,32	9092024	3175868	228
MARYSA LIL CATRUFO VILLOZ ROZADO	3.003.022.000	704-3175689/2024	R\$ 696,49	9092024	3175689	229
MZAH ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	1.055.064.000	704-3175898/2024	R\$ 464,32	9092024	3175898	228
NEVINO ANTONIO ROCCO	6.037.066.000	704-3175900/2024	R\$ 464,32	9092024	3175900	228
NILSON JOSE ALVES	18.039.128.000	704-3176984/2024	R\$ 464,32	9092024	3176984	228
OSWALDO GALERA MARTIN - ESPOLO	18.025.107.000	704-3175909/2024	R\$ 464,32	9092024	3175909	228
PENSELAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	265.812-7	704-3175681/2024	R\$ 464,32	9092024	3175681	247
RUCHDI MOHAMAD BARAKAT	20.026.032.000	704-3176979/2024	R\$ 464,32	9092024	3176979	228
SANDRA LENNERT	10.041.034.000	704-3176972/2024	R\$ 742,92	9092024	3176972	216
SANDRA LENNERT	10.041.035.000	704-3176973/2024	R\$ 742,92	9092024	3176973	216
SEBASTIAO PINTO MAGALHAES SOBRINHO	18.016.034.000	704-3175693/2024	R\$ 464,32	9092024	3175693	228
SERGIO MOTOMI HOKAMA	3.091.018.000	704-3175688/2024	R\$ 464,32	9092024	3175688	228
SPOT INCORPORADORA LTDA	20.020.110.000	704-3176982/2024	R\$ 464,32	9092024	3176982	228
VERA LUCIA DO RIO	1.008.024.000	704-3175894/2024	R\$ 464,32	9092024	3175894	228
VIRGILIO AUGUSTO MIGUEL DOLDAN CENTURION	1.075.028.000	704-3175901/2024	R\$ 464,32	9092024	3175901	228

210-COMPROMETER LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO  
216-LIMPEZA E CAPINACAO  
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO  
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO  
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO  
247-PROPAGANDA IRREGULAR

SU-002, 07 DE AGOSTO DE 2024

ALINE MELO DE ABREU  
Encarregada de Serviço  
RITA DE CÁSSIA MESSIAS  
Encarregada de Serviço  
EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES

Diretora da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS**  
**EDITAL 231/2024**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
A/C SR. SÍNDICO	3.005.018.000	231
A/C SR. SÍNDICO	3.005.030.000	228
A/C SR. SÍNDICO	6.039.073.000	228
A/C SR. SÍNDICO - ED. PALAZZO NOBILE	2.021.051.000	202

ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA	13.009.040.000	228
CARLOS ANTONIO MOURA	1.004.016.000	228
DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO	4.035.013.000	229
ELAINE CRISTINA GONCALVES FARIAS	8.056.064.000	228
EXPRESSO RINCAO LTDA	12.007.002.000	202
JOSE AILTON DA SILVA	524.226.049.000	228
LUIS GUSTAVO DA COSTA SOARES	3.003.021.000	228
MARIANA MIQUILIN PIRCHIO	13.009.002.000	228
MARYSA LIL CATRUFO VILLOZ ROZADO	3.003.023.000	228
MASA DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.009.073.000	228
WALTER DARE	12.007.019.000	202

**NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FRANCINALDO LOPES MONTEIRO	113.398	IMEDIATO
HENRIQUE SILVA	113.399	IMEDIATO
MICHEL BATISTA	133.400	IMEDIATO
JULIANO DOS REIS	114.366	IMEDIATO
AMAURI AMARAGI	114.367	IMEDIATO
FRANCISCO FERREIRA BRAGA	114.368	IMEDIATO

SU-002, 07 DE AGOSTO DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES

Diretora da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

**EDITAL GSN Nº 16, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Cancelamento das Atividades - Feira Livre**

**Processo Interessado**

SB-13.640/02	MARCO SERGIO PEREIRA FAGUNDES
SB-19.474/03	MASATERU SHIMIZU
SB-19.839/11	RYOKO ARASHIRO

**Assunto: Regularização de Metragem**

**Processo Interessado**

SB-2262/11	EVANDRO RICARDO VERRONE
SB-24.160/12	ROBSON ADALBERTO KAVABATA
SB-24.957/11	WLADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS

**Assunto: Regularização das Atividades - Feira Livre**

**Processo Interessado**

SB-7928/03	SERGIO SEITOCU CHIGA
SB-19.474/03	MASATERU SHIMIZU
SB-45.845/11	EDER AUGUSTO DA SILVA

**Assunto: Cancelamento do Licenciamento - Feira livre****Processo Interessado**

SB-10.042/06	FATIMA MARIA SOBRAL PIRES
SB-12.923/11	MIEKO CHIGA
SB-13.548/10	ANGELA JESUS DE SOUSA
SB-13.683/03	SIMONE SANTOS BRITO

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2024.  
**MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES**  
Secretário de Serviços Urbanos

**EDITAL SU-002 Nº 26, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.1**

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS****Assunto: Cancelamento do Auto de Infração**

Processo	Interessado
SB-83.523/24	BFK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

**PROCESSOS INDEFERIDOS****Assunto: Licenciamento de Ambulante**

Processo	Interessado
SB-15.231/24	SANELI DE MORAES BENTO
SB-23.844/24	LILIANE DE ALMEIDA SILVA
SB-41.189/24	MARIA JOSE GOMES DA SILVA
SB-41.925/24	PAULO JUNIOR SILVA
SB-42.429/24	NEUSA APARECIDA MARTINS CAMARGO
SB-43.095/24	DOUGLAS ANTONIO JULIO
SB-46.254/24	FELIPE SILVA MORAES
SB-47.814/24	RENATA FERREIRA DOS SANTOS
SB-49.212/24	PEDRO CELIRO DA SILVA
SB-51.609/24	THALINA DA COSTA DANTAS
SB-84.912/24	ADRIANA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
SB-85.129/24	TANIA REGINA DIAS
SB-86.188/24	CLAUDEMIR BRAZ VIEIRA
SB-86.539/24	ANTONIO GILVAN RODRIGUES CAVALCANTE
SB-86.897/24	NADIA REGINA DE ALMEIDA OLIVEIRA
SB-87.267/24	JOSELITA RODRIGUES DE JESUS
SB-89.266/24	EDGAR AMARAL DOS SANTOS
SB-89.708/24	ETENIDES SILVA OLIVEIRA

**Assunto: Rebaixamento de Guias com remoção de Árvores**

Processo	Interessado
SB-76.476/24	PAULO RICARDO FABRI

**Assunto: Cancelamento da Notificação**

Processo	Interessado
SB-67.334/24	DILSON MASSUKI MITSUNAGA
SB-67.905/24	JOSÉ RIBAMAR MELO
SB-73.136/24	CELSO CIGUERU TAHIRA
SB-78.564/24	CONSTANTINO PETTI

**Assunto: Cancelamento do Auto de Infração**

Processo	Interessado
----------	-------------

SB-71.964/24	SERGIO LOURENÇO CALIXTO LEMOS
SB-90.875/24	GASQUES & GASQUES ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA

São Bernardo do Campo, 8 de agosto de 2024  
**EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES**  
Diretora de Seção

**Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico  
Gabinete do Secretário****DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES -  
SOPE.21****EDITAL Nº 100/2024**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.053717/2024-55	CL2 EMPREEND.E PARTICIP SOCIETARIAS	802244035892	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.084256/2024-62	SEARA ALIMENTOS LTDA	802244035893	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041113/2024-96	SARACANTÁ CONSTRUTORA E ADM. LTDA	802244035890	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.091032/2024-75	CAIO CESAR MARCOLINO	802244035895	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.060735/2024-48	FLAVIA CATARINA LIRA BRAGA SANTOS	802244035894	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.091396/2024-56	LUIZA ALBA OZZENI	802244035896	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022130/2024-29	PAULO ANTONIO F. CAMPILONGO	802244035897	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.084976/2024-63	OREN PARTICIPAÇÕES LTDA	802244035898	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.088049/2024-19	AMERICAN TOWER DO BRASIL	802244035899	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.089323/2024-68	GRUPO FRATERNAL FRANCISCO DE ASSIS	802244035900	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.087929/2024-24	GLAUCIO ALMEIDA DE LIMA	802244035901	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.088390/2024-81	ALEX AKIO NISHIMURA	802244035902	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.089657/2024-51	JOAB DA SILVA SANTOS	802244035903	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086609/2024-95	MAGDA E. MARIANO DO NASCIMENTO	802244035905	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.090903/2024-15	MN PUBLICIDADE AR LIVRE S/C LTDA	802244035906	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.083799/2024-58	SÉRGIO DOS SANTOS	802244035904	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.090128/2024-16	ALEX ROBERTO DE CASTRO	802244035907	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.090105/2024-71	MARIA B. DA CONCEICAO MARTINELLI	802244035908	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.090798/2024-40	BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.	802244035909	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067909/2024-00	RAPHAEL BOTTURA CORBI	802244035910	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.011992/2024-96	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	802244035911	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.045310/2024-91	ALEXANDRE BONFIM ALVES BONADIO	802244035912	1	TAXA DE REANÁLISE

SB.071730/2024-30	SERGIO ROBERTO ROSSI E OUTRA	802244035913	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.046869/2024-91	GEFASA ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA	802244035914	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.16895/2024-02	CONDOMINIO EDIFICIO GOMES	802244035916	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.040778/2024-83	MARIA DA PIEDADE F. GONÇALVES E OUTRA	802244035917	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.055457/2024-30	MICHELI CORREA E OUTRO	802244035918	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.090074/2024-05	DELFIN RODRIGUES DA COSTA	802244035919	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131217/2023-95	NELSON CAVASSANI	802244035922	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.103345/2023-67	EDSON LUIS GALDINI E OUTRA	802244035923	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.060508/2024-99	FLAVIO FREITAS CÉSAR	802244035924	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.084994/2024-03	PTI BRASIL LTDA	802244035925	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.090433/2024-08	EDUARDO TADEU CONCON	802244035926	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091578/2024-50	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	802244035927	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041130/2024-75	JOSÉ NAVARRO (ESPÓLIO)	802244035928	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.047834/2024-14	JURACI NUNES DA SILVA	802244035929	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.071332/2024-74	CAVALO MARINHO ADM. E PART. S/A	802244035930	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.092106/2024-54	ORLANDO BATTISTINI	802244035931	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091111/2024-79	MARIA DO CEU LOUREIRO DE DEUS	802244035932	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091857/2024-98	ELIZEU RIBEIRO DA SILVA	802244035933	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091694/2024-95	DOROTI GIANOTTO BEZERRA	802244035934	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091300/2024-26	HELOÍSA LEONARDI GARLA	802244035935	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.084829/2024-79	WAGNER MAX LEYFER	802244035937	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086464/2024-32	RENATO DE OLIVEIRA VERDERAMI	802244035938	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092104/2024-32	AMERICAN TOWER DO BRASIL	802244035939	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.090889/2024-92	ROGÉRIO DE SOUZA	802244035940	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092522/2024-50	NATHALIA LEAL DE SOUSA SANTANA	802244035941	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092081/2024-70	NOGUEIRA SERV. DE APOIO ADM. LTDA	802244035942	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092270/2024-27	LUA CRUZ EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA	802244035943	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092390/2024-06	VALDOMIRO SIRINEU DA SILVA	802244035946	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092752/2024-82	MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	802244035947	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.147355/2023-51	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA E OUTROS	802244035948	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.023855/2024-31	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	802244035949	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.074541/2024-11	CLEIDIANE CABRAL MENDES	802244035950	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.092959/2024-43	VALMIR FERREIRA	802244035952	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092550/2024-26	ERPESAN INCORP E CONSTRUCAO LTDA	802244035953	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.093477/2024-94	MM BRASIL ADM. DE IMÓVEIS EIRELI	802244035955	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.089830/2024-16	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	802244035954	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023999/2023-35	DANIEL MELIM ABURJELI E SILVA	802244035956	1	TAXA DE REANÁLISE

SOPE-21, 09 de agosto de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**  
**EDITAL Nº 101/2024**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.090603/2024-54	RENAN BICHI
SB.134121/2023-76	CLORINDA AUGUSTA RATÃO GRANJO
SB.080858/2024-62	GUMERCINDO ANTONIO FERLIN

SOPE-21, 09 de agosto de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**  
**EDITAL Nº 102/2024**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.055769/2024-49	HERMANO ZAQUEO
SB.022001/2024-75	CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VIDA BELLA S/S LTDA
SB.026781/2024-96	UPPER PETRÓPOLIS EMPREEND IMOB. SPE LTDA
SB.080872/2024-68	BIG SK EMPREEND. E ADM. DE NEGÓCIOS LTDA
SB.075384/2024-80	EDSON ROBERTO BARREIRA FREIRE E OUTRA
SB.073456/2024-19	TRANS-DI TRANSPORTES LTDA
SB.077642/2024-27	LUAN ALISSON PINHEIRO
SB.126000/2023-77	LOURENÇO A. ASSOCIADOS CONS. TRIBUTÁRIA LTDA
SB.140318/2022-67	WALTER MASATO UENO
SB.075768/2024-40	J.S. EMPREEND. E ADM. DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB.028099/2024-83	JL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EM INVEST. LTDA
SB.070462/2024-73	AMERICAN TOWER DO BRASIL
SB.081698/2024-58	TIMIQUIM PARTICIPAÇÕES LTDA
SB.031437/2024-72	AMPLILUME PAINÉIS MIDIA EXTERIOR LTDA EPP
SB.070454/2024-69	FERNANDO MANUEL CARREIRA DOMINGUES TAVARES
SB.086180/2024-99	KARIN ELISABETH RUCKER

SOPE-21, 09 de agosto de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 135/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.



PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-102069/2021	DEUSIDETH ARAUJO SILVA	62924
SB- 77855/2023	JOSE ROMAO DA SILVA	62923
SB- 11260/2024	MAXCRYL INDUSTRIA DE MASSA PARA DRYWALL LTDA	62079
SB- 17159/2024	CLAUDETE DA SILVA	61958
SB- 31992/2024	FABIA CAVASSANI CAVALCANTE	62922
SB- 58383/2024	HOVANES TOMASIAN - ESPOLIO	62112
SB- 71188/2024	JENILDO BEZERRA CHANO	62914
SB- 87285/2024	JOSE TADEU TOSI	62925

SOPE.22, em 9 de Agosto de 2024, Patrícia Médiçi Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 136/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 60335/2021	CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARIN.SS LTDA ME	62.481
SB-129388/2022	ORTOLIKE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	62.484
SB- 65868/2024	DRA. PAMELA FOGACA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	62.483
SB- 66566/2024	CLINICA ODONTOLOGICA HELLEN TAVARES LTDA	62.482
SB-110293/2021	MTOR FITNESS LTDA	61.029

SOPE.22, em 9 de Agosto de 2024, Patrícia Médiçi Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 137/2024**

Nos termos do artigo 25, parágrafo terceiro, ítem 1, alínea B, da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARIN.SS LTDA ME	73.502-7	704-3195205/2024	1.690,50	17092024	60335/2021/SB
CLAUDETE DA SILVA	030.041.003.000	704-3187096/2024	2.028,64	17092024	17159/2024/SB
CLINICA ODONTOLOGICA HELLEN TAVARES LTDA	341.588-0	704-3195206/2024	1.690,50	17092024	66566/2024/SB
DEUSIDETH ARAUJO SILVA	002.025.027.000	704-3195202/2024	507,16	17092024	102069/2021/SB
DRA. PAMELA FOGACA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	343.394-3	704-3195207/2024	1.690,50	17092024	65868/2024/SB
FABIA CAVASSANI CAVALCANTE	002.045.021.000	704-3195200/2024	3.042,88	17092024	31992/2024/SB
HOVANES TOMASIAN - ESPOLIO	005.016.026.000	704-3187098/2024	473,63	17092024	58383/2024/SB
JENILDO BEZERRA CHANO	001.085.019.000	704-3187099/2024	473,63	17092024	71188/2024/SB
JOSE ROMAO DA SILVA	001.085.020.000	704-3195201/2024	473,63	17092024	77855/2023/SB
JOSE TADEU TOSI	001.024.070.000	704-3195203/2024	473,63	17092024	87285/2024/SB

MAXCRYL INDUSTRIA DE MASSA PARA DRYWALL LTDA	020.009.041.000	704-3187097/2024	48.687,36	17092024	11260/2024/SB
MTOR FITNESS LTDA	289.083-6	704-3195204/2024	1.690,50	17092024	110293/2024/SB
ORTOLIKE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	287.331-1	704-3195208/2024	1.690,50	17092024	129388/2022/SB

SOPE.22, em 9 de Agosto de 2024, Patrícia Médiçi Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 138/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 9657/2006	FUNDAÇÃO CRESPI PRADO	177468
SB- 22807/2019	DOMINGOS NAZARET	177396
SB- 74940/2019	ROBERTO ROSINI - ESPOLIO	177397
SB- 13815/2020	PATIO BOAVISTA SHOPPING LTDA	177458
SB- 13815/2020	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	177459
SB- 31143/2020	DAVID MARCOS FREIRE	177334
SB- 71077/2020	JOEL NATAL MANCINI	177405
SB- 71109/2020	NEIDE BARBOZA DE OLIVEIRA	177408
SB- 25909/2021	ISRAEL ALVES MACEDO	177398
SB- 59115/2021	HIGHLINE DO BRASIL II INFR.DE TELECOMUNICAÇÃO SA	176967
SB- 68860/2021	AUTO POSTO DPS LTDA	177465
SB- 84029/2021	TIM S.A.	177456
SB- 84029/2021	RUDIE OUVINHA BRUNI	177457
SB- 92740/2022	BASSEF CONSULTORIA E ADMINISTRACAO S/C LTDA	177460
SB- 92740/2022	COMUNICACAO BRAS. DE SINAL.EM MIDIA OUTDOOR LTDA	177461
SB- 99314/2022	REALPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	177410
SB- 10274/2023	CLARO S.A.	177454
SB- 10274/2023	PATIO BOAVISTA SHOPPING LTDA	177455
SB- 47277/2023	ALTINO LUIS DE SOUSA	177400
SB- 60985/2023	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	177466
SB- 79937/2023	SERGIO ROSA	176963
SB-116183/2023	ABDUL RAHIM CHAHIN	177467
SB-117783/2023	TELEFONICA BRASIL S/A	177463
SB-142505/2023	SERGIO DOS SANTOS	177453
SB-146346/2023	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTOMOT. LTDA	177247
SB- 21150/2024	CENTRO CIV.SOCIAL E ESP.DOS SERV. MUN. DE S.B.C.	177339
SB- 31992/2024	MATHEUS NOGUEIRA DE MORAIS RIBEIRO	176965
SB- 46479/2024	CONSTRUTORA RAIZA LTDA	177478
SB- 56208/2024	CLAUDIA RODRIGUES GONÇALVES DE FIGUEIREDO	177346
SB- 86950/2024	CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	177435
SB- 91289/2024	JOSE NILTON DUARTE DA SILVA	177331
SB- 91643/2024	VANDERSON DOS SANTOS FREIRE	177399
SB- 91693/2024	FRANCISCO ELIO DUZZI JUNIOR	177434

SB- 91708/2024	GILBERTO GERMANO MARTINS	176966
SB- 92066/2024	ELIZANGELA PARRON GONCALVES	177464
SB- 92247/2024	ANTONIO JOAO NUNES	177476
SB- 92537/2024	MARA SILVIA FAZAN	177428
SB- 93146/2024	GILDA BARBOSA DE LIMA	177437
SB- 93192/2024	AJS PARTICIPACOES LTDA	177477
SB- 93442/2024	JOSE CARLOS ROSA	177415
SB- 93486/2024	ROBSON ORONFLE SALES	177469
SB- 93582/2024	COMUNIDADE CRISTA EVANGELICA ESTRELA DA MANHA	177246

SOPE.22, em 9 de Agosto de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22  
EDITAL Nº 139/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 46629/2020	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA BAETA NEVES	61.202
SB-117084/2021	SX SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	64.213
SB- 85124/2022	VIA VAREJO S/A	61.005
SB- 88685/2023	CORTESIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	64.510
SB- 93660/2023	ACADEMIA ECLIPSE FITNESS - EIRELI	61.180
SB- 71151/2024	CLINICA VASCULAR ARMANDO LISBOA CASTRO LTDA	64.592
SB- 75745/2024	CENTRO DE VISAO OPTOMETRIA LTDA	61.096
SB- 75777/2024	CT GOLDEN GYM LTDA	61.095
SB- 91385/2024	GASQUES & GASQUES ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	61.179
SB- 91714/2024	JOAO BATISTA APARECIDO DE SOUZA	64.600
SB- 92160/2024	SER HUMANO VISTO COMO TODO LTDA	61.099
SB- 92184/2024	DNACLINIC - PESQUISA & DIAGNOSTICO LTDA	61.100
SB- 92970/2024	HELP GROUP SPECIALISTS IN H.H.A.LAW AND PSY.LTDA	61.201
SB- 93491/2024	ESCOLA DE EDUC.INFANT.TURMA DO ARREPIO LTDA.	61.006
SB-687335/2024	ACADEMIA GOLDEN FITNESS GYN LTDA	64.609

SOPE.22, em 9 de Agosto de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23**

**EDITAL Nº 90/2023**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.041372/2024-55	CLAUDIO PAZOTTO TOFANELLO	3.011.025.000	802/24-4066338	142,50	COMPLEMENTAR
SB-083260/2024-26	LENICE APARECIDA GIANNOTTI	13.002.009.900	802/24-4066350	253,93	COMPLEMENTAR
SB.090972/2024-66	ALVARO PEREIRA	33.038.024.000	802/24-4066351	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.079446/2024-49	SPROCATI PARTICIPAÇÕES LTDA	5.063.001.000	802/24-4066352	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-041262/2024-02	MILDA PEREIRA DA SILVA	33.095.079.000	802/24-4066353	289,75	COMPLEMENTAR
SB-024392/2024-83	MARIA APARECIDA MENDES DARCIE	10.040.112.000	802/24-4066358	0,38	COMPLEMENTAR
SB-024392/2024-83	MARIA HELENA DA SILVA MOURA	10.040.112.000	802/24-4066359	87,12	COMPLEMENTAR
SB-065067/2024-69	PICCI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	6.063.081.000	802/24-4066360	603,82	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091640/2024-01	ELI DE ALMEIDA NOGUEIRA	15.025.070.000	802/24-4066365	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066726/2024-39	RESIDENCIAL ALDANA ONE CONSTRUTORA E INCORPORADO	7.085.043.000	802/24-4066368	4570,81	COMPLEMENTAR
SB-025386/2024-07	HELENA UBUKATA	11.072.015.000	802/24-4066380	266,38	COMPLEMENTAR
SB.070007/2024-14	TEAM COLISEU ACADEMIA LTDA	1.047.024.000	802/24-4035920	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.040870/2024-22	ROSELAKE DE ARRUDA LEIROS	24.067.001.000	802/24-4035921	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.056361/2024-99	MARIA DE LOURDES JOAQUIM	20.014.064.000	802/24-4066372	28,79	COMPLEMENTAR
SB-129026/2023-23	NELSON PEDROSO DA SILVA E CLEUZA PEDROSO DA SILVA	4.085.002.000	802/24-4066366	1115,87	COMPLEMENTAR
SB-129026/2023-23	NELSON PEDROSO DA SILVA E CLEUZA PEDROSO DA SILVA	4.085.002.000	802/24-4066367	874,00	COMPLEMENTAR
SB.090409/2024-76	COLÉGIO SÃO CARLOS	13.037.084.000	802/24-4066385	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091352/2024-98	ZULMIRA LUCIANA HATO	6.027.034.000	802/24-4066386	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092317/2024-85	VERA LUCIA AUGUSTA PINTO	19.066.036.000	802/24-4066387	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086467/2024-15	GAD GRUPO DE ASSISTENCIA DENTARIA LTDA	13.069.003.000	802/24-4035936	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.033610/2024-59	ELAINE CRISTINA POSSATO LOSCHIAVO	15.044.067.000	802/24-4066391	719,72	COMPLEMENTAR
SB-055769/2024-49	HERMAMO ZAQUÉO	3.034.028.000	802/24-4066397	50,83	COMPLEMENTAR
SB-032798/2024-56	CELIO DE OLIVEIRA	3.023.053.000	802/24-4066400	1564,11	COMPLEMENTAR
SB-139566/2021-61	LUIZ VIZIOLI JUNIOR	510.200.034.000	802/24-4035944	99,26	TAXA DE REANÁLISE
SB-088669/2024-93	FORMEL D DO BRASIL LTDA	6.004.059.228	802/24/4035945	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.092121/2024-11	CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL TERRA NOVA	521.003.013.005	802/24-4066402	762,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023777/2024-98	VILMA MARGONARI RUSSO E OUTROS	1.010.003.000	802/24-4066401	2457,37	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 9 de agosto de 2024, Adilson Silva de França - Expediente SOPE 231, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23  
EDITAL Nº 91/2023**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo

relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio

PROCESSO	INTERESSADO
SB.080764/2024-34	CARLOS EDUARDO GOMES
SB.058051/2024-24	CLORINDA AUGUSTA RATÃO GRANJO
SB.058054/2024-07	CLORINDA AUGUSTA RATÃO GRANJO
SB.026234/2024-24	JOSÉ TORRES DE OLIVEIRA FILHO

SOPE.23, 9 de agosto de 2024, Adilson Silva de França - Expediente SOPE 231, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23**

**EDITAL Nº 92/2023**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO ANTARTICO LTDA	4066346	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AKIRA CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	4066384	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ALTHA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	4066407	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ANDRESSA MARTINS MERLO	4066375	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ANTONIA MAZILANIA ARAUJO	4066388	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO	4066347	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO	4066348	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO	4066349	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO 2222 LTDA	4066392	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AVIVAR LTDA	4066356	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CAIO LUIZ SILVA	4066371	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4066354	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA MB TOXICOLOGICOS LTDA	4066357	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	COMERCIO DE GAS E AGUA REPGAS LTDA	4066355	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	COOPERATIVA DE CREDITO COGEM	4066378	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFRO	4066395	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	DRA. PAMELA FOGACA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	4066404	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DUPARTS COMERCIO E INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA	4066396	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	EDSON VARELA DA SILVA	4066370	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ESCOLA DE EDUC INF CANTINHO DA TIA ZENI LTDA	4066363	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ESCOLA DE RECREACAO INFANTIL MARANATHA S/S LTDA	4066406	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ESCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4066345	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	FERNANDO LERRO	4066341	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	GIGLIO SA IND E COM	4066373	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	INX DO BRASIL LTDA	4066344	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ISABELLA RODRIGUES DA SILVA	4066337	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JANETE SATIE FUJIOKA	4066361	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JEAN CARLO NASCIMENTO	4066399	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LEANDRO DA FONSECA COSTA	4066389	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	4066381	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LIONTECH USINAGEM E ANODIZACAO LTDA ME	4066340	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LUIZ ANTONIO RUIZ MARTINEZ	4066382	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCOS FERREIRA DA SILVA	4066377	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MARINA SPYRIDION HARITOS	4066398	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MEDICINA TOYOFUKU CAMARGO LTDA	4066374	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	O3 SAUDE E BEM ESTAR LTDA	4066362	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	PRISCILA DIMOVCI ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LT	4066408	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	RAFAELLA PASCARELLI	4066339	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	REDE D'OR SAO LUIZ S.A.	4066403	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	REDE PRIVADA DE ENSINO FANTASIA DAS CORES LTDA	4066390	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	RENATO DE OLIVEIRA BRANCO	4066394	643,42
COMPLEMENTAR	RENATO LUIZ VECCHIA	4066342	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TALITA DE PICOLI ZANE	4066393	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TERMOMECHANICA	4066383	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TRADE STEEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4066343	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ZARA TRANSMISSOES MECANICAS LTDA.	4066369	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ZEPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA	4066379	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ZEPPINI INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	4066376	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ZFC RECICLAGEM, INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMERO	4066405	643,42

SOPE.23, 9 de agosto de 2024, Adilson Silva de França - Expediente SOPE 231, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

#### TERMO DE COMPROMISSO nº 017/CIAEIV/2024

PA SB nº 44.206/2024

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico - SOPE-1, **LILIAN GIUSTI**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **VECTOR S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES**, cadastrada sob o CNPJ nº 07.459.422/0001-79, situada à Rua Consorcio, nº 52 - Sala 01 - Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, na posição de **proprietária** e locadora do imóvel de inscrição imobiliária **004.034.009.000**, registrado na matrícula nº **171.841** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, e na posição de **compromissária** e locatária, **SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, cadastrada sob o CNPJ nº 09.477.652/0181-33, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 155 - Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ HUMBERTO PEREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 000565911 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 309.427.309-25, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de regularização das atividades, neste Município, através do processo **SB nº 44.206/2024**, para emissão do Alvará de Construção e posterior Habite-se e, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 017/2024**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.082/2010.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas elencadas no Relatório Técnico, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas para que sejam concedidos as Revalidações de Alvarás, visto que essas medidas somente poderão ser implementadas após a expedição do respectivo Alvará de Construção, e Habite-se/Visto do empreendimento, com a apresentação da comprovação das mesmas, sob pena de nulidade dos atos e execução judicial das obrigações do documento, sem prejuízos de outras medidas:

1. Executar a recuperação de pavimento das vias Rua Princesa Francisca Carolina e Rua Irmã Maria Mônica, localizadas no Bairro Baeta Neves, conforme projeto, o programa de pavimentação e a planilha orçamentária, anexados ao processo de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança SB 044.206/2024, cuja execução fora solicitada como **medida compensatória/mitigatória** em virtude do impacto pela implantação do empreendimento tratado no processo administrativo SB 044.206/2024-98, em atendimento ao §2º. do Art. 97 da L.M. 6.184/2011;

2. Todos os serviços de recuperação de pavimento deverão ser tratados junto à Secretaria de Transportes e Vias Públicas, referente autorização, período

e fiscalização da execução, sendo que após a execução, a mencionada Secretaria fornecerá expressamente o devido de acordo, cujo documento deverá ser protocolizado no processo SB 044.206/2024-98;

3. O atendimento integral as normas de acessibilidade, e demais coeficientes, índices e diretrizes, ficam vinculadas ao processo de aprovação da edificação;

4. Deverá obter posterior licença de funcionamento para as atividades a serem desenvolvidas no local;

5. Qualquer dano às construções lindeiras, e desde que devidamente comprovadas, ocasionadas pela movimentação na execução do empreendimento, o interessado se responsabilizará no saneamento dessas questões, isentando a prefeitura de qualquer ônus;

6. Atender as diretrizes das concessionárias SABESP e ENEL Distribuição SP emitidas para o uso pretendido;

7. Atender todas as diretrizes de drenagem emitidas pelo Departamento de Macrodrenagem - SU-5;

8. Atender a Lei Estadual 12.526/07, em relação ao reservatório de retenção das águas pluviais;

9. Ao final da obra, deverá apresentar o As-Built do lançamento das águas pluviais na rede pública;

10. Instalar lixeiras próprias para a separação dos resíduos recicláveis, nas dependências do empreendimento;

11. Prever o encaminhamento dos resíduos recicláveis às Centrais de Triagem Municipais visando fomentar a atividade-desenvolvida por estas (consultar o Guia de Serviços Municipais para contato com as Centrais);

12. O recebimento de todo o material de construção civil, deverá ser realizado dentro dos limites do imóvel, para que não ocorra obstrução das vias e das calçadas;

13. Os veículos de funcionários deverão ser estacionados no interior do empreendimento;

14. Manter o contrato de locação de vagas sempre vigente, em atendimento ao Art.57 da L.M.6222/12 para as vagas faltantes;

15. O material extraído será mantido umedecido de forma a diminuir a emissão de partículas para a atmosfera;

16. As áreas de estocagem de materiais, bem como as vias de circulação interna ao empreendimento, serão mantidas umedecidas sempre que necessário, em especial, no período seco;

17. Os pneus dos veículos que acessarem o canteiro de obras serão lavados antes de sua saída para evitar carreamento de material terroso para outras vias e sua suspensão pela ação dos ventos;

18. As caçambas serão cobertas no caso de transportarem material pulverulento;

19. Os equipamentos, máquinas e veículos serão submetidos à manutenção regular periódica;

20. A queima de materiais combustíveis, de resíduos e de matéria orgânica será proibida;

21. Respeitar o horário de funcionamento da obra e controlar os níveis de ruído evitando incomodidades à vizinhança;

22. Deverá obedecer aos níveis de ruído máximo estabelecidos no Quadro 3D da L.M. 6222/12;

23. Executar limpeza periódica das vias próximas ao empreendimento durante o período de obras;

24. O gerenciamento da área potencialmente contaminada deverá ser realizado conforme o cronograma e Plano de Trabalho proposto e devidamente avaliado pela CETESB, nos termos da DD 038/2017/C;

25. Deverá ser apresentado o **Parecer Técnico da CETESB** acerca do gerenciamento da área potencialmente contaminada até a solicitação do **Habite-se/visto**;

26. Em caso de reclamação, deverão ser adotadas de imediato as medidas de mitigação ou cessação dos impactos;

27. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Parecer Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2024.

Pela **PREFEITURA**:

**LILIAN GIUSTI**

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico  
Pela compromissária **SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**:

**LUIZ HUMBERTO PEREIRA**

RG nº 000565911 SSP/MS  
CPF nº 309.427.309-25

**TESTEMUNHAS:**

**CRISTIANO PAULO ABRAHÃO CARON**

RG nº 5601520 SSP/SC  
CPF nº 316.240.568-81

**LUIZ BARDELLI FILHO**

RG nº 7.862.131-8 SSP/SP



CPF nº 094.869.728-85

**Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
Gabinete do Secretário**

**EDITAL ST-1, Nº 013, 09 DE AGOSTO DE 2024**

Assunto: CANCELAMENTO DE CRM - TRANSPORTE ESCOLAR

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, que o Sr. Diretor, em despacho decisório, determinou o **CANCELAMENTO** dos Certificados de Registro Municipal (CRM), abaixo descritos:

NOME	CRM	PROCESSO
HEIDI APARECIDA FERREIRA DILL	0364	56580/24

ST-1, 09 DE AGOSTO DE 2024

IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

**EDITAL ST-122-1 Nº 078/2024.**

Assunto: Revalidação da Licença - CAÇAMBA

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) as empresas, de que deverá(ão) revalidar a licença de prestador de serviços de coleta de entulhos até 29/09/2024. Após essa data a licença será devidamente cassada. Conforme estabelece o inciso II, § 5º, Art. 30, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, alterado pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 5.742, de 18 de outubro de 2007.

LICENÇA	INTERESSADO	PROCESSO
0049	ALVES & CAVALCANTI CAÇAMBAS LTDA ME	SB 27049/24

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2024.

JESSÉ ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-  
ST-122**

**EDITAL ST-122 - Nº 079/2024**

ASSUNTO: TÁXI - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2024, **até 28/09/2024** sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio e correio eletrônico, os respectivos comuniquê-se.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO	PROCESSO
OSVALDO TAVARES	2017/03	26	SB80231/24

ASSUNTO: TÁXI - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2024, **até 29/10/2024** sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio e correio eletrônico, os respectivos comuniquê-se.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO	PROCESSO
VERA LUCIA NAZI DA SILVA	2359/15	37	SB092196/24

ST-122, 09 de agosto de 2024.

Jessé Armando da Silva

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização  
ST-12**EDITAL ST-122-1 Nº 080, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.****RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 2, 3 e 5.**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 29/08/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados

foram encaminhados, via correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0052	NELSON LUIZ SILVA	70676/24
0503	FATIMA DARGHAM AMAME	67468/24
0125	RENATO BORGHI	67604/24
0365	ALESSANDRO SATURNINO DA SILVA	67633/24
0725	MAURICELIA DO NASCIMENTO ALENCAR DE MATTOS	67637/24

**RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 4 e 6.**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 28/09/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0493	MARIA BENEDITA DE TOLEDO FRANCISCO	SB83675/24
0075	THIAGO SOUZA CARDOSO	SB85298/24
0515	MOISES ROBELLO	SB83664/24
0006	RENATA CLAUDIA SOUZA SILVA - MEI	SB 80042/24
0216	FRANCISCO EIDERQUE RODRIGUES GONÇALVES	SB 80066/24
0316	LINDOMAR ALVES DE CARVALHO - MEI	SB 85313/24
0696	LUIZ CARLOS SANTANA	SB 80073/24
0746	RENATA CLAUDIA SOUZA DA SILVA MEI	SB 80075/24

**RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 5 e 7.**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 29/10/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0955	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA - MEI	SB92646/24
1175	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA - MEI	SB92641/24
0257	ROGERIO MORE DOS SANTOS	SB92655/24
0417	ADRIANA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA - MEI	SB92670/24
0477	ALEXANDRE INACIO FARIA - ME	SB92675/24
0677	JUCIANO SARAIVA DOS SANTOS	SB92682/24
0687	KEYLA APARECIDA COHEN GOMES	SB92685/24
1007	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	SB92692/24

São Bernardo do Campo, 09 de AGOSTO de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

**EDITAL ST-122, Nº 081, DE 09 DE agosto DE 2024.****ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
0687	KEYLA APARECIDA COHEN GOMES	SB92685/24	5472
0257	ROGERIO MORE DOS SANTOS	SB92655/24	5471
0364	HEIDI AARECIDA FERREIRA DILL	SB56580/24	5480
0955	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA - MEI	SB92646/24	5478
0477	ALEXANDRE INACIO FARIA - ME	SB92675/24	5479
1007	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	SB92692/24	5485
0417	ADRIANA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA - MEI	SB92670/24	5484

0677	JUCIANO SARAIVA DOS SANTOS	SB92682/24	5473
1175	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA - MEI	SB92641/24	5474
0794	DIASTUR TURISMO LTDA.	SB115240/23	5483
1160	DIASTUR TURISMO LTDA	SB94476/24	5486
0490	JOA PAULO RIGOLON LOPES-ME	SB94460/24	5487

São Bernardo do Campo, 09 de AGOSTO de 2024

**JESSE ARMANDO DA SILVA**

**Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12**

**EDITAL ST-122, Nº 082, DE 09 DE agosto DE 2024.**

**ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM VIA PÚBLICA - AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELIVALDO BATISTA DE SOUZA (AUTO RECUPERADORA LEÃO)	SB93036/24	5473

São Bernardo do Campo, 09 de AGOSTO de 2024.

**JESSE ARMANDO DA SILVA**

**Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12**

**EDITAL ST-122-1 Nº 083, 09 DE AGOSTO DE 2024**

**Assunto: MANUTENÇÃO NA VIA PÚBLICA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **NOTIFICADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
JOÃO VICTOR DA SILVA CUNHA (LIGEIOS CAR)	SB93781/24	26691

São Bernardo do Campo, 09 de AGOSTO de 2024.

**JESSE ARMANDO DA SILVA**

**Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/SP com fundamento no artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários, comunicados de venda e financeiras abaixo descritos para que em até 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, providenciem a retirada dos seus respectivos veículos recolhidos em razão da aplicação da medida administrativa de remoção prevista no artigo 271 do CTB.

Os veículos listados no presente edital se encontram recolhidos nos Pátios Administrados pela Concessionária Pátio SBC Remoção e Guarda de Veículos SPE LTDA, sob regime de Concessão outorgada pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Nas seguintes localidades: rodovia Washington Luiz, quilometro 202, Itirapina/SP, rodovia Boanerges Nogueira de Lima km 223, município de Casa Branca/SP, rodovia Lix da Cunha quilometro 7,5, Campinas/SP e na estrada municipal Porto Feliz - Sorocaba quilometro 6, Porto Feliz/SP.

As partes interessadas em providenciar a retirada dos veículos poderão fazê-lo, dirigindo-se ao Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, localizado na Rua Roberto Scarpelli Amedeo Bigucci nº240, Bairro dos Casas, São Bernardo do Campo/SP, mediante o atendimento dos requisitos previstos em lei, conforme preceitua os artigos 271 e 328 do CTB, sob pena de serem vendidos em Leilão Público.

O presente Edital de Notificação está organizado na seguinte sequência: lote; placa do veículo, cidade e unidade da federação de emplacamento; identidade do chassi do veículo; identidade do motor do veículo marca e modelo do veículo; cor do veículo; ano de fabricação e ano do modelo do veículo; proprietário do veículo; nome da instituição financeira; RENAVAN do veículo e data de recolha do veículo ao pátio.

**FMU2536**, São Paulo/SP, 9BWA4521F4067353, CNX045919, VW/NOVO FOX HL MD, BRANCA, 2015/2015, LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA, Não há,1048734819, 13/04/2020; **CXM3942**, PRAIA GRANDE/SP, GMC/CARAVAN, AMARELA, 1981/1981, HARRY BARSOTTI,0035269069, 29/10/2020; 14, **DRM5756**, DIADEMA/SP, 9BFZF10BX58374031, CAJA58374031, FORD/FIESTA, PRETA, 2005/2005, VICTOR EMANUEL DA SILVA, Não há,,861071140, 12/01/2019; 50, **EYQ6275**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSU19F0CB137891, NAA168373, CHEVROLET/CLASSIC LS, PRETA, 2011/2012, FRANCISCO JOSE FERNANDES, Não há,340716509, 22/01/2019; 112, **AJD9082**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD178276Y2104271, 5956015, FIAT/PALIO 1.0, BRANCA,

2000/2000, ADRIANA MELO DE ALBUQUERQUE, Não há,,731474163, 29/01/2019; 189, **DIP8134**, MAUA/SP, 9BWHB09AX3P025305, BAH063955, VW/POLO 1.6, PRATA, 2002/2003, RAFAEL MENDES DE CARVALHO, Não há,,793684870, 04/02/2019; 232, **AIP3974**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 1220527, FIAT/FNM D11000, AMARELA, 1969/1969, GERALDO DE PAULA PEDRO DO NASCIMENTO,,530799146, 06/02/2019; 406, **FQE0999**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93XFRH77WBCA54480, 4G94RK4407, MMC/PAJERO TR4 FLEX HP, PRATA, 2010/2011, MAMELE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA,AYMORÉ CRED FIN INV SA,,258384026, 08/02/2019; 411, **CCE8429**, DIADEMA/SP, 9BD14600K3450044, 2945542, FIAT/FIAT UNO S, PRETA, 1989/1989, CLAUDINEIA FERNANDES VIEIRA, Nãohá, BRUNA SANTOS DA SILVA,,422345881, 06/02/2019; 412, **CLR8524**, DIADEMA/SP, 9BD159046V9205034, 159B80119202939, FIAT/TEMPRA SX, VERMELHA, 1997/1998, DENILSON PROENCA LUCIANO, Não há,,690788398, 13/02/2019; 421, **BMK9156**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, , , VOLKSWAGEN/, BRANCA, 1992/1993, DENIS QUELHAS E SILVA, Nãohá, APARECIDA LUCIA FURLAN PEREIRA,,0060688343, 14/02/2019; 426, **DTT2109**, OSASCO/SP, 9BD15822774890877, 146E1011\*7217107\*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRETA, 2006/2007, ALCIDES CAPELINHA DE LIMA,BANCO AFINZ S.A. BANCO MULTIPLO,,899769497, 14/02/2019; 547, **CWO9944**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD185245W7003330, 0913072, FIAT/Marea HLX 2.4 / 2.0 20V, CINZA, 1998/1999, WAGNER LUIZ DA SILVA BAQUERO, Não há,,702394009, 01/03/2019; 716, **ERX2861**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YBSR6RHJC232226, D4DH760Q216042, RENAULT/SANDERO AUT1016V, PRATA, 2012/2012, RITA DE CASSIA FELIX DO SANTOS, Não há,,460662015, 18/03/2019; 889, **EQY4527**, SAO PAULO/SP, 935CHN6AVB546350, 10DBU40024589, CITROEN/PICASSO II16GLXF, PRETA, 2010/2011, CLOVIS BLANCO FERREIRA,AYMORÉ CRED FIN INV SA,,254576982, 22/03/2019; 1001, **CML4043**, SAO PAULO/SP, 8AWZZZ6K2WA515199, USD728987, IMP./VW POLO CLAS. 1.8 MI, AZUL, 1998/1998, RAFAEL MARTINS DE SIQUEIRA, Nãohá, ANDERSON CARVALHO DA SILVA,,699470285, 28/03/2019; 1086, **CQF9195**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 1FTCR14X4VTA81901, A81901, IMP./FORD RANGER STX, VERMELHA, 1997/1997, BOMAF COML DE FERRAMENTAS E TECNICA EIRELI EPP, Não há,,695078305, 05/04/2019; 1107, **EYD7890**, GUARULHOS/SP, LKHGF1AG5BAC04291, 1100159-3HD9, IMP./HAFEI MINIVAN CARGO L, BRANCA, 2011/2011, FERNANDA TRINDADE,PORTOSEG SA CRED FIN INV,,334600235, 05/04/2019; 1704, **DBK2548**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, BJ200355, VW/FUSCA 1300, AMARELA, 1975/1975, MARIA AMELIA CAPUTO DE PAULA, Não há,,428936164, 08/01/2019; 87197, **DAU7173**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YJA0025YJ116484, K4MJ706D007474, RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, CINZA, 2000/2000, WILLIAM ADILSON QUIRINO DE SOUSA ROSA,AYMORÉ CRED FIN INV SA,,734853459, 07/05/2019; 87228, **BWM8934**, SANTO ANDRE/SP, LA7DRC51395, 13572BD05429, FORD/FORD F 600, BRANCA, 1975/1975, PEDRO ALMEIDA,,376384182, 03/03/2018; 87333, **BPD6000**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ32ZNP010803, UQ077215, VW/SANTANA GLS 2000 \_2P, CINZA, 1992/1992, NEILTON RODRIGUES DE BRITO, Não há,,603387012, 06/06/2019; 87385, **APQ5497**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C6KG017080069043, G347E-071959, YAMAHA/FAZER YS250, VERMELHA, 2007/2008, RONALDO RAMON DE BRITO, Não há,EVELIN GOMES DE JESUS,,950454001, 16/06/2019; 87432, **FKA2209**, SAO PAULO/SP, 8A1BB8215EL613176, D4DJ754Q014102, IMP./RENAULT CLIO EXP1016VH, VERMELHA, 2013/2014, CCS E MONTEIROS COM M DE SEG S P L G LTDA ME,,Não há,,534269001, 20/06/2019; 87458, **BWB1838**, CAJAMAR/SP, 34404112075114, 344912E-10-337419, M.B./M.BENZ L 1113, AMARELA, 1974/1974, WXIS TRANSPORTES LTDA, Não há,,360138799, 09/01/2019; 87521, **BFS3941**, SAO PAULO/SP, 9C2KC0501JR101766, KC05E-1034301, HONDA/HONDA CBX 150 AERO, VERMELHA, 1988/1988, VILMA MOTA FERREIRA, Não há,,414744594, 18/05/2019; 87544, **QOR4531**, SANTO ANDRE/SP, 9BD178237V0463724, 178A50115284615, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, VERMELHA, 1997/1998, SUHAI SEGUROS S A, Não há,,689737688, 26/06/2019; 87644, **CDG8923**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC08WTS673820, B10NZ31173048, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1995/1996, RAFAEL GOMES DAS NEVES, Não há,,646557882, 29/06/2019; 87645, **FMC7653**, SANTO ANDRE/SP, 9BGK48L0EG219866, CGY098133, CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ, PRATA, 2013/2014, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, Não há,,590963970, 13/05/2019; 87803, **LNR6107**, SAO PAULO/SP, 3VWRA09M81M221626, APK819080, IMP./VW BORA, PRETA, 2001/2001, JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA,BV FINANC. SA C F I, 772248648, 03/01/2020; 87817, **ERX6108**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 95PZBN7HPBB030656, D4BHA030758, HYUNDAI/HR HDB, BRANCA, 2010/2011, ISAIAS NOGUEIRA FILHO, Não há, 274634805, 04/01/2020; 87858, **GMB1930**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, ZFA16000R5056363, 160E20119442206, IMP./FIAT TIPO 1.6IE, VERMELHA, 1994/1995, JAQUELINE PINHEIRO TRINDADE, Não há, BRUNA SUELEN SELENCIO,,628903081, 08/01/2020; 87876, **MDH0303**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, VVWCC43B54P143290, AWT135916, IMP./VW PASSAT TURBO, CINZA, 2003/2004, VALKIRIA PROKOPCSUK, Não há,,822077957, 09/01/2020; 87877, **BOV8545**, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WRR2607790, B10NZ31009081, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1994/1994, RENILTON DOS SANTOS, Não há, ANTÔNIO CARLOS BARBOSA SOUZA,,620939940, 09/01/2020; 87880, **DAS2769**, SAO CAETANO DO SUL/SP, 8AGSD35401R113397, CJ5012785, IMP./GM CORSA SUPER W, PRATA, 2000/2001, MARCIO BARROS DA SILVA, Não há, JOSE ANTONIO VERGANI,,744836093, 09/01/2020; 87996, **CNY5717**, ATIBAIA/SP, WF0FDXGBVVGU22703, NGAVU22703, IMP./FORD MONDEO CLX FD, AZUL, 1997/1997, EDSON SOARES, Não há, ANTÔNIO FERREIRA DE

SOUSA,,676287328, 20/01/2020; 88052, **EKZ2623**, CAMPINAS/SP, 9BGR48C09B273888, U70010136, GMC/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, PRATA, 2009/2009, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA,Não há, ANTÔNIO ALBERTO PICCO,,143172875, 23/01/2020; 88094, **CAT1344**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ33ZSP015057, UDB028668, VW/QUANTUM CL 1800 I, PRATA, 1995/1995, MICHEL BARBOSA,,Não há,,637451945, 28/01/2020; 88096, **BRI0661**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZ54ZLB104672, UNE023801, FORD/ESCORT XR-3, CINZA, 1990/1990, ALEX APARECIDO DA SILVA, Não há,,431281874, 28/01/2020; 88105, **AGQ7878**, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A888120496, SM9AB8120496, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2010/2011, JAIRCON ARAUJO LOPES, Não há, JÚLIO CESAR DA SILVA,257445765, 29/01/2020; 88225, **EIY9560**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRX4810AG169726, S90093022, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRETA, 2009/2010, ALLAN PATRICK ESCUDEIRO COSMO, Não há,,156920409, 07/02/2020; 88349, **DJG6270**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSB19E048122658, 9J0006304, GMC/CORSA CLASSIC, CINZA, 2003/2004, JOSE EDIVALDO DE AMARANTE JUNIOR, Não há, 813197686, 13/02/2020; 88555, **CAU9692**, SAO PAULO/SP, BC144NDC16257, GMC/CHEVROLET A10, VERMELHA, 1983/1983, PEDRO SARIPIERI, Não há, 373820976, 28/02/2020; 88773, **DZG2135**, SAO PAULO/SP, 9BFZE16F678895358, CJB78895358, FORD/ECOSPORT XLT, PRETA, 2007/2007, SOMPO SEGUROS SA, Não há,,938242474, 15/03/2020; 88802, **CIE8049**, SANTO ANDRE/SP, 8AFZZ54ATJ036611, USC103716, IMP./FORD ESCORT 1.8I GL, VERMELHA, 1996/1996, PEDRO LUIZ DA SILVA, Não há,,659031361, 17/03/2020; 88824, **CJB6666**, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9BWZZ377ST210877, 165827, VW/GOL 1000I, VERDE, 1995/1996, ROBERTA APARECIDA GONCALVES, Não há, PRISCILLA GARCIA VALVERDE,,646323539, 19/03/2020; 88836, **DDC6826**, SAO PAULO/SP, 9BGRD08Z01G130123, DJ0029712, GMC/CELTA 5 PORTAS SUPER, PRETA, 2001/2001, RENATO SALVADOR DOS SANTOS, Não há, IVAN DE SOUZA GARCIA,,752363131, 20/03/2020; 88839, **BIZ0301**, MAUA/SP, 9BWZZ30ZMT126878, UD215493, VW/GOL CL 1.8, BRANCA, 1991/1992, ROGERIO DIAS RIBEIRO, Não há, PATRICK ANDRADE DE SOUZA,,602258138, 20/03/2020; 88876, **DVJ2478**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWK05W39P067816, BWX136042, VW/SAVEIRO 1.6, BRANCA, 2008/2009, LEANDRO JOSE TIROL,BANCO PAN SA,,983158274, 27/03/2020; 88884, **DWU5490**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC08107R215758, KC08E17215758, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2007/2007, MATHUEUS CEDRO PEDRO DA SILVA, Não há,,930907370, 28/03/2020; 88940, **DUB7067**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZF26P178498393, QFJA78498393, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, PRATA, 2006/2007, JOAO SANTANA DA COSTA, Não há,,886598222, 08/04/2020; 89261, **FIH0747**, SANTO ANDRE/SP, 3G1185CD6DS501300, 1DS501300, IMP./CHEV SONIC LT NB AT, PRETA, 2012/2013, POLERA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP,AYMORE CRED FIN INV SA,BIOVIDA SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA,,531794059, 10/06/2020; 89378, **DSG5899**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZE16P478878096, QFJA78878096, FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX, PRETA, 2007/2007, HEIDSON BISPO MOTA, Não há, 928614948, 25/06/2020; 89444, **BNP1476**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGTE11JJC162565, 8JG265P23169, GMC/CHEVETTE SL, AZUL, 1988/1988, APARECIDO DE BRITO BONFIM, Não há,,414862422, 05/07/2020; 89525, **DIU9187**, JUNDIAI/SP, 9BD17140B5218924, 178E9011\*6182056\*, FIAT/PALIO ELX FLEX, VERDE, 2004/2005, SEBASTIAO RAFAEL DA SILVA, Não há, BRUNO APARECIDO CISNEIRO,,839160720, 17/07/2020; 89688, **DJA0630**, DIADEMA/SP, 935CHRFB3J504738, LH180645013, CITROEN/XSARA PICASSO EXS, CINZA, 2002/2003, MONICA MARTINS ALLERSDORFER,,Não há,,REGIVANDA DE JESUS DE SOUSA,,792784219, 01/08/2020; 89738, **BPP0682**, BAURU/SP, VS6BSXWPFRCW52357, SC52357, IMP./FORD FIESTA, PRETA, 1994/1995, LUIZA DE JESUS SEBASTIAO, Não há,,630993505, 06/08/2020; 89912, **DEC9159**, SAO PAULO/SP, 93YLB06151J269724, D4DA700Q012993, RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, PRATA, 2001/2001, GILMAR GOMES CABRAL, Não há, 770166156, 23/08/2020; 89948, **DHG6304**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YBBOY053J379507, D7DC760Q000753, RENAULT/CLIO RL 1.0, PRATA, 2002/2003, JURACI BARBOSA DE BARROS, Não há,,790962020, 29/08/2020; 90011, **CLG4598**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD178216V0476726, 178A30115300968, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1998, MARIA EDILEUZA DE MORAIS, Não há,,687300142, 05/09/2020; 90015, **DOR9872**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YCB0Y055J600748, D7DC760Q029823, RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, VERDE, 2005/2005, JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS, Não há,,851686605, 05/09/2020; 90032, **CCL5070**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGS68XTSC648869, B14NZ31041244, GMC/CORSA GL, BRANCA, 1995/1996, FERNANDO MIRANDA TOREL,Não há, WENDEL DE LUCCA RIBEIRO,,643984682, 06/09/2020; 90064, **CRA0335**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, VVVVNA83B6WE445661, AEB236808, IMP./PASSAT VARIANT T, VERDE, 1998/1999, GILTON SOUZA OLIVEIRA, Não há,,712195270, 09/09/2020; 90067, **GBF6005**, SAO PAULO/SP, 9BGRK48R0GG134613, HCJSA1648, CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ, BRANCA, 2015/2016, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, Não há,,1066361158, 09/09/2020; 90125, **CRG3077**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AFZZZFFWJ057786, RKLWTO64625, IMP./FORD ESCORT GL 16V F, PRATA, 1997/1997, ANTONIO ALVES DOS SANTOS, Não há,,719030072, 14/09/2020; 90138, **BUP0612**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9DWST7G39HC040706, VW/VW E, AZUL, 1987/1987, AGR 3S LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, Não há,,426188730, 15/09/2020; 90169, **CHY5873**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ33ZJ042701, UN044383, VW/GOL GL 2P, BRANCA, 1988/1988, NELITA GONCALVES DA SILVA, Não há,,410819832, 20/09/2020; 90203, **DCS6761**, CUBATAO/SP, 9C2MC35002R014383, MC35E-2014383, HONDA/CBX 250 TWISTER, VERMELHA, 2001/2002, JOSE

MARCOS DOS SANTOS SILVA, Não há,,769815553, 24/09/2020; 90206, **CAV8682**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD14600055531981, 146C40114338388, FIAT/UNO ELETRONIC, AZUL, 1995/1996, DAYSE PATRICIA DA SILVA, Não há, SEVERINO JOSE DE MOURA FILHO,,637989643, 25/09/2020; 90238, **BUK4205**, SAO PAULO/SP, 9BFZZ54ZSB712993, 26120, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, BRANCA, 1995/1995, EUZENIR HERNANDEZ, Não há,,636095541, 28/09/2020; 90323, **BRA6145**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, BH550937, SP0150466, VW/KOMBI FURGAO 2P, BEGE, 1978/1978, WAGNER MOREIRA CEZAR, Não há,,344137015, 07/10/2020; 90327, **CON3199**, SAO PAULO/SP, 9BWZZ373XT025691, AFR145771, VW/GOL 16V 2P, VERDE, 1998/1999, A SOARES DA CONCEICAO VEICULOS EPP,Não há, ROBSON SERPEJANTE CRUZ,,711176868, 07/10/2020; 90337, **DFM1424**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 935CHRFB81J672780, PSARFM10LH180377423, CITROEN/XSARA PICASSO GX, VERDE, 2001/2001, WALTER DE OLIVEIRA SILVA, Não há,,774018798, 08/10/2020; 90464, **DYL1058**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9CDNF41LJ7M074750, F466BR175831, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRATA, 2007/2007, EDENIZIO FALCO LUNA, Não há, VANUSA PASTORA DA SILVA,,925065374, 19/10/2020; 90564, **EZ18636**, SAO PAULO/SP, 93HGE6730BZ123275, L13Z3-1123254, HONDA/FIT DX FLEX, PRETA, 2011/2011, TOKIO MARINE SEGURADORA SA, Não há,,343651467, 29/10/2020; 90597, **CSA8833**, SAO PAULO/SP, WAUZZZ8DXA086277, AGA071253, IMP./AUDI A4 2.4, PRETA, 1999/1999, JOHN CHRISTIAN GONCALVES, Não há,,724727124, 06/11/2020; 90839, **BOZ5756**, SAO PAULO/SP, 9BGC08WRR629647, B10NZ31026246, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1994/1994, WAGNER BORELLI, Não há, 622958330, 28/11/2020; 90984, **DFX9027**, DIADEMA/SP, 9BGRD08Z01G181131, DJ0068187, GMC/CELTA 5 PORTAS SUPER, PRETA, 2001/2001, SABRINA VIANA DA SILVA, Não há,,765419530, 05/12/2020; 91005, **CGS6841**, DIADEMA/SP, 9BGJK19BWW530908, NN0072487, GMC/VECTRA GLS, BRANCA, 1997/1998, KELLY HINGRED DE CARVALHO SILVA,ARLINDO ARISTIDES RIBEIRO DE ANDRADE,09/02/2022,691664498, 08/12/2020; 91024, **FCV2634**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BHBG51CAF394424, F3LAEU300596, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, BRANCA, 2015/2015, SOMPO SEGUROS SA,,Não há,,1040623058, 10/12/2020; 91101, **ALU7F68**, SANTO ANDRE/SP, 9BD17103742456088, 178F1011\*6037001\*, FIAT/PALIO FIRE, PRETA, 2004/2004, IVONE SILVA AMORIM,,829270221, 14/12/2020; 91129, **EIA9240**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRZ48109G279652, S90025883, GMC/CELTA 4P LIFE, PRETA, 2009/2009, GLEICIANE MIRANDA DAMIAO, Não há,,132366738, 17/12/2020; 91175, **ELF7873**, SANTO ANDRE/SP, 9BFZF55P198445568, QF9A98445568, FORD/FIESTA 1.6 FLEX 2P, VERMELHA, 2009/2009, CAIXA SEGURADORA, Não há,,166660310, 18/12/2020; 91184, **FNM6055**, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BHBG51CAEP218047, F3LADU109410, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, PRETA, 2014/2014, CAIXA SEGURADORA S/A,, Não há,,993501680, 19/12/2020; 91186, **BXS7778**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGS08XSSC666936, B14NZ31019765, GMC/CORSA GL, VERMELHA, 1995/1995, MARCOS ANTONIO ALVES FEITOSA,633273406, 20/12/2020; 91231,**CVT6034**, MOGI DAS CRUZES/SP, 8AFZZZEFFY152322, RKDYK32260, IMP./ORD ESCORT GL 16V F, PRATA, 2000/2000, RICARDO LIMA SANTOS,MARCELO ANTONIO DA SILVA,09/02/2022,737022744, 24/12/2020; 91253, **DSM1055**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGS19906B209991, L90011006, GMC/CLASSIC LIFE, PRATA, 2006/2006, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, Não há,,882198874, 25/12/2020; 91312, **CBP1980**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ30ZPP270069, UPB010858, VW/PARATI CL 1.6 MI, CINZA, 1993/1994, FELIPE MARTINS PILO,GABRIEL MENEZES SANTANA DOS SANTOS, 09/02/2022,614745519, 26/12/2020; 91393, **BQV0519**, MAUA/SP, 9BFZZ54ZPB434789, 1620416, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, PRATA, 1993/1994, OLIDIA ROSA BALEIRO BAESA,SONIA SILVA,09/02/2022,617447721, 31/12/2020; 91592, **DZY7346**, SAO PAULO/SP, 9362AKFW98B051450, KFW10DB57PSA0086087, PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, PRETA, 2008/2008, CELSO ALVES CAVALCANTE,Não há,,955429579, 02/01/2021; 91763, **CIG3429**, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB003664, C4BVM03664, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1997/1997, REGINA APARECIDA NOVO DOS SANTOS,Não há,IVAN LUIZ CAVALIERI JUNIOR,09/02/2022,672444623, 10/01/2021; 91829, **DNX7646**, SANTA BARBARA DO OESTE/SP, 9CDNF41LJ8M101585, F466BR202702, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRATA, 2007/2008, DETERMINACAO JUDICIAL 10009172820188260533,Não há,,939441004, 13/01/2021; 91830,**LVM3734**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGJ11GPNB011213, B18LZ31042192, GMC/MONZA SL, AZUL, 1992/1993, SAMUEL ALVES RODRIGUES,Não há,,155739085, 13/01/2021; 91837, **CCQ6073**, DIADEMA/SP, 9BD14610755605835, 4424689, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1995/1996, JOSE RODRIGUES,Não há,,642960682, 14/01/2021; 91881, **CVK8725**, MAUA/SP, 9BWCA05X32T006060, AZP005586, VW/GOL 16V PLUS, PRATA, 2001/2002, JOSE CARLOS NOGUEIRA,Não há,,768721539, 19/01/2021; 91909, **DNU2410**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD25504558751690, 178E8011\*6280103\*, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2005/2005, HEBER TRANSPORTADORA LTDA ME,Não há,,847782298, 22/01/2021; 91967, **BSL4834**, SUZANO/SP, 9C2J250VVR106634, JC25E-V106634, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, AZUL, 1997/1997, MARIANO PEREIRA ARAUNA,Não há,,671798332, 24/01/2021; 91977, **CRE3332**, DIADEMA/SP, VVWMA83B4WE454693, AEB297739, IMP./VW PASSAT TURBO, PRETA, 1998/1999, ERACTO BARBOSA SANTOS,JOSEFA EUGENIA DOS SANTOS,,715667424, 25/01/2021; 91981, **DDC3762**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGJL19Y01B125973, JX0007473, GMC/VECTRA CD, PRATA, 2000/2001, TATIANE APARECIDA SOUSA GUSMAO,AYMORE CRED FIN INV SA,,745358683, 26/01/2021; 92013, **DZA7375**, SAO PAULO/SP, 9362EN6A988004309, 10DBUH0000158, PEUGEOT/206 SW16



FELI FX, PRETA, 2007/2008, DENISE SARPI NOGUEIRA ORSI, BV FINANC. SA C F I, BIANCA MIRANDA LUIZ, 09/02/2022, 930100972, 27/01/2021; 92028, **DMV9205**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFNSZPPA4B959889, CCKA4959889, FORD/COURIER 1.6 L, PRETA, 2004/2004, FABIO LUIZ CARBOGIM, BV FINANC. SA C F I, 824579410, 28/01/2021; 92182, **CTQ2828**, EMBU DAS ARTES/SP, 9BD185235W7005014, 182A10111160013, FIAT/MAREA ELX, VERDE, 1998/1999, SERGIO CARRASCO, 705010589, 03/02/2021; 92213, **NEY0126**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD18221422031050, 182B60000417556, FIAT/BRAVA SX, VERDE, 2001/2002, ROBERTO VAGNER COELHO ROCHA, JOEL ALVES FORTUNATO DE AMORIM, 09/02/2022, 760078971, 05/02/2021; 92393, **DSX2102**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWKAO5ZX84046975, BNX147151, VW/FOX 1.0, PRETA, 2007/2008, EDNA MARA SILVA, 931076021, 08/02/2021; 92397, **DJQ1827**, SANTO ANDRE/SP, 935FCN6A84B751092, DBTA0005310, CITROEN/C3 EXCL 16 16V, PRATA, 2003/2004, LUANA DANTAS DE OLIVEIRA, AYMORÉ CRED FIN INV SA, 816548102, 08/02/2021; 92399, **GXI7044**, ITAPEERICA DA SERRA/SP, 9BD15828814213914, 146A7016175439, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 2000/2001, JOSE LUCIANO PEREIRA DA SILVA, JEFFERSON ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, 09/02/2022, 748495916, 08/02/2021; 92405, **CEF3750**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZ330ZJT127420, UN055773, VW/GOL GL 2P, CINZA, 1988/1989, MARCELO HENRIQUE HOPF, 417596430, 09/02/2021; 92422, **CIK7706**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZ330ZJT116845, UP448781, VW/NOVO VOYAGE CL SBV, BEGE, 1988/1989, TALES ROMARIO MEDEIROS DE SOUSA, MARCIANA DOS SANTOS COSTA, 09/02/2022, 416058205, 10/02/2021; 92425, **DKZ3214**, DIADEMA/SP, 9362C7LZ95B002575, 7LZ10TR01Q083308, PEUGEOT/206 10 SENSAT, VERMELHA, 2004/2005, JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA, 837306264, 10/02/2021; 92441, **CEB3887**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BG116ARTTC921157, B22NZ31030058P, GMC/BLAZER, VERMELHA, 1996/1996, TARCISIO RODRIGO DE MIRANDA, Não há, 649607317, 12/02/2021; 92442, **HEW1748**, SAO PAULO/SP, 9BGRZ48907G173915, K70044008, GMC/CELTA 4P LIFE, PRATA, 2006/2007, SILAS MASSAYUKI FUJISSAKA, LETICIA JESUS SANTOS, 09/02/2022, 896034674, 12/02/2021; 92566, **DEC8699**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD15802524283433, 5183849, FIAT/UNO MILLE FIRE, BRANCA, 2001/2002, SCOPE SERVICE TERCERIZACAO DE SERVIOS LTDA, 762771933, 17/02/2021; 92567, **CHES883**, SAO PAULO/SP, 9BD146047T5881418, 4874144, FIAT/UNO MILLE SX, CINZA, 1996/1997, CARLOS ALBERTO DE BARROS, Não há, JULIANO SANTOS ARAGAO, 665868855, 18/02/2021; 92858, **ERX1087**, DIADEMA/SP, 935FCKFVYBB540972, KFW10DBS5PSA0125646, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, PRETA, 2010/2011, EDGARD DE OLIVEIRA, AYMORÉ CRED FIN INV SA, 272090816, 23/02/2021; 92910, **CJB5656**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSD08ZVVC746201, JB0076016, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1997/1997, CLAUDIA MARIA SOARES, Não há, 677532253, 24/02/2021; 92984, **DLF7351**, SANTOS/SP, 8BCMLFKX2G007546, KJV20003369, IMP./CITROEN BERLINGO MPI18I, PRATA, 2002/2002, DIOZEMARIO RIBEIRO NOGUEIRA, 809576309, 03/03/2021; 92997, **CYB0152**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AGSD35401R103296, CJ5009928, IMP./GM CORSA SUPER W, BRANCA, 2000/2001, ZELINA PEREIRA DE MELO, Não há, MARINEIDE ALONSO DE FELICE, 747360472, 05/03/2021; 93036, **EFY4413**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, LKHNF18G59AF00346, 8505475-3HD9, IMP./HAFEI MINI PICK-UP L, BRANCA, 2008/2009, LUIZ CARLOS MORGADO, ARIELNA RODRIGUES JORDAO, 09/02/2022, 132466856, 09/03/2021; 93055, **CIV5698**, SAO PAULO/SP, 9BD255044V8556127, 5124274, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 1997/1997, VAGNER DE OLIVEIRA MORENO, 678369313, 10/03/2021; 93060, **AEJ4255**, SAO PAULO/SP, 9BFBXXLBHBL70558, FORD/ESCORT XR-3, PRETA, 1987/1987, KELLER CRISTINA RODRIGUES, CARLOS HENRIQUE PEREIRA VIANA, 09/02/2022, 266673597, 10/03/2021; 93079, **DH03078**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGXF68004C120213, 4Y0000224, GMC/CORSA HATCH MAXX, CINZA, 2003/2004, MANOEL DOS SANTOS, LUIZ RODRIGUES GONCALVES, 09/02/2022, 816846405, 11/03/2021; 93262, **JKN8550**, SAO PAULO/SP, 8AGCN48X0DR225798, CSBM08412, IMP./CHEVROLET AGILE LTZ, BRANCA, 2013/2013, COPASA VEICULOS LTDA EPP, Não há, REGIANE V SOUTO COMERCIO DE VEICULOS ME, 574729496, 24/03/2021; 93305, **DQC6224**, SAO PAULO/SP, 9BD15822764743960, 146E1011\*6545907\*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, AZUL, 2005/2006, JOSE NILSON ANGELO DA SILVA, Não há, JOSEILTON DA CRUZ NASCIMENTO, 862580897, 28/03/2021; 93322, **DCX0704**, MAUA/SP, 9BD178858Y2170461, 178D20110302473, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, PRETA, 2000/2000, ANTONIO CARLOS LAPA, 737214236, 29/03/2021; 93398, **DXV2738**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 935FLN6A87B505571, 10DBU30006776, CITROEN/C3 XTR 16 FLEX, PRATA, 2006/2007, ITAUBANK LEASING SA ARREND MERCANTIL, ITAUBANK LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, 913940216, 08/04/2021; 93402, **FJR2657**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWAG4122GT518164, CSE111054, VW/UP TAKE MA, PRETA, 2015/2016, HDI SEGUROS SA, Não há, 1062711910, 08/04/2021; 93475, **FDG2609**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGXH68X0CC190180, NAE056311, GMC/CORSA HATCH MAXX, BEGE, 2012/2012, PATRICIA APARECIDA BATISTA GOMES, Não há, 462875806, 17/04/2021; 93527, **DCE1081**, OSASCO/SP, 93YBB0Y15Y123420, F005512, RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, VERDE, 2000/2000, GISELE MARIANO DOS SANTOS, DAVI SIMAS DE LIMA, 09/02/2022, 732978254, 22/04/2021; 93537, **CMQ0110**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, ZFA160000R4883088, 8979061, IMP./FIAT TIPO 1.6IE, PRETA, 1994/1994, MARCELO PEREGRINALDI, ERIC MACHADO CALEGARI, 09/02/2022, 616976984, 24/04/2021; 93578, **DRQ6878**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGXH19606C126749, H80002379, GMC/CORSA SEDAN MAXX, PRATA, 2005/2006, BRUNO DE SOUSA DONATO, BV FINANC. SA C F I, 867616717,

27/04/2021; 93599, **CSC5222**, SAO PAULO/SP, 9BD18523017040187, 2071577, FIAT/MAREA ELX, CINZA, 2000/2001, FABIO RIBEIRO FREIRE, FABIO PIRES JACYNTO, 09/02/2022, 745205208, 28/04/2021; 94317, **DJC2984**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGTU75W05C140683, 5F0019258, GMC/ZAFIRA ELEGANCE, BRANCA, 2004/2005, DULCE ELIANE BIDOIA PARRILLA, ANGELA FINOCCHIARO, 09/02/2022, 840861540, 30/04/2021; 94359, **BGY1727**, SAO PAULO/SP, 9BM688102MB926057, 37490510, M.B./M.BENZ 709, BRANCA, 1991/1992, JOAO CARLOS JULIAO, Não há, 600982262, 05/05/2021; 94398, **CRD9767**, SANTO ANDRE/SP, 9BWZ3373XT085723, AFR199349, VW/GOL 16V 2P, PRETA, 1999/1999, CARLOS LEANDRO TEIXEIRA, Não há, 720393043, 12/05/2021; 94408, **FSI9851**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93W244F24E2140273, F1AE3481B7217765, FIAT/DUCATO TRANSF AMB, BRANCA, 2014/2014, JOHNSIEL LINS ROCHA BARBOSA ME, BANCO BRADESCO S.A., 1017590653, 13/05/2021; 94481, **CDE6789**, SAO PAULO/SP, 8A1453SZRS002955, 5722976, IMP./RENAULT 19 RT, GRENA, 1994/1995, RONALDO JORGE DOS SANTOS, PATRICIA FANNY DOS SANTOS, 09/02/2022, 6270336830, 20/05/2021; 94544, **FOF2A51**, SANTO ANDRE/SP, 93HGM2620EZ204492, L15A8-4104478, HONDA/CITY LX FLEX, BRANCA, 2013/2014, SUHAI SEGUROS SA, Não há, 675539790, 25/05/2021; 94602, **CPM2434**, SAO PAULO/SP, B728826, VW/FUSCA 1300, BRANCA, 1970/1970, VILMA APARECIDA DE SOUZA DOMINGOS, 356252620, 01/06/2021; 94607, **CWO6751**, SANTO ANDRE/SP, B1818058, VW/FUSCA 1300, BRANCA, 1978/1978, JEFFERSON ALBINO, LEANDRO MONTEIRO PEREIRA, 09/02/2022, 356571815, 01/06/2021; 94847, **DSW4135**, POA/SP, 935CHRFN06B507283, LH3C1414496, CITROEN/XSARA PICASSOGXS, AZUL, 2006/2006, RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, Não há, CLAYTON CAETANO DOS SANTOS, 890067210, 14/06/2021; 95019, **DWE1388**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AGSN19908R153926, P75011169, IMP./GM CLASSIC SPIRIT, PRETA, 2007/2008, EMBRAMATEC MANUTENCAO PREDIAL LTDA ME, Não há, 942105850, 20/06/2021; 95055, **FNT2455**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZH55L6F8218461, XNKAF8218461, FORD/KA SE 1.0 HA C, VERMELHA, 2015/2015, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, Não há, 104552578, 21/06/2021; 95068, **GIK5397**, SAO PAULO/SP, 98RDB21B8KA002383, SQRD4G15BAHJC00069, CHERY/TIGGO 2.1 AT LOOK, PRETA, 2018/2019, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, Não há, 1155928951, 21/06/2021; 95367, **LCF9249**, SAO PAULO/SP, 1HGCF8640VA580287, F23A5-1002806, IMP./HONDA ACCORD EX, PRATA, 1997/1998, CARLOS ALBERTO PADETI, Não há, 696693542, 05/07/2021; 95564, **HEJ0231**, SAO PAULO/SP, 9BGTS69W07B126234, J60024284, GMC/ASTRA SEDAN CONFORT, PRATA, 2006/2007, AFONSO PAULO NOVOA SOUZA, Não há, 889395349, 13/07/2021; 95700, **OPL4426**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD195152D0464714, 310A10111398552, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRATA, 2013/2013, NILVA FERNADES DA SILVA, Não há, 526163437, 19/07/2021; 95807, **FIZ8660**, SAO VICENTE/SP, 9BD195152E0476694, 310A10111480828, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRETA, 2013/2014, DENIS PEIXOTO XAVIER, Não há, 535205031, 26/07/2021; 95814, **EQX0658**, SAO PAULO/SP, 8AGCN48X0BR169440, U55078233, IMP./CHEVROLET AGILE LTZ, VERDE, 2010/2011, FLAVIO MOACYR FUMAGALI, Não há, 264683293, 26/07/2021; 95966, **ENF9769**, SAO PAULO/SP, 9362NN6AXB020906, NGA10DBW1PSA0016748, PEUGEOT/207PASSION XS, PRETA, 2010/2011, MIRIAM CRUZ SOUZA DE PAUDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 224936360, 09/08/2021; 108795, **FRS7778**, SAO PAULO/SP, 9362NN6AYB022285, 10DBW20012180, PEUGEOT/207PASSION XS A, CINZA, 2010/2011, ERIK THIAGO TERRASSAN, BANCO J. SAFRA SA, 250258862, 11/08/2021; 108810, **FGB3256**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRP48F0DG265996, NAB486193, CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, PRATA, 2013/2013, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, Não há, 544615786, 12/08/2021; 108875, **MS23559**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YLSR7UHAJ435613, K7MJ714Q074081, RENAULT/LOGAN EXP 16, PRATA, 2010/2010, HAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, Não há, 199813701, 17/08/2021; 108917, **CLL7312**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146048V5948896, 146A70115204207, FIAT/UNO MILLE SX, AZUL, 1997/1998, ANALINE DE MELLO LOPES SILVEIRA, Não há, 688418465, 19/08/2021; 109018, **DYF4974**, SAO PAULO/SP, 9BWK05Z274096927, BPA154773, VW/CROSSFOX GII, PRETA, 2007/2007, YOSHIO NISHIGUCHI, Não há, 914254367, 30/08/2021; 110150, **DHG7874**, SAO PAULO/SP, 9BFBZGDA3B812190, C4C3812190, FORD/KA GL IMAGE, PRATA, 2002/2003, EDENILSON RODRIGUES DOS SANTOS, Não há, 795691556, 03/10/2021; 110258, **CRJ4466**, SAO PAULO/SP, 3VW1931HXWM293196, ADC089465, IMP./VW GOLF GLX 2.0 MI, VERMELHA, 1998/1998, RAFAEL MACIEL DE ALENCAR DINIZ, BANCO ITAUCARD SA, 718167244, 07/10/2021; 110620, **CVC9912**, SAO PAULO/SP, 9BGSC1920YC187171, NM0039972, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 2000/2000, CLAUDENICE AUGUSTA DA SILVA, Não há, LUCELIA VERISSIMO DE OLIVEIRA DA MATA, 736701923, 22/10/2021; 111683, **BTJ0622**, DIADEMA/SP, 9BGKZ08KSSB411672, B18Y231085267, GMC/KADETT GL, AZUL, 1995/1995, EDSON ALBINO RODRIGUES DE AMORIM, Não há, FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, 631365656, 28/11/2021; 112104, **BYL6002**, SAO PAULO/SP, 9CDNF41J8M110342, F466BR211459, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRETA, 2007/2008, ROGERIO INACIO ARANTES, Não há, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, 944397298, 17/12/2021; 122710, **CLG4292**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD159577V9201005, 159B70119199615, FIAT/TEMPRA SX 16V, VERMELHA, 1997/1997, SEVERINA BERNARDINO DA SILVA, Não há, 686908023, 18/01/2023; 123283, **LSE2C85**, SAO PAULO/SP, 988611152GK012968, 552674682828977, JEEP/RENEGADE SPORT AT, PRATA, 2015/2016, DOUGLAS SOARES DOS SANTOS, CLEBER CERQUEIRA PERFEITO, 1063230915, 26/09/2022;



123503, **ASG9J22**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD22315852007087, 223A3011\*6272566\*, FIAT/DOBLO CARGO FLEX, PRATA, 2004/2005, THIAGO BARRETO STORTI, LUCAS RAFAEL BERNARDO DO NASCIMENTO, 853813248, 02/10/2022; 123883, **BSC2646**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD14609755588821, 146A70114403439, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERMELHA, 1995/1996, JOAO DONIZETE DE AQUINO,,652603939, 07/10/2022; 123930, **FEH0815**, DIADEMA/SP, 9BWAB05Z9D4043794, CCRAS56723, VW/FOX 1.6 GII, VERMELHA, 2012/2013, ALMIR CARVALHO NUNES,474476308, 07/10/2022; 124142, **CVL6216**, CARAGUATATUBA/SP, 9BWDA15X3YT206455, AFR339968, VW/PARATI 16V, PRATA, 2000/2000, RONICLER MARTINS DOS SANTOS,GILMAR SANTOS DE MELO,,738495441, 11/10/2022; 124366, **PZH0847**, SAO PAULO/SP, 94DBFAN17HB103754, HR10033594A, NISSAN/VERSA 10, CINZA, 2017/2017, SANDRA CRISTINA PEREIRA ARAUJO,BANCO PAN SA,WALTER CASTILHO GUERRA NETO,,1113815890, 13/10/2022; 124564, **CRQ4H16**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZGDAVB562345, C4BV562345, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1997/1998, LUCAS HENRIQUE SILVA,EDNA ARAUJO DE ALMEIDA,,688317790, 17/10/2022; 124619, **GDK5566**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, WAUJT24B93N078378, BJ009122, IMP./AUDI A6 3.0, PRETA, 2003/2003, JOAN ARANTES FERRANDO,,826536883, 18/10/2022; 124620, **EPI1514**, SAO PAULO/SP, 9BGRX48F0BG222802, NAB152342, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2010/2011, MARIA CELESTE SILVA SANTOS MELO,BANCO DIGIMAS S.A.,PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS,,257896279, 18/10/2022; 124659, **CWB1673**, SAO PAULO/SP, 8AP146028W8809633, 5186393, IMP./FIAT UNO MILLE SX, AZUL, 1998/1998, HENRIQUE TUNES DE OLIVEIRA SILVA,,697554996, 19/10/2022; 124677, **DGV1969**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFBSZGDA2B765349, C4C2765349, FORD/KA GL, AZUL, 2001/2002, NATASHA SANTOS FERREIRA,DAIANA SALES DE OLIVEIRA,,775038270, 19/10/2022; 124814, **DSX8659**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWCA05W86P081925, BNW100473, VW/GOL 1.0 \_2P, PRATA, 2006/2006, JOSELITA RIBEIRO VIANA,,886228824, 21/10/2022; 124949, **FHO3429**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWAA45U3FP570942, CPB705578, VW/GOL CITY MB S, PRATA, 2015/2015, PAULO SERGIO DINIZ, BANCO J. SAFRA SA, 1050994504, 24/10/2022; 124974, **DEC0414**, SAO PAULO/SP, 8AD7BLFYWYP011367, 10KJZ60010342, IMP./PEUGEOT 306 SOLEIL 4P, CINZA, 2000/2000, VITOR SANTOS VITORINO,GUSTAVO CARMO DE SOUZA,,760907196, 24/10/2022; 125017, **FUH3919**, VARGEM GRANDE PAULISTA/SP, 9BWB45Z2H4010245, CCRV13508, VW/FOX CL SBV, BRANCA, 2016/2017, JRX PRE FABRICADOS ARQUITETONICOS LTDA,BANCO VOLKSWAGEN S.A.,1093739506, 25/10/2022; 125079, **ETF8018**, ITANHAEM/SP, 9362VKFWXB059909, 10DBSS0124395, PEUGEOT/HOGGAR XLINE, BRANCA, 2010/2011, DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS,,275579662, 26/10/2022; 125115, **BZF1E64**, SAO PAULO/SP, 9BWBH6BF0L4096611, DHS199632, VW/T CROSS SENSE TSI AD, BRANCA, 2020/2020, ALEX SANDRO DE ABREU,BANCO ITAUCARD SA,,1233879933, 26/10/2022; 125243, **EUX1091**, SAO CAETANO DO SUL/SP, 8A1LBM35BL726961, K4MD674Q009160, IMP./RENAULT SYMBOL PR1616V, PRATA, 2011/2011, TEREZA FUMIKO TERAMATSU,CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.,VALDIR ALVES DE MARINHO DOS SANTOS,,328774847, 30/10/2022; 125247, **BMS6173**, SANTO ANDRE/SP, 9BGKT08GNCC329167, 18NZ31024009, GMC/KADETT SL EFI, CINZA, 1992/1992, JOAO BATISTA SIMOES DA SILVA,MANOEL NERES LEAL,,604103379, 30/10/2022; 125310, **EUL5656**, GUARULHOS/SP, 93YJA1D351J274876, F4RC740C031831, RENAULT/SCENIC RXE 2.0, PRETA, 2001/2001, MANOEL DA SILVA PIMENTEL,,765981041, 01/11/2022; 125332, **EBO6588**, SAO PAULO/SP, 8AGSA19908R328870, P65033934, IMP./GM CLASSIC LIFE, PRETA, 2008/2008, SHIRLEI DA ENCARNAO DOS SANTOS NOVO,BV FINANC. SA C F I, SEBASTIANA VIEIRA VALADARES DA SILVA,,968636241, 03/11/2022; 125334, **DQB4338**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZF10B858351234, CAJA58351234, FORD/FIESTA, PRATA, 2005/2005, VAGNER DE SOUZA COUTO,,856324906, 03/11/2022; 125378, **BIG3759**, GUARULHOS/SP, 9BD146000N8253334, 146B80113549735, FIAT/UNO FIORINO 1.5, BRANCA, 1992/1992, AMD TRANSPORTES LTDA,JORGE ROGERIO FRANCA REIS,,604535899, 04/11/2022; 125457, **DKP5324**, CARAPICUIBA/SP, 9362AN6A94B017815, 10DBT50020089, PEUGEOT/206 16 FELINE, VERMELHA, 2004/2004, MARINETH DE ARAUJO LEITE,OSMAN CARLOS FARIAS COREIA,,824361440, 06/11/2022; 125515, **CBA8856**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZ54ZSB734123, USC070970, FORD/ESCORT 1.8I GL, AZUL, 1995/1995, VALERIA MARIA TRINDADE ALVES,,638429030, 07/11/2022; 125567, **BTH0333**, VARZEA PAULISTA/SP, VVWCG81H4SW425510, ACC229232, IMP./VW GOLF GLX, PRETA, 1995/1995, NILSA ELANA DE SOUZA SILVA,,636223884, 08/11/2022; 125737, **LBC2703**, CACAPAVA/SP, 9BG124ARTSC914243, B22NZ31024595P, GMC/S10, CINZA, 1995/1996, LUIZ EDUARDO AZEVEDO,RITA DE CASSIA DA SILVA,,645844608, 12/11/2022; 126121, **ASR0505**, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 9BFZZZFHATB010266, C4ATK12483, FORD/FIESTA, AZUL, 1996/1996, SUELY APARECIDA SERRA,ABDENICO RODRIGUES DE OLIVEIRA,,657944238, 18/11/2022; 126533, **BOZ7470**, DIADEMA/SP, 9BFZZZ54ZR8576624, 1754273, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, AZUL, 1994/1994, MURILLO OZORIO AVANCO,CLAUDIO JOSE DE SOUZA,,623149770, 24/11/2022; 126568, **DSA1423**, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9362AN6A96B018959, 10DBTX0001060, PEUGEOT/206 16 HOLID FX \_2P, PRETA, 2005/2006, BARTOLOMEU RAMOS DE AMORIM,,873751957, 25/11/2022; 126683, **CMK6163**, SAO PAULO/SP, 9BG5JK69ZGB022810, GMC/MONZA SL, CINZA, 1985/1986, RENATO DA SILVA BESERRA,JOSE CARLOS DA SILVA,,357624858, 27/11/2022; 128000, **CYM7C43**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146000J3402693, 146A50112857465, FIAT/FIAT ELBA S, BEGE, 1988/1989, ROBERT DOS SANTOS AMARAL,,411536370, 04/12/2022; 128333, **DYE8167**, SAO PAULO/SP,

9BR72ZEC488688119, 4669142, TOYOTA/FIELDER XE18FLEX, PRETA, 2007/2008, ALBERTO DAHER JUNIOR, 926226274, 13/12/2022; 128350, **EVE9125**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZK53A2DB419566, SMRBD419566, FORD/KA FLEX, VERMELHA, 2012/2013, NRS ELETRO ELETRONICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, 482714590, 14/12/2022; 128372, **EWL7323**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YBSR7RHCJ949543, D4DH760Q187799, RENAULT/SANDERO EXP1016V, VERMELHA, 2011/2012, JESSIKA RAPHAELLE CANTORANI SILVA, Não há, 377555339, 15/12/2022; 128606, **BGG0112**, CARAPICUIBA/SP, 9BFZZZ54ZMB201637, UT017696, FORD/Verona GLX 1.8i / GLX 1.8, VERMELHA, 1991/1991, JONAS CARDOSO LEITE AUTOMOVEIS, OSEIAS ANASTACIO, 434614246, 21/12/2022; 128681, **MMX2258**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AP146028V8808609, 5323775, IMP./FIAT UNO MILLE SX, BRANCA, 1997/1998, CLEITON ANTONIO CARLOS, OMNI BANCO S.A.,714651265, 23/12/2022; 129163, **BIW2255**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ32ZJP236158, UE228995, VW/SANTANA CL 1800 I, AZUL, 1988/1989, MARINA COMPANI LOPES, Não há,,112341560, 03/01/2023; 129164, **DNU7607**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGXL80005C175794, A20011861, GMC/MONTANA CONQUEST, BEGE, 2004/2005, ANTONIO PAULO NETO, Não há, ROSANA ZULLI GOMES,,843172916, 03/01/2023; 129167, **DIP2357**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZF10B548160823, CAJA48160823, FORD/FIESTA, CINZA, 2003/2004, JACKSON ROCHA CARVALHO, Não há,,817300350, 03/01/2023; 129290, **EEM1J77**, CARAPICUIBA/SP, 935FCKFV87B514343, 10DB550015143, CITROEN/C3 GLX 1.4 FLEX, PRETA, 2006/2007, KARINE SOARES DA SILVA, Não há,,902200763, 05/01/2023; 129331, **PUW9738**, SAO PAULO/SP, 93YHSR7P5FJ654860, K4MD694Q149024, RENAULT/DUSTER 16 E 4X2, PRETA, 2014/2015, FERNANDA PEREIRA BELO CAVALCANTE, BANCO PAN SA,,1023099672, 05/01/2023; 129390, **MDD3248**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFBSZGDA4B849280, C4C4849280, FORD/KA GL, PRATA, 2003/2004, PAULO GOMES DA SILVA, Não há,,814643698, 06/01/2023; 129479, **ELW2043**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGXH75XOCC108814, NAF024333, GMC/MERIVA MAXX, BRANCA, 2011/2012, LENIRA SOUZA OLIVEIRA,CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.,RAFAELA AZEVEDO DINIZ,,337653917, 08/01/2023; 129527, **BUL3677**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ32ZHP238692, UE174350, VW/SANTANA CS, VERMELHA, 1987/1987, WAGNER LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR, Não há, 367413817, 09/01/2023; 129598, **OSJ7614**, SAO PAULO/SP, 9BGJC69X0EB136574, BK1084691, CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ, PRETA, 2013/2014, GEILZO ALVES SANTOS, Não há, 565134639, 10/01/2023; 129732, **BFC1529**, SANTO ANDRE/SP, 9BGJK11TMMB024488, 20LVH31049161, GMC/MONZA SL, VERMELHA, 1991/1991, FERNANDO GOMES DE MELO, Não há,,433303158, 13/01/2023; 129739, **CGG6H31**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ3775T169478, UNC079393, VW/GOL CLI \_2P, VERMELHA, 1995/1996, DENILSON SANTOS DA SILVA, Não há,,643457879, 13/01/2023; 129770, **JIX7C42**, TABOAO DA SERRA/SP, KNAKU813BB5166426, G6DCFS903898, IMP./KIA SORENTO EX2 3.5G27, PRETA, 2011/2011, JEFFERSON CABRAL DA SILVA,AYMORE CRED FIN INV SA,,393078485, 14/01/2023; 129872, **MTK3632**, POA/SP, VF32AN6A91W040959, N6A10FX3APSA1058920, IMP./PEUGEOT 206 SOLEIL, CINZA, 2001/2001, EDUARDO RODRIGO FERREIRA, Não há,,764622188, 16/01/2023; 129982, **CNT2022**, CARAPICUIBA/SP, WAUZZZ8DZWA167929, AGA044709, IMP./AUDI A4 2.4, PRETA, 1998/1998, ERLON PEREIRA DE SOUZA, Não há,CLEITON PEREIRA DE SOUZA,,706332580, 17/01/2023; 130022, **COP4683**, SAO PAULO/SP, JSAFTL52VW4100197, J20A125210, IMP./SUZUKI GVITARA 2.0 W, PRATA, 1998/1999, ANTONIO JOSE SOARES DE SOUSA,BV FINANC. SA C F I, 707590590, 18/01/2023; 130094, **JNC3875**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ30ZSP019979, UD039621, VW/GOL 1000 \_2P, BEGE, 1995/1995, SUELI PEREIRA DA SILVA, Não há, ADRIANA RODRIGUES SOARES,,633230170, 19/01/2023; 130150, **ELF5467**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRJ6910AG198918, S90115216, GMC/PRISMA JOY, PRETA, 2009/2010, TALITA PEREIRA RODRIGUES, Não há,,167771760, 20/01/2023; 130179, **DAM0850**, SAO PAULO/SP, 9BFBSZFHYB338758, C4EY338758, FORD/Fiesta GLX 1.6 / CLX 1.4i 16V, VERMELHA, 2000/2000, CARLOS ALBERTO GUIMARAES, Não há,ERONILDES FERREIRA DOS SANTOS,,744148979, 21/01/2023; 130340, **CED3184**, SANTO ANDRE/SP, 9BFZZZ54ZTB816618, 210899, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, AZUL, 1996/1996, VANEIDE CASTRO ALVES, Não há,,649660650, 24/01/2023; 130346, **CUB7577**, JANDIRA/SP, 3N1AB6AD3DL649368, MR20862984H, IMP./NISSAN SENTRA 20S FLEX, BRANCA, 2012/2013, CONRADO MIKLOS FIGUEIRA DUTPONG, Não há,,553072552, 24/01/2023; 130349, **BOY4223**, SUZANO/SP, 9BWZZZ30ZRT110901, SP0253648, VW/GOL 1000 \_2P, PRATA, 1994/1994, EDSON SALES QUINTANS, Não há,THIAGO GOMES DOS SANTOS,,622342436, 24/01/2023; 130390, **EYC6104**, SAO PAULO/SP, 8AD3CNG6BTB003336, 10DBU20050812, IMP./PEUGEOT 307 16 FX PR, PRATA, 2010/2011, WELLINGTON DOUGLAS MORAIS DE LIMA, Não há,,331985802, 25/01/2023; 130396, **DGZ2458**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWCA05X82T131880, AZP063960, VW/GOL 16V POWER, CINZA, 2002/2002, IRANI DOS SANTOS, Não há,GYOVANNA HERCULANO CARVALHO,,782810063, 25/01/2023; 130423, **EAL6192**, SANTO ANDRE/SP, 9BD15802786160230, 146E1011\*8359107\*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, AZUL, 2008/2008, BRUNO FERREIRA SOARES,BANCO PAN SA,DEBORA CRISTINA PEREIRA DA SILVA,,977560767, 25/01/2023; 130546, **CVM2177**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC19Z01C121967, NM0072309, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2000/2001, AIRTON RODRIGUES DO NASCIMENTO,BV FINANC. SA C F I, 738769738, 27/01/2023; 130718, **CHO5233**, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ30ZKT131270, VW/GOL CL MI \_2P, PRATA, 1989/1990, JOSE BARBOSA DE MENEZES, Não há,DANIEL BRANCO ASSUNCAO,,425097846, 29/01/2023; 130775,

**FLB5529**, DESCALVADO/SP, 93YBSR46HEJ752644, K7MM764Q057031, RENAULT/SANDERO GTL 16HP, PRETA, 2013/2014, ANA PAULA THOMAZ, Não há,,550571132, 30/01/2023; 130904, **JTP5696**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZFDVAVB108053, C4AVM08053, FORD/FIESTA, BRANCA, 1997/1997, TAMIREIS OLIVEIRA DE MORAIS, Não há, JOAO LUIZ CURA,,675931460, 01/02/2023; 130922, **DLVH3887**, DIADEMA/SP, 9C2KC08107R213365, KC08E17213365, HONDA/CG 150 TITAN KS, AZUL, 2007/2007, DENIS MARQUES BARBOSA, Não há,,927382792, 01/02/2023; 130959, **DAF2791**, SAO PAULO/SP, CB400BR2026782, HONDA/HONDA CB 400, PRETA, 1982/1982, ALDO FERNANDES CHAVES, Não há,,353720763, 02/02/2023; 131004, **GBV3719**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93Y4SRF84KJ279301, B4DC401Q075215, RENAULT/LOGAN AUTH 10, BRANCA, 2018/2019, WELLINGTON CUNHA REIS, BRADESCO ADM CONSORCIO LTDA, BRUNO OLIVEIRA DE SOUSA LIMA,,1144067097, 03/02/2023; 131083, **ANW6129**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRZ08907G128055, K60077413, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2006/2007, FRANCISCA XAVIER DOS SANTOS, BV FINANC. SA C F I, 888539789, 04/02/2023; 131237, **BIO2009**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGKS08GNNC338306, B18NZ31031246, GMC/KADETT SL, PRATA, 1992/1992, ERITO BATISTA OLIVEIRA, Não há,,604818408, 06/02/2023; 131265, **DAM5608**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AD2CNFZ9YW016464, 10FX1T0724873, IMP./PEUGEOT 206 SOLEIL, CINZA, 2000/2000, SAULO BARROS BAENA, Não há,,743867602, 07/02/2023; 131271, **BZQ1610**, ATIBAIA/SP, 9BWZZ30ZFT073602, UPO22770, VW/SAVEIRO LS, VERMELHA, 1985/1985, MOISES MENDES NEVES, Não há, JOSE ROBERTO PEREIRA,,359613136, 07/02/2023; 131276, **BNG5855**, EMBU-GUACU/SP, 9BD146000P5085588, 3797646, FIAT/UNO ELETRO, AZUL, 1993/1994, FILIPE VIEIRA CAVALCANTE, Não há, DAIANE BATISTA,,613351193, 07/02/2023; 131282, **ECT1744**, DIADEMA/SP, 9BGRJ69809G114343, M70017074, GMC/PRISMA JOY, BRANCA, 2008/2009, ROZENILDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES, Não há, AUDAIR LEONEL,,966537319, 07/02/2023; 131310, **CLT6318**, SANTO ANDRE/SP, KN2FAD2A1VC076092, SS101272, IMP./ASIA TOPIC DLX, BRANCA, 1997/1997, JOSE AMANCIO SANTOS SOUZA, Não há, BRAZ DE JESUS,,690782500, 08/02/2023; 131311, **DDU3535**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 1NXAE09B2RZ127649, 7AF443107, IMP./TOYOTA, BRANCA, 1993/1994, ANTONIO DAGOBERTO ALBERTO BRASIL, Não há,,436722496, 08/02/2023; 131313, **ANK6933**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD17103G62709267, 178F1011\*6698684\*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, BRANCA, 2006/2006, ANTONIO DAGOBERTO ALBERTO BRASIL, Não há,,874973120, 08/02/2023; 131326, **GVF8453**, DIADEMA/SP, 9BGRD08Z01G112740, DJ0012709, GMC/CELTA 5 PORTAS SUPER, VERMELHA, 2000/2001, MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, Não há, FABIANO CESAR ANGELINO,,747461465, 08/02/2023; 131376, **HPG2580**, SANTO ANDRE/SP, 9BD178858Y2126296, 178A80110221640, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, BRANCA, 2000/2000, SERGIO JOSE ALBINO FERNANDES, Não há,,734912048, 09/02/2023; 131424, **CVR2748**, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD182266Y2012434, 178A80118548867, FIAT/BRAVA ELX, AZUL, 2000/2000, ADAIL LUCAS, Não há, JULIANA WENDLER SCHIMIDT CURY,,738652547, 10/02/2023; 131443, **DUG7065**, BARUERI/SP, 9BGS19907B127031, GMC/CLASSIC LIFE, CINZA, 2006/2007, AILTON OLIVEIRA TAVARES, Não há, 889509115, 10/02/2023; 131489, **DDO8704**, TABOAO DA SERRA/SP, 9BD17834612277831, 178A30116239487, FIAT/PALIO YOUNG, CINZA, 2001/2001, DONAIRE VICENTE DOS SANTOS, Não há, RODRIGO COSTA DIAS, 757736505, 11/02/2023; 131567, **DCW8260**, SAO PAULO/SP, 9BD18221612014209, 0266528, FIAT/BRAVA SX, CINZA, 2000/2001, REGINA APARECIDA FORTUNATO SENA BONFIM, Não há, 740097148, 13/02/2023; 131660, **CIC2825**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZGDVAVB004058, C4BVM04058, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1997/1997, SHEILA DE VASCONCELOS CANDIDO MORAES, Não há,,672195330, 15/02/2023; 131719, **DDC6965**, MAUA/SP, 9BWCA15X5YT237136, AFZ775084, VW/GOL 16V \_2P, PRETA, 2000/2000, JOSE WEDSON DA SILVA SANTOS, Não há,,746588968, 16/02/2023; 131752, **CSE9504**, SAO PAULO/SP, 8AFZZZEHCYJ104210, RKDXM21184, IMP./FORD ESCORT GL 16V H, AZUL, 1999/2000, BANCO FINASA BMC SA, Não há, RAIMUNDO MANOEL SILVA,,725443855, 17/02/2023; 131768, **BWT7966**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9ADP12430PM101545, SR/RANDON SR CS TR, BRANCA, 1993/1993, PAULO SERGIO CRUZ, Não há,,614082137, 17/02/2023; 131870, **DQV7601**, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BGS19907B251012, P60001889, GMC/CLASSIC LIFE, PRETA, 2007/2007, BANCO GMAC SA, Não há,,916205924, 20/02/2023; 132058, **BTF5881**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZ54Z5B684110, USC054053, FORD/ESCORT 1.8I GL, VERMELHA, 1995/1995, VILMAR APARECIDO MARTINS, Não há,,632637250, 24/02/2023; 132156, **DPK3E59**, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC08506R863355, KC08E56863355, HONDA/CG 150 TITAN ES, PRETA, 2006/2006, JOSENALDO JOSE DE OLIVEIRA, Não há,,891361910, 26/02/2023; 132177, **EOL6358**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2JC4110CR437157, J41E1C437157, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2011/2012, MANOEL RODRIGUES RAMOS, Não há, FRANCISCO DE ASSIS SOUZA,,451181042, 26/02/2023; 132202, **CQROJ67**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGJL19FWVB515106, CM0000362, GMC/VECTRA CD, VERDE, 1997/1998, ALEX DE GOIS CANUTO, Não há,,684532026, 27/02/2023; 132223, **DJD7F09**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YCB0Y054J449348, D7DC760Q013835, RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, PRETA, 2003/2004, BRUNO DANIEL DE MELO, Não há,,815747110, 27/02/2023; 132252, **CAC1093**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, ZFA16000S2750257, 9304807, IMP./FIAT TOPO 1.6IE, VERMELHA, 1995/1995, WESLEY FAGNER PEREIRA FARIAS, Não há,,632420294, 28/02/2023; 132371, **DMZ4717**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD19241X53031123,

G1\*0094240\*, FIAT/STILO 16V, PRATA, 2004/2005, FREDERICO EDSON DA SILVEIRA, Não há,,843403888, 02/03/2023; 132438, **CIT6212**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, KN3HNP8D2TK021621, CD800069254, IMP./ASIA TOWNER VBR, AZUL, 1996/1997, EDSON KUNIO KOBORI, Não há, EMILIO DUARTE CORREA,,673040054, 03/03/2023; 132594, **EFN7F39**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC08308R008274, KC08E38008274, HONDA/CG 150 JOB, VERMELHA, 2008/2008, SIMONE APARECIDA LIMA, Não há,,110058534, 05/03/2023; 132599, **DEB5323**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWCA05X51T182705, AFR470560, VW/GOL 16V PLUS, CINZA, 2001/2001, JAQUELINE DIAS COSTA, Não há,,759223300, 06/03/2023; 132776, **CMDS479**, SANTO ANDRE/SP, 9BD178016W0581259, 178A30115406585, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1998/1998, DAYSE CRISTINA DOS SANTOS EIRELI ME, Não há,,694526193, 09/03/2023; 132777, **CEQ9848**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ377TT056003, 229188, VW/GOL 1000I, PRATA, 1996/1996, ADRIANO ABILIO DE SALES, Não há, ROMULO CEZAR DE AZEVEDO SILVA,,651455111, 09/03/2023; 132850, **CCM2488**, SANTA BARBARA DO OESTE/SP, 9BWZZ30ZFP027917, VW/VOYAGE LS, VERMELHA, 1985/1985, ELISEU GOMES DE OLIVEIRA, Não há,,351017216, 10/03/2023; 132859, **DZTOA43**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2JC30708R671387, JC30E78671387, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2008/2008, ROSILEY DOS SANTOS, Não há,,977873463, 10/03/2023; 132860, **CF59246**, DIADEMA/SP, 9BD178226T0035542, 178A30114707594, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1996/1996, CLEONICE GERCINA SANTANA, Não há, LEANDRO DE ANDRADE COSTA,,658316281, 10/03/2023; 132880, **CCS7214**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFBXLBABJT43921, 812385, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, CINZA, 1988/1988, OSVALDO PEREIRA DA SILVA, Não há, CARLOS JOSE DE ALMEIDA, 415170702, 10/03/2023; 133004, **CAX0144**, BARUERI/SP, 9BWZZ55ZSB697968, USC063566, VW/POINTER CLI 1.8, PRATA, 1995/1995, JOALDO FERREIRA DE SOUZA, Não há,,638215773, 13/03/2023; 133011, **BQJ4142**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ30ZPT068049, 1493124, VW/GOL 1000 \_2P, BRANCA, 1993/1993, AIRTON BATISTA DA SILVA, Não há,,610251007, 13/03/2023; 133096, **DAL4143**, SANTO ANDRE/SP, 9BWCA05X71T030392, AFR340180, VW/GOL 16V PLUS, CINZA, 2000/2001, ANDRE DE CARVALHO, Não há,,743683412, 15/03/2023; 133509, **FKW0332**, SAO PAULO/SP, 9BD195152E0502184, 310A10114117361, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRATA, 2013/2014, LUZINETE DOS SANTOS, Não há,,559537220, 22/03/2023; 133523, **DQZ8550**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD1714662677476, 178F1011\*6590265\*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, VERDE, 2005/2006, PEDRO HENRIQUE DE MATOS ALVES, BANCO ITAU VEICULOS S.A., 869265830, 22/03/2023; 133524, **DIO9042**, DIADEMA/SP, 9BD17201233036560, 5550491, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRETA, 2002/2003, ROBSON GONCALVES DE LIMA, Não há,,792451007, 22/03/2023; 133601, **FHL8500**, JUNDIAI/SP, KMHD351GBDU069213, F4FACU691757, IMP./HYUNDAI I30 2.0, PRETA, 2012/2013, ROBSON DA COSTA FERRAREZI, BV FINANC. SA C F I, 528935151, 24/03/2023; 133606, **BMH4854**, JANDIRA/SP, 9BWZZ30ZNT174339, 1415142, VW/GOL 1000 \_2P, VERDE, 1992/1993, EDERSON DE OLIVEIRA, Não há, IVAN CASELATO,,607929073, 24/03/2023; 133615, **CKT7605**, SANTO ANDRE/SP, 9BD178096W0674421, 178A30115495950, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1998/1998, ALLAN MARQUES NUNES DA SILVA, Não há, LUCIANO NUNES DA SILVA,,700200673, 24/03/2023; 133759, **KMQ8026**, SAO PAULO/SP, 9BD178836X0865821, 5730516, FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, BRANCA, 1999/1999, FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS, Não há,,717774350, 28/03/2023; 133760, **LWV5236**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFBZGDA3B827559, C4C3827559, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 2003/2003, PATRICIA PEDRO, Não há,,806738359, 28/03/2023; 133851, **EP04350**, RIBEIRAO PRETO/SP, 9BWAA05Z3B4061868, CCN602587, VW/FOX 1.0 GII, PRATA, 2010/2011, ROSSI E ROSSI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, BANCO PAN SA, ANA LUCIA FURGUINI MATSUHASHI,,231415028, 29/03/2023; 133852, **FKK8935**, MAUA/SP, 9532G82W6FR509613, 0163986A183981, VW/MASCA GRANVIA E O, AZUL, 2014/2015, TRANSPORTADORA REAL SAO PAULO LTDA, Não há,,1040300607, 29/03/2023; 133853, **DEH8763**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD17101212067283, 178D90115109782, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 2001/2001, MARCOS APARECIDO DA SILVA, Não há,,763167096, 29/03/2023; 133883, **CQ9958**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZFHAVB083419, C4AVJ73005, FORD/FIESTA, LARANJA, 1997/1997, CLECIA MARIA SILVA ALVES, Não há, YASMIN CRISTINA DA SILVA CARMO,,672297710, 30/03/2023; 133915, **DVU4648**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C6KE092070085382, E382E-084626, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2006/2007, DENILSON PEREIRA LEITE, Não há, WELLINGTON SOUZA DA CRUZ,,910602450, 31/03/2023; 133936, **ERV2554**, MAUA/SP, 9BWB05U4BT277913, CCRL10990, VW/VOYAGE 1.6 TREND, PRATA, 2011/2011, ANTONIO MANOEL DE SANTANA, BANCO DIGIMAS S.A., COSME JOSE DO PASSO,,331979950, 01/04/2023; 134178, **CHC9265**, OSASCO/SP, 9BGS68ZVTC656100, JB0010235, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1996/1997, RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, Não há,,665489323, 05/04/2023; 134617, **BGI3067**, SANTO ANDRE/SP, 9BFZZZ54ZMB215491, UT020892, FORD/ESCORT 1.8 GL, CINZA, 1991/1991, LUZIA ABRANCHES DO NASCIMENTO BELLETTI, Não há, 600677478, 09/04/2023; 135055, **IGZ3661**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ377VT246048, AFR016314, VW/GOL 16V \_2P, VERMELHA, 1997/1998, THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, Não há, SIMONE CRISTINA ALVES,,689486901, 13/04/2023; 135128, **AQR8319**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YLSR1RHJ166929, D4DH760Q041187, RENAULT/LOGAN EXP 1016V, PRATA, 2008/2009, MARCO AURELIO VINCHI DE OLIVEIRA, BANCO FINASA BMC S A, CELSO APARECIDO COELHO,,989840468, 14/04/2023; 135131, **DMI0494**, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X04G190894, 6V0062166, GMC/CELTA 3



PORTAS, AZUL, 2004/2004, JONATHAS VICENTE DA SILVA LIMA, Não há., 832891118, 14/04/2023; 135209, **CDU5854**, SANTO ANDRE/SP, 9BWZZ377TT021254, 196809, VW/GOL 1000I, PRATA, 1996/1996, EMERSON APRIGIO DE LIMA, Não há., 649145690, 17/04/2023; 135226, **CRW2707**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 5K69VCB040292, GMC/MONZA SL, CINZA, 1983/1983, ANDRE ALENCAR DOS SANTOS, Não há., LUCELIO DE OLIVEIRA RIBEIRO., 380422514, 17/04/2023; 135255, **CLA4371**, SANTO ANDRE/SP, 9BFZZZFHAVB156293, J4EV156293, FORD/Fiesta CLX 1.3i, PRATA, 1997/1998, GIVANILDO MARQUES VILELA, Não há., 685655563, 18/04/2023; 135258, **EDB5304**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 95PZBN7HP8B006781, D4BH8000486, HYUNDAI/HR HDB, BRANCA, 2008/2008, CENTER ELETRICA LTDA, BANCO DAYCOVAL S.A., 971887128, 18/04/2023; 135283, **DCW0152**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 34400712028555, M.B/ M.BENZ LP 321, AZUL, 1968/1968, KOJI WATANABE, Não há., 370122690, 19/04/2023; 135309, **DI12755**, SAO PAULO/SP, 9BGT69B02B133891, 8C0006048, GMC/ASTRA SEDAN CONFORT, PRATA, 2002/2002, FUMIAMI OIZUMI, Não há., 783401930, 20/04/2023; 135329, **DZV5236**, RIBEIRAO PRETO/SP, 9BD15802786013462, 146E1011\*7704976\*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRATA, 2007/2008, SUZI CRISTINA FELICIO FRANCO ME, Não há., PAULO SILLAS CRUZ FERREIRA., 931005094, 20/04/2023; 135495, **CXE4473**, PINDORAMA/SP, B5584039, BD006308, VW/FUSCA 1600, BRANCA, 1975/1975, LUCAS ALBERTO COMAR, Não há., 384916066, 23/04/2023; 135534, **CWB4318**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AWZZZ6K2WA517084, USD730462, IMP./VW POLO CLAS. 1.8 MI, VERMELHA, 1998/1998, RICARDO SANTOS MACHADO, Não há., 700833749, 24/04/2023; 135557, **DFS2079**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9362C7L292W020344, 7LZ10TR01Q0030060, PEUGEOT/206 SOLEIL, CINZA, 2002/2002, HELIO HENRIQUE FANTINATO BORDIN, HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO., 780365356, 25/04/2023; 135604, **BZJ6567**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, ZFA160000R4986381, 9164807, IMP./FIAT TIPO 1.6IE, CINZA, 1994/1994, ADALBERTO MOISES RODRIGUES, Não há., 624317382, 26/04/2023; 135610, **GHX5739**, SANTO ANDRE/SP, 9C2KC2200JR174326, KC22E0J174373, HONDA/CG 160 FAN, BRANCA, 2018/2018, CINDY KETHELYN DE MELO NASCIMENTO, Não há., 1165414306, 26/04/2023; 135613, **CTJ4A13**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGS1940YC190096, CJO024267, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 2000/2000, ARI DE LIMA SOUZA, Não há., 733297447, 27/04/2023; 135614, **BRV6545**, SAO PAULO/SP, 9BWZZ327XP00200, UQH007097, VW/SANTANA 2000 MI EXCL., CINZA, 1998/1999, IGREJA APOSTOLICA PLENITUDE DO TRONO DE DEUS, OMNI BANCO S.A., MAX LUIZ BARBOSA., 709417853, 27/04/2023; 135618, **DJD9805**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD17103242341724, 178D90115788822, FIAT/PALIO FIRE, PRATA, 2003/2004, ALBERTO WANDERLEY RAMOS, Não há., 812549333, 27/04/2023; 135636, **CHC5543**, DIADEMA/SP, 9BD178026T0126153, 168A22432749634, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1996/1997, THAMILA OLIVEIRA DA SILVA, Não há., DIEGO SOUZA MOTA DE OLIVEIRA., 665333153, 02/03/2023; 135646, **BLK6543**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ325SP015674, UQ065330, VW/SANTANA GL 2000 I, VERMELHA, 1995/1995, JOEL PARREIRA DE AMORIM, Não há., 634427580, 29/04/2023; 135706, **CXNOE12**, SAO PAULO/SP, 8AP178234W4077246, 178C10118474454, IMP./FIAT PALIO EL, CINZA, 1998/1999, FATIMA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA, Não há., 704764407, 01/05/2023; 135755, **CJA3332**, SAO PAULO/SP, 1C3EMB6H3VN719440, VN719440, IMP./CHRYSLER STRATUS LX, VERMELHA, 1997/1997, PIERO NICCHERI, Não há., 683764756, 02/05/2023; 135791, **EHJ1J67**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 6G1YX54C64L260998, VC423011, IMP./GM OMEGA CD, PRETA, 2004/2004, MARCELO MERINO MARQUES, BANCO VOTORANTIM S.A. ANDERSON BORGES., 831961414, 03/05/2023; 135854, **BOB9F54**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ55ZPB419249, USB029885, VW/LOGUS CLI 1.8, VERDE, 1993/1994, TIAGO LUIS BOFE, Não há., 614617642, 05/05/2023; 135872, **CUE0E45**, ITAPETININGA/SP, 9BVRT60D6PE934249, D13\*8089831\*K5\*E, VOLVO/FH 540 6X4T, AZUL, 2023/2023, HOFBAUER TRANSPORTE E LOG LTDA, BANCO VOLVO (BRASIL) S.A., 1337598051, 05/05/2023; 135889, **BWH7141**, JUNDIAI/SP, VSA63137253205706, 61696310249834, IMP./M.BENZ MB 180D, BRANCA, 1995/1996, VALTER COELHO, Não há., 668206667, 06/05/2023; 135890, **JQW3J82**, SANTO ANDRE/SP, 9CDNF41LJ8M104195, F466BR205312, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRETA, 2007/2008, ILVIS WILLIAM SILVA VELASCO, Não há., 940716623, 06/05/2023; 135892, **DLC3807**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGS19X03B182418, 8K0005893, GMC/CORSA CLASSIC, PRATA, 2003/2003, EDIMILSON LEITE DE JESUS, Não há., JAYRANE MOREIRA FEITOSA., 805670912, 06/05/2023; 135905, **FAP0977**, SAO PAULO/SP, 9C2KC1670DR409354, KC16E7D409354, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, 2012/2013, PEDRO HENRIQUE SILVA MONTEIRO, Não há., 490456707, 06/05/2023; 135926, **GG02E89**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC2500HR062180, KC25E0H062183, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2017/2017, JOSELTON XAVIER DOS SANTOS, Não há., SAMUEL BRAZ DA SILVA., 1127078833, 08/05/2023; 135927, **EFB1426**, DIADEMA/SP, 9BFZF55A198376649, SM9A98376649, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2009/2009, JOSE MARIA GOMES DA SILVA, BANCO PAN SA., 125933118, 07/05/2023; 135929, **EPA5G28**, DIADEMA/SP, 9C2KC2500LR071166, KC25E0L071189, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2020/2020, JULIO CESAR DE LIMA PEZZA, BANCO PAN SA., 1238501912, 07/05/2023; 135930, **FR6C337**, DIADEMA/SP, 9C2KC2500NR053043, KC25E0N053615, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2022/2022, AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, BANCO FINASA BMC S A., 1297227414, 08/05/2023; 135932, **GKE1A71**, DIADEMA/SP, 9C2KC2200MR201225, KC22E0M201278, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2021/2021, VALERIA DO CARMO ALMEIDA, BANCO PAN SA., 1269249441, 07/05/2023; 135933, **GAU3B04**,

DIADEMA/SP, 9C6RG3160P0043990, G3G2E-172871, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, VERMELHA, 2022/2023, ALANO DA SILVA NOVAES, AYMORE CRED FIN INV SA, 1299305005, 07/05/2023; 135936, **COH7519**, SANTO ANDRE/SP, 9BD178216V0429034, 178A30115246618, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1997, MARIA GENILDA ALVES RIO BRANCO, Não há., 687694663, 07/05/2023; 136000, **DO09704**, OSASCO/SP, 9BD25504558741861, 178E8011\*6095307\*, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2004/2005, CAMILIO APARECIDO MENDES DA SILVA Não há., 833805762, 09/05/2023; 136005, **MSE9182**, SAO PAULO/SP, KMHNU81CP8U070277, IMP./HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6, PRETA, 2008/2008, LEVI DE SOUZA PORTUGAL CORDEIRO, Não há., 974788031, 08/05/2023; 136007, **BIU7709**, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, 9BD146000N3941498, 3637173, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 1992/1993, ANA PAULA VALENTE, Não há., JOSELITO LOPES DE FRANCA, 607424354, 09/05/2023; 136019, **CEB6J05**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGJK69TKKB055447, B18YZ31074443, GMC/MONZA SL, PRETA, 1989/1989, LIRIEL DE OLIVEIRA SPULDARO, Não há., FELIPE WASHINGTON ANDRADE., 422320293, 09/05/2023; 136064, **DLR0524**, SAO PAULO/SP, 935CHRFM8J509736, 10LH780748377, CITROEN/XSARA PICASSO EXS, PRATA, 2003/2003, WELTON LUIZ DE OLIVEIRA, Não há., MARIA APARECIDA GONCALVES., 807110566, 11/05/2023; 136108, **CVL9111**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 935CHRFM8J667346, LH180241849, CITROEN/XSARA PICASSO EXS, PRATA, 2001/2001, JOSE DA SILVA VIANA, Não há., JOAO PAULO EVANGELISTA., 759606986, 12/05/2023; 136254, **DGQ2972**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRZ08F0BG233041, NAB158811, GMC/CELTA 2P LIFE, PRETA, 2010/2011, CELESTE DE OLIVEIRA ALVES, Não há., DULCIMARA DA CRUZ., 270474862, 15/05/2023; 136256, **BHP2340**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ23ZKP001537, UJ127765, VW/KOMBI FURGAO \_2P, BEGE, 1989/1989, JEFERSON FERNANDO CONCEICAO, Não há., 425442772, 15/05/2023; 136317, **DRQ8842**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9362AN6A96B012051, 10DBTN0007632, PEUGEOT/206 16 HOLID FX \_2P, PRETA, 2005/2006, FERNANDA ARAUJO FERREIRA, Não há., 867228210, 17/05/2023; 136348, **DCW9740**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGS1940YC208815, CJO027346, GMC/CORSA SUPER, CINZA, 2000/2000, MARIA MARGARETH GATTI, Não há., 734510063, 18/05/2023; 136354, **ABN2345**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BG116CW0XC916683, W980920154, GMC/BLAZER DLX, PRATA, 1999/1999, MAURICIO PLAGGERT FALKENBURG, Não há., 714341096, 18/05/2023; 136355, **BQJ3580**, PRAIA GRANDE/SP, 9BGKT08KPPC346689, B18YZ31043299, GMC/KADETT SL EFI, PRATA, 1993/1993, MARCOS JOSE MENDES, Não há., 610935470, 18/05/2023; 136356, **LNJ5180**, SANTO ANDRE/SP, 935CHRFM8J669712, LH180273190, CITROEN/XSARA PICASSO GX, AZUL, 2001/2001, ROBERTO CARLOS VIELMI, Não há., FRANCIELEN CRISTIANE SILVA., 762194022, 18/05/2023; 136358, **CAN3571**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZ54ZSB711691, 035277, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, VERMELHA, 1995/1995, MURILO MOURA MACEDO, Não há., ROBSON DIAS., 635518031, 18/05/2023; 136392, **CRK5422**, SANTO ANDRE/SP, 9U7NOLFYYXK250128, 10KJZ60004052, IMP./CITROEN XSARA GLX 16V, PRETA, 1999/1999, MARIA ISOLINA FAZZANI, Não há., 717880150, 19/05/2023; 136407, **CSJ1276**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD18221612029728, 178A80110415928, FIAT/BRAVA SX, VERMELHA, 2001/2001, RAFAEL APARECIDO BARRETO, Não há., MARIA SUELY ROCHA DE OLIVEIRA., 758310927, 19/05/2023; 136408, **DQZ2277**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGS19906B194193, L90005412, GMC/CLASSIC LIFE, PRATA, 2006/2006, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, Não há., DJALMA JOSE RODRIGUES PINTO., 877813795, 19/05/2023; 136409, **EBL1393**, SANTO ANDRE/SP, 9BD19240R83075214, Q7\*0387269\*, FIAT/STILO FLEX DUALOGIC, PRATA, 2008/2008, 177 ENGENHARIA E GESTAO LTDA EPP, Não há., 969694369, 19/05/2023; 136411, **CRA7233**, SANTO ANDRE/SP, 9BD178236X0803040, 178A30115662722, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 1999/1999, NATALIA DOS SANTOS SILVA, Não há., MONICA ALVES DA SILVA MORAIS., 712653708, 08/05/2023; 136446, **FHO2G49**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C6KE1510C0040048, E3GBE-040049, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ROXA, 2012/2012, CARLA ANDRESSA XAVIER DA SILVA, Não há., 507307178, 19/05/2023; 136447, **DLO9C91**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC08505R818893, KC08E55818893, HONDA/CG 150 TITAN ES, PRETA, 2005/2005, VICTORIA LIMA SABINO, Não há., 852449925, 19/05/2023; 136449, **DVU4I73**, DIADEMA/SP, 94J2XDCA77M014219, JCA7041943, SUNDOWN/MAX 125 SED, VERMELHA, 2007/2007, RAELSON SILVA SOUSA, Não há., 914017969, 19/05/2023; 136454, **DKJ2C73**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2JC30104R809343, JC30E14809343, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, PRETA, 2003/2004, PATRICK ALVES MACHADO, Não há., 819786438, 20/05/2023; 136557, **FCD7E91**, DIADEMA/SP, 9C2KC2200PR330525, KC22E0P330670, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2022/2023, CARLOS DANIEL DOS SANTOS PEREIRA, BANCO HONDA SA., 1349386062, 21/05/2023; 136580, **DMJ0323**, SAO PAULO/SP, 8AD2A7LZ93W032270, 10TR01Q0048183, IMP./PEUGEOT 206 SELECTION, CINZA, 2003/2003, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, BANCO J. SAFRA SA, 811571742, 22/05/2023; 136591, **DBC6A84**, SAO PAULO/SP, 9BWAB45U7NT013390, CCRBM6104, VW/GOL 1.6L MB5, BRANCA, 2021/2022, LM TRANSPORTES INTERADUAIS SERVICOS E COMERCIO, Não há., 1257965660, 22/05/2023; 136592, **FCP0I33**, SOROCABA/SP, 9C6KG0570J0015745, G3C4E-015756, YAMAHA/XTZ250 TENERE, VERDE, 2017/2018, MATHEUS PINHEIRO DE CAMARGO, Não há., 1133495165, 22/05/2023; 136600, **DKZ0356**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD17203743109216, 178F1011\*6041121\*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, VERMELHA, 2004/2004, DIEGO MARCELO DA SILVA CANDIDO, Não há., 830225315, 22/05/2023; 136605, **CQE7754**, TAUBATE/SP, 9BWZZ377XP069694, AFZ035539, VW/GOL SPECIAL, BRANCA, 1999/1999,

RENATA APARECIDA DOS SANTOS, Não há, ADRIANA MOREIRA VELOSO,,720402735, 22/05/2023; 136623, **CRG2194**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD158018X4065416, 5748533, FIAT/UNO MILLE EX, CINZA, 1999/1999, ANGELIA JESUS DOS SANTOS, Não há,,719169615, 23/05/2023; 136660, **CFP7839**, SAO PAULO/SP, 9BWZZ377TT127914, 292074, VW/GOL I, PRATA, 1996/1996, ANTONIA DA SILVA ALENCAR COELHO, Não há, SILVANA LUCENA DOMINGUES,,656830220, 24/05/2023; 136706, **CQH4319**, SAO PAULO/SP, 9BD15822524277395, 5169205, FIAT/UNO MILLE FIRE, VERMELHA, 2001/2002, BANCO J SAFRA SA, BANCO PAN SA, JOSE DE SOUZA PINTO,,763746924, 24/05/2023; 136728, **CIU6820**, SANTOS/SP, 9BD146027T5858242, 4802367, FIAT/UNO MILLE SX, VERDE, 1996/1997, RUBENS SOUZA FERREIRA, Não há,,662176847, 24/05/2023; 136891, **LPM6H95**, SAO PAULO/SP, 95VCA3H59AM000015, C6H9000023, DAFRA/SPEED 150 CARGO, AMARELA, 2009/2010, EFIGENIO CAETANO DOS PASSOS, Não há,,178668621, 27/05/2023; 136900, **DHU6128**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSB19X04B101595, 2U0000428, GMC/CORSA CLASSIC, PRATA, 2003/2004, CLAUDIO ROBERTO CORREA DA SILVA, Não há,,812416341, 27/05/2023; 136965, **BGM1269**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ3Z2MP023238, UR048457, VW/SANTANA GL 2000 I, PRETA, 1991/1992, AURELIO DE ALMEIDA MARROFINO, Não há, FELIX DE SOUZA BAPTISTA,,601469399, 29/05/2023; 137039, **DQA5135**, SAO PAULO/SP, 9BD15802764681288, 146E1011\*6369122\*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRETA, 2005/2006, THIAGO ALVES TEIXEIRA DOS SANTOS, Não há, IPTISSSEM ALI DAHOUK, 857163043, 30/05/2023; 137040, **BIL8885**, SAO PAULO/SP, KMHVA21JPN0039253, G4DJN428913, IMP./HYUNDAI EXCEL LS, AZUL, 1992/1992, FRANKLEY VIEIRA LOPES, Não há,,435986201, 30/05/2023; 137090, **CDG2J16**, SAO PAULO/SP, 9BGS08WTS0650757, B10NZ31156616, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1995/1996, MATHEUS DA SILVA PEDROSA, Não há, LAELCIO ALVES DE SOUZA,,644521651, 01/06/2023; 137091, **DAM1543**, SANTO ANDRE/SP, 9BGJK19H01B119988, JM0006895, GMC/VECTRA GLS, PRATA, 2000/2001, LUCIA MENDES CAZUZA, OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,,747191190, 01/06/2023; 137130, **DCT5895**, RIBEIRAO PRETO/SP, 9C2JC30101R107347, JC30E11107347, HONDA/CG 125 TITAN KS / Today 125, VERDE, 2001/2001, ANEZIA MENDES DOS SANTOS, Não há, JOSE MENDES DOS SANTOS,,753980940, 02/06/2023; 137141, **GYO3838**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, VF7N2LFFYYJ005286, PSALFY10KJR42027721, IMP./CITROEN XSARA BK GLX, PRATA, 2000/2000, MARIA CELIA BARBOSA DA ROCHA, Não há,,734123248, 02/06/2023; 137262, **DYO1221**, DIADEMA/SP, 9C2KC08108R271725, KC08E18271725, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2008/2008, CRISTIANA APARECIDA QUIRINO, Não há,,979222753, 04/06/2023; 137288, **CLP5095**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZ54ZPB387476, USB021164, FORD/ESCORT GL 1.6i / 1.6, AZUL, 1993/1994, ERICKSON SILVA DO CARMO, Não há,,190286571, 05/06/2023; 137334, **AWQ2E87**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWAB45Z6E4900307, CCRQ11764, VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII, AZUL, 2013/2014, ROSANA APARECIDA FRANCOSO RAIMUNDO, BANCO PAN SA,,526128267, 06/06/2023; 137335, **KIS1082**, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08908G256856, Q40046108, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2008/2008, MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA, Não há, KENNYLSON DA SILVA SOUSA,,956364594, 06/06/2023; 137388, **BPS1029**, MAUA/SP, 9C6KE092080164176, E382E-163041, YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, 2007/2008, DIEGO JUNIOR DA SILVA, Não há, CISLEINE DA SILVA STRIATO DE MORAIS,,950427500, 07/06/2023; 137391, **DHE4806**, SANTOS/SP, 9C2JC30103R803691, JC30E13803691, HONDA/CG 125 TITAN KS / Today 125, AZUL, 2003/2003, LILIANE RICHTER BUSTAMANTE, Não há, 805107940, 07/06/2023; 137522, **MUE5649**, JUQUITIBA/SP, 9BGS08WRR0616663, B10NZ31013600, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1994/1994, MARIA APARECIDA DE ANDRADE FAGUNDES, Não há, SIDNEY FERREIRA DA SILVA, 205281001, 11/06/2023; 137526, **FOO3186**, DIADEMA/SP, 9C2KC2500PR033437, KC25E0P033797, HONDA/CG 160 START, AZUL, 2022/2023, ERICK DE FREITAS MATIAS, BANCO FINASA BMC S A,,1343541449, 11/06/2023; 137733, **BHJ0204**, SANTO ANDRE/SP, 9BD146000N3871671, 146B40113553210, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, VERMELHA, 1992/1992, MATHEUS ANDERSON BORGES DA SILVA, Não há, LUZIANE BATISTA DE JESUS MOTA,,604897766, 14/06/2023; 137741, **DUIC7085**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9362AN6A97B016205, 10DBTX0009893, PEUGEOT/206 16 FELINE FX, PRETA, 2006/2007, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, Não há,,899497659, 12/06/2023; 137762, **BOF4686**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZ54ZPB434926, UTB022939, FORD/VERONA 1.8 LX, CINZA, 1993/1994, MARIA MARGARIDA ALEIXO, Não há,,615791565, 14/06/2023; 137796, **EZV8J48**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, LSCBB23D0CG803177, JL466Q4B64F021891, IMP./CHANGAN CHANA SC23D, PRATA, 2011/2012, ROBERTO LUIZ PEVIANO, Não há,,450781518, 15/06/2023; 137852, **DQK3767**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD15822764796167, 146E10116699786, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRETA, 2006/2006, KAREN CALIL, Não há,,876036043, 17/06/2023; 137905, **CLM2889**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZFHAVB179464, C4AV179464, FORD/FIESTA, VERMELHA, 1997/1998, GEOVANA GUEDES ARAUJO, Não há, JOSE CLAUDIO DA SILVA,,688453627, 19/06/2023; 137955, **EAW6578**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWAA05W69T066763, CCP069440, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2008/2009, DEIVISON DE ANDRADE RIBEIRO, BANCO PAN SA,,976402351, 20/06/2023; 137957, **BTF2384**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZ54ZSB653855, UVA006455, FORD/ESCORT 1.6I GL, AZUL, 1995/1995, MASSANOBU KAWANO, Não há,,630771294, 20/06/2023; 137958, **RCJ0J76**, ARARAS/SP, 94DFCAP15NB121286, HR16015799N, NISSAN/KICKS ADVANCE CVT, PRATA, 2021/2022, ADRIANA CRISTINA DE SOUSA BELLOLI, Não há, 1277636548,

20/06/2023; 138081, **DDW0692**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWCC05X01T070985, UDH133087, VW/GOL 1.8, VERMELHA, 2000/2001, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, Não há, CRISTIANE ADELI SANTOS NETTO,,749710268, 22/06/2023; 138178, **AZL1E43**, PERUIBE/SP, WAUACC8K5FA086814, CJE096099, IMP./AUDI A4 LM 170CV, PRATA, 2015/2015, FABRICIO RAMOS BARBOSA, BANCO VOTORANTIM S.A., JULIANA DE ASSIS NOVAES CARDOSO,,1042774266, 24/06/2023; 138282, **CAQ9279**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, ZFA160000R5083660, 160E20119271092, IMP./FIAT TIPO 1.6IE, PRETA, 1994/1995, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GOMES, Não há,,630162891, 25/06/2023; 138387, **BND9425**, SANTO ANDRE/SP, 9BD146000P5040136, 3748127, FIAT/UNO ELETRONIC, VERDE, 1993/1993, SEBASTIAO HUMBERTO PATROCINIO, Não há,,611436167, 27/06/2023; 138421, **CKC7205**, SANTO ANDRE/SP, 9BWZZ3Z0ZEP039505, BW170285, VW/VOYAGE S, BEGE, 1984/1984, SIDNEI SIQUEIRA, Não há,,354829424, 27/06/2023; 138422, **ILF5735**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93HES15503Z112301, D17Z2-G11297, HONDA/CIVIC LXS FLEX, VERDE, 2003/2003, HERISON LUCAS BRAGA, Não há,,805528350, 27/06/2023; 138518, **CAV9121**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZ54ZSB726404, 046353, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, CINZA, 1995/1995, CISBOR ARTEFATOS DE BORRACHA E METAIS LTDA EPP, Não há,,637877152, 28/06/2023; 138593, **CSE4958**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD178236Y0976034, 5849867, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, PRETA, 1999/2000, BANCO ITAULEASING SA, Não há, MIGUEL TADEU DA SILVA,,725435372, 29/06/2023; 138690, **DXN3883**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC08107R175885, KC08E17175885, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2007/2007, VALDINEIA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA, Não há, RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA,,922512434, 01/07/2023; 138759, **DPT5355**, DIADEMA/SP, 9C2KC08106R935558, KC08E16935558, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRATA, 2006/2006, VALDINAR SEBASTIAO GALVAO, Não há, MIRELLY DA SILVA RODRIGUES,,885525604, 02/07/2023; 138762, **CDG9683**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD14609755650837, 4473738, FIAT/Uno Mille EP / ELX, CINZA, 1995/1996, JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA, Não há, 645385255, 02/07/2023; 138782, **CIN9127**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AWZZZ6K2VA032083, USD707809, IMP./VW POLO CLAS. 1.8 MI, VERMELHA, 1997/1997, HUMBERTO PEREIRA DA SILVA, Não há, CICERO DE JESUS MARTINS,,675735777, 03/07/2023; 138783, **CMC7090**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZFHWB204330, C4AW204330, FORD/FIESTA, VERDE, 1998/1998, JOYCE FREIRE DA SILVA PAULA, Não há, PAULO ROGELIO MACHADO FERRAO,,694990620, 03/07/2023; 138786, **CSE6248**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD178530Y0966468, 178A30115839146, FIAT/SIENA 6 MARCHAS, AZUL, 1999/2000, GISELE CALIXTO LEANDRO FERREIRA,, Não há,,725002344, 03/07/2023; 138806, **BPK2363**, DIADEMA/SP, 9BWZZ55ZRB587272, USC023420, VW/POINTER CLI 1.8, PRATA, 1994/1994, JOSE JOSIVALDO PEREIRA DE SOUSA, Não há, VALMIR BARBOSA,,624558886, 04/07/2023; 138809, **CNV3789**, TAUBATE/SP, 9BGJK19BVVB594957, NN0043128, GMC/VECTRA GLS, VERDE, 1997/1997, RODRIGO PEREIRA JANCAUSKAS, BV FINANCI. SA C F I, ROBERTO FERREIRA DE PAULA,,680332391, 04/07/2023; 138876, **CBM9500**, SAO PAULO/SP, 9BWZZ11ZDP049702, BF619670, VW/FUSCA 1300, VERDE, 1983/1983, ROSANA GUILHERMINO DE OLIVEIRA, Não há,,352173203, 06/07/2023; 138888, **BVM1979**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AFZZZ54ATJ012077, USC825364, IMP./FORD ESCORT 1.8I GL, VERDE, 1996/1996, MATEUS FRANCISCO DE SOUSA, Não há,,653336845, 06/07/2023; 139069, **EA04663**, MAUA/SP, 9BD13561392112652, 178F3011\*8561538\*, FIAT/IDEA ELX FLEX, VERMELHA, 2008/2009, EVERTON BORGES LUIZ, CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA,,110414160, 09/07/2023; 139105, **CXB6901**, SANTO ANDRE/SP, 9BGTC11JKK154996, 9JF07FA93415, GMC/CHEVETTE SL, VERDE, 1989/1989, ANA MATIOLI MONTEZANI, Não há,,428753116, 10/07/2023; 139144, **EXE7307**, DIADEMA/SP, 9C6KE1220A094849, E3D1E-094873, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, VERMELHA, 2009/2010, JORGE LUIZ DOS SANTOS CAMPOS, Não há,,327007729, 11/07/2023; 139207, **LNJ3904**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AD7BLFYWYP010921, 10KJZ60010145, IMP./PEUGEOT 306 SOLEIL 4P, CINZA, 2000/2000, MIGUEL MOTA DE CASTRO, Não há,,762054948, 12/07/2023; 139216, **DUA6465**, SAO PAULO/SP, 93HFA168072101544, R18A1-7Z101506, HONDA/CIVIC EXS FLEX, DOURADA, 2006/2007, INJEWATTS TEC ELETROMECA LT EPP, Não há,,884022501, 12/07/2023; 139398, **EXL0319**, SAO PAULO/SP, 9C2JF2500CR002585, JF25E-C002585, HONDA/LEAD 110, VERMELHA, 2012/2012, CLAUDIO LUIS DA SILVA, Não há, LUIZ CARLOS DOS ANJOS LIMA,,455998990, 16/07/2023; 139470, **DEV5393**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRY48907G207310, N60006922, GMC/CELTA 4P SUPER, PRATA, 2006/2007, TABATA MONTEIRO, Não há,,906708125, 17/07/2023; 139560, **CMN6E26**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AP178534V4042253, 178C10118428271, IMP./FIAT SIENA ELX FLEX, CINZA, 1997/1998, EDSON CARLOS RODRIGUES SILVA, Não há, MARILIA DAMASCENO DOS SANTOS,,700348794, 19/07/2023; 139569, **ALO5374**, SAO VICENTE/SP, 9BD19241X33019814, 8D\*0035541\*, FIAT/STILO 16V, VERMELHA, 2003/2003, JESSICA SOUZA DAMAZO, Não há, LUAN GUILHERME DOS SANTOS,,812195116, 19/07/2023; 139582, **DQH4471**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9362EKFW96B029158, 10DBS70003537, PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, PRETA, 2005/2006, CLEA RIBEIRO, HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO, 876862890, 19/07/2023; 139626, **CPX6C18**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZGDVAV545673, J4GV545673, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1997/1998, ANGELA PANSERA, Não há,,683699458, 21/07/2023; 139630, **CHU1747**, SAO PAULO/SP, 9BGSJK69VFB016883, 20YVH31084468, GMC/MONZA SL, BEGE, 1984/1985, VANDERLEI MARCIO COSTA, Não há, JOHN VICTOR ALVES DOS



SANTOS,,360251412, 21/07/2023; 139745, **JEI8273**, SAO PAULO/SP, 9BFZZ542TB830522, 230858, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, VERDE, 1996/1996, MAURICIO MARCIO MONAGATTI,Não há,,651646120, 23/07/2023; 139802, **DHV9734**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9362C7LZ92W029883, 10TR01Q0035921, PEUGEOT/206 SELECTION, CINZA, 2002/2002, PRISCILA CAMPOS SILVA,Não há,CAMILLA CAMPOS SILVA,,786011530, 24/07/2023; 139816, **DQJ1784**, SANTO ANDRE/SP, 9BFBSZGDA5B561998, C4C5561998, FORD/KA GL, CINZA, 2005/2005, DAYANE QUARTAROLLO SOUSA,Não há,, JOSE GILBERTO DA SILVA,,858292521, 24/07/2023; 139817, **DDS9E02**, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z01B173942, NM0141208, GMC/CORSA WIND, CINZA, 2001/2001, GEOVANI LINCOLN DE OLIVEIRA SILVA,Não há,,758214170, 24/07/2023; 139822, **BXK2867**, MAUA/SP, BA434787, VW/BRASILIA, BRANCA, 1977/1977, JOSE AUGUSTO DA SILVA,,Não há,,422714259, 24/07/2023; 139843, **DZI2688**, SAO PAULO/SP, 3N1AB61D98L606224, MR20132508H, IMP./NISSAN SENTRA GXE, PRATA, 2007/2008, MILTON KATSUMI SHINMOTO, Não há,,941518973, 25/07/2023; 139910, **HDS4125**, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BWDB45U8BT271457, CCR482344, VW/VOYAGE 1.6 TREND, PRATA, 2011/2011, LUCIANO ALVES CERQUEIRA,BANCO DIGIMAI S.A.,GILSON THALES MARTINS,,311723268, 27/07/2023; 139954, **AKS3605**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD18521337064355, 183A1000\*3381679\*, FIAT/MAREA SX, PRETA, 2003/2003, SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL,Não há,SANDRO BAGGI,,798342420, 28/07/2023; 139958, **ENP2685**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGXR48FOAG309253, NAB045108, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2010/2010, RENAN RAMALHO FIDELIS, Não há, ADRIANA ALVES DE SOUZA,,199744360, 28/07/2023; 140023, **CSX5H58**, DIADEMA/SP, 9BD178226W0688621, 178A30115508315, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1998/1998, ERIBERTO SILVA DOS SANTOS,Não há,703357280, 29/07/2023; 140047, **GIIF736**, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500NR067924, KC25E0N067991, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2022/2022, JOZILENE NASCIMENTO DA SILVA,BANCO PAN SA,,1295651472, 30/07/2023; 140079, **LIT8442**, SAO PAULO/SP, JF1BC2CLOEB052353, IMP./SUBARU LEGACY 1.8 GL, PRATA, 1992/1992, CARLOS ANGELO DOS SANTOS,Não há,,320052214, 31/07/2023; 140405, **FTY5267**, DIADEMA/SP, 9BD17122LF5967919, 310A10112170488, FIAT/PALIO FIRE, PRETA, 2014/2015, FILIPE CINTRA VIEIRA,BANCO DO BRASIL S/A,,1018367389, 05/08/2023; 140460, **DLX3G58**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC08106R815670, KC08E1-6815670, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2005/2006, RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS VALLIM,Não há,,868226009, 06/08/2023; 140481, **BYG1993**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BVNOA1AOJE616786, TD101G113407040, VOLVO/VOLVO N 10, VERDE, 1988/1988, JOSE DE SOUZA,Não há,MAURICIO FERRANTE PERNIUNAS,,410791938, 07/08/2023; 140509, **DQL7378**, SAO PAULO/SP, 9362EKFV97B001842, 10DBS70018235, PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, PRATA, 2006/2007, VIVIAN MENDES COSTA E SILVA,Não há,,886944961, 08/08/2023; 140592, **MSK1J36**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 3FAHP08279R118552, 9R118552, IMP./FORD FUSION, PRETA, 2008/2009, PRISCILA LIMA SAMPAIO,BANCO DIGIMAI S.A.,,988464489, 10/08/2023; 140800, CPM9097, SAO PAULO/SP, BS201531, VW/VW FUSCA 1500, PRATA, 1972/1972, ROBSON DE CURTIS,Não há,,390338281, 14/08/2023; 140843, **IMH0126**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YJA1D355J588138, F4RC746C025731, RENAULT/SCENIC PRI 2016V, PRATA, 2004/2005, KATIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS,Não há,,846179091, 15/08/2023; 140846, **BGG9046**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BG5JK11VGB045991, 18L31022170, GMC/MONZA SL, CINZA, 1986/1986, JOSE CARLOS ROSA,Não há,,361807104, 15/08/2023; 140851, **BGL1J94**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFBXLLBAJBD67959, 857682, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, CINZA, 1988/1989, THIAGO DA SILVA QUINTANILHA, Não há, LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS, 418656231, 15/08/2023; 140913, **ELC9422**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD15802AA6428425, 146E1011\*9379864\*, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, AZUL, 2010/2010, CONSTRUMETODO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA EPP,Não há,,198723806, 16/08/2023; 140915, **EEI8725**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD15822AA6270717, 146E1011\*8758035\*, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, PRETA, 2009/2010, VIVIANE GOMES GODOI,Não há,METODO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA,,135889634, 16/08/2023; 140920, **BPD6670**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146000L3628689, 146B90113743107, FIAT/Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, AZUL, 1990/1990, ADHEMAR MARQUES DOS SANTOS,Não há,EDUARDO DE AZEVEDO FAGUNDES,,420220690, 16/08/2023; 141077, **FCYGOH78**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC2500JR016816, KC25E0J016822, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2018/2018, SIMONE DE PAULA,Não há,,1152636917, 19/08/2023; 141176, DAW3100, SAO PAULO/SP, 93YJAMG35YJ064022, SUCATA, RENAULT/SCENIC RXE 2.0, VERDE, 1999/2000, AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA,Não há,DEVERSON ALBERTO DE FREITAS CAETANO,,724779744, 21/08/2023; 141178, **CDH8206**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146107T5728679, 146A70114561943, FIAT/Uno Mille EP / ELX, PRETA, 1996/1996, LUCICLEIDE LINO DOS SANTOS THAU, Não há, 650551117, 21/08/2023; 141226, **BTf2330**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, V56ASXWPRFRC49479, SC49479, IMP./FORD FIESTA, VERDE, 1994/1995, ANTONIO CRISPIM DA SILVA,Não há,,437130983, 23/08/2023; 141230, **BPL1040**, SAO CAETANO DO SUL/SP, 8A1T31C1ZRS000811, 5542316, IMP./CHEVROLET TRAFIC, BRANCA, 1994/1994, JOSE LINO CANHA SANTOS,Não há,,625035453, 23/08/2023; 141237, **EOS7260**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9CDNF41AJBM239345, F491-BR206770, JTA/SUZUKI INTRUDER 125, PRETA, 2010/2011, THIAGO LEMES,Não há,,281917590, 24/08/2023; 141273, **FTI2008**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8BCLDRFJ48G535221, 10LH5C1647834, IMP./CITROEN C4 PALLAS20GLM, PRETA, 2007/2008, DIBENS LEASING SA ARR

MERCANTIL,Não há,THAIS TEIXEIRA DINIZ,,957055412, 25/08/2023; 141276, **DWH8940**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZF20A388195489, SMJA88195489, FORD/FIESTA SEDAN FLEX, PRATA, 2007/2008, ADILSON VIEIRA BARBOSA, Não há, LUIS RICARDO ROJAS SCALDELA,945355491, 25/08/2023; 141353, **COQ0879**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZFHAVB149498, C4AV149498, FORD/FIESTA, BRANCA, 1997/1998, ADRIANA APARECIDA RODRIGUES, Não há, 685620662, 01/09/2023; 141487, **CXB5477**, SANTO ANDRE/SP, 9BGSD19ZXWC682771, AJ0010363, GMC/CORSA SUPER, AZUL, 1998/1999, VANESSA ALINE DE ABREU,Não há,,707134625, 07/09/2023; 141590, **BN19660**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146000P5065479, 146C40113774679, FIAT/UNO ELETRONIC, VERMELHA, 1993/1993, FABIO DE JESUS VIEIRA RIBEIRO,Não há,,612511669, 12/09/2023; 141597, **DKN7500**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93HES16604Z104852, D17Z2H04527, HONDA/CIVIC LXL FLEX, CINZA, 2004/2004, ADRIANA BRESSAN FEIJO CORDEIRO, Não há, 823716406, 13/09/2023; 141621, **CKO2C09**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ377VT037661, AFZ044901, VW/GOL PLUS MI, VERDE, 1997/1997, JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR,BANCO DAYCOVAL S.A.,MARIA MADALENA NASCIMENTO,,670205052, 14/09/2023; 141622, **CGS6183**, RIBEIRAO PIRES/SP, 8A1TA13ZZV011276, AB73530, IMP./CHEVROLET TRAFIC, BRANCA, 1997/1997, ALEXANDRE ALFREDO DA SILVA,Não há,EDUARDO MARCOS TIBURCIO,,696923394, 14/09/2023; 141627, **DZX4608**, MAUA/SP, 93HGE57408Z207054, L13A9-8207104, HONDA/FIT LX FLEX, CINZA, 2008/2008, JONI JOHANN BANDLER,Não há,ADRIANA ROBERTI,,962841951, 14/09/2023; 141628, **FFF7G28**, SAO PAULO/SP, 93Y5SRD65GJ116336, K7MM764Q206769, RENAULT/SANDERO 16GTLINE, PRETA, 2015/2016, ACELERO COMERCIO DE VEICULOS SA,BANCO DO BRASIL S/A,ANA ELISA PINHEIRO CARVALHO,,1064836663, 14/09/2023; 141641, **DZU9119**, SAO PAULO/SP, 95V017102AZZ31975, MO61010684, BMW/G650 GS, FANTASIA, 2010/2010, WEST GARAGE 9 15 COMERCIO DE MOTOS LTDA ME,Não há,,253291887, 16/09/2023; 141680, **DQZ5503**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGX19606C163537, H70010871, GMC/CORSA SEDAN JOY, CINZA, 2006/2006, DIEGO GOMES AGRIPINO,OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, 875827799, 18/09/2023; 141691, **FBL2H05**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGCA80XC0B283394, CSB015909, CHEVROLET/MONTANA LS, PRETA, 2012/2012, MATTHEUS RODRIGUES MIRANDA,CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.,,461647095, 19/09/2023; 141692, **DSX0803**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AD3CNG6B48G018037, 10DBU20008157, IMP./PEUGEOT 307 16 FX PR, PRATA, 2007/2008, ANGELICA DE SOUZA PERES,ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA,,930864220, 19/09/2023; 141697, **BMA2909**, DIADEMA/SP, 9BD1460003121561, FIAT/FIAT UNO S, VERDE, 1986/1986, REINALDO CANDIDO DOS SANTOS,Não há,,401392325, 19/09/2023; 141698, **CPB5246**, SANTO ANDRE/SP, 9BGSE68NXWC632619, JC0062494, GMC/CORSA GL, PRATA, 1998/1999, PERSIO RIBEIRO BORGES,Não há,,709896131, 19/09/2023; 141719, **COF1937**, SAO PAULO/SP, 9BWZZ373WP587614, AFR115006, VW/GOL 16V \_2P, AZUL, 1998/1999, PACIFICO TAKECY MURAKAMI,Não há,,705752828, 21/09/2023; 141750, **DKN9849**, CARAPICUIBA/SP, 9BGXF19X04C222582, 2Y0012543, GMC/CORSA SEDAN MAXX, PRATA, 2004/2004, GLAUCIA CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ,Não há,JEOVAN SILVA SANTOS,,829752579, 22/09/2023; 141756, **BRO3957**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, KLAJA19W1R8B736483, 080269, IMP./DAEWOO ESPERO DLX, PRATA, 1994/1995, ARIOVALDO BATISTA,Não há,,629653232, 22/09/2023; 141757, **CKL1170**, RIBEIRAO PIRES/SP, 8AFZZZHECTJ064859, RKDXT06248, IMP./FORD ESCORT GL 16V H, CINZA, 1996/1997, DANIEL DE OLIVEIRA,Não há,,668117435, 22/09/2023; 141871, **NOL91717**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, KMJHM81BP8U887669, G4GC8166624, IMP./HYUNDAI TUCSON GL 20L, PRETA, 2008/2008, ANAHIRA CORREA DE SOUZA,Não há,,976460491, 25/09/2023; 141905, **EET0915**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD17106G95361949, 178F1011\*8575555\*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2008/2009, RAIMUNDO WALDENEI MARQUES RODRIGUES,CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.,,113129025, 26/09/2023; 141909, **BXT4180**, POA/SP, 9BWZZ377ST099108, 069771, VW/GOL 1000i, BRANCA, 1995/1995, NEIDE RODRIGUES DE ALVARENGA DA SILVA, Não há, JOSE AILTON CIRILO DOS SANTOS,,638289556, 26/09/2023; 141915, **EWJ3A42**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 95PZBN7HPCB045232, D4BHB013309, HYUNDAI/HR HDB, BRANCA, 2011/2012, CENTER ELETRICA LTDA, Não há, 459618415, 27/09/2023; 141917, **DZH3365**, LIMEIRA/SP, 9BGRZ08908G188569, Q40027814, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2007/2008, SANTA APARECIDA DORICIO MARCHINI, BANCO PAN SA, 939994313, 27/09/2023; 141929, **BXM0991**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGJK11YMMB024710, 20YVH31125096, GMC/MONZA SL, VERMELHA, 1991/1991, VALTER DE BARROS CASTRO NUNES, Não há, 432989137, 28/09/2023; 141995, **ERX4064**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD195162B0106640, 310A10119953056, FIAT/UNO WAY 1.0 \_2P, PRATA, 2010/2011, PAMELLA ELLEN NUNES DOS SANTOS, Não há, 273634305, 04/10/2023; 142018, **BVM1309**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ3777P503135, UNCL22520, VW/GOL CLI \_2P, VERDE, 1996/1996, WESLEY APARECIDO MARCELINO, Não há, CLAUDINEI RAIMUNDO DA SILVA, 649472080, 06/10/2023; 142056, **EIP0H45**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AGSA1910AR123951, S85023573, IMP./CHEVROLET CLASSIC LS, PRATA, 2009/2010, JOSE BEZERRA SOBRINHO, Não há, FRANCISCO RUBENS DE OLIVEIRA, 168335956, 09/10/2023; 142101, **ESO0938**, SANTOS/SP, 9C2ND0910BR205242, ND09E1B205242, HONDA/XRE 300, VERMELHA, 2011/2011, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO SANTOS,SANTANA SA CRED FIN INV,,326712453, 14/10/2023; 142189, **DJH3299**, SAO PAULO/SP, 9BGSB19X04B158952, 9Z0000636, GMC/CORSA CLASSIC, PRETA, 2004/2004, DIRCEU BENTO LEITE,BV FINANC. SA C

F I, 821762257, 19/10/2023; 142239, **CKP9851**, SANTO ANDRE/SP, 8AFZZZFAVJ014550, RKDVK20677, IMP./FORD ESCORT GL 16V H, PRATA, 1997/1997, VALDECI PEREIRA SILVA, Não há, TAMIREZ DA CONCEICAO OLIVEIRA, 677102658, 22/10/2023; 142260, **EVW5800**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC2500KR021630, KC25E0K021645, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2019/2019, VINICIUS RAMAZOTTI MELO, BANCO FINASA BMC S A., 1182744653, 22/10/2023; 142593, **CIE1214**, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD178226T0020151, 4680522, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1996/1996, LEANDRO PASSOS, Não há, VANTUILDO MARCOS DE BRITO, 656188278, 05/11/2023; 142608, **CDM8368**, CAEIRAS/SP, 9BWZZ327XP001715, UDJ008649, VW/SANTANA\_2P, BRANCA, 1998/1999, ROGERIO ARAUJO BELLATO, Não há, FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, 710303254, 07/11/2023; 142611, **DFX0366**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC08Z01C236757, NL0056295, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 2001/2001, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, Não há, MARCELO ALVES, 760470642, 07/11/2023; 142614, **DGESJ74**, SUZANO/SP, 9BGRD08Z02G154699, DJ0109743, GMC/CELTA 5 PORTAS SUPER, PRETA, 2002/2002, JOAO SANTOS NOGUEIRA, BANCO DIGIMAI S.A., 779928539, 07/11/2023; 142713, FIP9G97, SANTO ANDRE/SP, 3N1CK3CD1DL238961, HR16724651G, IMP./NISSAN MARCH 16S FLEX, PRATA, 2012/2013, PAULINO DE JESUS MIRANDA, BANCO DIGIMAI S.A., 508342163, 12/11/2023; 142721, **DUE3550**, SAO PAULO/SP, 9BGXH68G07B148645, N10016045, GMC/CORSA HATCH MAXX, PRETA, 2006/2007, MARIA APARECIDA DA SILVA, Não há, 894453203, 12/11/2023; 142733, **ERL8223**, SAO PAULO/SP, 935FCKFYBBS20599, 10DB550115152, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRETA, 2010/2011, MOACYR MARSURA, BV FINANC. SA C F I, ELISSANDRA CRAVO SALES., 233707654, 13/11/2023; 142737, **DYF2290**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC2500LR016909, KC25E0L016965, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2019/2020, IVANI MARIA VITOR FELICIO, BANCO PAN SA., 1213092776, 13/11/2023; 142797, **DKP2951**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWCA05X64T127541, AZN161759, VW/GOL 1.0\_2P, CINZA, 2004/2004, VANDERLY DE ALMEIDA SOUSA, Não há, 829497633, 17/11/2023; 142851, **CAH4218**, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGJK11TLB062387, 20LVH31024398, GMC/MONZA SL, PRETA, 1990/1990, ALEXSANDRO NUNES DE ALMEIDA, Não há, 428020046, 22/11/2023; 142912, **EFN7614**, SANTO ANDRE/SP, 9C6KE091080059902, E381E-091090, YAMAHA/YBR 125E, AZUL, 2008/2008, LUCIANA CORREIA BATISTA DOS SANTOS, Não há, 116849002, 26/11/2023; 142914, **DZP2407**, SAO PAULO/SP, 9C2JC30708R554800, JC30E78554800, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2008/2008, SERLI MACIEL DOS SANTOS, Não há, 958857474, 26/11/2023; 142915, **FRH6474**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9CDNG4AAJEM206001, G424-BR110697, JTA-SUZUKI/GSR150I, PRATA, 2013/2014, KAIQUE ILARINO LIMA, Não há, 1001745270, 26/11/2023; 142922, **CVQ0480**, GUARULHOS/SP, 9C2MC3500R014038, MC35E5014038, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRATA, 2004/2005, JOSE ADILSON DE LIMA FILHO, Não há, 846072939, 26/11/2023; 142983, **CFQ3548**, PINDAMONHANGABA/SP, 937HLN2X4W3801851, W3801851, DODGE/DAKOTA SPORT 3.9 C, AZUL, 1998/1999, ANTONIO CANDIDO ANTUNES, Não há, 709388020, 29/11/2023; 142992, **BNM2992**, SAO PAULO/SP, 9BFZZ54ZPB337626, UTB004446, FORD/ESCORT 1.8 GL, CINZA, 1993/1993, CACILDA SAMPAIO OLIVEIRA, Não há, 609740105, 30/11/2023; 143019, **JNV8571**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2MC3500R007485, MC35E2007485, HONDA/CBX 250 TWISTER, AZUL, 2001/2002, SUHAI SEGUROS SA, Não há, 765822490, 01/12/2023; 143020, **EFY1837**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD25504988841645, 178E9011\*8375379\*, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2008/2008, GRA MED SUTURAS COM E REPRESENTACOES DE PROD HOSP, Não há, 982286180, 01/12/2023; 143021, **DXY5079**, SAO PAULO/SP, 9BD17164G85057175, 178F1011\*7706176\*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, CINZA, 2007/2008, MARCIA REGINA FRANQUIN DA SILVA, Não há, 931080002, 01/12/2023; 143025, **DVN4301**, DIADEMA/SP, WAUHF68P28A061813, BWA182237, IMP./AUDI A3 SPB 2.0T FSI, PRETA, 2007/2008, GRIDWORK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME, Não há, 952456443, 01/12/2023; 143026, **DHO2033**, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BGRD08X03G158517, 9E0041988, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, PRATA, 2002/2003, DENNIS MOBILE COSTA VEICULOS EIRELI ME, Não há, RAI RODRIGUES LOURENCO., 802458947, 01/12/2023; 143079, **FYT9H17**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC2500NR069341, KC25E0N069340, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2022/2022, WALISSON ALMEIDA DO CARMO, BANCO PAN SA, 1303136632, 03/12/2023; 143136, **CLS9131**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AP178558V4011651, 178A80118375794, IMP./FIAT SIENA HL, CINZA, 1997/1998, GILMAR GOMES CABRAL, BANCO DAYCOVAL S.A., 691540420, 04/12/2023; 143137, **BTG0756**, DIADEMA/SP, 9BD159000S9106001, 159B70119100192, FIAT/TEMPRA OURO 16V, CINZA, 1995/1995, PAULO APARECIDO DE MELO, Não há, 633032956, 04/12/2023; 143155, **IDC7440**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ377ST015359, UNC014057, VW/GOL CLI\_2P, AZUL, 1995/1995, EDUARDO LIMA DOS SANTOS, Não há, 635744414, 05/12/2023; 143162, **DGW7234**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 935CHRFM82J513120, PSARFM10LH180535583, CITROEN/XSARA PICASSO EXS, CINZA, 2002/2002, KAUE TEIXEIRA LIMA, Não há, 780940776, 05/12/2023; 143165, **BOZ8G67**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ55ZRB567863, USC016466, VW/LOGUS GLI 1.8, PRATA, 1994/1994, DIEGO HENRIQUE CABRAL DA SILVA, Não há, 623099080, 06/12/2023; 143173, **ANM1D60**, DIADEMA/SP, 9BSJWB09N76P010995, BPA073453, VW/POLO SEDAN 1.6, PRATA, 2006/2006, LUCAS MACEDO DOS SANTOS, BANCO DAYCOVAL S.A., 876439644, 06/12/2023; 143204, **AEH8892**, DIADEMA/SP, 9BD146000R8336091, 146C40113876574, FIAT/FIORINO 1.0, CINZA, 1994/1994, VILMA APARECIDA CHAGAS, Não há,

616544855, 07/12/2023; 143207, **GSF0218**, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 9BFZZZGDAVB022696, J4GV022696, FORD/Ka CLX 1.3i, VERMELHA, 1997/1997, CRISLAINE DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA, Não há, FABIO QUEIROZ LIMA, 687345537, 06/12/2023; 143227, **EMR2480**, SAO PAULO/SP, 93YLSR7GHAJ402353, D4DH760Q087714, RENAULT/LOGAN EXP 1016V, PRATA, 2010/2010, LEANDRO ROGERIO CASEIRO, Não há, 195707869, 08/12/2023; 143230, **BMG4414**, SANTO ANDRE/SP, 9BGKT08KPPC341087, B18YZ31041210, GMC/KADETT SL EFI, CINZA, 1993/1993, FELIPE LEONCIO LEO, Não há, PAULO RIBEIRO BORGES, 609592130, 02/12/2023; 143233, **CVM8378**, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BGSD19401C100978, CJ0029263, GMC/CORSA SUPER, VERMELHA, 2000/2001, MARCOS ROBERTO RODRIGUES, Não há, 739960938, 08/12/2023; 143279, **DFO3909**, SANTO ANDRE/SP, 9BD15822524325504, 5277521, FIAT/UNO MILLE FIRE, PRETA, 2001/2002, FABIO RODRIGUES DA SILVA, Não há, 769896464, 10/12/2023; 143287, **ESE6101**, SOROCABA/SP, 9C2KC1670DR414754, KC16E7D414754, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, 2012/2013, LUCAS LOURENCO PEREIRA ALBUQUERQUE MARTI, AYMORE CRED FIN INV SA., 524917930, 10/12/2023; 143325, **DVP3328**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2JC30706R937085, JC30E76937085, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2006/2006, PERONILDO ANTONIO DA SILVA, Não há, 908791216, 11/12/2023; 143385, **CRM9828**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC08Z0YC112756, NM0006508, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1999/2000, ARLINDA DE SOUZA QUEIROZ, Não há, ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS., 724440100, 13/12/2023; 143393, **FIV4893**, DIADEMA/SP, 951BXKHE1DB000863, 1P52FMI12T003526, TRAXX/JL125-9, VERMELHA, 2012/2013, VANIA TAVARES DA SILVA, Não há, SELMA VIEIRA RODRIGUES., 565810804, 08/12/2023; 143475, **PF0992**, SAO PAULO/SP, 9C2KC2210HR034472, KC22ELH034480, HONDA/CG 160 TITAN EX, VERMELHA, 2017/2017, JODARIO DOS SANTOS BRITO, Não há, 1127836592, 16/12/2023; 143506, **DPH9666**, SAO MIGUEL ARCANJO/SP, 9C2KC08106R929380, KC08E16929380, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2006/2006, MARCIA REGINA DE ALMEIDA, Não há, 886826551, 17/12/2023; 143518, **BFQ3283**, SAO PAULO/SP, 9BGKT08KNMC306711, 18YZ31000941, GMC/KADETT SL EFI, AZUL, 1991/1992, ANTONIO ROMAO DA SILVA FILHO, Não há, ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA., 600947149, 17/12/2023; 143524, **QND3710**, SAO PAULO/SP, 9BGKL48U0JB174646, GFG080747, CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, CINZA, 2017/2018, MARIA ANGELICA CARDOSO, CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., 1131502547, 17/12/2023; 143552, **BXS9570**, SAO PAULO/SP, 9BD146000S5458781, 146B80114248816, FIAT/JUNO CS IE, AZUL, 1995/1995, CLODOALDO MARTINS RIBEIRO, Não há, JOAO VITOR DA SILVA FERNANDES., 633573353, 18/12/2023; 143555, **JYL7E96**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ377VP557029, AFZ091661, VW/GOL PLUS MI, BRANCA, 1997/1997, CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS, Não há, FRANCIELE NASCIMENTO DAS NEVES., 676174760, 15/12/2023; 143591, **CKJ2375**, LIMEIRA/SP, 9BWZZ23ZDPO25381, SP0044616, VW/KOMBI FURGAO\_2P, BRANCA, 1983/1983, PEDRO GENE AMERICO, Não há, 366107283, 19/12/2023; 143600, **CCS1138**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC08WTSC658662, B10NZ31161655, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1995/1996, SABRINA VIEIRA REBUTINI, Não há, ALEX MARQUES, 645223000, 19/12/2023; 143603, **DLU1850**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGT48B03B194609, 4A0007442, GMC/ASTRA HATCH 5P CD, AZUL, 2003/2003, EVILAS SOARES, Não há, ANDREA BARBOSA DOS SANTOS, 805704345, 19/12/2023; 143610, **EWG8422**, DIADEMA/SP, 9C2KC1680CR439911, KC16E8C439911, HONDA/CG150 FAN ESDI, CINZA, 2012/2012, MARIA DE LOURDES DE CASTRO, Não há, 467931771, 20/12/2023; 143652, **DDH6421**, SAO PAULO/SP, 8AGSA19907R159590, L95015035, IMP./GM CLASSIC LIFE, PRATA, 2007/2007, MARIA DE LOURDES DA SILVA, Não há, 919366651, 21/12/2023; 143654, **CRQ7E57**, SANTO ANDRE/SP, 9BD178216V0504612, 178A30115333831, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1997/1998, MARIA JACILENE BEZERRA DOS SANTOS, Não há, JOSE HENRIQUE DA SILVA SANTOS., 689372620, 21/12/2023; 143783, **BVP0271**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD14600003008028, 127A20111830546, FIAT/Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, MARROM, 1984/1985, QUEILA PEREIRA SILVA, Não há, 356746470, 25/12/2023; 143793, **DBR8449**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C6KE026020017163, E308E084928, YAMAHA/YBR 125ED, PRATA, 2002/2002, RAPHAEL OLIVEIRA BARRIOS, Não há, JOAO HENRIQUE PIRES SILVA, 790581124, 25/12/2023; 143866, **CEL6738**, SANTO ANDRE/SP, 9BD146107T5733226, 4567744, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1996/1996, GLAUCIA DE MENEZES ALMEIDA, Não há, MARCO AURELIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA., 651545129, 27/12/2023; 143896, **ENF6390**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8BCLDRFJYAG525916, 10TWAB0034877, IMP./CITROEN C4 PALLAS20G F, PRETA, 2009/2010, BANCO ITAUCARD SA, Não há, RONALDO PEREIRA AMORIM., 191779857, 28/12/2023; 143899, **DMB8H18**, SAO PAULO/SP, 9362AN6A94W031278, 10DBT50012798, PEUGEOT/206 TECNO 16, CINZA, 2003/2004, HUMBERTO PUGLIESI FERREIRA, Não há, 817974431, 28/12/2023; 143900, **CJU7672**, GUARULHOS/SP, 9BD178237T0148818, 178A50114884296, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, VERMELHA, 1996/1997, VALTER LEITE DA SILVA JUNIOR, Não há, 667589783, 28/12/2023; 143902, **CDC5141**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ377ST220315, UDC046458, VW/GOL CLI 1.8, VERMELHA, 1995/1996, CAIO VINICIUS C DE CARVALHO RIBEIRO, SANTANA SA CRED FIN INV, 646711679, 28/12/2023; 143905, **EAL1492**, SAO PAULO/SP, 93YLSR0RH8J995734, D4DH760Q011893, RENAULT/LOGAN AUT 1016V, PRATA, 2007/2008, ALESSANDRA FERREIRA DE CAMPOS, Não há, ALEX GOMES DA SILVA, 950556327, 28/12/2023; 143911, **DNU9763**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGT08W05B133387, 5F0015654, GMC/ASTRA HB 2P COMFORT, VERDE, 2004/2005, MAURICIO RIZKALLA ABIB, Não há, FILLIPE IGUAL DA COSTA,

840523351, 29/12/2023; 143925, **FII2159**, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9C2KC2500KR101343, KC25E0K101381, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2018/2019, FRANCISCO GONCALO, Não há, JEFFERSON MAROTTI MOREIRA, 1166941920, 29/12/2023;

**EDITAL ST Nº 52 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **01 a 06 de AGOSTO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 06 de Agosto de 2024.

**Eng. Delson José Amador**  
**Secretário de Transportes e Vias Públicas**

**EDITAL ST Nº 53 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **01 a 06 de AGOSTO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 06 de Agosto de 2024.

**Eng. Delson José Amador**  
**Secretário de Transportes e Vias Públicas**

**Secretaria de Educação**  
**Gabinete da Secretária**

**DELIBERAÇÃO FAED Nº 02/2024**

Em reunião realizada nesta data, e com respaldo no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor deliberou, de forma unânime, pela emissão de um termo aditivo à Deliberação FAED nº 09/2022 (Despesas relativas à manutenção corretiva e preventiva do sistema do Grupo Gerador de Energia, instalado no CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo). O valor do aditivo é de R\$266,67 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Presidente

**NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI**

Vice-Presidente

**ERENILDA DE SOUZA MELO**

Conselheira

**PATRICIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA**

Conselheira

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS - 02/08/2024**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos dos Termos de Aditamentos abaixo discriminados:

**I - TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 247/2024-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 167/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072133/2021-64; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MOYSÉS CHEID; ASSINATURA: 24/07/2024; VIGÊNCIA: 24/07/2024 a 31/12/2024; VALOR: R\$ 11.270,22; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.072133/2021-64;**

**II - TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 248/2024-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 168/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072138/2021-69; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA NÁDIA APARECIDA ISSA PINA; ASSINATURA: 25/07/2024; VIGÊNCIA: 25/07/2024 a 31/12/2024; VALOR: R\$ 10.623,51; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.072138/2021-69.**

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

**AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO**

**Nº 34/2024**

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 39/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.070.210/2013
CNPJ	02.558.756/0001-86
ESCOLA	Escola de Recreação Infantil Maranhata S/S LTDA
ENDEREÇO	Estrada Assumpta Sabatini Rossi, nº 133/143 - Batistini - 09842-000
PRAZO	120 (cento e vinte) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

**AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO**  
**Nº 35/2024**

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), homologa o Regimento Escolar da Conceito Educação Infantil e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 40/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.044.908/2024
CNPJ	51.824.867/0001-00
ESCOLA	Conceito Educação Infantil LTDA
ENDEREÇO	Rua Dom Miguel, nº 244 - Bairro Nova Petrópolis - 09771-090
PRAZO	180 (cento e oitenta) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**  
**Nº 36/2024**

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 41/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.001.924/2011
CNPJ	04.737.604/0001-76
ESCOLA	Shalon Adonay   Centro Educacional Era Uma Vez LTDA
ENDEREÇO	Estrada do Poney Club, nº 1.366 - Jardim das Orquídeas - 09853-005
PRAZO	Até 16/01/2027.

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**  
**Nº 37/2024**

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 42/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.083.245/2019
CNPJ	03.048.749/0007-92



ESCOLA	Espaço Solidário Associação Assistencial - Unidade II
ENDEREÇO	Rua dos Vianas, nº 413 - Baeta Neves - 09760-000
PRAZO	Até 16/01/2027, retroagindo seus efeitos até 03/12/2023.

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Secretária de Educação

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**  
**Nº 38/2024**

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), homologa o Regimento Interno da Vitare Educação Infantil e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 43/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.056.000/2024
CNPJ	48.794.040/0001-89
ESCOLA	Vitare Educação Infantil LTDA
ENDEREÇO	Rua Luzitânia, nº 209 - Anexo 199 - Vila Lusitânia - 09725-150
PRAZO	Até 15/04/2027.

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Secretária de Educação

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**  
**Nº 39/2024**

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 44/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.047.814/2022
CNPJ	18.979.442/0001-97
ESCOLA	Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni LTDA
ENDEREÇO	Rua Cristiano Angeli, nº 870 - Bairro Assunção - 09810-555
PRAZO	Até 08/03/2025.

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Secretária de Educação

**Parecer CME Nº 39/2024**

*Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.*

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.070210/2013
CNPJ	02.558.756/0001-86
INTERESSADO	Escola de Recreação Infantil Maranatha S/S LTDA
ENDEREÇO	Estrada Assumpta Sabatini Rossi, nº 133/143 - Batistini - 09842-000

PRAZO	120 (cento e vinte) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira**  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Educação

**Parecer CME Nº 40/2024**

*Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.*

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.044908/2024
CNPJ	51.824.867/0001-00
INTERESSADO	Conceito Educação Infantil LTDA
ENDEREÇO	Rua Dom Miguel, nº 244 - Bairro Nova Petrópolis - 09771-090
PRAZO	180 (cento e oitenta) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira**  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Educação

**Parecer CME Nº 41/2024**

*Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.*

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.001924/2011
----------	----------------



CNPJ	04.737.604/0001-76
INTERESSADO	Centro Educacional Era Uma Vez LTDA   Shalon Adonay
ENDEREÇO	Estrada do Poney Club, nº 1.366 - Jardim das Orquídeas - 09853-005
PRAZO	Até 16/01/2027.

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira**  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Educação

#### Parecer CME Nº 42/2024

*Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.*

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.083245/2019
CNPJ	03.048.749/0007-92
INTERESSADO	Espaço Solidário Associação Assistencial - Unidade II
ENDEREÇO	Rua dos Vianas, nº 413 - Baeta Neves - 09760-000
PRAZO	Até 16/01/2027.

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira**  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Educação

#### Parecer CME Nº 43/2024

*Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.*

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.056000/2024
CNPJ	48.794.040/0001-89
INTERESSADO	Vitare Educação Infantil LTDA
ENDEREÇO	Rua Luzitânia, nº 209 - Anexo 199 - Vila Lusitânia - 09725-150
PRAZO	Até 15/04/2027.

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira**  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Educação

#### Parecer CME Nº 44/2024

*Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.*

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.047814/2022
CNPJ	18.979.442/0001-97
INTERESSADO	Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni LTDA
ENDEREÇO	Rua Cristiano Angeli, nº 870 - Bairro Assunção - 09810-555
PRAZO	Até 08/03/2025.

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira**  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Educação

#### RESOLUÇÃO SE Nº 34, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre o processo de matrículas para o ano de 2025, incluindo-se: matrícula, inscrição de novos estudantes e/ou transferência, formação de turmas e preenchimento de vagas; bem como renovação e solicitação de Transporte Escolar nas unidades escolares de Educação Básica e Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, e Creches Parceiras.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil, com destaque aos artigos 205 a 214;

Considerando a Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal

Considerando a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei Federal 11.114/05, que altera a LDB 9.394/96 e torna obrigatória a matrícula das crianças de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental;

Considerando a Lei Federal 11.274/06 que altera a LDB 9.394/96 e amplia o Ensino fundamental para 9 (nove) anos de duração e torna obrigatório o ensino fundamental aos 06 (seis) anos de idade;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 06/2010;

Considerando a Lei Federal 12.796/2013 que altera a LDB 9.394/96 e torna obrigatória e gratuita a educação básica dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade);

Considerando a Lei Federal 13.460/17 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos;

Considerando o Decreto Nº 20.113/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, revoga o Decreto nº 15.954/2007 e estabelece os Termos de Colaboração firmados entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil para o atendimento em Creches Parceiras;

Considerando a Lei Federal 13.726/18 que trata da desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 02/2018 que define Diretrizes

Operacionais complementares para a matrícula inicial de estudantes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;

Considerando a Lei Municipal nº 6.838/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de carteira de vacinação no ato de matrícula ou rematrícula na rede pública e privada municipal de ensino;

Considerando a Lei Estadual 17.252/20 que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação nas redes pública e particular da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar;

Considerando o Decreto Municipal nº 21.875/2022 que dispõe sobre a organização da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, e dá outras providências;

Considerando a Resolução SE nº 23/2022 que dispõe sobre parâmetros do número de estudantes nas turmas da Rede Municipal de Ensino e Creches Parceiras e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 7.257 de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Escolas com atendimento em Tempo Integral do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o ano letivo de 2025 e a importância de informar e esclarecer a população sobre procedimentos e critérios para o atendimento aos estudantes nas Unidades Escolares Municipais e Creches Parceiras;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer critérios para utilização do transporte escolar para estudantes da rede pública de ensino;

RESOLVE:

**DA REMATRÍCULA, INSCRIÇÃO DE NOVOS ESTUDANTES, FORMAÇÃO DE TURMAS E PREENCHIMENTO DE VAGAS, MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA, RENOVAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**Art. 1º** As unidades escolares municipais e as creches parceiras, sob a orientação de seus diretores escolares, devem se preparar para efetivar os procedimentos de matrículas para o ano letivo de 2025 por meio de atendimento presencial e/ou por meio remoto utilizando-se de todos os recursos possíveis para acolher, informar e orientar as famílias, tais como recursos tecnológicos, atendimento telefônico e meios impressos, prezando pela clareza e precisão das informações acerca do direito ao acesso e dos prazos e procedimentos necessários em cada uma das etapas do processo descritas nesta Resolução.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas pelos pais e/ou responsáveis legais sendo excepcionalmente admitida a realização por parentes ou outros mediante autorização dos responsáveis legais.

**Art. 3º** As matrículas, renovações e transferências somente poderão ser realizadas pelos pais e/ou responsáveis legais pelo estudante com a apresentação do documento que comprove a guarda ou termo de Responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar.

Parágrafo Único. Na ausência de documento que comprove a guarda emitida judicialmente ou termo de Responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar, a unidade escolar deverá realizar o procedimento de matrícula e notificar o Conselho Tutelar.

**Art. 4º** A formação de turmas e o preenchimento de vagas para o ano letivo de 2025 incluem as etapas e procedimentos de rematrícula, inscrição para novos estudantes, matrícula e transferência, sendo que:

I - A rematrícula consiste na manifestação dos pais e/ou responsáveis legais dos estudantes matriculados pela continuidade dos estudos na mesma unidade escolar, ou em outra unidade escolar, da rede municipal ou creche parceira, assegurando a vaga para o ano letivo seguinte.

II - A inscrição para novos estudantes consiste na manifestação de interesse dos pais e/ou responsáveis legais por uma vaga em unidade escolar da rede municipal ou creche parceira.

III - A matrícula é a formalização da documentação para vínculo entre estudante e escola, para início da frequência na rede municipal de ensino ou creche parceira.

IV - A transferência consiste na mudança do estudante matriculado de unidade escolar e/ou de período desta rede de ensino, mediante o interesse dos pais e/ou responsáveis legais e a disponibilidade de vagas.

**Art. 5º** Compete às unidades escolares municipais e creches parceiras:

I - orientar os pais e/ou responsáveis legais sobre os procedimentos necessários para efetivação de rematrículas, inscrições, matrículas novas e transferências, bem como as renovações e solicitações de transporte escolar;

II - zelar pela fidedignidade na coleta dos documentos exigidos nesta Resolução, bem como pelo registro e correção dos dados necessários ao cadastramento de inscrição;

III - realizar atendimento presencial ou de maneira remota fazendo uso de recursos tecnológicos e/ou telefone.

**Art. 6º** As informações prestadas no ato da rematrícula, inscrição, matrícula e transferência, bem como os documentos apresentados, são de responsabilidade do declarante, nos aspectos civil e penal.

**Art. 7º** Não é obrigatório o reconhecimento de firma nos documentos exigidos na presente Resolução, de acordo com a Lei nº 13.726/18, sendo que confere ao agente administrativo da unidade escolar o dever de comparar a assinatura com aquela constante no documento de identificação oficial com foto, bem como verificar o documento original e a cópia apresentados e atestar sua

autenticidade.

Parágrafo Único. Para que não haja impedimento que dificulte o acesso, em caso de ausência de cópia dos documentos exigidos, quando os pais e/ou responsáveis legais manifestarem dificuldade, a unidade escolar deverá providenciar cópia dos originais.

**Art. 8º** São considerados documentos de comprovação de residência válidos para municípios de São Bernardo do Campo e com emissão em até 3 meses anteriores em relação a data de sua apresentação:

I - contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura expedida em nome dos pais e/ou responsáveis legais;

II - contrato de aluguel, em vigor, dos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado de um dos documentos de comprovação de residência - contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura, expedida em nome do proprietário do imóvel;

III - declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência dos pais e/ou responsáveis legais, juntamente com documento original com foto do proprietário, acompanhado de um dos documentos de comprovação de residência - contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura, expedida em nome do proprietário do imóvel.

Parágrafo Único: Na ausência dos documentos descritos nos incisos I, II e III, deve-se apresentar Declaração de Residência em nome dos pais e/ou responsáveis emitida pela Unidade Básica de Saúde do Município.

**Art. 9º** É vedado condicionar a realização de rematrículas, inscrições, matrículas e transferências de estudantes, bem como renovações e solicitações de transporte escolar a:

I - pagamento de taxas de qualquer natureza;

II - aquisição de uniforme e material escolar;

III - outra exigência de ordem financeira e material.

**Art. 10** A formação de turmas por período deverá observar os espaços físicos existentes na unidade escolar adequados ao funcionamento de salas de aula, procedendo a compatibilização de vagas entre as rematrículas, matrículas de novos estudantes e transferências de outras unidades da rede municipal e creches parceiras.

Parágrafo Único. O quadro de vagas da unidade escolar deverá observar:

I - as vagas reais existentes, considerando-se o equilíbrio numérico de estudantes por turma, de acordo com os parâmetros estabelecidos;

II - a formação de turmas de acordo com o módulo (definição de quantidades estudante/turma) definido em Resolução própria, a saber:

Organização etária	Número de estudantes por turma - capacidade para o período parcial	Número de estudantes por turma - capacidade para o período integral
Berçário	-	12
Infantil I	-	18
Infantil II	23	23
Infantil III	28	26
Infantil IV	32	30
Infantil V	32	30
1º Ano	32	30
2º Ano	32	30
3º Ano	32	30
4º Ano	35	33
5º Ano	35	33

III - a redução do número de estudantes por turma em relação à capacidade física ocorrerá se motivada pela limitação da metragem quadrada da sala de aula e/ou pela matrícula de estudante com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades, de acordo com a avaliação técnica do Departamento de Ações Educacionais - SE 1 e observadas as condições estabelecidas nos artigos 3º, 4º e 5º da Resolução SE nº 23/2022.

**CAPÍTULO I**

**DA REMATRÍCULA E DE RENOVAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**Art. 11** A Secretaria de Educação priorizará o atendimento de estudantes em comprovada situação de risco e em atendimento na Rede de Proteção Social.

Parágrafo Único. As unidades escolares que possuem inscritos no ano letivo de 2024 com priorização por comprovada situação de risco, referenciada pela Rede de Proteção Social, mediante disponibilidade de vaga, deverão contatar os pais e/ou responsáveis legais no período de renovações para realizarem a matrícula, atendendo a prioridade de acesso à vaga para o próximo ano letivo.

**Art. 12** Os pais e/ou responsáveis legais devem proceder à rematrícula dentro do prazo estabelecido, de acordo com os meios definidos pela unidade escolar, manifestando-se de modo presencial e/ou remoto, sendo que a assinatura da renovação pelos mesmos dar-se-á em momento oportuno de comparecimento à unidade escolar.

§1º Para as faixas etárias de Berçário Inicial, Berçário Final, Infantil I e Infantil II, a rematrícula para 2025 depende da manifestação de interesse dos pais e/ou responsáveis legais na unidade escolar de matrícula ativa, e quando não for realizada a rematrícula para 2025 dentro do prazo estabelecido, os pais e/ou responsáveis legais deverão pleitear nova vaga por meio de inscrição a ser realizada conforme estabelecido no Art.32.

§2º Para as faixas etárias de atendimento obrigatório (Pré-escola e Ensino Fundamental), a rematrícula ocorrerá automaticamente, desde que haja continuidade de atendimento na unidade escolar, sendo necessária a apresentação dos documentos que exigem atualização no período estabelecido para renovação:

I - comprovante de residência (original e cópia) neste Município de São Bernardo do Campo, conforme Art. 8º;

II - carteira de vacinação atualizada.

**Art. 13** Apenas em unidades escolares que atendem duas ou mais etapas de ensino será assegurada a rematrícula, por opção dos pais e/ou responsáveis legais, na mesma unidade escolar, mediante disponibilidade de vagas, da Creche para a Pré-escola e da Pré-escola para o Ensino Fundamental.

#### Seção I

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

**Art. 14** Em continuidade ao processo educativo dos estudantes que frequentarão as unidades escolares de Educação Infantil no ano letivo de 2025, as rematrículas deverão ser efetivadas no período de 06 a 30/08/2024, obedecendo-se a seguinte organização etária:

Período de nascimento	Faixa etária
01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020	Infantil V
01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021	Infantil IV
01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021	Infantil III
01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	Infantil II
01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	Infantil I
01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024	Berçário Final
A partir de 01 de julho de 2024	Berçário Inicial

**Art. 15** As unidades escolares deverão orientar os pais e/ou responsáveis legais que procedam com a rematrícula para a mesma unidade ou para outra unidade escolar, inclusive para unidades escolares integrantes do Programa Educar Mais (período integral) conforme estabelecido no Art. 19, mediante interesse e disponibilidade de vagas, preferencialmente em unidade mais próxima de sua residência.

**Art. 16** Para as faixas etárias de Berçário Inicial, Berçário Final e Infantil I, a matrícula deverá ser para a mesma unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado em 2024, desde que, tenha continuidade de atendimento no ano letivo 2025. Sendo assim, os pais e/ou responsáveis legais deverão:

I - apresentar documento de identificação oficial com foto do responsável legal;

II - atualizar os dados do estudante, quando necessário, apresentando o CPF do estudante e do responsável (original e cópia);

III - apresentar comprovante de residência (original e cópia), neste Município de São Bernardo do Campo, conforme Art. 8º;

IV - apresentar carteira de vacinação atualizada, sendo que na ausência desta, apresentar Declaração de Carteira de Vacinação Atualizada emitida pela UBS;

V - apresentar documento que informe o tipo sanguíneo (não obrigatório);

VI - assinar a ficha de matrícula, no momento da renovação ou em momento oportuno quando a renovação for realizada por meio remoto.

Parágrafo Único: Para a faixa etária de Infantil II, quando não houver continuidade de atendimento da faixa etária na unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado em 2024, a matrícula deve ocorrer para outra unidade escolar, mediante opção de interesse dos pais e/ou responsáveis e disponibilidade de vaga na unidade escolhida, onde devem apresentar os documentos de acordo com os incisos do Art. 17.

I - As opções de interesse dos pais e/ou responsáveis devem ser, prioritariamente, a unidade escolar mais próxima de sua residência, seguidos pela segunda unidade escolar mais próxima, e assim sucessivamente, tendo como critério a menor distância existente em metros;

II - Em caso de preferência por unidade escolar distante da sua residência, não haverá a concessão do transporte escolar em conformidade com o Parágrafo Único do Art.49.

**Art. 17** Para os estudantes matriculados em 2024 nas faixas etárias de Infantil II, Infantil III e Infantil IV, na matrícula para a frequência em outra unidade escolar no ano letivo 2025 os pais e/ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:

I - encaminhamento para matrícula, emitido pela unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado em 2024;

II - certidão de nascimento ou RG do estudante (original e cópia);

III - CPF do estudante (original e cópia);

IV - documento de identificação oficial com foto do responsável legal (original e cópia);

V - CPF do responsável legal (original e cópia);

VI - comprovante de residência (original e cópia), neste Município de São Bernardo do Campo, conforme Art. 8º;

VII - carteira de vacinação atualizada, sendo que na ausência desta, apresentar Declaração de Carteira de Vacinação Atualizada emitida pela UBS;

VIII - cartão do SUS e número HYGIA do estudante (original e cópia);

IX - 01 foto 3x4 (não obrigatório);

X - documento que informe o tipo sanguíneo (não obrigatório).

**Art. 18** Por motivo da inauguração de nova EMEB nas adjacências do complexo Regina Rocco Casa para 2025, com atendimento em período integral para etapa de Pré-Escola (escola participante do Programa Educar Mais), a EMEB Regina Rocco Casa I integrará o Programa Educar Mais (atendimento em período integral), sendo que as rematrículas de seus estudantes ocorrerá da seguinte forma:

I - os estudantes matriculados na EMEB Regina Rocco Casa I em 2024, nas faixas etárias de Infantil II, Infantil III e Infantil IV, de acordo com a tabela constante no Artigo 14 da presente Resolução, terão a matrícula por meio de remanejamento para a nova EMEB nas adjacências do complexo Regina Rocco a ser realizada pela Secretaria de Educação, mediante disponibilidade de vaga.

II - os estudantes matriculados na EMEB Regina Rocco Casa I em 2024, nas faixas etárias de Berçário Inicial, Berçário Final, Infantil I e Infantil II, de acordo com a tabela constante no Artigo 14 da presente Resolução, terão a matrícula para a própria EMEB Regina Rocco Casa I.

**Art. 19** As unidades escolares darão prioridade à matrícula para atendimento aos estudantes inscritos para transferência por comprovada mudança de endereço no ano letivo de 2024 e transferência por remanejamento, por motivo de matrícula em unidade escolar distante de sua residência, realizada por encaminhamento feito pela Secretaria de Educação em 2024.

§1º As escolas que possuem inscritos por transferência comprovada mudança de endereço e transferência por remanejamento no ano letivo 2024 em turmas de Berçário Inicial, Berçário Final e Infantil I, deverão contatar os pais e/ou responsáveis legais para orientar sobre a matrícula por meio de encaminhamento da unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado em 2024, a fim de efetuar a matrícula para o ano letivo 2025 na escola de opção e/ou mais próxima da residência, mediante a disponibilidade de vaga.

§2º As escolas que possuem inscritos por transferência comprovada mudança de endereço e transferência por remanejamento no ano letivo 2024 em turma de Infantil II, deverão contatar os pais e/ou responsáveis para orientar sobre a matrícula por meio de encaminhamento da unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado em 2024, a fim de efetuar a matrícula na escola que possua o atendimento da faixa etária Infantil III ou Infantil IV, de acordo com a tabela constante no Artigo 14 da presente Resolução para o ano letivo 2025, preferencialmente na escola mais próxima da residência, mediante a disponibilidade de vaga.

§3º Para transferência dos inscritos por comprovada mudança de endereço e transferência por remanejamento no ano letivo 2024 das turmas de Infantil V que não foram contemplados em escola próxima de sua residência até o período de matrícula, a SE - 311.1 - Serviço de Matrículas e Documentação Escolar deverá contatar os pais e/ou responsáveis legais para:

I - atualizar o endereço na unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado em 2024;

II - preencher a pesquisa de irmãos para o Ensino Fundamental na unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado em 2024, em conformidade com o Art. 24;

III - realizar a matrícula no período de 04 a 14/11/2024, em conformidade com o Art. 24.

**Art. 20** No período de matrícula, será facultada a transferência de estudantes matriculados em creches (faixa etária Infantil II) ou em escola de período parcial pré-escola (faixa etária Infantil III e Infantil IV) para escola de período integral participante do Programa Educar Mais, da mesma região em que o estudante se encontra matriculado em 2024, mediante manifestação de interesse dos pais e/ou responsáveis legais e disponibilidade de vagas, sendo necessário:

I - Pesquisa de irmão que esteja matriculado em escola integrante do Programa Educar Mais e tenha matrícula para 2025 e de interesse para renovação em escola integrante do Programa Educar Mais, a ser realizada pela unidade escolar de pré-escola em período parcial (Infantil III e Infantil IV) ou creche (Infantil II) de matrícula em 2024, que ocorrerá de 06 a 09/08/2024;

II - Classificação realizada pela SE-311.1 - Serviço de Matrículas e Documentação Escolar, considerando-se possuir irmão com matrícula garantida em escola integrante do Programa Educar Mais para o ano letivo 2025 e ordem decrescente de idade, que ocorrerá de 12 a 16/08/2024;

III - Encaminhamento da creche ou da pré-escola de período parcial dos contemplados para matrícula em escola integrante do Programa Educar Mais, que ocorrerá de 21 a 23/08/2024, em 1ª chamada;

IV - Preenchimento de vagas remanescentes dos encaminhamentos da 1ª chamada, conforme inciso III, resultantes de desistência e/ou não comparecimento para matrícula no período determinado da 1ª chamada. A contemplação em 2ª chamada ocorrerá obedecendo-se à ordem subsequente de classificação dos interessados e a matrícula ocorrerá de 26 a 27/08/2024;

V - Encaminhamento da creche ou da pré-escola de período parcial dos estudantes não contemplados para matrícula em escola integrante do Programa Educar Mais, conforme incisos III e IV, a fim de assegurar a vaga em unidades escolares com atendimento em período parcial de 28 a 30/08/2024.

**Art. 21** Quando não houver a contemplação com vaga de período integral será assegurada a vaga em período parcial na mesma unidade escolar em que o estudante está matriculado em 2024 ou em outra unidade escolar de interesse



dos pais e/ou responsáveis legais, mediante a manifestação de interesse dos pais e/ou responsáveis legais e disponibilidade de vaga, preferencialmente próxima à residência do estudante.

**Art. 22** Para a rematrícula dos estudantes matriculados em período integral:

I - Para os estudantes matriculados em 2024 nas turmas de Infantil II, Infantil III e Infantil IV em escola com atendimento de período integral, para rematrícula em unidade escolar com atendimento de período parcial para 2025, os pais e/ou responsáveis legais deverão manifestar interesse e proceder conforme estabelecido no Art. 17, mediante disponibilidade de vaga;

II - Os pais e/ou responsáveis legais dos estudantes matriculados em turmas de creche (Berçário Inicial, Berçário Final e Infantil I), com atendimento em unidade escolar distante de sua residência, por motivo de encaminhamento realizado pela Secretaria de Educação em 2024, somente os que realizaram a inscrição de transferência por remanejamento, receberão orientações por meio da unidade escolar de matrícula atual, sobre a rematrícula em unidade escolar próxima ou de opção, conforme §1º do Art. 19, mediante disponibilidade de vaga.

**Art. 23** Os estudantes matriculados nas creches parceiras:

I - com continuidade do atendimento para 2025, poderão realizar a rematrícula na própria unidade escolar, mediante a manifestação de interesse dos pais e/ou responsáveis legais;

II - em turmas de Infantil I e sem continuidade do atendimento para 2025 receberão o encaminhamento, exclusivamente, pela Secretaria de Educação para matrícula em outra unidade escolar da Rede Municipal ou creche parceira.

§1º As creches parceiras deverão encaminhar as crianças matriculadas no Infantil II em 2024 para as unidades escolares da Rede Municipal com atendimento em período parcial ou em período integral, de acordo com a manifestação de interesse dos pais e/ou responsáveis legais e disponibilidade de vagas, conforme os artigos 17, 20 e 21.

§2º As creches parceiras não deverão receber encaminhamentos de outra unidade escolar para rematrícula.

**Art. 24** Os estudantes com 6 (seis anos) completos ou a completar até 31/03/2025 serão encaminhados pela SE - 311.1 - Serviço de Matrículas e Documentação Escolar para o Ensino Fundamental no ano letivo de 2025, para matrícula no período de 04 a 14/11/2024, obedecendo aos seguintes critérios:

I - prioridade de permanência e continuidade nas unidades escolares que atendem duas ou mais etapas de ensino, mediante disponibilidade de vaga;

II - possuir irmão em unidade escolar que atenda o Ensino Fundamental em 2025, cuja pesquisa será realizada no período de 12/08 a 30/08/2024, na unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado em turma de Infantil V, no ano letivo de 2024;

III - comprovada situação de risco referenciada pela Rede de Proteção Social, conforme priorização estabelecida pela Secretaria de Educação, de acordo com o Art. 66, para escolas integrantes do Programa Educar Mais;

IV - proximidade de sua residência e disponibilidade de vaga.

Parágrafo único: no caso de encaminhamento realizado através da pesquisa de irmão, somente haverá o fornecimento de transporte escolar se a matrícula do irmão que motivou o encaminhamento tiver sido realizada mediante indicação da Secretaria de Educação em anos anteriores.

## Seção II

### ENSINO FUNDAMENTAL

**Art. 25** Em continuidade ao processo educativo aos estudantes que frequentam as unidades escolares de Ensino Fundamental em 2024, as rematrículas para o ano letivo de 2025, na mesma unidade escolar ocorrerão automaticamente no período de 13 a 22/11/2024, sendo necessária a apresentação dos documentos que exigem atualização:

I - comprovante de residência (original e cópia) neste Município de São Bernardo do Campo, conforme Art. 8º;

II - carteira de vacinação atualizada.

**Art. 26** Para a formação das turmas do 1º Ano para o ano letivo 2025, inclusive das escolas integrantes do Programa Educar Mais, a rematrícula somente ocorrerá por meio de encaminhamento da SE - 311.1 - Serviço de Matrículas e Documentação Escolar, conforme estabelecido no Art. 24, com exceção do previsto no inciso I do referido artigo.

Parágrafo Único. No caso de não classificação do estudante para o ano seguinte, a rematrícula atenderá aos critérios do Art. 25.

**Art. 27** Fica assegurada a rematrícula na EMEB Ministro Paulo Renato Costa Souza - Centro Municipal de Educação Integral para o ano letivo 2025 das turmas de Ensino Fundamental no ano letivo de 2024 (1º ao 4º Ano), dos estudantes:

I - matriculados nas turmas do período da manhã que serão remanejadas da EMEB Maria Adelaide;

II - com inscrição de transferência priorizada em 2024, conforme Art. 63 da Resolução SE Nº 18/2023, no raio de 7 km, considerando a distância entre a Unidade Escolar de opção e a EMEB Ministro Paulo Renato Costa Souza - Centro Municipal de Educação Integral, que receberam a oferta de vaga e efetivaram a matrícula dentro do período determinado em cronograma próprio;

III - matriculados na EMEB Mário de Andrade que participaram da pesquisa de interesse de transferência e efetivaram a matrícula dentro do período determinado em cronograma próprio;

IV - matriculados na EMEB Professor Geraldo Hypólito que participaram da pesquisa de interesse de transferência e efetivaram a matrícula dentro do período determinado em cronograma próprio;

Parágrafo Único. Após o período definido para rematrícula, os pais e/ou responsáveis legais interessados em pleitear transferência de unidade escolar deverão realizar inscrição, conforme estabelecido no Art. 58.

**Art. 28** - Em 2025 a EMEB Professor Salvador Gori integrará o Programa Educar Mais com atendimento em período integral. As rematrículas dos estudantes ocorrerão por meio de pesquisa de interesse para a própria unidade escolar ou para a EMEB Celso Augusto Daniel (escola integrante do Programa Educar Mais), e o atendimento será organizado de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação.

**Art. 29** - Em 2025 a EMEB Padre Leo Commissari integrará o Programa Educar Mais com atendimento em período integral. As rematrículas dos estudantes ocorrerão por meio de pesquisa de interesse para a própria unidade escolar ou para a EMEB Luiza Maria de Farias (escola integrante do Programa Educar Mais), e o atendimento será organizado de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação.

## Seção III

### TRANSPORTE ESCOLAR

**Art. 30** As renovações de transporte escolar serão automáticas para todos os estudantes matriculados em 2024 que permanecerão na mesma unidade escolar em 2025.

§1º Para os estudantes que não permanecerão na mesma unidade escolar em 2025, será necessário realizar solicitação de transporte escolar, seguindo os procedimentos descritos nos Artigos 51 e 52.

§2º Se a renovação for realizada para outra unidade escolar, caso haja interesse, os pais e/ou responsáveis legais deverão realizar solicitação de transporte escolar na escola em que o estudante for matriculado para 2025, a qual será avaliada conforme os critérios previstos no Art. 53.

**Art. 31** Todos os dados constantes no cadastro atual dos estudantes serão mantidos para o ano letivo de 2025 e, caso necessário, poderão ser atualizados pela unidade escolar até o dia 29/11/2024.

## CAPÍTULO II

### DAS INSCRIÇÕES DE NOVOS ESTUDANTES

**Art. 32** Para o ano letivo de 2025, as inscrições de novos estudantes serão efetuadas no período de 02 a 25/09/2024 para escolas municipais e creches parceiras, de acordo com a seguinte organização etária:

Período de nascimento	Faixa etária
01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015	5º Ano
01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016	4º Ano
01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017	3º Ano
01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018	2º Ano
01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019	1º Ano
01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020	Infantil V
01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021	Infantil IV
01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021	Infantil III
01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	Infantil II
01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	Infantil I
01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024	Berçário Final
A partir de 01 de julho de 2024	Berçário Inicial

**Art. 33** Ao realizar a inscrição, os pais e/ou responsáveis legais poderão indicar até duas unidades escolares municipais e/ou creches parceiras que ofereçam o atendimento na faixa etária correspondente da criança e/ou estudante e que, preferencialmente, sejam mais próximas de sua residência sendo informados que, após a matrícula, somente terão o atendimento de transporte escolar, em caso de inexistência de vaga na unidade escolar mais próxima da residência, de acordo com o parágrafo único do Art. 42 e Art. 49.

§ 1º Para as faixas etárias de Infantil III, IV e V da Educação Infantil e faixas etárias do Ensino Fundamental somente serão aceitas opções de inscrições em unidades escolares de atendimento em período parcial, sendo que o acesso ao período integral (Educar Mais) ocorrerá mediante inscrição de transferência, após matrícula dos estudantes em período parcial, e de acordo com os critérios previstos no Art. 58.

§2º Caso os pais e/ou responsáveis legais do estudante realizem mais de uma inscrição, será mantida apenas a última inscrição efetuada.

I - Os pais e/ou responsáveis legais interessados em pleitear transferência de unidade escolar deverão realizar inscrição, conforme estabelecido no Art. 58.

§3º Os pais e/ou responsáveis legais que optem por inscrição em unidade escolar distante de sua residência, em caso de matrícula, não terão a concessão de transporte escolar gratuito.

**Art. 34** Para os pais e/ou responsáveis legais que não realizaram a inscrição dentro do prazo regulamentar, conforme estabelecido no Art. 32, poderão realizar inscrição a partir de 25/11/2024 até o próximo processo de matrículas, sendo estas consideradas inscrições fora do prazo regulamentar.

**Art. 35** Após 25/09/2024, prazo final para as unidades escolares realizarem a inserção das inscrições no sistema, as inscrições de novos



estudantes realizadas dentro do prazo só poderão ter os dados de telefones e registros de contato alterados no sistema. Todos os outros campos devem permanecer inalterados.

**Parágrafo Único.** Em caso de necessidade de alterar a unidade escolar de interesse, os pais e/ou responsáveis legais deverão cancelar a inscrição atual (realizada dentro do prazo regulamentar) e realizar nova inscrição a partir de 25/11/2024, sendo que a mesma será classificada como fora do prazo regulamentar.

**Art. 36** Considerando a exigência de documentação específica para cada faixa de atendimento, o procedimento de inscrição deverá ser realizado em unidade escolar municipal ou creche parceira mais próxima da residência que ofereça o atendimento pretendido (Creche, Pré-escola e Ensino Fundamental), conforme Anexo I da presente Resolução.

**Parágrafo Único.** No ato da inscrição, os pais e/ou responsáveis legais devem ser informados da existência ou não do atendimento da faixa etária da criança e/ou estudante na unidade escolar pretendida. Quando não houver o atendimento pretendido, deve-se informar qual a unidade escolar mais próxima do seu endereço que realiza tal atendimento, conforme quadro de previsão de atendimento disponível no Portal da Educação, incluindo-se as creches parceiras quando for o caso, conforme Anexo I - Previsão de atendimento para o ano letivo 2025.

**Art. 37** Para inscrições nas unidades escolares deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Para priorização de atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades é necessário apresentar laudo médico com o diagnóstico ou a hipótese diagnóstica com CID (Classificação Internacional de Doenças) que comprove sua condição;

II - Certidão de nascimento ou RG do estudante (original);

III - Documento de identificação oficial com foto do responsável legal (original);

IV - Documento de identificação oficial com foto do responsável pela realização da inscrição (original);

V - Comprovante de residência (original), no Município de São Bernardo do Campo, conforme Art. 8º;

VI - Declaração de Escolaridade e/ou Histórico Escolar (original), devendo respeitar a continuidade do ano em curso pelo estudante a partir de 4 (quatro) anos completos.

**Art. 38** Para as unidades escolares de Educação Infantil com atendimento em período integral das turmas de Berçário Inicial, Berçário Final, Infantil I e Infantil II é necessário apresentar, além dos documentos elencados nos incisos I a V do Art. 37, documentos de comprovação de trabalho e renda familiar.

§1º São considerados documentos de comprovação de trabalho e renda:

a) comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais e dos demais adultos residentes na mesma casa e que sejam trabalhadores: carteira profissional (original e cópia) ou declaração emitida pelo empregador, conforme modelo disponível na unidade escolar, desde que os documentos atestem três ou mais dias de trabalho semanal;

b) comprovante de renda bruta de um dos três últimos meses dos pais e/ou responsáveis legais e de todos os adultos com idade de 18 anos completos ou mais que residem na mesma casa da criança inscrita (holerite, contracheque, declaração original emitida pelo empregador). No caso de trabalhador autônomo, poderá ser apresentado documento emitido por contador ou declaração de próprio punho de trabalho autônomo (conforme modelo disponível na unidade escolar), contendo atividade realizada, local, dias e horários de trabalho e renda mensal, com assinatura de três testemunhas;

c) em caso de desemprego, apresentar a carteira profissional.

§2º Caso os pais e/ou responsáveis legais pela criança não apresentem os comprovantes de trabalho indicados no caput deste artigo no ato da inscrição, a mesma deverá ser realizada com o status de responsável não trabalhador. Até o último dia do período de inscrição (25/09/2024), a composição da renda per capita da família poderá ser alterada desde que o responsável retorne à unidade escolar e apresente os comprovantes de trabalho e renda.

§3º Caso a criança possua outro responsável legal, que não seja a mãe, no ato da inscrição deverá ser apresentado documento que comprove a guarda da criança ou termo de Responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar. Neste caso será considerada, para fins de classificação, a documentação de comprovação de trabalho e renda do responsável legal.

**Art. 39** No caso de gestante, a manifestação de interesse para a inscrição da criança somente poderá ser realizada dentro do prazo estabelecido no Art. 32 e será classificada se comprovado o nascimento até 25/09/2024.

**Parágrafo Único.** Caso não ocorra retorno na unidade escolar para confirmação do nascimento, a inscrição antecipada será cancelada, havendo possibilidade dos pais e/ou responsáveis legais realizarem nova inscrição conforme prazos estabelecidos no Art. 34, caso tenham interesse.

**Art. 40** A inscrição de crianças nascidas após 25/09/2024 ocorrerá em conformidade com o estabelecido no Art. 34.

**Parágrafo Único.** Na eventual efetivação da matrícula, a criança deverá contar com pelo menos 4 (quatro) meses completos para o início da frequência escolar.

### CAPÍTULO III

#### DA FORMAÇÃO DAS TURMAS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**Art. 41** A compatibilização entre matrículas, inscrições e vagas existentes deverá ser realizada pelas Equipes de Gestão das unidades escolares

em conjunto com a Secretaria de Educação, observando o estabelecido no Art. 10.

§1º Poderão ser autorizadas turmas de Infantil II em período parcial, após atendimento à demanda obrigatória dos estudantes das turmas de Infantil III, Infantil IV e Infantil V.

§2º Após o atendimento da demanda mencionada no §1º, poderão ser autorizadas turmas de Infantil III em período integral, condicionada a existência de espaço físico disponível nas escolas com atendimento de pré-escola em período parcial.

**Art. 42** Os estudantes contemplados na matrícula para 2025 serão atendidos, preferencialmente, na unidade escolar mais próxima da residência, de acordo com as vagas disponíveis para a faixa etária e unidades escolares de opção registradas na inscrição.

**Parágrafo Único.** Considerando a proximidade da residência e no caso de inexistência de vaga nas escolas de opção, os estudantes serão encaminhados para outra unidade escolar, exceto para as escolas integrantes do Programa Educar Mais.

**Art. 43** As inscrições realizadas dentro do prazo terão prioridade em relação às inscrições realizadas fora do prazo e obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

§1º Inscrições dentro do prazo:

I - estudante com comprovada deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades e/ou comprovada situação de risco referenciada pela Rede de Proteção Social, de acordo com o Art. 66 da presente Resolução;

II - inscrição de novos estudantes, conforme estabelecido no Art. 32.

§2º Inscrições fora do prazo:

I - estudante com comprovada deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades e/ou comprovada situação de risco referenciada pela Rede de Proteção Social, de acordo com o Art. 66 da presente Resolução;

II - transferência por comprovada mudança de endereço no município, conforme estabelecido no inciso II do Art. 58;

III - transferência por possuir irmão na unidade escolar, conforme estabelecido no inciso III do Art. 58;

IV - transferência por remanejamento da Secretaria de Educação, conforme inciso IV do Art. 58;

V - transferência por ter concluído o ano letivo 2024, na mesma unidade escolar integrante do Programa Educar Mais (tipo de transferência exclusivo para esse Programa), conforme estabelecido no inciso V do Art. 58;

VI - inscrição de novos estudantes, conforme estabelecido no Art. 32;

VII - transferência por outros motivos, conforme estabelecido no inciso VI do Art. 58.

§3º Todas as inscrições de novos estudantes serão realizadas para período parcial, havendo a possibilidade de pleitear vaga em período integral, por transferência de unidade escolar, conforme critérios estabelecidos nos incisos I a VII do §2º, deste Artigo.

§4º Nos casos de turma de Infantil III integral em escola de pré-escola com atendimento parcial, o ingresso para atendimento em período integral ocorrerá mediante manifestação de interesse por parte dos pais e/ou responsáveis legais, na própria unidade escolar e classificação ocorrerá de acordo com os critérios do Art. 45.

§5º Para as inscrições fora do prazo e/ou de transferência para outra unidade escolar, a consulta da classificação na lista de inscritos poderá ser realizada no dia útil posterior à realização da inscrição, na página principal do Portal da Educação <https://educacao.saobernardo.sp.gov.br>, clicando na tela inicial em "Matrículas" e em "Pesquisa de Inscrição", com a inserção de nome completo e data de nascimento da criança e/ou estudante. A consulta sobre a classificação do inscrito também poderá ser realizada na unidade escolar de opção cadastrada na inscrição.

#### Seção I

##### PARA AS TURMAS DE CRECHE EM PERÍODO INTEGRAL

**Art. 44** Serão critérios de classificação para o preenchimento das vagas:

I - criança com comprovada deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades e/ou comprovada situação de risco referenciada pela Rede de Proteção Social, de acordo com o Art. 66 da presente Resolução;

II - a criança que tenha a mãe trabalhadora ou responsável legal trabalhador(a);

III - a menor faixa de renda *per capita*, resultante da análise da situação econômica da família;

IV - a ordem cronológica decrescente de nascimento.

**Parágrafo Único.** Para as inscrições de transferência, a prioridade no atendimento será a ordem cronológica decrescente de nascimento, em conformidade com a classificação estabelecida no Art. 43.

#### Seção II

##### PARA AS TURMAS DE PRÉ-ESCOLA E DE ENSINO FUNDAMENTAL

**Art. 45** Para o preenchimento das vagas existentes, a prioridade no atendimento será:

I - estudante com comprovada deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades e/ou comprovada situação de risco referenciada pela Rede de Proteção Social, de acordo com o Art. 66 da presente Resolução;

II - a ordem cronológica decrescente de nascimento, em conformidade com a classificação estabelecida no Art. 43.

Parágrafo Único. O preenchimento das vagas nas turmas de Infantil III, em período integral, na própria unidade escolar onde atende pré-escola com atendimento parcial, obedecerá os critérios elencados no inciso I e II deste artigo.

#### CAPÍTULO IV

##### Seção I

#### DAS MATRÍCULAS

**Art. 46** Em 30/10/2024 será publicado em todas as unidades escolares o resultado das inscrições classificadas para o ano letivo 2025.

**Art. 47** A realização das matrículas para novos estudantes contemplados ocorrerá nas unidades escolares municipais e creches parceiras, no período de 04 a 14/11/2024, mediante comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais e apresentação dos documentos elencados abaixo:

I - certidão de nascimento ou RG do estudante (original e cópia);

II - CPF do estudante (original e cópia);

III - documento de identificação oficial com foto do responsável legal (original e cópia);

IV - CPF do responsável legal (original e cópia);

V - comprovante de residência (original e cópia), neste Município de São Bernardo do Campo, conforme Art. 8º;

VI - carteira de vacinação atualizada;

VII - cartão do SUS e número HYGIA do estudante (original e cópia);

VIII - 01 foto 3x4 (não obrigatório);

IX - documento que informe o tipo sanguíneo (não obrigatório);

X - declaração de Escolaridade e/ou Histórico Escolar (original), devendo respeitar a continuidade do ano em curso pelo estudante a partir de 4 anos completos;

XI - Laudo médico com o diagnóstico ou a hipótese diagnóstica que comprovem a condição do estudante com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e/ou altas habilidades com CID (original e cópia).

§1º Para as faixas etárias de Berçário Inicial, Berçário Final, Infantil I e Infantil II quando não for realizada a matrícula para 2025 dentro do prazo estabelecido, os pais e/ou responsáveis legais deverão pleitear nova vaga por meio de inscrição a ser realizada conforme estabelecido no Art.34.

I - Antecedendo o período final das matrículas, entre 11 e 13/11/2024, as unidades escolares devem se organizar para contatar as famílias dos contemplados e que ainda não compareceram para efetivar a matrícula, por meio de contato telefônico e/ou outros recursos digitais, para assegurar que todas as matrículas sejam realizadas dentro do prazo.

§2º Para as faixas etárias de atendimento obrigatório (Pré-escola e Ensino Fundamental), quando não for realizada a matrícula para 2025 dentro do prazo estabelecido, a unidade escolar realizará a busca ativa do estudante em conjunto com a Secretaria de Educação, e a vaga continuará disponível pelo tempo necessário para as providências legais cabíveis.

§3º De acordo com as vagas disponíveis, as crianças de zero a três anos (em idade não obrigatória) inscritas poderão ser encaminhadas às unidades escolares com vagas remanescentes, sendo que:

I - caso a matrícula não seja realizada na unidade escolar de encaminhamento, a criança permanecerá classificada na lista de inscritos da unidade escolar de opção.

§4º Em se tratando de inscrições de gêmeos, se ocorrer a contemplação de apenas uma criança, deve-se adotar providência para o atendimento dos irmãos na mesma unidade escolar no ato da matrícula.

#### Seção II

#### SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

**Art. 48** Os estudantes residentes no Município de São Bernardo do Campo e matriculados na rede pública municipal de ensino ou creches parceiras, na Educação Básica e Educação Especial, desde que a matrícula tenha sido efetivada na escola mais próxima de sua residência ou tenha sido indicada pela Secretaria de Educação, terão direito ao transporte escolar, de acordo com os termos e critérios estabelecidos no Art. 49.

**Art. 49** São critérios para concessão do transporte escolar:

I - Estudar em escola com distância da residência igual ou superior a 1.500 m;

II - Residir em local de difícil acesso, decorrente de obstáculos naturais ou artificiais que limitem ou impeçam o acesso ou circulação, de acordo com análise da equipe técnica desta Secretaria de Educação;

III - Ser estudante com deficiência de qualquer natureza, transtorno global do desenvolvimento, apresentar impedimentos temporários ou de longo prazo para a locomoção, comprovada por laudo médico;

IV - Ter pais e/ou responsáveis legais com deficiências incapacitantes ou com limitações para locomoção, comprovadas por laudo médico.

Parágrafo Único. Não haverá concessão de transporte escolar na hipótese de matrícula ou permanência em escola distante da residência por opção dos pais e/ou responsáveis legais, sendo neste caso obrigatória ciência inequívoca dos mesmos em documento próprio, no ato da matrícula.

**Art. 50** O direito ao transporte escolar está condicionado ao prévio pedido de cadastramento na unidade escolar e posterior análise da equipe técnica desta Secretaria de Educação.

**Art. 51** O pedido de cadastramento no transporte escolar deverá ser realizado pelos pais e/ou responsáveis legais na escola municipal ou creche parceira onde o estudante estiver matriculado.

**Art. 52** A escola municipal ou creche parceira cadastrará os estudantes matriculados de acordo com os termos e critérios estabelecidos nesta Resolução, devendo encaminhar, via ambiente virtual próprio, as solicitações a SE-221.1 - Serviço de Transporte para análise.

Parágrafo Único. O status das solicitações de transporte e informações do cadastro ficam disponíveis em ambiente virtual próprio à disposição para consultas pelas escolas municipais e creches parceiras.

**Art. 53** Em caso de deferimento, o atendimento do transporte escolar será realizado considerando o ponto de embarque estabelecido de acordo com o endereço da residência do estudante cadastrado pela escola, não sendo permitido que o embarque e desembarque sejam em pontos distintos.

Parágrafo Único. O transporte escolar deverá ser utilizado para os trajetos de ida e volta do estudante, não sendo permitida a utilização em somente um dos deslocamentos. A utilização em desconformidade com o estabelecido estará vinculada à frequência do estudante, e passará por análise da SE-221.1 - Serviço de Transporte quanto à continuidade do benefício, de acordo com o disposto no Art. 54.

**Art. 54** Para a continuidade do benefício no decorrer do ano letivo, os responsáveis devem garantir que os estudantes tenham no mínimo 85% de frequência mensal no transporte escolar. Os estudantes que não atingirem a frequência mínima estabelecida poderão ter o benefício do transporte escolar suspenso até que os pais e/ou responsáveis legais apresentem justificativa referente às ausências.

**Art. 55** A Secretaria da Educação concederá, anualmente, o transporte escolar, de acordo com os parâmetros previstos em seu Planejamento Orçamentário Anual.

**Art. 56** As solicitações de transporte escolar deverão ser realizadas pelos pais e/ou responsáveis até 14/11/2024, de modo concomitante ao ato da matrícula.

**Art. 57** A Secretaria de Educação poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para confirmação das informações fornecidas.

#### CAPÍTULO V

#### DAS TRANSFERÊNCIAS

**Art. 58** Os pais e/ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e creches parceiras interessados em pleitear transferência de unidade escolar deverão realizar inscrição a partir de 25/11/2024, em unidade escolar municipal, e serão classificados conforme critérios a seguir e ordem cronológica decrescente de nascimento:

I - estudante com comprovada deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades e/ou comprovada situação de risco referenciada pela Rede de Proteção Social, de acordo com o Art. 66 da presente Resolução;

II - comprovada mudança de endereço no município, mediante a distância igual ou superior a 1.500m da atual residência para a escola em que o estudante se encontra matriculado;

III - possuir irmão na unidade escolar;

IV - remanejamento da Secretaria de Educação;

V - Educar Mais - por ter concluído o ano letivo 2024 na unidade escolar em que está pleiteando a transferência;

VI - outros motivos.

§1º Os pedidos de transferência podem ocorrer durante todo ano letivo. Em caso de empate de solicitações pelo mesmo critério, terão prioridade os estudantes em ordem decrescente de nascimento.

§2º Para as transferências que se enquadram nos incisos I, III, IV, V e VI, os estudantes deverão continuar frequentando a unidade escolar de origem, enquanto aguardam a contemplação da vaga para transferência.

§3º Para as inscrições fora do prazo e/ou de transferência, a consulta da classificação na lista de inscritos poderá ser realizada no dia útil posterior à realização da inscrição, na página principal do Portal da Educação <https://educacao.saobernardo.sp.gov.br>, clicando na tela inicial em "Matrículas" e em "Pesquisa de Inscrição", com a inserção de nome completo e data de nascimento da criança e/ou estudante. A consulta sobre a classificação do inscrito, também poderá ser realizada na unidade escolar de opção cadastrada na inscrição.

**Art. 59** As transferências de período na própria unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado serão realizadas mediante o gerenciamento da unidade escolar, de acordo com a disponibilidade de vagas e mediante a aplicação dos critérios, por ordem de prioridade, a saber:

I - comprovada situação de risco referenciada na Rede de Proteção Social, conforme priorização estabelecida pela Secretaria de Educação, de acordo com o Art. 66;

II - declaração médica sendo a indicação de período em função de problema de saúde do estudante;

III - declaração médica sendo indicação de período em função de problema de saúde do pai e/ou responsável legal do estudante;

IV - comprovante de indicação ou de realização de tratamento ou atendimento terapêutico do estudante no mesmo período no qual o estudante está matriculado;

V - possuir irmão no período pleiteado, matriculado na mesma Unidade Escolar;

VI - possuir irmão no período pleiteado, matriculado em outra Unidade Escolar, mediante consulta no sistema SED ou apresentação da declaração de

matrícula;

VII - compatibilidade do horário de trabalho do pai e/ou responsável legal, mediante apresentação do documento comprobatório de trabalho;

VIII - outros motivos.

Parágrafo Único. Em caso de empate de solicitações pelo mesmo critério, terão prioridade os estudantes em ordem decrescente de nascimento.

**Art. 60** Em casos de transferência de escola durante o ano letivo, a família poderá realizar solicitação de transporte escolar na unidade escolar atual do estudante, desde que atendidos os critérios previstos no Art. 49.

**Art. 61** Os pais e/ou responsáveis legais que optem por transferência para unidade escolar distante de sua residência não terão a concessão de transporte escolar gratuito.

CAPÍTULO VI

#### **DO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ**

**Art. 62** O atendimento aos estudantes com deficiência auditiva e surdez na rede municipal de ensino de São Bernardo do Campo ocorre nas escolas regulares, Escolas-Polo de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e na Escola Bilíngue.

Parágrafo Único. Considera-se estudante com deficiência auditiva e surdez aquele que apresenta impedimentos permanentes de natureza auditiva, ou seja, na perda parcial (deficiência auditiva) ou total (surdez) da audição que, em interação com barreiras comunicacionais e atitudinais, podem impedir a plena participação e aprendizagem (Glossário da Educação Especial- Censo Escolar 2020).

**Art. 63** Os estudantes poderão matricular-se na unidade escolar mais próxima da residência, na Escola-Polo ou na Escola bilíngue, de acordo com as vagas disponíveis para a etapa de ensino e a opção dos pais e/ou responsáveis legais.

§1º Efetivada a matrícula, os estudantes passarão por avaliação pedagógica com a equipe escolar, professor de Educação Especial/AEE DA - Deficiência Auditiva, Equipe de Orientação Técnica e Pedagógica referência da Unidade escolar. Caso as equipes identifiquem benefícios ao desenvolvimento do estudante através da matrícula em outra unidade escolar, seja ela Escola-Polo, Escola Bilíngue ou escola regular, os pais e/ou responsáveis legais serão orientados, cabendo a estes a decisão final da transferência.

§2º Os estudantes com deficiência auditiva e surdez cujos os pais e/ou responsáveis legais optarem pela escola regular receberão Atendimento Educacional Especializado (AEE) mediante indicação ao término da avaliação.

**Art. 64** A compatibilização de vagas para matrícula e/ou matrículas novas nas Escolas-Polo e na Escola Bilíngue dar-se-á após análise realizada pelas Equipes de Gestão das Unidades Escolares juntamente com a Secretaria de Educação e deverá observar:

I - As vagas reais existentes em cada Unidade Escolar por período de funcionamento que serão computadas levando-se em consideração o número de estudantes ouvintes e surdos em cada agrupamento, de forma que sejam distribuídas equitativamente nas turmas;

II - A quantidade de estudantes por classe mediante compatibilização de demanda, respeitando-se a proporção de um quarto de estudantes surdos com o limite máximo de 24 (vinte e quatro) estudantes por turma.

**Art. 65** Os procedimentos para inscrição, matrícula, matrícula e transferência seguirão as mesmas orientações e cronogramas dispostos no presente documento.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 66** A Secretaria de Educação em conjunto com a Rede de Proteção Social analisará a situação do estudante inscrito e sendo comprovada a situação de risco, a SE-311.1 - Serviço de Matrículas e Documentação Escolar classificará a inscrição como prioritária, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.257/2023.

**Art. 67** Considerando a implantação gradativa do Ensino em Tempo Integral, conforme estabelecido na Resolução SE nº 26/2023, a escola que, a partir do início do ano letivo 2025, torne-se integrante do Programa Educar Mais, priorizará o atendimento em período integral dos estudantes já matriculados na unidade escolar.

I - Caso seja necessária adequação do espaço para a integralização da escola, por motivo de espaço físico ou por necessidade de reforma, os estudantes que por ventura forem remanejados da unidade escolar terão garantido o atendimento no transporte escolar na Unidade Escolar de indicação da Secretaria de Educação, conforme critérios do Art. 49.

Parágrafo Único. Os pais e/ou responsáveis legais não interessados no atendimento do estudante em período integral deverão pleitear transferência para outra unidade escolar, preferencialmente na escola mais próxima da residência, mediante a disponibilidade de vaga.

**Art. 68** Após a matrícula e, se houver mudança de endereço, os pais e/ou responsáveis legais pelo estudante poderão pleitear transferência por meio de inscrição para a unidade escolar preferencialmente mais próxima da atual residência, cujo atendimento será realizado mediante a disponibilidade de vaga.

§1º No caso de indisponibilidade de vaga na unidade escolar mais próxima da atual residência, o Serviço de Matrículas e Documentação Escolar fará o encaminhamento da matrícula do estudante para outra unidade considerando a proximidade do endereço, podendo haver o fornecimento de transporte escolar, conforme critérios estabelecidos no Art. 49.

§2º Para o estudante com atendimento de transporte escolar, os pais e/ou responsáveis legais pelo estudante deverão apresentar comprovante de

endereço atualizado na unidade escolar, para nova análise do pedido de transporte escolar.

**Art. 69** Por motivo de melhoria contínua da infraestrutura na rede de São Bernardo do Campo, poderá haver o remanejamento de estudantes quando da necessidade de suspensão de atendimento (na unidade de matrícula), reformas, construções e/ou manutenções e até que as mesmas sejam concluídas. Nestes casos, o transporte escolar gratuito será assegurado pelo período necessário.

**Art. 70** Todas as ações descritas nesta Resolução podem ser realizadas presencialmente e/ou por meio remoto, a serem organizadas pela unidade escolar.

**Art. 71** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

**Art. 72** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e regulamentará o processo de matrículas para 2025.

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

.....

## Anexo I – Previsão de atendimento para o ano letivo 2025

REGIÃO	UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	Creche	Pré-escola	Fundamental	EJA	Especial
REGIÃO 1 - TABOÃO	<b>ANÍSIO TEIXEIRA - EMEB</b>	RUA DR. FRANCISCO DA SILVA PRADO,132	VILA FLÓRIDA	09661-010		x			
	GERVÁSIO PAZ FOLHA, VEREADOR - EMEB	RUA GENEBRA, 189	TABOÃO	09663-080	x				
	GONÇALVES DIAS - EMEB	RUA GRÁ-BRETANHA, 250	VILA SANTA LUZIA	09667-030		x			
	PASCHOAL CARLOS MAGNO - EMEB	RUA NIGÉRIA, 50	VILA SANTA LUZIA	09671-040		x			
	PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, PROFESSOR - EMEB	RUA LUZERN, 271	TABOÃO	09663-060			x		
	RAMIRO GONÇALVES FERNANDES, PROFESSOR - EMEB	RUA NIGERIA, 80	TABOÃO	09671-040			x		
	CRECHE PARCEIRA JARDIM DE ESPERANÇA	RUA EUGÊNIA SÁ VITALE, 1120	VILA SANTA LUZIA	09665-000	x				
	CRECHE PARCEIRA SÃO PEDRO APOSTOLO I	RUA ANA MARIA, 123	VILA SANTA LUZIA	09669-060	x				
	CRECHE PARCEIRA SHEKINAH I	AV. DO TABOÃO, 3972	TABOÃO	09657-000	x				
	CRECHE PARCEIRA SHEKINAH II	RUA FÁBIO DA SILVA PRADO, 115	VILA FLÓRIDA	09661-000	x				
REGIÃO 2 - RUDGE RAMOS	KAZUE FUZINAKA, PROFESSORA - EMEB	RUA JOÃO MENEGHEL, 233	RUDGE RAMOS	09623-020			x		
	<b>LAURO GOMES - EMEB</b>	RUA PIAGENTINI, 79	RUDGE RAMOS	09626-130		x			
	<b>NEUSA BASSETTO EMEBB</b>	RUA ENGENHEIRO ISAAC GARCEZ, 90	RUDGE RAMOS	09619-110					x
	OLAVO BILAC - EMEB	AVENIDA DRUA CARLOS DE CAMPOS, 05	RUDGE RAMOS	09619-000		x			
	ÓTILIO DE OLIVEIRA, PROFESSOR - EMEB	RUA LONDRINA, 350	RUDGE RAMOS	09635-100			x		
	ROBERTO MONTANHEIRO, PASTOR - EMEB	RUA IDA LEONI CLETO, 10	RUDGE RAMOS	09632-000	x				
	<b>VIRIATO CORREIA - EMEB</b>	RUA BRASIL, 430	RUDGE RAMOS	09627-000			x		
	VITAL BRASIL - EMEB	RUA BRASIL, 748	RUDGE RAMOS	09627-000		x			
CRECHE PARCEIRA FUTURO FELIZ II	RUA TIETÉ, 35	RUDGE RAMOS	09615-000	x					
REGIÃO 3 - PAULICÉIA	ARLINDO FERREIRA - EMEB	RUA XAVIER DE TOLEDO, 521	PAULICÉIA	09692-030	x				
	CAETANO DE CAMPOS - EMEB	RUA MIRAGAJA, 848	PAULICÉIA	09689-100		x			
	FIORANTE ELENA, PADRE - EMEB	RUA DRAUSIO, 900	PAULICÉIA	09684-000			x		
	JÚLIO ATLAS, ESCRITOR - EMEB	RUA FRANCISCO ALVES, 1301	PAULICÉIA	09692-100			x		
	VICENTE DE CARVALHO - EMEB	RUA XAVIER DE TOLEDO, 481	PAULICÉIA	09692-030		x			
	CRECHE PARCEIRA JÊSUE FRANTZ I	RUA CAMARGO, 183/ 184	PAULICÉIA	09682-100	x				
REGIÃO 4 - JORDANÓPOLIS	JACOB ZAMPIERI - EMEB	RUA SILAS DE OLIVEIRA, 100	JORDANÓPOLIS	09894-050	x				
	JANDIRA MARIA CASONATO, PROFESSORA - EMEB	RUA PADRE CARMEL, 59	JORDANÓPOLIS	09892-000			x		
	MANUEL DA NÓBREGA, PADRE - EMEB	AVENIDA PADRE ANCHIETA, 834	JORDANÓPOLIS	09891-420		x			
	<b>SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI, PROFESSORA - EMEB</b>	RUA SILAS DE OLIVEIRA, 92	JORDANÓPOLIS	09894-000			x		
REGIÃO 5 - PLANALTO	<b>ALUISIO DE AZEVEDO - EMEB</b>	RUA CABRAL DA CAMARA, 57	JARDIM CALUX	09895-200	x	x			
	JOSÉ GETÚLIO ESCOBAR BUENO, PROFESSOR - EMEB	RUA ARALDO ARMANI, 381	JARDIM CALUX	09895-740			x		
	JULIO DE GRAMMONT - EMEB	AVENIDA DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201	PLANALTO	09895-400		x	x		
	LOURENÇO FILHO - EMEB	RUA EUNICE WEAVER, 70	PLANALTO	09890-080		x			
	MARIA ANSELMA VIEIRA, IRMÃ - EMEB	RUA ARALDO ARMANI, 461	JARDIM CALUX	09895-740	x				
	<b>PEDRA DE CARVALHO, PROFESSORA - EMEB</b>	RUA CARLOS AYRES, 400	INDEPENDÊNCIA	09890-040			x		
	SADAO HIGUCHI - EMEB	RUA CABRAL DA CAMARA, 300	JARDIM CALUX	09895-280	x				
	<b>VICENTE ZAMMITE MAMMANA, DOUTOR - EMEB</b>	RUA OSCARITO, 25	PLANALTO	09890-040			x		
	CRECHE PARCEIRA JÊSUE FRANTZ IV	RUA CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR, 96	JARDIM BEATRIZ	09895-050	x				
	CRECHE PARCEIRA MENINO JESUS	RUA DR. JOSÉ ÓRIA, 444	PLANALTO	09890-030	x				



## Anexo I – Previsão de atendimento para o ano letivo 2025

REGIÃO	UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	Creche	Pré-escola	Fundamental	EJA	Especial
REGIÃO 6 - JARDIM SANTO IGNÁCIO	AGOSTINHO DOS SANTOS - EMEB	RUA AUSTRÁLIA, 90	INDEPENDÊNCIA	09861-390	x				
	CASSIANO RICARDO - EMEB	AVENIDA MOINHO FABRINI, 680	INDEPENDÊNCIA	09862-000		x			
	COELHO NETO - EMEB	AVENIDA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, 150	INDEPENDÊNCIA	09862-380		x			
	JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO, DOUTOR - EMEB	RUA DR JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO, 155	INDEPENDÊNCIA	09862-330			x		
	LOPES TROVÃO - EMEB	RUA AUSTRÁLIA, 120	INDEPENDÊNCIA	09861-390			x		
	MARIA JUSTINA DE CAMARGO, PROFESSORA - EMEB	RUA ANTONIO PEREIRA DE MATOS, 100	INDEPENDÊNCIA	09860-040			x		
	<b>THALES DE ANDRADE - EMEB</b>	RUA AUSTRÁLIA, 80	INDEPENDÊNCIA	09861-390		x			
	CRECHE PARCEIRA ASSISBRAC I	RUA DOS MACUCOS, 14	PARQUE DOS PASSAROS	09861-350	x				
	CRECHE PARCEIRA ABASC III	AVENIDA ROSA AIZEMBERG, 613	VILA ROSA	09862-305	x				
	REGIÃO 7 - CENTRO	ALDINO PINOTTI, PREFEITO - EMEB	RUA ANTONIO SIMONATO, 103	SANTA TEREZINHA	09780-180			x	
ÂNGELO CERONI, PADRE - EMEB		ALAMEDA DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, 805	NOVA PETRÓPOLIS	09771-281			x		
<b>CÂNDIDO PORTINARI - EMEB</b>		RUA PRINCESA MARIA AMÉLIA, 375	NOVA PETRÓPOLIS	09771-120		x			
CASSIANO FARIA, PROFESSOR - EMEB		RUA LEILA GONÇALVES, 480	CENTRO	09725-051			x		
ERMINIA PAGGI, PROFESSORA - EMEB		RUA MARISA PRADO, 166	JARDIM PALERMO	09780-410			x		
MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA - EMEB		RUA SÃO JOÃO, 133	CENTRO	09715-240			x		
MONTEIRO LOBATO - EMEB		AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA, 350	CENTRO	09770-000		x			
NÁDIA APARECIDA ISSA PINA, PROFESSORA - EMEB		AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1080	NOVA PETRÓPOLIS	09770-272			x		
RUI BARBOSA - EMEB		RUA BRAGA, 20	CENTRO	09725-160		x			
VINÍCIUS DE MORAES - EMEB		RUA NÚNCIO INTERLICHE, 30	CENTRO	09770-250		x			
CRECHE PARCEIRA FUTURO FELIZ IV	AVENIDA WALLACE SIMONSEN, 857	NOVA PETRÓPOLIS	09771-210	x					
REGIÃO 8 - VILA EUCLIDES E VILA MARLENE	<b>CASTRO ALVES - EMEB</b>	RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA, 272	ANCHIETA	09732-340		x			
	GERALDO HYPÓLITO, PROFESSOR - EMEB	RUA CONTINENTAL, 785	JARDIM DO MAR	09726-411			x		
	LEONARDO NUNES, PADRE - EMEB	AVENIDA SENADOR FLAQUER, 232	VILA EUCLIDES	09725-440		x			
	<b>MARIA ADELAIDE - EMEB</b>	AVENIDA SENADOR FLAQUER, 979	VILA EUCLIDES	09725-443			x		
	MARIA JOSÉ MATTAR JORGE, PROFESSORA - EMEB	RUA 3 DE MAIO, 203	JARDIM OLAVO BILAC	09725-810	x				
	MÁRIO DE ANDRADE - EMEB	RUA TUIUCA, 263	ANCHIETA	09607-155		x	x		
	<b>PAULO RENATO COSTA SOUZA, MINISTRO - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL</b>	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 1301	JARDIM DO MAR	09750-001			x		
CRECHE PARCEIRA ESPAÇO SOLIDÁRIO I	AV. BARÃO DE MAJÁ, 523	JARDIM CHÁCARA INGLESA	09726-000	x					
REGIÃO 9 - JARDIM FARINA, PARQUE SÃO BERNARDO E ALTO INDUSTRIAL	ALDINO PINOTTI - EMEB	RUA DOS VIANAS, 2399	BAETA NEVES	09760-510		x			
	ANA HENRIQUETA CLARK MARIM, PROFESSORA - EMEB	RUA SABINO DEMARCHI, 50	BAETA NEVES	09761-000		x			
	<b>ARIANO SUASSUNA - EMEB</b>	RUA DOS VIANAS, 2300	JARDIM FARINA	09760-510	x	x			
	<b>CAROLINA MARIA DE JESUS - EMEB</b>	RUA MINAS GERAIS, 35	PARQUE SÃO BERNARDO	09765-300	x	x			
	DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO, PROFESSORA - EMEB	RUA SABINO DEMARCHI, 250	JAEDIM INDUSTRIAL	09761-000	x				
	GERALDO DE MELO FERREIRA - EMEB	RUA ALMEIDA LEME, 151	PARQUE SÃO BERNARDO	09761-170	x				
	JANETE MALLY BETTI SIMÕES, PROFESSORA - EMEB	RUA DOS VIANAS, 3520	JAEDIM INDUSTRIAL	09760-000			x		
	JOSUÉ DE CASTRO - EMEB	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 100	BAETA NEVES	09760-530	x				
	MARIA THEREZINHA BESANA, PROFESSORA - EMEB	RUA DOS VIANAS, 2897	BAETA NEVES	09761-000			x		
	CRECHE PARCEIRA ABAS - BELENZINHO	AVENIDA LUIZ PEQUINI, 25	PARQUE SÃO BERNARDO	09780-250	x				
	CRECHE PARCEIRA ABEF	RUA DOS VIANAS, 3184	PARQUE SÃO BERNARDO	09761-000	x				
	CRECHE PARCEIRA FUTURO FELIZ III	RUA SÉTIMO GUAZZELLI, 99	JARDIM TRIESTE	09760-600	x				
	CRECHE PARCEIRA SANTA CLARA	RUA SÉTIMO GUAZZELLI, 113	JARDIM TRIESTE	09760-600	x				

## Anexo I – Previsão de atendimento para o ano letivo 2025

REGIÃO	UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	Creche	Pré-escola	Fundamental	EJA	Especial
REGIÃO 10 - BAETA NEVES	ANNITA MAGRINI GUEDES, PROFESSORA - EMEB	RUA ITAPEVA, 141	BAETA NEVES	09751-110			x		
	BERNARDO PEDROSO - EMEB	RUA MARIA DE FÁTIMA, 372	BAETA NEVES	09760-480	x				
	CECÍLIA MEIRELES - EMEB	RUA CAMPINAS, 70	BAETA NEVES	09751-420		x			
	<b>GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES - EMEB</b>	R GIACINTO TOGNATO, 1672	BAETA NEVES	09760-372			x		
	<b>ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA - EMEB</b>	RUA GIACINTO TOGNATO, 2400	BAETA NEVES	09760-372		x			
	SANTOS DUMONT - EMEB	RUA DRUA AMANCIO DE CARVALHO, 161	BAETA NEVES	09751-470		x			
	CRECHE PARCEIRA ESPAÇO SOLIDÁRIO II	RUA DOS VIANAS, 413	BAETA NEVES	09760-000	x				
	CRECHE PARCEIRA LAR MADRE VINCENZA	RUA ANGATUBA, 87	BAETA NEVES	09751-190	x				
	CRECHE PARCEIRA SOCIEDADE FRATERNITAS PELICANO	RUA GIACINTO TOGNATO, 293	BAETA NEVES	09760-370	x				
REGIÃO 11 - FERRAZÓPOLIS	ANDRÉ FERREIRA, PROFESSOR - EMEB	RUA REGENTE LIMA E SILVA, 301	FERRAZÓPOLIS	09781-130			x		
	ANTÔNIO JOSÉ MANTUAN - EMEB	AVENIDA ALBERT SCHWEITZER, 416	FERRAZÓPOLIS	09790-000	x				
	<b>DI CAVALCANTI - EMEB</b>	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 401	FERRAZÓPOLIS	09790-110		x			
	<b>HYGINO BAPTISTA DE LIMA - EMEB</b>	RUA ABRAMO LUCHESI, 06	FERRAZÓPOLIS	09781-030		x			
	MANOEL TORRES DE OLIVEIRA - EMEB	RUA PAULISTA, 500	JARDIM LIMPÃO	09781-610	x				
	<b>MARCOS JOSÉ RIBEIRO - EMEB</b>	RUA FRANCISCO TOSI, 225	FERRAZÓPOLIS	09790-340		x			
	<b>MARIANA BENVINDA DA COSTA - EMEB</b>	RUA AURELIANO DE SOUZA, 01	FERRAZÓPOLIS	09781-120		x			
	VALTER CARMONA - EMEB	RUA JOSÉ ARTHUR DA FROTA MOREIRA, 41	FERRAZÓPOLIS	09790-190	x				
	CRECHE PARCEIRA JÉSUE FRANTZ III	RUA TIRADENTES, 398	STA. TEREZINHA	09780-000	x				
REGIÃO 12 - VILA SÃO PEDRO, VILA ESPERANÇA E JARDIM IRAJÁ	<b>ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR, PROFESSORA - EMEB</b>	RUA DAS ROSAS, S/ N.º	MONTANHÃO	09784-165		x			
	<b>JOSÉ LUIZ JUCÁ - EMEB</b>	RUA TIRADENTES, 3180	MONTANHÃO	09781-220			x		
	JOSÉ ROBERTO PRETO - EMEB	RUA TIRADENTES, 1893	MONTANHÃO	09781-220	x				
	<b>MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA, PROFESSORA - EMEB</b>	AVENIDA D PEDRO DE ALCANTARA, 235	VILA SÃO PEDRO	09784-000			x		
	MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO I - EMEB	RUA FIORAVANTE BORIN	SANTA TEREZINHA	09781-420		x			
	ODETE - MARIA RAMOS PINTO, IRM.ª - EMEB	RUA DA COMUNIDADE, 160	VILA SÃO PEDRO	09784-145	x	x			
	<b>OLEGÁRIO JOSÉ GODOY - SOROCABINHA - EMEB</b>	R. TIRADENTES, 1913	MONTANHÃO	09781-220			x		
	<b>REGINA ROCCO CASA I - EMEB</b>	RUA TIRADENTES, 1845	MONTANHÃO	09780-265	x	x			
	<b>REGINA ROCCO CASA II - EMEB</b>	RUA TIRADENTES, 1845	MONTANHÃO	09780-265			x		
	<b>NOVA EMEB DO COMPLEXO REGINA ROCCO CASA</b>	RUA TIRADENTES, 1845	MONTANHÃO	09780-265		x			
CRECHE PARCEIRA JÉSUE FRANTZ II	RUA BENEDITO LUIZ RODRIGUES, 864	NOVA PETROPOLIS	09770-590	x					
REGIÃO 13 - DEMARCHI	BELMIRO SOARES DA CUNHA - EMEB	RUA SILVIO PASIN, N.º 150	DEMARCHI	09811-345			x		
	<b>FRANCISCO MIELE - EMEB</b>	RUA ARMANDO BACKX, 401	DEMARCHI	09811-410		x			
	HEITOR VILLA-LOBOS - EMEB	RUA MATEUS DEMARCHI, 229	DEMARCHI	09820-270		x			
	JOSÉ AVILEZ, VEREADOR - EMEB	RUA ANTONIO SERAFIM ZAMPIERI, 90	DEMARCHI	09820-050	x	x	x		
	JOSÉ CATALDI - EMEB	RUA JOÃO GERBELLI, 330	DEMARCHI	09820-380			x		
	PEDRO MORASSI - EMEB	RUA ANDREA DEMARCHI	DEMARCHI	09820-420		x			
REGIÃO 14 - TERRA NOVA E JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ - EMEB	RUA VALDOMIRO LUIZ, 175	JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	09820-340	x				
	<b>MARLY BUISSA CHIEDDE, PROFESSORA - EMEB</b>	R. VALDOMIRO LUIZ, 201	JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	09820-340			x		
	NATALINA CUZZIOL FERRO - EMEB	RUA SALIM MAHFOUD, 965	BOTUJURU	09820-780			x		
	<b>SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS, PROFESSORA - EMEB</b>	RUA VALDOMIRO LUIZ, 181	JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	09820-340		x			
	<b>TEREZA DELTA - EMEB</b>	RUA JOSÉ D'ANGELO, 595	BOTUJURU	09820-670		x			

## Anexo I – Previsão de atendimento para o ano letivo 2025

REGIÃO	UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	Creche	Pré-escola	Fundamental	EJA	Especial
REGIÃO 15 - ALVES DIAS	ÁUREO CRUZ, PROFESSOR - EMEB	RUA LÁZARO ZAMENHOF, 110	JARDIM BRASÍLÂNDIA	09861-670		x			
	<b>JOSÉ DE ANCHIETA - EMEB</b>	RUA GUADALAJARA, 510	ASSUNÇÃO	09812-500		x			
	MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II - EMEB	RUA ALEXANDRE BONÍCIO, 259	ALVES DIAS	09850-450			x		
	PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM, PROFESSOR - EMEB	RUA TERESINA CAPITANEO FANTINATI, 200	ASSUNÇÃO	09861-600			x		
	TARSILA DO AMARAL - EMEB	RUA ALEXANDRE BONÍCIO, 275	ALVES DIAS	09850-450	x				
	VALDEREZ AVELINO DE SOUZA - EMEB	RUA LÁZARO ZAMENHOF, 110	ASSUNÇÃO	09861-670	x				
	CRECHE PARCEIRA LAR DA CRIANÇA EMMANUEL	AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 2955	ALVES DIAS	09851-000	x				
	CRECHE PARCEIRA LAR MARIA AMÉLIA	AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 2295	ASSUNÇÃO	09850-300	x				
REGIÃO 16 - COOPERATIVA	<b>CELSO AUGUSTO DANIEL - EMEB</b>	RUA CENTAURO, 190	COOPERATIVA	09852-205		x	x		
	<b>FLORESTAN FERNANDES, PROFESSOR - EMEB</b>	RUA OPERUA LUIZ PEDRO MAGALHÃES, 330	VILA FERREIRA	09851-135			x		
	JOSÉ MAURÍCIO, PADRE - EMEB	RUA JOSÉ DIAS DONADELLI, 505	ALVES DIAS	09851-180		x			
	MARCELO PERES RIBEIRO - EMEB	RUA CAMINHO DA EDUCAÇÃO, 300	ALVES DIAS	09851-135	x				
	<b>MOYSÉS CHEID - EMEB</b>	RUA JOÃO XXIII, 660	COOPERATIVA	09851-630		x			
	<b>NAZARETH, DO JARDIM - EMEB</b>	RUA JOÃO XXIII, 400	COOPERATIVA	09851-631	x	x			
	<b>SALVADOR GORI, PROFESSOR - EMEB</b>	ESTRADA PARTIC. FUKUTARO YIDA, 700	COOPERATIVA	09852-060			x		
	CRECHE PARCEIRA SANTA TERESINHA	RUA GUILHERME LORENZONI, 504	ALVES DIAS	09852-060	x				
REGIÃO 17 - ASSUNÇÃO (JARDIM LAVÍNIA E VILA EURO)	FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL, ESTUDANTE - EMEB	RUA ASSUNÇÃO, 176	ASSUNÇÃO	09810-410			x		
	GILDO DOS SANTOS - EMEB	RUA PROFª PEDRA DE CARVALHO, 20	ASSUNÇÃO	09811-140	x				
	<b>GUILHERME DE ALMEIDA - EMEB</b>	RUA PADRE HIGINO FRANCISCO TEIXEIRA, 90	ASSUNÇÃO	09810-160		x			
	<b>JOSÉ DE ALENCAR - EMEB</b>	RUA BENEDETTO MARSON, Nº 17	ASSUNÇÃO	09810-410		x			
	MARIANA NEVES INTERLICHE - EMEB	RUA ANGELO PESSOTTI	ASSUNÇÃO	09811-060		x			
	NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES, PROFESSORA - EMEB	RUA PE ANTONIO DE SOUZA LIMA, S/Nº	ASSUNÇÃO	09810-170			x		
	ANA MARIA POPPOVIC - EMEB	RUA CARLOS WUNDERLICK, 100	DOS CASA	09840-460		x			
	<b>ARI LACERDA RODRIGUES - EMEB</b>	PASSAGEM 1º DE MAIO, 180	DOS CASA	09840-000			x		
REGIÃO 18 - IPÊ, JARDIM DETROIT E DIVINÉIA	ARMANDO ZOBOLI - EMEB	RUA CARLOS WUNDERLICK, 110	DOS CASA	09840-460	x				
	CARLOS GOMES - EMEB	ESTRADA DOS CASA, 3661	DOS CASA	09840-000		x			
	LIANA LINO DE SOUZA - EMEB	PASSAGEM CARLOS CESAR DE CARVALHO, 230	DOS CASA	09840-845	x				
	MARCOS ROGÉRIO DA ROSA - EMEB	ESTRADA DOS CASA, 3681	DOS CASA	09840-000			x		
	ROSA DE PACCE DOS SANTOS, PROFESSORA - EMEB	RUA DOS PINHEIROS, 64	DOS CASA	09840-170	x				
	<b>TEOTÔNIO VILELA, SENADOR - EMEB</b>	RUA MATILDE FERRARI MARÇON, 30	DOS CASA	09840-360			x		
	ALFREDO SCARPELLI - EMEB	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 4090	COOPERATIVA	09850-550			x		
	CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI - EMEB	RUA PARAGUAÇU, 351	DOS ALVARENGA	09850-700	x	x			
REGIÃO 19 - JARDIM THELMA E JARDIM CLÁUDIA	<b>LUIZ GUSHIKEN - EMEB</b>	RUA VOLTA REDONDA, 207	ALVES DIAS	09852-700	x	x			
	MARIA ROSA BARBOSA - EMEB	RUA LEONARDO MARTINS NETO, 1080/1086	JARDIM CAMPESTRE	09850-020			x		
	ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA - EMEB	RUA CANDIDO JOSÉ CASA, 177	DOS CASA	09850-590		x			
	ZORAIDA APARECIDA RAMOS, PROFESSORA - EMEB	RUA LEONARDO MARTINS NETO, 1086	DOS CASA	09850-020	x				
	CRECHE PARCEIRA ASSISBRAC III	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 1422	JARDIM CAMPESTRE	09850-550	x				
	CRECHE PARCEIRA EL ELION	RUA MINISTRO EDGARD COSTA, 201	DOS CASA	09840-530	x				
	CRECHE PARCEIRA SÃO PEDRO II - MARIA IMACULADA	RUA LEONARDO MARTINS NETO, 1060	DOS CASA	09850-020	x				
	ANTÔNIO PEREIRA COUTINHO - EMEB	AVENIDA ADEMAR SARAIVA LEÃO, 343	DOS ALVARENGA	09853-120		x			
REGIÃO 20 - ALVARENGA E PARQUE ESMERALDA	ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA - EMEB	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 7500	DOS ALVARENGA	09850-550			x		
	FRANCISCO BELTRAN BATISTINI "PAQUITO" - EMEB	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 7552	DOS ALVARENGA	09850-550		x			
	FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA - EMEB	ESTRADA DA CAMA PATENTE, 510/520	PARQUE ESMERALDA	09842-100	x				
	KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA - EMEB	ESTRADA DA CAMA PATENTE, 510/520	PARQUE ESMERALDA	09842-100		x	x		
	BOSKO PRERADOVIC - EMEB	RUA BRÁS CUBAS, 121	JARDIM LAS PALMAS	09854-030			x		
	FERNANDO PESSOA - EMEB	ESTRADA DO PONEY CLUBE, 1533	DOS ALVARENGA	09853-005		x			
	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS - EMEB	RUA SHEILA DE MELLO SOBRAL, 17	DOS ALVARENGA	09853-005	x				
	CRECHE PARCEIRA ABASC	RUA JOSÉ DE CASTRO, 153	LAS PALMAS	09854-050	x				
REGIÃO 21 - JARDIM ORQUÍDEAS	CRECHE PARCEIRA JESUS DE NAZARETH I	RUA RITA MENDES DE OLIVEIRA, 419	JARDIM ORQUÍDEAS	09854-310	x				
	CRECHE PARCEIRA JESUS DE NAZARETH II	RUA ELIZABETH LOBO GARCIA, 1315	JARDIM LAS PALMAS	09854-130	x				
	CRECHE PARCEIRA SÃO PEDRO III - CRECHE JESUS BAMBINO	RUA DOM OSCAR ROMÉRIO, 114	JARDIM ORQUÍDEAS	09854-350	x				

## Anexo I – Previsão de atendimento para o ano letivo 2025

REGIÃO	UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	Creche	Pré-escola	Fundamental	EJA	Especial
REGIÃO 22 - JARDIM REPRESA, PARQUE LOS ANGELES E PARQUE IMIGRANTES	ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS - EMEB	RUA IRATI, 11	JARDIM DA REPRESA	09843-370			x		
	CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA - EMEB	RUA IRATI, 02	JARDIM DA REPRESA	09843-370		x			
	JOSÉ ARNAUD DA SILVA - EMEB	RUA DAS PAINEIRAS, 1	DOS ALVARENGA	09854-700			x		
	MANOEL DE BARROS - EMEB	RUA CANADÁ, 17	BATISTINI	09847-041	x				
	OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA - EMEB	RUA JOÃO SALDANHA, 424	BATISTINI	09842-200		x	x		
	PAULO MORANDO - EMEB	RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, 333	BATISTINI	09843-740		x			
	<b>WALDEMAR CANSIANI, PROFESSOR - EMEB</b>	RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, 86	BATISTINI	09843-400			x		
	CRECHE PARCEIRA EL ELION II	RUA GUARAPUAVA, 20	JARDIM DA REPRESA	09843-350	x				
	CRECHE PARCEIRA LOS ANGELES	RUA JOÃO SALDANHA, 662	BATISTINI	09842-200	x				
	ISIDORO BATTISTIN - EMEB	ESTRADA GALVÃO BUENO, 5085	BATISTINI	09842-080			x		
REGIÃO 23 - BATISTINI	<b>MARCELO ROBERTO DIAS - EMEB</b>	RUA AUGUSTO VENTURINI, 206	BATISTINI	09842-040	x	x			
<b>ODEMIR FURLAN, DEPUTADO - EMEB</b>	RUA JANDIR CARVALHO LANES, 263	BATISTINI	09844-220			x			
CRECHE PARCEIRA LAPIDAR	ESTRADA GALVÃO BUENO, 4643	BATISTINI	09842-080	x					
REGIÃO 24 - JARDIM SILVINA	<b>ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA, PROFESSORA - EMEB</b>	RUA PONTE ALTA 1100	JARDIM SILVINA	09790-405	x	x			
	ANTÔNIO DE LIMA - EMEB	RUA DOM FERNANDO MASCARENHAS, 100	JARDIM SILVINA	09791-020		x			
	BENEDITO JOSÉ DE MORAIS - EMEB	RUA PARTICULAR FLORA BULCÃO LEANDRO VERTEMATE, 110	JARDIM SILVINA	09791-180			x		
	DORA E MAURÍCIO GALANTE - EMEB	RUA DIOGO BOTELHO, 340	JARDIM SILVINA	09791-030	x				
	EUCLIDES DA CUNHA - EMEB	RUA JOSÉ FIUZA DA ROCHA, 48	VILA SÃO JOSÉ	09790-445		x			
	<b>LEO COMMISSARI, PADRE - EMEB</b>	RUA NEUSA COELHO, 80	FERRAZÓPOLIS	09790-460			x		
	<b>LUÍZA MARIA DE FARIAS - EMEB</b>	R. PEDRO ZOLCSAK, S/Nº	FERRAZÓPOLIS	09790-410	x	x	x		
	<b>NILO CAMPOS GOMES, PROFESSOR - EMEB</b>	RUA FLORA BULCÃO LEANDRO VERTEMATE, 160	FERRAZÓPOLIS	09791-180			x		
	CRECHE PARCEIRA ÂNGELA BASO	AVENIDA GENERAL BARRETO DE MENEZES, 366	FERRAZÓPOLIS	09791-150	x				
	CRECHE PARCEIRA BETEL	AVENIDA MARQUÊS DE BARBACENA, 40	FERRAZÓPOLIS	09791-120	x				
	CRECHE PARCEIRA ESPAÇO SOLIDÁRIO III	RUA DOM VASCO MASCARENHAS, 163	FERRAZÓPOLIS	09791-140	x				
	CRECHE PARCEIRA FUTURO FELIZ	RUA DUARTE MURTIÑO, 56	FERRAZÓPOLIS	09791-040	x				
	CRECHE PARCEIRA MARGARIDA	RUA FLORA BULCÃO LEANDRO VERTEMATE, 120	JARDIM SILVINA	09791-180	x				
	CRECHE PARCEIRA PROJETO CRIANÇA I	RUA GENIVAL FRANCISCO DA SILVA, 21	JARDIM SILVINA	09790-705	x				
	REGIÃO 25 - PARQUE SELECTA	CORA CORALINA - EMEB	RUA PRIMO BECHELLI, 35, PQ. SELECTA	PARQUE SELECTA	09791-620		x		
EDSON DANILLO DOTTO - EMEB	AVENIDA PEDRO MENDES, 1875, PQ. SELECTA	PARQUE SELECTA	09791-530			x			
CRECHE PARCEIRA ASSISBRAC II	RUA JOSEFINA LEONORA LOTTO BUENO, 80	PARQUE SELECTA	09791-510	x					
REGIÃO 26 - PARQUE ESTORIL, RIACHO GRANDE E FINCO	<b>BRUNO MASSONE - EMEB</b>	RUA CINTRA, 20, PQ. ESTORIL	PARQUE ESTORIL	09831-040			x		
	CECILIA OLIVEIRA TURBAY, PROFESSORA - EMEB	RUA MARCÍLIO CONRADO, 650	RIO GRANDE	09830-295	x				
	GRACILIANO RAMOS - EMEB	RUA JOÃO D'ANGELO, 71	RIO GRANDE	09830-350		x			
	HELENA ZANFELICI DA SILVA - EMEB	RUA JOSÉ FARHAT, 80	DOS FINCO	09831-650		x	x		
	HILDA BATAZOLI TEIXEIRA, PROFESSORA - EMEB	RUA MARCÍLIO CONRADO, 650	RIO GRANDE	09830-295	x				
	PAULO FREIRE, PROFESSOR - EMEB	ESTRADA HENRIQUE ROSA, 411	DOS FINCO	09831-505		x	x		
	SÔNIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, PROFESSORA - EMEB	RUA ANTONIO DEMARCHI - GAIA, 4	DOS FINCO	09831-420	x				
	SUZETE APARECIDA DE CAMPOS, PROFESSORA - EMEB	RUA MARCÍLIO CONRADO, 350	RIO GRANDE	09830-291			x		
	CRECHE PARCEIRA ABASC II	RUA RIO ACIMA, 35	RIO GRANDE	09830-100	x				
	CRECHE PARCEIRA PADRE DEHON	ESTRADA DA COCAIA, 1238	VARGINHA	09832-100	x				
REGIÃO 27 - AREIÃO	CLAUDEMIR GOMES DO VALE, PROFESSOR - EMEB	ESTRADA DA PEDRA BRANCA, 854, NÚCLEO AREIÃO	MONTANHÃO	09792-301			x		
	JORGE MARCOS DE OLIVEIRA - O BISPO DOS TRABALHADORES, DOM - EMEB	ESTRADA DA PEDRA BRANCA, 754, NÚCLEO AREIÃO	MONTANHÃO	09792-000		x			
	<b>LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI - EMEB</b>	ESTRADA DO VERGUEIRO, 201	JARDIM JUSSARA	09822-030		x	x		
	CRECHE PARCEIRA FUTURO FELIZ V	RUA NOSSA SENHORA DE APARECIDA, 140	MONTANHÃO	09792-420	x				
REGIÃO 28 - PÓS BALSÁ	<b>CARMEN TABET DE OLIVEIRA MARQUES, PROFESSORA - EMEB</b>	ESTRADA ALBERTO SILVA, 500	TATETOS	09837-200			x		
	<b>ITALO DÁMIANI - EMEB</b>	ESTRADA DE TAQUACETUBA, 3234	TAQUACETUBA	09836-250			x		
	IVANEIDE NOGUEIRA, PROFESSORA - EMEB	RUA IARA DIE PEREIRA, 12500	SANTA CRUZ	09835-577		x			
	JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN - EMEB	RUA EDMUNDO DOS SANTOS, 14	SANTA CRUZ	09835-563			x		
	CRECHE PARCEIRA ALDEIAS INFANTIS	ESTRADA ERNESTO ZABEU, 200	TATETOS	09835-000	x				

Unidades escolares integrantes do Programa Educar Mais - Período Integral



**RESOLUÇÃO SE Nº 35, DE 6 DE AGOSTO DE 2024****Constitui Comissão para o Processo de Remoção do Quadro do Magistério e dá outras providências.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 59 a 66 da Lei Municipal nº 6.316/2013;

Considerando a necessidade de realizar o Processo de Remoção para os servidores ocupantes dos cargos de Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Dirigente de Creche, Diretor Escolar e Professor de Educação Básica I e II;

Considerando a importância de representação participativa de todos os profissionais integrantes do Quadro Magistério Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão, para coordenar, acompanhar e supervisionar o Processo de Remoção em todas as etapas dos profissionais acima mencionados, através da elaboração de Edital de Remoção.

**Art. 2º** Compor a Comissão, para promover a Remoção de Profissionais do Quadro do Magistério Municipal, ficando assim constituída:

**I - Representantes titulares:**

Andreia Rodrigues Figueira Borges - matrícula 36374-2;  
Barbara Paz Rodrigues Marques Trovão - matrícula 40904-3;  
Creuza de Oliveira Freitas - matrícula 38051-2;  
Daniela Rodrigues de Carvalho Correa - matrícula 26953-4;  
Iraíde Aparecida Braga - matrícula 32705-3;  
Muriele Salazar Massucato - matrícula 33734-9.

**II - Representantes suplentes:**

Ana Lucia Borges - matrícula 21439-3;  
Carla Cesar Quagliato - matrícula 35344-8;  
Juliana Zuzarte Patrizi Antikeira - matrícula 38762-9;  
Leticia Franco da Silva - matrícula 40148-5;  
Sidney Rogerio Rocha de Freitas - matrícula 38266-1;  
Suzana Pontes Bonfiglioli - matrícula 33358-1.

**Art. 3º** Designar a servidora Nadya Pereira, matrícula 33502-0 - Diretora da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322 para coordenar os trabalhos da Comissão, com voto de desempate.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 6 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

**RESOLUÇÃO SE Nº 36/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024****Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2024 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referente ao ano letivo de 2024, conforme segue:

EMEB MÁRIO DE ANDRADE

EMEB LÉO COMMISSARI, Padre

São Bernardo do Campo, 7 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

**RESOLUÇÃO SE Nº 37/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024****Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2024 das Escolas Particulares.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Particulares de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2024, conforme segue:

Núcleo de Educação Infantil Feliz Idade LTDA ME

Escola De Educação Infantil Jose Felix Santa Roza Ltda Me | A Educativa

E C Cardoso Educação Infantil ME - Escola de Educação Infantil DOM QUIXOTE

CEEC - Colégio Escala de Educação Cristã LTDA

Colégio Espaço S/S LTDA - ME | Espaço Kids Educação Infantil

Sandra Cristina Serpa - Berçário - ME | Integrare Berçário e Integração Infantil

IEP - Instituto Educacional Pentagonal | Igreja Pentagonal da Bíblia

Escola Infantil Scalenus LTDA - ME | Scalenus

Escola Infantil Scalenus Eireli - Scalenus Baby

Núcleo de Desenvolvimento Infantil Eureka LTDA - ME | EUREKA

Escola de Educação Infantil Integração LTDA - EPP

Escola da Família | Escola em Família (Wheaton)

Centro de Cuidados Infantis Ludi Domus S/S LTDA - ME

Mansão Dos Bebês De Educação Infantil Ltda.

Mariucha Ines de Grandis Taneli Pre Educação e Pré Escola|Mb Escola de Educação Infantil

Naamã Berçário Especializado e Educação - ME

Centro Educacional Nova Era LTDA - ME

Vitare Educação Infantil EIRELI - ME

Vitare Educação Infantil Ltda Me

Expansão Colégio Cristão Ltda Me (antigo Futuro em Ação)

Parque Escola Primeira Infância LTDA ME

Centro Educacional Água Viva Ltda ME

Centro Educacional Água Viva Kids LTDA

Núcleo de Educação Infantil Monan LTDA - ME

Kids'r'kids Berçário e Educação Infantil Ltda Me

Escola De Educação Infantil Professora Patricia Laureano De Miranda Ltda| Colégio Cor Mariae

Escola de Educação Infantil Crescer S/S LTDA - ME | CRESCER

Lazareti & Garcia Educação Infantil LTDA - ME | Escola de Educação Infantil

Crescer

Núcleo de Desenvolvimento Infantil Fonte Do Saber Ltda

Colégio Gade Instituição de Ensino Ltda

Centro de Educação Infantil Lápis de Cor LTDA - ME | Lápis de Cor

São Bernardo do Campo, 7 de agosto de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

**Secretaria de Assistência Social  
Gabinete do Secretário****Comunicado SAS nº 015/2024**

A Comissão de Seleção, órgão colegiado designado pela Resolução SAS nº 009/2024, destinado a processar e julgar os presentes Chamamentos Públicos, torna público conforme determina Edital de Chamamento nº 005/2024-SAS, os resultados dos julgamentos e análise das propostas e planos de trabalho apresentados.

Resultado preliminar processo de seleção:

**PROJETOS CLASSIFICADOS**

**Aldeias Infantis S.O.S. Brasil - São Bernardo do Campo**

**Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura**

**Grupo Assistencial Boréia**

**IAIP - Instituição Assistencial Irmão Palminha**

**Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão**

**Sociedade "Fraternitas" de São Bernardo do Campo**

**Borda do Campo - Sociedade de Beneficência**

**PROJETOS ELIMINADOS**

Propostas em desacordo ao Edital

**A.S.I.M.D. - Assistência Social Irmã Maria Dolores**

- Item 7.2.4 - não apresentou documentos comprobatórios de cotação de valores

**ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã**

- Item 7.5.6

d) cujo valor de financiamento estiver acima do teto previsto no item nº 2.2.5 Quadro (1), (2) e (3) deste Edital;

**Casa Transitória dos Servidores de Maria - Casa de Cultura Artística**

- Item 2.1 - objetivo de desenvolver projetos, programas e serviços complementares ou inovadores;

- Item 7.5.6

a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;

b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (1) e (2) considerados essenciais para a avaliação da habilidade, competências, eficiência, conhecimento e estrutura de gestão do proponente;

O projeto não apresenta, informação sobre o caráter inovador e/ou complementar da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

**Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade**

- Item 2.2.2 e 2.2.3

- Item 7.2.5 - O Plano de Trabalho deverá estar de acordo com o Anexo VI e conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) descrição da realidade em que a OSC pretende atender, devendo ser demonstrado o nexo com o objeto da parceria, as atividades propostas e com as metas a serem atingidas;

b) descrição das metas a serem atingidas;

c) a forma de execução das ações;

d) a descrição dos objetivos a serem atingidos;

e) a definição das formas de avaliação, instrumentais e outros meios a serem utilizados para a aferição dos resultados;

**Centro Social Maximiliano Kolbe**

- Item 2.2.2 e 2.2.3 - projeto voltado a segurança alimentar

- Item 7.2.5 - Plano de Trabalho deverá estar de acordo com o Anexo VI e conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) a descrição da realidade em que a OSC pretende atender, devendo ser demonstrado o nexo com o objeto da parceria, as atividades propostas e com as metas a serem atingidas;

b) descrição das metas a serem atingidas;

c) a forma de execução das ações;

d) a descrição dos objetivos a serem atingidos;

e) a definição das formas de avaliação, instrumentais e outros meios a serem utilizados para a aferição dos resultados;

f) valor de financiamento.

- Item - 7.5.6 Serão eliminadas aquelas Propostas e Planos de Trabalho;

c) que estejam em desacordo com o Edital;

e) organizações da sociedade civil que apresentarem Propostas e Planos de Trabalho em desacordo com o disposto nos subitens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital.

**Criança Vida Nova**

- Item 7.2.4 - não apresentou documentos comprobatórios de cotação de valores;

- Item 7.2.5 - Plano de Trabalho deverá estar de acordo com o Anexo VI e conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) a descrição da realidade em que a OSC pretende atender, devendo ser demonstrado o nexo com o objeto da parceria, as atividades propostas e com as metas a serem atingidas;

b) descrição das metas a serem atingidas;

c) a forma de execução das ações;

d) a descrição dos objetivos a serem atingidos;

e) a definição das formas de avaliação, instrumentais e outros meios a serem utilizados para a aferição dos resultados;

f) valor de financiamento.

**Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD**

- Item 2.2.2 e 2.2.3

- Item 7.2.4 - não apresentou documentos comprobatórios de cotação de valores;

- Item 7.2.5 - Plano de Trabalho deverá estar de acordo com o Anexo VI e conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) a descrição da realidade em que a OSC pretende atender, devendo ser demonstrado o nexo com o objeto da parceria, as atividades propostas e com as metas a serem atingidas;

b) descrição das metas a serem atingidas;

c) a forma de execução das ações;

d) a descrição dos objetivos a serem atingidos;

e) a definição das formas de avaliação, instrumentais e outros meios a serem utilizados para a aferição dos resultados;

f) valor de financiamento.

- Item - 7.5.6 Serão eliminadas aquelas Propostas e Planos de Trabalho;

c) que estejam em desacordo com o Edital;

e) organizações da sociedade civil que apresentarem Propostas e Planos de Trabalho em desacordo com o disposto nos subitens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital.

**Instituto Cativar**

- Item - 7.5.6 Serão eliminadas aquelas Propostas e Planos de Trabalho;

a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;

b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (1) e (2)

considerados essenciais para a avaliação da habilidade, competências, eficiência, conhecimento e estrutura de gestão do proponente;

**Instituto Geração Futura**

- Item 7.2.4 - não apresentou documentos comprobatórios de cotação de valores;

- Item - 7.5.6 Serão eliminadas aquelas Propostas e Planos de Trabalho;

a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;

**Instituto Maria José - Organização da Sociedade Civil****- Projeto Caridade**

- Item 5 - Dos impedimentos:

c) Tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39,

**caput**, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);

**Lar da Mamãe Clory**

- Item 7.2.4 - não apresentou documentos comprobatórios de cotação de valores;
- Item - 7.5.6 Serão eliminadas aquelas Propostas e Planos de Trabalho;
  - a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;

**Organização Skate Solidário**

- Item 2.2.2 e 2.2.3
- Item 7.2.4 - não apresentou documentos comprobatórios de cotação de valores;
- Item 7.2.5 - Plano de Trabalho deverá estar de acordo com o Anexo VI e conter, no mínimo, os seguintes elementos:
  - a) a descrição da realidade em que a OSC pretende atender, devendo ser demonstrado o nexos com o objeto da parceria, as atividades propostas e com as metas a serem atingidas;
  - b) descrição das metas a serem atingidas;
  - c) a forma de execução das ações;
  - d) a descrição dos objetivos a serem atingidos;
  - e) a definição das formas de avaliação, instrumentais e outros meios a serem utilizados para a aferição dos resultados;
  - f) valor de financiamento.
- Item - 7.5.6 Serão eliminadas aquelas Propostas e Planos de Trabalho;
  - c) que estejam em desacordo com o Edital;
  - e) organizações da sociedade civil que apresentarem Propostas e Planos de Trabalho em desacordo com o disposto nos subitens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital.

São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2024.  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

**ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 674, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**Errata à Resolução CMDCA nº 674, de 27 de março de 2024, publicada na 2439ª Edição do jornal Notícias do Município, na data de 12/04/2024.**

**Onde consta:**

**Art. 1º** Conceder a renovação de registro das entidades relacionadas abaixo, bem como renovação dos serviços/programas por elas desenvolvidos:

I. Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - FICAR DE BEM registrada sob o nº 41.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto / Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Art. 90, II);

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para adolescentes e jovens de 12 a 21 anos;

- Serviço de Proteção Social Especial às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Sua Família - serviço em complementaridade do PAEFI para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;

- Assessoramento de Direitos - Projeto Fênix para adolescentes acima de 16 anos;

- Serviço de Acolhimento Institucional: Casa de Passagem para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Conceder a renovação de registro das entidades relacionadas abaixo, bem como renovação dos serviços/programas por elas desenvolvidos:

I. Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - FICAR DE BEM registrada sob o nº 41.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto / Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Art. 90, II);

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para adolescentes e jovens de 12 a 21 anos;

- Serviço de Proteção Social Especial às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Sua Família - serviço em complementaridade do PAEFI para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;

- Assessoramento de Direitos - Projeto Fênix para adolescentes acima de 16 anos;

- Serviço de Acolhimento Institucional: Casa de Passagem para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;

- **Serviço especializado em abordagem social de crianças e**

adolescentes.

São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2024

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 701, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre o Edital de Convocação para Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CMDCA/SBC**, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I, do art. 204, e o art. 227, da Constituição Federal de 1988; Considerando as disposições da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 6159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações; e a Resolução Conanda nº 105, de 15 de junho de 2005, e suas alterações;

RESOLVE:

Convocar as Organizações Representativas da Sociedade Civil para elegerem seus representantes no CMDCA/SBC para o Biênio 2024/2026, dando outras providências.

## CAPÍTULO I

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O CMDCA/SBC é um órgão público deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e adolescente, composto de forma paritária por 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) membros suplentes, representantes do poder executivo municipal e da sociedade civil organizada, que exercem a função de Conselheiros de Direitos.

**Parágrafo Único.** Em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente, e com o artigo 12 da Lei Municipal 6159/2011, a função de Conselheiro de Direitos do CMDCA/SBC é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não será remunerado.

**Art 2º** O presente edital disciplina o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no CMDCA/SBC, sendo 10 (dez) organizações representativas da população que indicarão seus membros titulares e suplentes.

**Art. 3º** O Processo de eleição seguirá as seguintes etapas:

**I** - Publicação do edital no Jornal Oficial do Município ([www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-official](http://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-official));

**II** - Prazo para impugnação do edital;

**III** - Publicação do resultado do julgamento da (s) impugnação (ões) do edital se houver;

**IV** - Inscrição das organizações da sociedade civil candidatas, eleitoras ou ambas;

**V** - Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral;

**VI** - Publicação do resultado das inscrições de candidatos/eleitores;

**VII** - Recurso dos indeferimentos das inscrições de candidatas e/ou eleitores;

**VIII** - Prazo para impugnação das candidaturas e/ou eleitores;

**IX** - Análise dos recursos ou impugnações do resultado das inscrições de candidatos e/ou eleitores (se houver);

**X** - Publicação do resultado final da análise dos recursos e impugnações das candidaturas e/ou eleitores;

**XI** - Assembleia de Eleição;

**XII** - Publicação do resultado da eleição;

**XIII** - Recurso do resultado da eleição (se houver);

**XIV** - Resultado do recurso da eleição;

**XV** - Publicação do resultado final das organizações da sociedade civil e movimentos sociais eleitos; e

**XVI** - Indicação dos nomes dos representantes das organizações da sociedade civil e movimentos sociais eleitos.

## CAPÍTULO II

**DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 4º** A Comissão eleitoral instituída e publicada conforme Resolução CMDCA nº 694, de 26 de junho de 2024, tem como atribuição organizar e coordenar a realização do Processo de Eleição.

**Art. 5º** A Comissão Eleitoral do Processo de Eleição será composta por conselheiros(as) de direitos representantes da sociedade civil com mandato em curso no

CMDCA/SBC.

**Parágrafo único,** É vedada na composição da Comissão Eleitoral representante de organização da sociedade civil participante do Processo de Eleição na condição de candidato.

**Art. 6º** Compete à Comissão Eleitoral:

**I** - Coordenar o Processo de Eleição;

**II** - Analisar os requerimentos de inscrição e a documentação apresentada;

**III** - Deferir ou indeferir as inscrições e recursos;

**IV** - Realizar diligências e/ou solicitar complementação de documentos por meio eletrônico (e-mail);

**V** - Divulgar e publicizar amplamente o Processo de Eleição;

**VI** - Realizar a apuração dos votos, conforme capítulo VII do edital;

**VII** - Decidir sobre os casos omissos deste edital; e

**VIII** - Instalar Assembleia.

**Art. 7º** A Secretaria Executiva do CMDCA/SBC prestará apoio administrativo, para fins de realização das etapas do Processo de Eleição.

CAPÍTULO III

#### DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

**Art. 8º** Poderá participar do Processo de Eleição na condição de candidata, de eleitora ou ambos; a organização da sociedade civil legalmente constituída e movimentos sociais, que atuem em atendimento, defesa, promoção, pesquisa e ensino, sediada, ou com atuação, nos casos de movimentos sociais com abrangência estadual ou nacional, em São Bernardo do Campo, há pelo menos dois anos, com registro vigente e regular no CMDCA/SBC quando legalmente exigido.

**Parágrafo Único.** Para os efeitos do disposto neste artigo, entende-se por:

**I** - Atendimento social à criança e ao adolescente: a prestação de serviços diretos à criança e ao adolescente por meio de programas e projetos Registrados e Inscritos no CMDCA;

**II** - defesa de direitos da criança e do adolescente: prestação de serviços de proteção jurídico-social e atividades de mobilização da sociedade por meio de programas, projetos ou plano de atuação;

**I**

**III** - Promoção da melhoria das condições de vida da criança e do adolescente: prestação de serviços inclusive por meio do fomento e do financiamento de ações voltados à criança e ao adolescente por meio de programas, projetos ou plano de atuação; e

**IV** - Estudos, pesquisas e formação com intervenção política na área: desenvolvimento de ações de pesquisa, capacitação e consultoria, voltadas à área da criança e adolescente, realizadas por universidades, centros de pesquisa, institutos, fundações e grupos de pesquisadores vinculados a uma instituição reconhecida por meio de programas, projetos ou plano de atuação.

#### CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

**Art. 9º** Para participar do Processo eleitoral, as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES e MOVIMENTOS SOCIAIS), deverão requerer sua inscrição, como candidata, como eleitora ou ambas, do **dia 16 de agosto de 2024 ao dia 13 de setembro de 2024** na Secretaria do CMDCA-SBC, sito à Avenida Redenção, 271 - Sala do referido Conselho Municipal - Jd do Mar, das 09 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

**§ 1º** A organização da sociedade civil (entidade ou movimento social) que forem se inscrever como candidatas, eleitoras ou ambas no Processo Eleitoral, deverá conhecer o inteiro teor do presente edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos, antes de efetuar o requerimento de inscrição.

**§ 2º** A participação das organizações da sociedade civil (entidades e movimentos sociais) como candidatas e/ou eleitores no Processo Eleitoral implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

**§ 3º** O período de inscrições das organizações da sociedade civil (entidades e movimentos sociais) candidatas, eleitoras ou ambas; previsto no caput, poderá ser prorrogado por decisão da Comissão Eleitoral, mediante publicação no Jornal Oficial do Município [www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial](http://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial), desde que haja necessidade e seja devidamente justificado.

**§ 4º** O requerimento de inscrição para processo eleitoral deverá ser entregue juntamente com todos os documentos elencados no art. 10º, sendo que as inscrições só serão aceitas juntamente com a entrega de todos os documentos.

**§ 5º** Está impedida de se inscrever como candidata no Processo Eleitoral, a organização da sociedade civil (entidade ou movimento social):

**I** - Com assento no CMDCA/SBC, em 02 (dois) mandatos consecutivos, exceto na hipótese da Lei Municipal 6159 de 10/10/2011 artigo 11º § 5º;

**Art. 10.** No ato da inscrição, as organizações da sociedade civil (entidades e os movimentos sociais)candidatas, eleitoras ou ambas; deverão entregar os seguintes documentos:

**§ 1º** Organizações da sociedade civil (entidades) candidatas, eleitoras ou ambas:

**I** - Requerimento de inscrição, subscrito pelo representante legal da Organização da sociedade civil, para concorrer ao pleito (Anexo I);

**II** - Requerimento de inscrição, indicando o eleitor e suplente, subscrito pelo representante legal da Organização da sociedade civil, indicando membro da diretoria ou de seu quadro funcional, especificando o número de identidade dos eleitores (Anexo II);

**III** - Cópia do documento de identidade do representante legal;

**IV** - Cópia autenticada e/ou original acompanhado de cópia simples, que será conferida pelo agente público no ato da inscrição, da Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrado juntamente com certificado do respectivo cartório

**V** - Cópia do CNPJ atual;

**VI** - Cópia autenticada e/ou original acompanhado de cópia simples, que será conferida pelo agente público no ato da inscrição, do Estatuto Social da organização da sociedade civil, devidamente registrado juntamente com certificado do respectivo cartório

**VII** - Comprovante de registro no CMDCA para as organizações da sociedade civil que atuem na área de atendimento conforme inciso I do artigo 9º

do ECA; e

**VIII** - 02 (dois) documentos distintos que comprovem atuação na área conforme artigo 8º, que listem as atividades realizadas nos últimos 02 anos, sendo até um de cada item abaixo:

**a)** Relatório de atividades ou declaração das ações/atividades realizadas assinadas pelo representante legal;

**b)** Atas de reuniões; ou

**c)** Mídias sociais (postagens e mobilizações).

**§ 2º** Organizações da sociedade civil (movimentos sociais) candidatas, eleitoras ou ambas:

**I** - Requerimento de inscrição, subscrito pelo representante/coordenador do Movimento Social, para concorrer ao pleito (Anexo I);

**II** - Requerimento de inscrição, indicando o eleitor e suplente, subscrito pelo representante/coordenador do Movimento Social, especificando o número de identidade dos eleitores (Anexo II);

**III** - Ata de reunião da fundação do movimento social se houver;

**IV** - Cópia do documento de identidade do representante/coordenador;

**V** - Cópia da ata de reunião do Movimento Social, subscrita pela coordenação e demais integrantes devidamente qualificados (endereço completo e RG), solicitando sua inscrição para concorrer ao pleito;

**VI** - Ata, publicações ou documentos que comprovem o tempo de existência com até dois anos anteriores a publicação deste Edital e lista de presença

**VII** - 02 (dois) documentos distintos que comprovem atuação na área conforme artigo 8º, que listem as atividades realizadas nos últimos 02 anos, sendo até um de cada item abaixo:

**a)** Relatório de atividades ou declaração das ações/atividades realizadas assinada pelo representante legal;

**b)** Atas de reuniões; ou

**c)** Mídias sociais (postagens e mobilizações).

**§ 3º** A ausência de quaisquer dos documentos acima relacionados, acarretará no indeferimento da inscrição das organizações da sociedade civil ou movimentos sociais candidatos ou eleitores, observado o disposto no artigo 11 deste Edital.

**Art. 11** A Comissão Eleitoral poderá convocar a organização da sociedade civil (entidade ou movimento social) candidata, eleitora, ou ambas, mediante notificação exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), para sanar pendências documentais, no prazo máximo de até 01 de outubro de 2024.

**§ 1º** A notificação prevista no parágrafo anterior deverá ser efetivada pela Comissão Eleitoral dentro do prazo previsto para análise das inscrições, conforme estabelecido no artigo 11º deste Edital.

**§ 2º** As pendências documentais que não forem sanadas dentro do prazo previsto no caput, ensejará no indeferimento da inscrição para todos os fins de direito.

**Art. 12.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - SBC não se responsabiliza por quaisquer incorreções e/ou problemas de funcionamento dos endereços eletrônicos (e-mails) fornecidos pelas organizações da sociedade civil (entidades ou movimentos sociais) candidatas, eleitoras ou ambas.

**Art. 13.** A Comissão Eleitoral publicará, no Órgão Oficial do Município, no dia 11 de outubro de 2024 no Jornal Oficial do Município ([www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial](http://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial)), o resultado da análise das inscrições das organizações da sociedade civil (entidades ou movimentos sociais) candidatas, eleitoras ou ambas.

#### CAPÍTULO V

#### DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

**Art. 14.** Caberá impugnação:

**I** - Do edital;

**II** - Do deferimento da inscrição da organização da sociedade civil(entidade ou movimento social) candidatas, eleitoras ou ambas.

**Art. 15.** Caberá recurso contra:

**I** - O indeferimento da inscrição das organizações da sociedade civil (entidades ou movimento social) candidata, eleitora ou ambas;

**II** - O Resultado da Assembleia de Eleição.

**Parágrafo Único.** Os recursos dos indeferimentos das inscrições das organizações da sociedade civil (entidades e movimentos sociais) candidatas, eleitoras ou ambas, deverão ser apresentados por escrito, fundamentados e identificados com assinatura do representante legal da organização da sociedade civil (entidade ou movimento social)ou do procurador regularmente constituído, sob pena de não serem analisados e julgados pela Comissão Eleitoral.

**Art.16.** As impugnações e/ou recursos deverão ser interpostos:

**I** - No prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data de publicação do edital, do resultado preliminar da análise das inscrições das organizações da sociedade civil (entidades ou movimentos sociais) candidatas, eleitoras, ou ambas, ou ainda do resultado final de votação da Assembleia de Eleição, no Jornal Oficial do Município ([www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial](http://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial));

**II** - Os pedidos de impugnação e os recursos encaminhados deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto à Secretaria do Conselho no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

**III** - De forma individual e devidamente fundamentada.

**IV** - Caso subscrito por procurador legal, acompanhada de cópia da



procuração, particular ou por instrumento público, bem como cópia do documento de identidade do procurador.

**§ 1º** As impugnações ou recursos não serão analisados pela Comissão Eleitoral, caso não tenham cumprido as exigências estabelecidas nos incisos I a IV deste artigo.

**§ 2º** Da decisão da Comissão Eleitoral não caberá nova impugnação e/ou novo recurso administrativo.

**§ 3º** Em caso de impugnação, às organizações da sociedade civil (entidades ou movimentos sociais) com candidaturas, eleitoras ou ambas; a comissão eleitoral notificará e concederá o prazo, igualmente de 02 (dois) dias úteis, para defesa da impugnada.

**Art. 17.** As Organizações da sociedade civil (entidades ou movimentos sociais) com candidaturas, eleitoras ou ambas indeferidas terão o prazo de 11 a 15 de outubro de 2024 no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para apresentar recurso à Comissão Eleitoral.

**Art. 18.** As organizações da sociedade civil (entidades ou movimentos sociais) poderão apresentar à Comissão Eleitoral pedidos de impugnação das organizações da sociedade civil (entidades ou movimentos sociais) com candidaturas, eleitoras ou ambas, deferidas, do dia 11 ao dia 15 de outubro de 2024.

**Art. 19.** A Comissão Eleitoral publicará, no Jornal Oficial do Município ([www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial](http://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial)), no dia 25 de outubro de 2024 suas decisões sobre os recursos e pedidos de impugnações das organizações da sociedade civil (entidades ou movimentos sociais) com candidaturas, eleitoras ou ambas.

#### CAPÍTULO VI

#### DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

**Art. 20.** A Assembleia de eleição ocorrerá no **dia 30 de outubro de 2024, na sede do CMDCA- SBC, sito à Avenida Redenção, 271 - Jardim do Mar, na Sala dos Conselhos Municipais - das 14h às 16h30**, poderão participar da Assembleia, com direito a voz, 1 (um) representante das organizações da sociedade civil (entidades ou dos movimentos sociais) candidatas, e com direito a voto e voz 1 (um) representante inscrito como eleitor, indicado no ato da inscrição.

**§ 1º** O prazo para credenciamento dos eleitores inscritos será até 15h30min.

**§ 2º** Cada eleitor deverá votar em 10 (dez) organizações da sociedade civil (entidades ou movimentos sociais).

**§ 3º** Serão anulados todos os votos da cédula que contiver menos ou mais que 10 (dez) escolhas.

**Art. 21.** No dia da Assembleia Geral, a Comissão Eleitoral solicitará ao plenário das organizações da sociedade civil (entidades ou movimentos sociais), a indicação e eleição de um presidente e um secretário, dentre os conselheiros municipais de direitos presentes, que presidirão os trabalhos de votação, apuração e promulgação geral do resultado, em conjunto com a Comissão Eleitoral, anotando o resultado de votação, registrando o mesmo em ata e recolhendo a lista de eleitores.

**§ 1º** Exclui-se desta indicação os candidatos e eleitores do pleito indicados pelas organizações e conselheiros de organizações que concorrem ao pleito.

**§ 2º** Cada organização candidata poderá solicitar credenciamento de até 01 (um) observador para a Assembleia, até o início dos trabalhos.

**Art. 22.** A votação far-se-á em Assembleia pelo sistema de votação em cédulas e os eleitores deverão apresentar documento de identidade e assinar lista de presença.

**Parágrafo Único** - Somente poderão votar e serem votadas, as organizações da sociedade civil (entidades e movimentos sociais), prévia e devidamente registradas, conforme artigos 9º e 10º desta Resolução.

#### CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

**Art. 23.** A apuração dos resultados far-se-á após o término do horário previsto, com acompanhamento da Comissão Eleitoral e na hipótese de comparecimento, também do representante do Ministério Público, considerando-se eleitas as organizações da sociedade civil (entidades e movimentos sociais) mais votadas, no total de 10 (dez), sendo o preenchimento das vagas na ordem decrescente da votação recebida.

**§ 1º** Serão consideradas suplentes, as organizações da sociedade civil e movimentos sociais mais votadas após as titulares eleitas, sendo mantida a ordem decrescente de votos recebidos.

**§ 2º** Em caso de empate prevalecerá o critério da antiguidade hierárquica, levando-se em conta a data da Constituição Jurídica ou atuação das organizações da sociedade civil (entidades e movimentos sociais), e comprovação de tempo de existência por meio de ata de reunião e/ou publicações, no caso dos Movimentos Sociais.

**Art. 24.** A proclamação geral dos resultados será feita pelo Presidente da Assembleia, imediatamente após a apuração de todo o resultado.

#### CAPÍTULO VIII

#### DOS RECURSOS CONTRA O PLEITO

**Art. 25.** Os recursos com referência ao resultado da eleição deverão ser protocolados nos dias 08 a 11 de novembro de 2024, dirigido à Comissão Eleitoral do CMDCA-SBC presencialmente ou pelo e-mail oficial do CMDCA [cmdca@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cmdca@saobernardo.sp.gov.br) e em conformidade com o Art. 16 desta resolução.

**Art. 26.** Os resultados dos recursos e da eleição serão publicados no dia 14 de novembro de 2024 no Jornal Oficial do Município ([www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial](http://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial)).

#### CAPÍTULO IX

#### DA NOMEAÇÃO E POSSE

**Art. 27.** A publicação do resultado final das organizações da sociedade civil (entidades e movimentos sociais) eleitos serão publicados em 14 de novembro de 2024, e a posse dos eleitos dar-se-á em 02 de dezembro de 2024, juntamente com os representantes dos órgãos da Administração Pública Municipal, pelo chefe do Poder Executivo ou seu representante.

**Parágrafo Único.** No prazo de 18 a 25 de novembro de 2024, as entidades ou movimentos sociais eleitos deverão indicar os nomes dos representantes respeitando os impedimentos conforme o § 6º e 8º do artigo 11, da Lei Municipal 6159, de 10/10/2011 e alterada pela Lei Municipal nº 6850, de 28/11/2019 e no § 6º do artigo 3º, da Resolução CMDCA nº 496, de 16/07/2021 - Regimento Interno do CMDCA.

**Art. 28.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**Art. 29.** Do calendário:

Publicação Edital	09/8/24
Prazo para Impugnação do Edital	09/8/24 a 13/8/24
Publicação do resultado do julgamento da (s) impugnação (ões) do edital se houver	16/8/24
Inscrição das organizações da sociedade civil candidatas, eleitoras ou ambas	16/8/24 a 13/09/24
Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral	02/9/24 a 8/10/24
Publicação do resultado das inscrições de organizações da sociedade civil candidatas, eleitoras ou ambas	11/10/24
Recurso dos indeferimentos das inscrições de organizações da sociedade civil candidatas, eleitoras ou ambas	11/10/24 a 15/10/24
Impugnação das organizações da sociedade civil candidatas, eleitoras ou ambas	11/10/24 a 15/10/24
Análise dos recursos ou impugnações pela Comissão Eleitoral	16/10/24 a 22/10/24
Publicação do resultado final da análise dos recursos e impugnações das candidaturas, eleitoras ou ambas.	25/10/24
Assembleia de Eleição	30/10/24 às 14h00
Publicação do resultado da eleição;	08/11/24

Recurso do resultado da assembleia eleição (se houver)	08/11/24 a 11/11/24
Análise do Recurso sobre resultado da eleição	12/11/24
Publicação do resultado da análise do Recurso sobre o resultado da eleição	14/11/24
Publicação do resultado final das organizações da sociedade civil (entidades e movimentos sociais) eleitas.	14/11/24

Indicação dos nomes dos representantes das organizações da sociedade civil (entidades e movimentos sociais) eleitas.	18/11/24 a 25/11/24
Publicação da portaria de composição do CMDCA	29/11/24
Posse	02/12/24

**Art. 30.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Resolução CMDCA nº 694, de 26 de junho de 2024

**Publicado no Jornal Notícias do Município- Edição nº 2467, de 09/08/2024**

#### ANEXO I

##### MODELO DE REQUERIMENTO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS) - CANDIDATAS

(Nome da organização), por seu representante legal, tendo em vista o Edital de Convocação para a eleição do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), vem requerer sua inscrição como candidata ao CMDCA no seguimento:

- ( ) Organização da sociedade civil (Entidade)
  - ( ) Organização da sociedade civil (Movimento social);
- Atuação conforme artigo 8º:
- ( ) Atendimento social à criança e ao adolescente;
  - ( ) Defesa dos direitos da criança e do adolescente;
  - ( ) Promoção da melhoria das condições de vida da criança e adolescente;
  - ( ) Estudos, pesquisas e formação, com intervenção na área da criança e adolescente;

Para tanto, juntamos a documentação relacionada no Artigo 10º da Resolução CMDCA nº (...) /2024 - Edital de Convocação para eleição de representantes no CMDCA.

A organização da sociedade civil (entidade ou movimento social), por meio de seu representante legal, declara, para os fins que se fizerem necessários, atender às condições exigidas para inscrição no Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo- CMDCA-SBC, para exercício do mandato compreendido entre 2024 e 2026, bem como que se submete às normas prevista no Edital de Convocação - Resolução CMDCA nº (...), de 09/08/2024 para todos os fins de direito.

Termos em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, / /

Nome e assinatura do representante legal: RG:

Obs: o Requerimento deverá ser apresentado em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil / Movimento Social

#### ANEXO II

##### MODELO DE REQUERIMENTO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS) - ELEITORA

Para os devidos fins, indicamos como eleitor titular representante desta Organização, o (a) Sr.(a) RG nº, e como eleitor suplente o (a) Sr.(a) RG nº, para a Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil.

Para tanto, juntamos a documentação relacionada no artigo 10º da Resolução CMDCA nº (...) /2024 - Edital de Convocação para eleição de representantes no CMDCA

Termos em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, / /

Assinatura do Representante Legal

Obs: o Requerimento deverá ser apresentado em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil legalmente constituída.

**Secretaria de Segurança Urbana  
Gabinete do Secretário**

**EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

#### PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.093601/2024-60 RECORRENTE: DELMIR PAULINO BENICIO - MATRÍCULA Nº 18.572-0 RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº SB.052422/2024-19

"(...) Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

**Secretaria de Habitação  
Gabinete do Secretário**

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 06/2023 - TERRENOS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, com sede na Rua Jacquey, nº 61, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, torna público o **Quarto Termo de Aditamento ao Edital de Credenciamento Público Nº 06/2023 - Terrenos Municipais**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

##### ITEM "2. DO OBJETO"

Em consonância ao item 2.2; 2.2.1 e 2.2.2, fica reaberto, a partir da data da publicação deste Quarto Termo Aditivo, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de propostas, nos termos do próprio Edital e de acordo com seu objeto (Item 2.1 do Edital). Logo, o Item 2.2.2 do Edital de Credenciamento Público nº 06/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2.2. Ocorrendo a hipótese do item 2.2.1 (novos terrenos que porventura venham a integrar este credenciamento) haverá a reabertura do prazo para apresentação de propostas pelos eventuais interessados, pelo período de 30 (trinta) dias"

##### ITEM "6. DA INSCRIÇÃO"

O período de inscrição passará a ser de 09/08/2024 a 07/09/2024, prorrogável a critério da Administração Municipal (Item 6.3). Logo, o Item 6.3 do Edital de Credenciamento Público nº 06/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.3. O período de inscrição passará a ser de 09/08/2024 a 07/09/2024, prorrogável a critério da Administração Municipal."

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2024.

**FRIDA WAIDERGORN**

Secretária Adjunta

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Habitação

**Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal  
Gabinete da Secretária**

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204 EDITAL Nº 67, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO-SOCIAL NASCER NOVO	10.580.966/0001-07	7511/2024	704/24-31776652	107,109 E 97	SB 091114/2024
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO-SOCIAL NASCER NOVO	10.580.966/0001-07	7512/2024	704/24-31776653	108 E 97	SB 091114/2024
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO-SOCIAL NASCER NOVO	10.580.966/0001-07	7514/2024	704/24-31776654	114 E 97	SB 091114/2024

O (a) atuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204 EDITAL Nº 68, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

**Assunto:** Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÓ-SOCIAL NASCER NOVO	10.580.966/0001-07	11254/2024	SB 091114/2024
ISRAEL MIGUEL DA SILVA	25.320.287/0001-68	60/2024	SB 085209/2024

**Assunto:** Termo de Embargo e Interdição

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÓ-SOCIAL NASCER NOVO	10.580.966/0001-07	924/2024	SB 091114/2024

**Assunto:** Convocação para celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

NOME	RG/CPF/CNPJ	TCA	PRAZO	PROCESSO
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	503.298.988-68	020/2024	15 dias	SB 81939/2017

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 026/2023

A Sra. **ADRIANA DIAS NUNES** - CPF: 016.910.843-01, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - SMA, a prestar 323 horas de serviços gerais relacionados à preservação e recuperação do meio ambiente, conforme especificações e orientações técnicas fornecidas pela Secretaria de Serviços Urbanos - SU.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 07/2024

A Sra. **NOELIA FARIAS CHAGAS** - CPF: 041.499.313-64, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - SMA, a plantar 95 (noventa e cinco) mudas de espécie arbórea nativa da mata Atlântica, na especificação do memorial de plantio vinculado ao TCA nº 07/2023, no local da intervenção. As mudas deverão ser plantadas até o dia 24/01/2025.

SMA-204, em 09 de agosto de 2024

PATRÍCIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL SMA-2 Nº 32, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

#### SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SMA-201

**Assunto:** Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.065346/2024-07	INDUSTRIA METALÚRGICA JW LTDA	LO - Nº 0110/2024

#### ERRATA:

#### NO EDITAL Nº 31/2024

**Onde se lê:** SB.027665/2024-67 EUROMED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA LS - 0106/2024

**Leia-se:** SB.027665/2024-67 EUROMED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA LS - 0103/2024

#### SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SMA-203

**Assunto:** Licenciamento Ambiental de Obras de Infraestrutura Urbana:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 22.889/2.013	SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS	LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 109/2024

**Assunto:** Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental - Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 59.394/2.024	ANTÔNIO CARLOS MAMBRINI	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56 § 4º

SB 30.435/2.024	CRISTIANO RODRIGUES ALVES	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56 III
SB 40.636/2.024	ROBERTO ANTONIO DA SILVA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56 III
Sb 50.949/2.024	IGREJA PRESBITERIANA DO ESTORIL	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 49º E ART. 56 § 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 09 de Agosto de 2024.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

#### Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete da Secretária

#### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 1662/2024 HOMOLOGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação de ALINE FERREIRA SIMÃO, por meio da empresa DESENHO DE CENA CENOGRAFIA E DIRECAO DE ARTE LTDA, CNPJ 43.121.160/0001-00, como ARTE EDUCADORA DE DIREÇÃO DE ARTE PARA CINE/TV, junto ao Centro de Audiovisual - CAV bem como a despesa decorrente no valor de R\$ 35.169,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais), para o período de agosto de 2024 a dezembro de 2025 e HOMOLOGA e RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93.

GSC, 8 de agosto de 2024.

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude

#### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 1678/2024 HOMOLOGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação de ANDRÉ VAZZIOS, por meio da empresa AMPLARENA SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ 08.899.603/0001-89, como ARTE EDUCADOR DE PÓS PRODUÇÃO DE IMAGEM ANIMAÇÃO junto ao Centro de Audiovisual - CAV bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o período de agosto de 2024 a dezembro de 2025, e HOMOLOGA e RERRATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93.

GSC, 8 de agosto de 2024.

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude

#### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 1653/2024 HOMOLOGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação de GERALDO RIBEIRO, por meio da empresa G3R PROJETOS E SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ 23.374.609/0001-26 como ARTE EDUCADOR DE PRÁTICAS DE PRODUÇÃO PARA INTERNET, junto ao Centro de Audiovisual - CAV bem como a despesa decorrente no valor de R\$ 35.967,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais) para o período de agosto de 2024 a dezembro de 2025, e HOMOLOGA e RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93.

GSC, 8 de agosto de 2024.

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude

#### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 1679/2024 HOMOLOGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação de JOÃO MIGUEL VALENCISE, por meio da empresa JOAO MIGUEL VALENCISE 60693541849, CNPJ 22.625.886/0001-00, como ARTE EDUCADOR DE HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO junto ao Centro de Audiovisual - CAV bem como a despesa decorrente no valor de R\$ 35.169,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais), para o período de agosto de 2024 a dezembro de 2025, e HOMOLOGA e RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93.

GSC, 8 de agosto de 2024.

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude

#### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 1661/2024



**HOMOLOGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO**

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação de JOSIANE APARECIDA DOS REIS PEREIRA, por meio da empresa JOSIANE APARECIDA DOS REIS PEREIRA LTDA, CNPJ 49.036.662/0001-00, como ARTE EDUCADORA DE HISTÓRIA DA ANIMAÇÃO junto ao Centro de Audiovisual - CAV bem como a despesa decorrente no valor de R\$ 35.169,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais) para período de agosto de 2024 a dezembro de 2025, e HOMOLOGA e RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93.

GSC, 8 de agosto de 2024.

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 1680/2024****HOMOLOGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO**

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação RAFAELLA MILANI SANTOS, por meio da empresa 31.671.354 RAFAELLA MILANI SANTOS, CNPJ 31.671.354/0001-91, como ARTE EDUCADORA DE PRODUÇÃO PARA ANIMAÇÃO E DE INTRODUÇÃO ANIMAÇÃO DIGITAL 3D junto ao Centro de Audiovisual - CAV bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para o período de agosto de 2024 a dezembro de 2025, e HOMOLOGA e RERRATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93.

GSC, 8 de agosto de 2024

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude

**HOMOLOGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO**

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação VLADEMIR GOMES DA SILVA, por meio da empresa 56.004.893 VALERIA DE CASSIA GOMES DA SILVA, CNPJ 56.004.893/0001-06, como EDITOR junto ao Centro de Audiovisual - CAV bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 60.350,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais) para o período de agosto de 2024 a dezembro de 2025, e HOMOLOGA e RERRATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93.

GSC, 8 de agosto de 2024.

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 1680/2024****HOMOLOGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO**

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação de JOSÉ AUGUSTO QUARTIM DE BLASIIIS, por meio da empresa CINEMATICA AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ 26.135.278/0001-60, como ARTE EDUCADOR DE DIREÇÃO CINEMATOGRAFICA CINE/TV I e II junto ao Centro de Audiovisual - CAV bem como a despesa decorrente no valor total R\$ 71.592,00 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais) para o período de agosto de 2024 a dezembro de 2025, e HOMOLOGA e RERRATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93.

GSC, 8 de agosto de 2024.

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude

**Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N.º 1020639-76.2023.8.26.0564.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma ação contra **André Luiz das Neves**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, São Bernardo do Campo, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.400.016.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo área parcial da matrícula sob o nº 5293, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABS, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2023.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N.º 1022531-20.2023.8.26.0564.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Medeiros Carneiro, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma ação contra **Tito Livio Martins Neto e Outros**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.609.004.000, registrado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 19.095, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABS, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de julho de 2024.

**Atos do Poder Legislativo**

**COMUNICADO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRIO "TEREZA DELTA" DA CÂMARA, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10H, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 52/2024 - PROTOCOLO GERAL Nº 3019/2024, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Vereador DR. ELIEZER MENDES**

**Presidente da Comissão de Assuntos Metropolitanos**

**ERRATA**

Errata referente à Portaria da Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo nº 14.307/2024, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.466, de 2 de agosto de 2024:

**Onde se lê:**

"... PORTARIA Nº 13.307, DE 31 DE JULHO DE 2024."

**Leia-se:**

"... PORTARIA Nº 14.307, DE 31 DE JULHO DE 2024."

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PORTARIA Nº 14.310, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Exonerar VICTOR HUGO PELINI BARBOSA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 14.311, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Exonerar BIANCA GIACOMAZO DE MELO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOSE ALMIR DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 14.312, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Designar o funcionário FELIPE GUSTAVO BRUCKHEIMER, Assistente Técnico Legislativo - nível 2, referência "CE-15", para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Comunicação, referência "FC-17", no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2024, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

**PORTARIA Nº 14.313, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

Nomear FERNANDA LOPES CREDIDIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 06 de agosto de 2024, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

**PORTARIA Nº 14.314, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Conceder ao funcionário ILZO SANTA ROSA DOS SANTOS JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 a 24 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 14.315, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Conceder a funcionária RITA DE CASSIA LINHARES LIMA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05 a 09 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 14.316, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**



**Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.**

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 261 da Lei 1.729/68, combinado com o art. 34, XI da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo e art. 28, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para integrar a Comissão para apuração de eventuais infrações administrativas que serão objeto de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado pela Presidência da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, relativamente ao funcionário RICARDO YUDI GOUVEA, a ser composta pelos seguintes integrantes:

**1.** Dr. Eric Cesar Marques Ferraz, na condição de presidente da Comissão e, como suplente, a Dra. Suely Duarte de Matos, ambas ocupantes do cargo efetivo de Procurador Legislativo;

**2.** Heloisa Coli Bizzoto, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, exercendo a função de confiança de Secretário Administrativo e, como suplente, Marcos Antonio de Rezende, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, exercendo a função de confiança de Subsecretário de Apoio Administrativo;

**3.** Marcella Quicoli Cuppone, ficando designada para secretariar os trabalhos e, como suplente, Jimmy Torelli dos Santos, ambos ocupantes do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 07 de agosto de 2024.

**DANILO LIMA DE RAMOS**

**Presidente**

**JORGE ARAUJO DA SILVA**

**1º Secretário**

**JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA**

**2º Secretário**

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

**HELOISA COLI BIZZOTO**

**Secretária Administrativa**

**PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PORTARIA Nº 3.559, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**1.** Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" ao Colégio Harmonia.

**2.** Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HIROYUKI MINAMI Membros: MARIO TOSHIHARU TAKATA, MAURICIO GOMES MIRANDA, CAMILA LORENTE SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

**PORTARIA Nº 3.560, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**1.** Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" ao Colégio São Carlos.

**2.** Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HIROYUKI MINAMI Membros: MAURICIO GOMES MIRANDA, MARIO TOSHIHARU TAKATA, KLEBER PINCELLI, CAMILA LORENTE SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

**PORTARIA Nº 3.561, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**1.** Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem ao Dia do Nortista e do Nordeste.

**2.** Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: ALESSANDRO DA SILVA Membros: MARCIA SILVEIRA DA COSTA, LEANDRO DOMINGUES MINETO, RONALDO DOS SANTOS AZEVEDO, JOÃO PAULO LEITE DOS SANTOS, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

**PORTARIA Nº 3.562, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre instauração de Processo  
Administrativo Disciplinar.**

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, II, da Lei Orgânica do Município combinado com os artigos 30, XXII e 175, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, com amparo no art. 261 da Lei 1.729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo); e,

Considerando o que consta em Manifestação encaminhada à Ouvidoria Legislativa desta Casa de Leis, acerca de condutas, em tese, praticadas pelo servidor RICARDO YUDI GOUVEA;

Considerando que as referidas condutas, se devidamente comprovadas, poderão caracterizar, em tese, infrações disciplinares estabelecidas no Estatuto dos Funcionários Públicos (Lei nº 1.729/68);

Considerando a incumbência legal desta Presidência em apurar eventuais irregularidades ocorridas nesta Edilidade, principalmente no que se refere a possíveis infrações disciplinares dos seus respectivos servidores;

Considerando que por meio da Portaria da Mesa da Câmara nº 14.316,

datada de 07/08/2024, foi constituída a Comissão Processante para apuração e eventual constatação das infrações disciplinares, em tese, praticadas pelo mencionado funcionário;

**RESOLVE:**

**1.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas praticadas pelo funcionário RICARDO YUDI GOUVEA, ocupante do cargo de Agente Legislativo nível 2, que, em tese, poderão ser caracterizadas como infrações disciplinares nos termos do Estatuto do Funcionalismo Público;

**2.** O Processo Administrativo Disciplinar a que se refere a presente Portaria será conduzido pela Comissão constituída pela Portaria nº 14.316/2024, da Mesa da Câmara, objetivando aferir eventual responsabilização administrativa e terá o prazo de 90 (noventa dias) para sua conclusão, nos termos do art. 262, da Lei 1.729/68.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 07 de agosto de 2024.

**DANILO LIMA DE RAMOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

**HELOISA COLI BIZZOTO**

**Secretária Administrativa**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO****Pregão Eletrônico nº 06/2024**

Processo de Compra nº 06/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e controle de acesso com reconhecimento facial

Data de abertura: 26 de agosto de 2024 às 9h00 a ser realizado no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasbc.sp.gov.br](http://www.camarasbc.sp.gov.br) ou na Secretaria de Suprimentos e-mail: [patrimonio@camarasbc.sp.gov.br](mailto:patrimonio@camarasbc.sp.gov.br) - telefone: (11) 4331-4314 - Sandra Clara Gerbelli.

**DANILO LIMA DE RAMOS**

**Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 13/2024**

Processo de Compra nº 83/2023

Objeto: Serviços de assistência médica

Contratada: Notre Dame Intermédica Saúde S. A.

CNPJ: 44.649.812/0001-38

Valor: R\$ 31.610.000,00

Embasamento legal: Lei 14.133/21

Data de assinatura: 30/07/2024

Vigência: 01/10/2024 a 01/04/2027

**Contrato nº 14/2024**

Processo de Compra nº 22/2024

Objeto: Associação anual junto ao Ibam

Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

CNPJ: 33.645.482/0001-96

Valor: R\$ 35.702,99

Embasamento legal: Lei: 14.133/21, Art. 75, inciso XV

Data de assinatura: 01/08/2024

Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025

**Contrato nº 16/2023 - Aditamento nº 01**

Processo de Compra nº 60/2023

Objeto: Serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos - prorrogação e alterações

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios LTDA

CNPJ: 12.039.966/0001-11

Valor: R\$ 346.185,20

Embasamento legal: artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/93

Data de assinatura: 01/08/2024

Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025

**Contrato nº 28/2023 - Aditamento nº 01**

Processo de Compra nº 82/2023

Objeto: Implantação Escola da Cidadania - alteração especificações

Contratada: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSSP

CNPJ: 63.056.469/0001-62

Valor: Sem ônus

Embasamento legal: artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Data de assinatura: 07/08/2024

Vigência: 07/08/2024 a 30/11/2024

**SANDRA CLARA GERBELLI**  
Secretária de Suprimentos**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 18/2023**

Processo de Compra nº 83/2023

Objeto da licitação: Serviços de assistência médica

Empresa adjudicada: Notre Dame Intermédica Saúde S. A.

CNPJ: 44.649.812/0001-38

Valor vida / plano básico: R\$ 1.412,42

Data da homologação do Pregão pela Mesa: 22 de julho de 2024.

**DANILO LIMA DE RAMOS**

Presidente

**JORGE ARAUJO DA SILVA**

1º Secretário

**JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA**

2º Secretário

**Administração Indireta**  
**SBCPREV****Instituto de Previdência do Município**  
**de São Bernardo do Campo****EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº**  
**32/2024****APOSENTADOS E PENSIONISTAS****1. DENTRO DO PRAZO**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 30 de agosto de 2024.

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida On-line por meio do aplicativo "GOV.BR", nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na **SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de SETEMBRO de 2024.**

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
090345-3	ADALBERTO PAULINO DE MELO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008808-5	ADALBERTO PINTO DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016881-1	ADAO GOMES DE MOURA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004893-6	ADAO MONTAUTE AMERICO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007186-0	ADHEMAR MOURA FLORES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011684-8	AILTON BORGES LEAL	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021423-8	ALAIDE DE MIRANDA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005421-0	ALAYDE DE SOUZA OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022397-6	ALDAILZA C DE MOURA ANDRADE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026399-4	ALZIRA NASCIMENTO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027074-5	ANA MARIA DA SILVEIRA LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027736-5	ANA MARIA FERREIRA BOMFIM	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026081-5	ANA MARIA VARGAS PERES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027693-7	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031070-7	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025065-0	ANGELA D ARDUINI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

028622-3	ANGELA DE CAPRIO S DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023937-3	ANGELA MARTINS DO CARMO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028672-8	ANTONIA OLIVIA ANDO ROSA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090613-4	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001653-7	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001558-1	ANTONIO LUIZ GERALDO FILHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008408-1	ANTONIO PEREZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024641-7	APARECIDA DE JESUS T CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006386-9	APARECIDA H PINTO PINOTTI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000017-2	AUREA GAUDENCIO DE O BERTOLINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016371-4	CARLA SILVANIA C LAURENTINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007687-8	CARLOS ALBERTO LAZZURI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008176-6	CARLOS ALBERTO MASSURA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003889-4	CARLOS HENRIQUE SOUZA DIAS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016389-5	CAROLINE GARCIA DOS REIS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007570-9	CELIA NOGUEIRA MAGALHAES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010675-6	CLARA LUCIA DELGADO DE PAIVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030495-2	CLAUDIO ESTEVAM	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091186-0	CLAUDIR GABANE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025486-6	CLEIDE VIEIRA MARTINS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016427-3	CLERIO REZENDE FONSECA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091520-4	CLESIO VILANI SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000189-3	CREUSA BARBOSA GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000795-4	DALVA S EFIGENIO DE FRANCA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090808-9	DENISE HARUYO IKEDA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032386-3	DENISE PEREZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016592-8	DIRCE B DA MOTTA PORSSEBON	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002153-0	DIRCE B DA MOTTA PORSSEBON	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000475-2	DIVA DE OLIVEIRA FURIAN	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006367-3	DORALICE DOMINGUES RICCI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004805-9	DORIVAL FRANCISCO ADAME	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025651-7	EDILEUSA PEREIRA DUARTE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022676-2	EDINIZIO FRANCISCO DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021200-8	EDNA ROSA FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006673-6	EDSON MASSAMORI NAKAZONE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

005783-6	EDUARDO MARIGO MARQUES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016709-3	EFIGENIA SALES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007209-4	ELIANA FERRARI LENTINI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028403-5	ELIANA MARIA DE SORDI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030911-4	ELIANE Q DE SOUZA CONSENTINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030125-5	ELIENE SANTOS GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090922-1	ELIZABETH MARIA PINTO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013033-5	ENEAS FRANCELINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000083-9	EUNICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016074-0	EUZA FRANCISCO DE ANDRADE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016822-7	FRANCISCA CASSIMIRO TAVARES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009401-8	FRANCISCO FURTADO DE MELO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
046561-5	FRANCISCO IZONALDO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003780-6	FRANCISCO PEDRO DE BARROS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090752-0	GABRIEL UENO MOREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
040116-8	GEILMA OLIVEIRA SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002593-2	GERALDO PEREIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024493-6	GORETE GOMES SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090467-9	GUIOMAR BADELATTO CORREA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011671-7	HELENA CESARIO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008268-1	HELENA I DAS NEVES BARACIOLI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007477-9	HELENA MARIA ORSI GENTIL	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015195-5	HENEDINA DIAS MENDES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090491-2	ILCA DIAS RAMOS FERNANDES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008722-5	IRENE ROMAN	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027946-4	IRENE TONICELI BALATON	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016405-3	IVONE AYALLA RUBINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008932-4	IZILDINHA PESSOTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022218-2	JACI DA ROSA KOGLIN PEREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090077-2	JACIRA VICENTIN DA S RIBEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028567-5	JAIRO NETTO COSTA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003697-3	JANETE DELGADO DE ALMEIDA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090103-7	JANETTE ZUCAS RADO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007439-7	JOAO FERNANDO LARA MACHADO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012222-9	JOAO FRANCISCO CASANOVA ROCINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003275-9	JOAO NOGUEIRA CHAVES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

006379-6	JOAQUIM ERNESTO GONCALVES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002566-5	JORGE ANTONIO XAVIER	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026789-1	JORGE PETRU P MATTOS MEDEIROS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090965-3	JOSE ALVES CORDEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004257-4	JOSE BAHIA DA MOTA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021260-0	JOSE CARLOS PICOLO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002208-1	JOSE CLERIO MARQUES TAVARES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004264-7	JOSE DO ROSARIO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090242-3	JOSE EDILSON PEREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001102-4	JOSE JACINTO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011674-1	JOSE LEONCIO DE LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003470-1	JOSE LUCIANO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016340-5	JOSE PATRICIO DE ANDRADE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032290-6	JOSE ROBERTO DA S LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091373-1	JOSE SCONTRE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004954-2	JOSE XAVIER DA SILVA FILHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011185-6	JOSE XISTO CAMILO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091521-2	JOSUE RICARDO PEDRO DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090619-2	JUDITH BALESTRIN PORTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090847-9	JULIA CATOIA DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004951-8	JULIETA MARIA JANJACOMO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022882-9	JULIO CESAR FERREIRA DE MACEDO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005172-5	JURANDIR PRESTES DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021798-5	JUSSARA MARIA BATISTA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006062-5	LAURO SHIDEO SHINOHARA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027700-6	LEONICE DOS SANTOS FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007959-1	LIBNI MAZZO DE CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015396-5	LILIAN ROMEIRO LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091238-7	LORENZO NINAVIA LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009078-9	LOUISE OTA YAMAMOTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006122-3	LUCIA DE ALMEIDA CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016084-7	LUCIA DOMINGOS SANTOS TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023555-7	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036200-5	LUCIMARA NUNES MAGALHAES SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033512-7	LUIS ANTONIO LOPES PARREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016378-0	LUIS FERNANDO SOARES DE ARAUJO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

005138-5	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022753-0	LUIZ CARLOS FREIRE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002815-0	LUIZ DE PAULA E SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031983-2	LUIZ ROBERTO MEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021728-6	LUIZA E BORGES DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007263-8	MANOEL DE ANDRADE GIBIN	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008852-2	MANOEL JOSE DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090796-0	MANUEL JOSE PINTO FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031100-4	MARA SILVIA S DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008264-9	MARCIA ANDRADE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032363-5	MARCIA CAMILO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034538-2	MARCIA D FERNANDES DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022859-4	MARCIA DONIZETI T MALHEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005925-2	MARCIA LUIZA CHAVES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027616-5	MARCIA SA FORTES PEREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022655-0	MARCOS ALBERTO MARTINS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004518-2	MARCOS ANTONIO EBOLI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021193-9	MARGARIDA MISSAO SAITO ITO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016832-4	MARIA ANTONIA DOS S CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024125-5	MARIA AP FERREIRA DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023443-8	MARIA APARECIDA CORRAINI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000755-6	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031715-7	MARIA APARECIDA DE L TREDENTE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003839-9	MARIA APARECIDA RAMOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000438-8	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028239-2	MARIA BEATRIZ MONTEIRO CORAGEM	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009505-6	MARIA CAMILA NOGUEIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091422-4	MARIA CIPRIANA DOS REIS LUIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028002-3	MARIA DA P FERNANDEZ OTERO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009230-9	MARIA DAS GRACAS GOMES MORASSI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026564-5	MARIA DE CARVALHO P MORELLI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000753-0	MARIA DE L MAZZER VICENTIM	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091555-5	MARIA DIRCE GRACIOSO MONTANHER	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028606-1	MARIA DIVA SOARES LEITE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001227-4	MARIA DO CARMO SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

001318-1	MARIA DO ROSARIO BARBOSA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021839-7	MARIA DOLORES F GONCALVES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090472-6	MARIA ELVIRA DE ASSIS LUIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004470-4	MARIA ESMELINDA DA SILVA PINTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023446-2	MARIA EUNICE ALVES DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011028-2	MARIA FAGUNDES GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013204-4	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090860-7	MARIA GREGORIO C JANUARIO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021334-7	MARIA J G DE CARVALHO ARAUJO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025730-1	MARIA JOSE PAULINO ANDRADE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015743-0	MARIA JULIA DE FREITAS ROSA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001742-8	MARIA LAZARA RAMOS LAERCIO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007866-8	MARIA LUCIA ARAUJO MONTELEONE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016835-8	MARIA LUCIA DA CRUZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006288-9	MARIA LUCIA DIAS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006298-6	MARIA MAGDALENA D DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030802-9	MARIA N MANZATO MARTINEZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009252-9	MARIA NAKAHARA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001625-2	MARIA NILCE DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091634-9	MARIA O LOPES SAMPAIO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016494-8	MARIA OLIVIA DE A OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090325-9	MARIA SILVA MENDES PESTANA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027353-1	MARIA VERA LUCIA DA SILVA MAIA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023706-2	MARILDA MARTINEZ VEZARO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022360-9	MARLEI A MENDES DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013158-5	MARLUCIA CARNEIRO DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026605-7	MARY AP YAMAZAKI CAMPANHA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025295-3	MEIRE FRANCO CATHARINO RIBEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025089-6	MIRIAM ANTUNES VALENTE BARBOSA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021091-7	MIRIAM MIKI OSHIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008773-8	MIRNA MARGONARI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024287-9	MIRNA PALAZON BARBOZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004978-8	MIRNAGENES DELLATORRE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022362-5	MONICA DE ALENCAR RODRIGUES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026161-7	MONICA PEREIRA SALU GIROTTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005907-4	NANCI B BARROS FIGUEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO



021213-9	NEIDE DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023345-8	NELSON ROITBERG	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025658-3	NEUSA DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016650-0	NEUSA MARIA GOES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015775-7	NEUSA MARIA MARQUES DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008339-4	NEUZA GODOY	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016621-7	NEUZA RUDALOV DE SERVI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011353-1	NILSON PINHEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001767-2	NOEME ALVES FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010641-3	ODILON MARTINS RIBEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003085-4	OSVALDO FRANCISCO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004330-0	OTACILIO DE ARAUJO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091526-2	PAULO DOMINGOS MAROTTI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021511-1	PAULO ROBERTO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004370-8	PUREZA SANTOS SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024216-2	RACHEL GOMES DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030638-6	RAFAEL LENTINI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035757-3	RAIMUNDA NONATA SOUSA PERLATTE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091575-9	REGINALDO DE SOUZA COELHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027110-7	RICARDO GALVAO DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004346-5	RITA DE CASSIA CAMPOS LUNA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026083-1	RITA DE CASSIA DE B ZANAROLI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002807-9	ROBERTO TADEU GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016120-9	ROSA ELIANA PASIN	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007213-3	ROSA MARIA REIS ALMEIDA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000485-9	ROSALINA GIANIAKI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016867-5	ROSANA APARECIDA SOARES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004067-9	ROSANA GOMES DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009599-1	ROSANA VERTEMATTI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009690-5	ROSANGELA MARGARIDA CHAGAS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027628-8	ROSE JUCY PIRES SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021125-6	ROSELI CAPUZZO VEIGA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091440-2	ROSELI PARRA FERNANDES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022847-1	RUTE CARDOSO DE ALMEIDA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090919-0	SAMARA VITORIA ARAUJO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002003-9	SAMUEL DOS SANTOS ARAUJO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

023939-9	SANDRA C DEMARCHI DE CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025122-4	SANDRA REGINA DE MENDONCA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002475-8	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035640-4	SERGIO GINO PALLOTTA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002997-8	SERGIO NUNES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025857-7	SIMONE TORRES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021523-4	STELA MARCIA RICHTER	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008362-9	SUELI SILVESTRE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035675-5	SUSANA GOMES CARVALHO AMADO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016286-5	SUZETE SILVA DE ALMEIDA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023349-0	TAMOTSU NAKATA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010221-5	TARCILLA DE F T DE F BARONE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091381-2	TATIANA CRISTINA DA SILVA QUIL	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011507-0	TERESINHA TORRES DA S COSTA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011694-5	UBIRAJARA PEREIRA DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007899-3	UIDENICE NEVES DE L MATSUNAGA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091530-1	VALDECI RIBEIRO AMARAL	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091098-7	VALDEMIR GABRIEL COELHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003742-4	VALDERI FERREIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023034-5	VALDIVINO RAMIRES DA FONSECA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006979-2	VALDOMIRO FERREIRA DE SOUSA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008374-2	VERA LIGIA OLMEDO DE ASSIS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021805-4	VERA LUCIA DE M SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009535-7	VERA LUCIA FELIPE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007088-0	VERA LUCIA MARCONDES DUARTE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006136-2	VERA LUCIA PEDRAZA LAZZURI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030216-2	VILMA COELHO VIEIRA MOZELI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008931-6	WALTEIR DOMINGOS TERCIANI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007654-3	WALTER GOMES DA COSTA PEREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031170-3	WANI VIEIRA LOPES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008131-8	ZELIA MARIA SPARVOLI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015496-1	ZICA DOS SANTOS TAVARES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007155-1	ZILA TEREZINHA DE LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

## 2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente **desbloqueio** do pagamento do benefício.

MATRICULA	NOME	MÉS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
009219-7	ADOZINIA ADELIA DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001238-9	ALTIVO FORTUNATO VIANA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024008-9	AMILTON MURACA JUNIOR	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091219-1	ANA CLARA LIMA SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090370-4	ANA DE LOURDES A DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025173-7	ANGELINA CARDOSO CUFARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090305-5	BEATRIZ ANA DE MAGALHAES DIAS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021369-8	BELMIRA RIBEIRO DOS REIS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012100-3	BENEDITA DA SILVA ALVES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011770-5	BENEDITO DA SILVA LEMES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008036-2	CELINA BRUNI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091508-4	CELSO GORIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090244-9	CLAUDIO GARCIA DOTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090185-9	CLEONICE APARECIDA MEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010550-6	DARCI RODRIGUES DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016813-8	DAVID APARECIDO NUNES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015672-7	DELICIA MARIA DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090334-8	DIRCE BARBOSA MAXIMO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030636-0	DIRCEU PEDRO PEIXOTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008785-1	DJALMA DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016955-8	DULCINHA JUNQUEIRA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026878-2	EDUARDO JACINTHO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091288-2	ELIANA TEIXEIRA BIN	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004672-2	ERCI GUIMARAES MARTINS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008015-0	FLORIANO ANTONIO VALLIM	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030648-3	FRANCISCA I FURTADO PEIXOTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003544-8	FRANCISCO ORLANDO DE MELO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091597-9	IDALVINA SANTOS DOS REIS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001395-3	IMACULADA FERREIRA DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

024152-2	INES FATIMA FLORENCIO LONGUI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011713-7	IVAN SANTANA DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001464-0	IVAN VILELA DOS SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021317-7	IVETE MARIA FONSECA SANT ANA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020126-1	JOCY C ZENORINI MURTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090460-3	JOSE BENEDICTO DE ARRUDA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002281-1	JOSE CUSTODIO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004843-1	JOSE CUSTODIO DO NASCIMENTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001165-0	JOSE DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012160-5	JOSE GERALDO COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013023-8	JOSE PAULO TREVISAN	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005699-5	JOSE ROBERTO COPPINI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034998-8	JOSE TARCISIO MUSSI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016344-7	JULIANO CORDEIRO MACHADO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016401-1	LENAIDE GOMES DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015300-4	LEOPOLDINA SOUZA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036101-7	LUCIANA ARROJO SALLES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090220-3	LUIZA AMABILE ZAMPIERI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030531-4	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011681-4	MANOEL HONORIO DE CARVALHO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015980-6	MARCOS ALEXANDRE RINALDI ROSA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091563-6	MARIA AFRA COSTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016686-9	MARIA ANTONIA DE SOUSA MOTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021759-5	MARIA AP DE S CONSTANTINO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006083-7	MARIA APPARECIDA DA COSTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003282-2	MARIA DA CONCEICAO PADILHA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090735-0	MARIA DA N WOJCIECHOWSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016610-2	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

001771-1	MARIA DE L DA C AUGUSTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091426-6	MARIA DE LOURDES BRUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005471-5	MARIA FATIMA OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091619-5	MARIA NAZARE CEZAR	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027137-7	MARIA NEUSA SOARES PAVAN	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007165-8	MARISA MARCON	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022067-7	MARLENE MATIAS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003447-6	MARLI ANTUNES DE CASTRO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090868-1	MATHEUS SANTOS PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005038-9	MAURA ALVES DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006917-4	MAURA ALVES DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091220-6	MIGUEL LIMA SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090938-6	NAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091593-7	NALVA PAES DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006184-1	NEIDE T FREGONESI ALONSO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002828-1	ODORICO VICENTE DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005695-3	PEDRO SERGIO FIDELIS MARQUES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022867-5	PETRIA ANGELA DE J R RUY	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008258-4	RAUL CONCEICAO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007205-2	REGINA CELIA BROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007206-0	SEBASTIANA SANTOS GUIMARAES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016699-0	SHIGUEYUKI NOMOTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091020-4	SIDNEI MOLER	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024564-9	SONIA MARIA VADNAL GASTALDO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023071-9	SUELI APARECIDA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090963-7	TANIA CRISTINA PIRES ANTONIETO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016459-0	TATIANE DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007463-0	TERESA DE JESUS SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091284-0	VALTER JOSE GONCALVES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090684-1	VERA LUCIA BOIN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009051-9	VERANGELA RAPOSO GRAZIOLI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002921-1	VICENTE JOSE DOS SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015659-9	VILMA MARGONARI RUSSO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091449-4	VITOR MIGUEL DE SIQUEIRA GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090763-5	WALTER JOAQUIM MENDONCA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091596-1	YASMIN MARTINS DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

**PORTARIAS E APOSTILA ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 5259/2024-SBCPREV**

I- Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente (s) a seguir relacionado (s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 12 de julho de 2024**, em decorrência do óbito do (a) segurado (a) Sr(a) **JOSÉ DOS ANJOS**, Matrícula Nº **11436**, ocorrido em **12/07/2024**.

II- Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III- A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
JUSSARA MARIA DE CARVALHO DOS ANJOS	119.469.358-08	CÔNJUGE

**PORTARIA Nº 5260/2024-SBCPREV**

I- Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente (s) a seguir relacionado (s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 6 de julho de 2024**, em decorrência do óbito do (a) segurado (a) Sr (a) **DÉCIO ANTÔNIO TOCHETTI**, Matrícula Nº **11121**, ocorrido em **06/07/2024**.

II- Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III- A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
MARIA APARECIDA TOCHETTI	149.381.068-50	CÔNJUGE

**PORTARIA Nº 5261/2024-SBCPREV**

I- Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente (s) a seguir relacionado (s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 18 de julho de 2024**, em decorrência do óbito do (a) segurado (a) Sr(a) **ADOZINIA ADÉLIA DE SOUZA**, Matrícula Nº **9219**, ocorrido em **18/07/2024**.

II- Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III- A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
CARLOS SERGIO TAVEIRA DE SOUZA	087.169.438-72	CÔNJUGE

**APOSTILA Nº 2640/2024 - SBCPREV**

Apostilar o item II da Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria à segurada abaixo relacionada, em razão da revisão do percentual de senioridade, conforme manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	SENIORIDADE ANTERIOR	SENIORIDADE ATUAL	PROCESSO Nº
GISLENE DA SILVA SANTOS	21659	3.762/2021-SBCPREV	26/03/2021	24,34%	26,82%	PR.0842/2020

**DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO**

Deferindo a **JOSÉ MODESTO ALVES**, matrícula nº **23124**, por meio do Processo nº **PR.000617/2020-35**, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a **IRACY DE FATIMA CARMANINI BARBOSA** -matrícula **30.175**, por meio do **PR.2266/2019**, o pedido de isenção de imposto de renda por não atendimento às disposições consignadas na legislação de regência: Lei

nº 7.713/1988, art. 6º, inciso XIV; Lei 8.541/1992, art. 47; Lei 9.250/1995, § 2º do artigo 30 e Lei nº 11.052/2004, art. 6º, inciso XIV.

#### CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

ITEM.	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	PR.000192/2024	IVANISE MARTINS HOBI	026214
2.	PR.000210/2021	JOSÉ LAGARES DA SILVA	012282
3.	PR.000620/2023	JOSUÉ NASCIMENTO CAMPOS	027433
4.	PR.000136/2024	LUCIA LUZIA BARBOSA	026964
5.	PR.000205/2024	MARIA ANTÔNIA TORQUATO	024069
6.	PR.000455/2023	MARICARMEN JIMENEZ JIMENEZ	031103
7.	PR.000250/2024	ROSA MARIA LOPES	027996
8.	PR.000135/2024	SONIA DA SILVA	031161

#### ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	PR.000871/2022-80	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	11519
2.	PR.000655/2020-68	CARLA BERNARDI	23661
3.	PR.000321/2024-91	CLAUDIA KAUFFMAN	41406
4.	PR.000445/2021-79	ELIZABETH REGINA PEIXOTO COSTA	24490
5.	PR.000122/2020-91	GERSON PEREIRA DA SILVA	11068
6.	PR.001649/2019-35	GILVANE SIMÕES SAMPAIO	27696
7.	PR.000837/2022-24	JOSÉ ALVES REIS	11762
8.	PR.001714/2019-68	JOSÉ APARECIDO FERREIRA	04336
9.	PR.000233/2020-02	MARA POLISTCHUK LUZ	23655
10.	PR.000290/2024-24	MARCELO DA SILVA BARROS	23340
11.	PR.000165/2021-79	PRISCILA BARROS BASILIO	22338
12.	PR.000804/2021-79	VALÉRIA BEIJA NAPIER	27954
13.	PR.000640/2021-13	VALNER SGBUM	24552

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.392/2024	SBCPREV	JUSSARA MARIA DE CARVALHO DOS ANJOS
PR.422/2024	SBCPREV	MARIA APARECIDA TOCHETTI
PR.414/2024	SBCPREV	CARLOS SERGIO TAVEIRA DE SOUZA

#### HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0842/2020	SBCPREV	GISLENE DA SILVA SANTOS

#### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0280/2018	SBCPREV	DERMEVAL MOTA LARANJEIRA
PR.7758/2018	SBCPREV	DEUSDETH FLORENCIO DOS SANTOS
PR.0836/2018	SBCPREV	ROZICLER TOSSI MANTOVANI
PR.5313/2018	SBCPREV	TERESA BUENO CASAQUE

#### COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 31/2024

MAT.	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
892-6	ROZICLER TOSSI MANTOVANI	APOSENTADORIA	20/07/2024	954.613.108-34
1.637-5	DEUSDETH FLORENCIO DOS SANTOS	APOSENTADORIA	27/07/2024	066.587.175-91
7.499-9	TERESA BUENO CASAQUE	APOSENTADORIA	01/08/2024	051.161.868-90
15.209-0	DERMEVAL MOTA LARANJEIRA	APOSENTADORIA	30/07/2024	504.833.408-63

#### MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Administração Indireta  
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

#### SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 Edital Nº 01/2024

NOME	MATRÍCULA	CLASSIF.	PERÍODO	ANO	LOCAL ESTÁGIO	DATA INÍCIO
Raissa Aparecida Cardoso	23974	7º	Tarde	4	Orientação	05/08/2024
Braghirolli Teixeira					Jurídica	

#### PORTARIA Nº 929/2024-SA

I - Designa o servidor **Lindbergh Simionato**, matrícula nº 52, Assistente Técnico em Informática e Telefonia, referência "P" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação - GFD. 1.5, referência "V", no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2024;

#### PORTARIA Nº 930/2024-SA

I - Exonera a pedido o servidor **Luiz Antônio de Oliveira Dantas**, matrícula nº 739, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Finanças - SFD-102, referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provedimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968; a partir de 02 de agosto de 2024.

#### PORTARIA Nº 931/2024-SA

I - Exonera o servidor **Gabriel Antônio Fernandes Soga**, matrícula nº 772, do cargo em comissão de Encarregado de Execução Financeira - SFD-102, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provedimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968; a partir de 02 de agosto de 2024.

#### PORTARIA Nº 932/2024-SA

I - Exonera o servidor **Sandro Martins Suzana**, matrícula nº 781, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Estágio - SFD-104, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provedimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968; a partir de 02 de agosto de 2024.

#### PORTARIA Nº 933/2024-SA

I - Nomeia a servidora **Gisele Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 703, Assistente administrativo Autárquico IV, referência "15C", para exercer em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Estágio - SFD-104, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provedimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais; a partir de 02 de agosto de 2024.

#### PORTARIA Nº 934/2024-SA

I - Nomeia, o servidor, **Sandro Martins Suzana**, matrícula nº 772, Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12A", para exercer o cargo, em comissão, de Encarregado de Execução Financeira - SFD 102.1, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provedimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, com suas alterações posteriores, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais; a partir de 02 de agosto de 2024.

#### PORTARIA Nº 935/2024-SA

I - Nomeia, o servidor, **Gabriel Antônio Fernandes Soga**, matrícula nº 772, Assistente Administrativo Autárquico II, referência "13B", para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Finanças - SFD 102.1, referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provedimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, com suas alterações posteriores, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais; a partir de 02 de agosto de 2024.

#### SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 42/2024

CONTRATO Nº: 23/2021

PROCESSO Nº: 61/2021

FUNDAMENTO: Artigo 65, caput, inciso I, alínea "b", e §§ 1º e 2º, inciso II, c/c artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADA: TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA.-EPP.

CNPJ: 09.554.503/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação com fornecimento de mão de obra terceirizada, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 176.226,12 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 05/10/2024

ASSINATURA: 06/08/2024

Michelle H. A. de Melo

Chefe da Seção de Compras e Contratos